



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Sociais

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

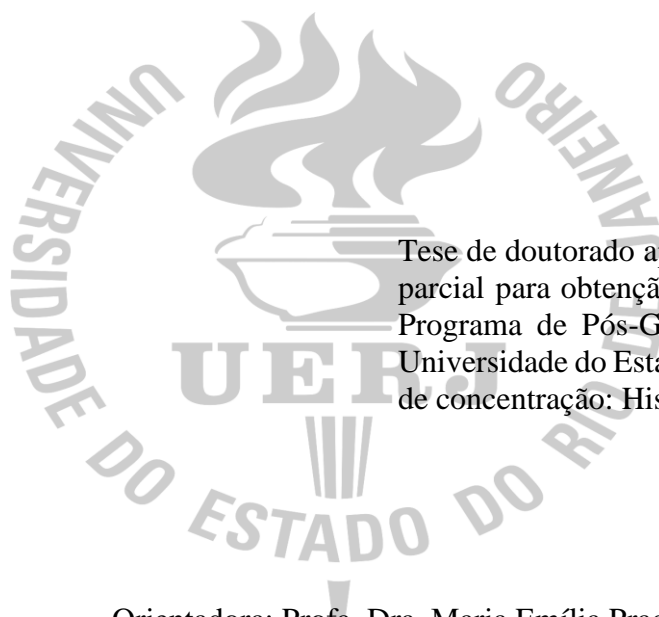
Mellina de Fátima Neres de Sousa Curty

**Quintino Bocaiúva: da dramaturgia e jornalismo às práticas políticas
(1870-1912)**

Rio de Janeiro
2020

Mellina de Fátima Neres de Sousa Curty

**Quintino Bocaiúva: da dramaturgia e jornalismo às práticas políticas
(1870-1912)**



Tese de doutorado apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora, ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: História Política.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Emília Prado

Rio de Janeiro

2020

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CCS/A

B664 Curty, Mellina de Fátima Neres de Sousa
Quintino Bocaiúva: da dramaturgia e jornalismo às práticas políticas (1870-1912) / Mellina de Fátima Neres de Sousa Curty. – 2020.
266 f.

Orientadora: Maria Emília Prado.
Tese (Doutorado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro,
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Bocaiúva, Quintino, 1836-1912 – Teses. 2. Brasil – Política e governo – História – Teses. 3. Federalismo – Teses. 4. República – Teses. 5. Imprensa – Teses. I. Prado, Maria Emília, 1955-. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

CDU 32(81)(091)

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta tese, desde que citada a fonte.

.

Assinatura

Data

Mellina de Fátima Neres de Sousa Curty

**Quintino Bocaiúva: da dramaturgia e jornalismo às práticas políticas
(1870-1912)**

Tese de doutorado apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora, ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: História Política.

Aprovada em 25 de novembro de 2020.

Banca Examinadora:

Prof^a. Dra. Maria Emília Prado (Orientadora)

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – UERJ

Prof. Dr. Oswaldo Munteal Filho

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - UERJ

Prof. Dr. Washington Dener dos Santos Cunha

Departamento de Ciências Sociais e Educação - UERJ

Prof. Dr. Alexandre Rodrigues

Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro

Prof. Dr. João Henrique dos Santos

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro

2020

DEDICATÓRIA

Dedico tudo o que fiz e faço à minha avó Maria (*in memoriam*), minha estrela, minha fonte de inspiração, e dedico este trabalho à minha tia Solange Afonso (*in memoriam*), que sempre acreditou que seria possível chegar até aqui. Agora sigo sob a proteção de suas asas.

AGRADECIMENTOS

Nesses tempos tão difíceis e sombrios, é muito bom ter com quem contar e a quem agradecer. Sinto-me privilegiada por isso. Agradeço a Deus, por ter me possibilitado chegar até aqui, por ter me carregado no colo e por não ter permitido com que eu desistisse. Confesso que vontade não faltou. Agradeço à minha família, meus irmãos, meu pai pelas bênçãos diárias e à minha mãe, pelas orações, pelo consolo, pelo ombro amigo e por ter sempre me dado forças. Agradeço aos meus avós maternos, Helena e José, que sempre me incentivaram a ler desde pequena. Agradeço à minha avó do coração, Consuelo Afonso, por sempre torcer por mim e acreditar que eu sou capaz. Agradeço à minha avó Maria, minha fonte de inspiração, meu exemplo de mulher, aquela que sempre valorizou o estudo, mesmo não possuindo sequer o ensino primário completo. Sem dúvida, isso fez com que ela prezasse e incentivasse muito meus estudos. Mesmo quem não tem algo, sabe a falta que aquilo faz. Certamente foi por ela que não desisti. Sei que ela está orgulhosa lá de cima.

Agradeço àquelas que sempre foram minha base, minhas tias Iracema (carinhosamente conhecida por Loló) e Solange (*in memoriam*). Elas sempre acreditaram, incentivaram, patrocinaram e nunca permitiram que eu desistisse, apesar de todas as adversidades. Qualquer agradecimento será pequeno perto do que elas sempre fizeram. Minha lista de amigos, amigos de verdade mesmo, é grande. E mais uma vez, me sinto privilegiada. Agradeço àquelas que me acompanham há mais de dez anos, que estão comigo dentro e fora do âmbito acadêmico, que são meu esteio, meu chão, que me incentivam e me acolhem todos os dias: Caroline Frassi, Camilla Paulino, Paula Aguiar e Ana Paula Calegari. Agradeço à minha amiga Caroline Faria, que também me acolhe de verdade há muito tempo e que consegue arrancar de mim sempre uma risada (geralmente caçoando de nossas próprias mazelas): é a pessoa com humor mais sagaz que conheço. Agradeço ao meu amigo, meu compadre, Wander Demartini, por acreditar em mim, pelas conversas e sobretudo pelas risadas. Agradeço infinita e eternamente aos meus sobrinhos, Heitor (meu afilhado) e Valentina, por trazerem sempre alegria, leveza, risadas, amor, luz e cor aos dias nublados. Vocês são luz e potência.

Agradeço às amigas que o mestrado me deu e que me acompanham há mais de oito anos: Mariana Sousa e Priscila Velozo, muito obrigada. Mari, obrigada pelas dicas, sugestões, paciência, conforto e muita risada, pois você torna tudo muito mais divertido

e leve. Pri, mesmo não nos vendo diariamente, nos falamos todos os dias. É religioso. Obrigada pelo afeto, pela amizade, por dividir as mesmas ideias, pelas risadas e, claro, pelos cafés da manhã na Confeitaria Colombo. Agradeço à minha amiga Jussara Rodrigues pela amizade e carinho e à minha amiga Kahren Biancca, minha guru particular, por sempre acreditar que eu seria doutora Mellina, por ser tão querida e por trazer luz. Agradeço à minha amiga Danielle Paranhos pelas conversas diárias, pelo carinho e por compartilhar lágrimas e risadas comigo. Agradeço àquelas que não conheci através da História, mas de uma república: Virgínia Sessa e Estela Magalhães. Experimentamos as dores e as delícias do que é conviver diariamente e, apesar disso, o amor e afeto permaneceram. Estela, obrigada pelas figurinhas de *Whatsapp* e por sempre arrancar de mim uma risada gostosa. Vi, obrigada por trazer sempre a paz que meu coração necessita. Agradeço aos meus amigos Mateus Augusto, Bianca Gonçalves e Nina Assis. Vocês foram um dos motivos para que eu tivesse certeza de que, embora árdua a carreira do magistério, fiz a escolha certa. Um agradecimento especial à Nina, pelas risadas, pelos textões, pelo carinho e ensinamentos na vida.

Agradeço ao meu amigo Luiz Henrique Giácomo por me incentivar e compartilhar as alegrias e agruras da vida. Agradeço ao meu amigo Felipe Fajardo, que me acompanha desde 1987. Obrigada pelo incentivo e força. Agradeço ao meu querido professor Rogério Rosa, exemplo de profissional e ser humano que será sempre fonte de inspiração. Agradeço ao meu amigo Lellison pelas horas de conversa e por me incentivar a nunca aceitar menos do que mereço. Agradeço por sempre me olhar com olhos tão gentis, pelas músicas, poemas, livros e risadas. Agradeço a Bianca Barbosa e Renata Melo por serem minha alegria e conforto aqui no Rio de Janeiro. Agradeço ao José Luiz de Almeida, meu eterno companheiro de vida, meu grande incentivador, minha luz. Agradeço à minha amiga Luciene Pinheiro pelo socorro de última hora. Obrigada por existir. Agradeço muitíssimo à minha psicóloga Renata Gutemberg por me dar força, por ser uma profissional e um ser humano incrível e, especialmente, por me fazer olhar para mim com mais carinho e generosidade todos os dias.

Agradeço à minha orientadora, professora Maria Emília Prado, por me acompanhar desde o mestrado, por ser carinhosa, acolhedora, compreensiva, por compartilhar seus conhecimentos comigo e por não ter permitido com que eu desistisse. Agradeço aos professores do Programa de Pós-Graduação de História Política da UERJ. Vocês são guerreiros.

A UERJ RESISTE.

RESUMO

CURTY, Mellina de Fátima Neres de Sousa. **Quintino Bocaiúva: da dramaturgia e jornalismo para às práticas políticas (1870-1912)**. 2020. 266 f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

O ano de 1870 tornou-se um marco para a historiografia brasileira devido ao lançamento do Manifesto Republicano. Embora esse documento seja criticado por suas ideias e teorias um pouco genéricas, ele foi o norte e o pilar de Quintino Bocaiúva, um de seus ideólogos e autor principal. A partir dessa década, as críticas contra o império tornaram-se frequentes e, com a criação do Partido Republicano da Corte (1870) e do Partido Republicano de São Paulo, as bases do republicanismo foram sendo delineadas no país. Quintino Bocaiúva, conhecido ao longo dos anos de 1850 e 1860 por sua atuação na dramaturgia e no jornalismo, a partir da década de 1870 se tornou uma figura cada vez mais política. Especialmente entre os anos de 1870 e 1880, sua reprovação da monarquia foi intensificada. A cada discurso na imprensa, Bocaiúva insistia em mostrar que aquele sistema político já não atendia às necessidades da população e que suas bases estavam corrompidas. Para fundamentar seu ponto de vista, Bocaiúva estabelecia, por meio do vocabulário, um quadro dicotômico, no qual a monarquia era apresentada como o atraso, o regresso, a corrupção e o privilégio, enquanto a república era exaltada como sinal de esperança, futuro, progresso, civilização e democracia. Desse modo, esta pesquisa teve por objetivo traçar os caminhos que Quintino Bocaiúva percorreu para que pudesse se tornar conhecido no meio político, identificar que tipo de república ele gostaria que fosse instaurada no país e entender quais eram suas ideias de federalismo e de república. Para isso, teve como fonte jornais para os quais Bocaiúva colaborou: *O Acaiaba*, *O Paraíba*, *Diário do Rio de Janeiro*, *A República*, *O Cruzeiro* e *O Paiz*, e baseou a análise documental no estudo das linguagens políticas e na história das ideias. Não se pretendeu neste trabalho um estudo meramente biográfico, uma vez que a que a figura de Quintino Bocaiúva deve ser analisada juntamente com o contexto social e político do qual ele fazia parte e atuava.

Palavras-chave: Quintino Bocaiúva. Imprensa. Federalismo. República.

ABSTRACT

CURTY, Mellina de Fátima Neres de Sousa. **Quintino Bocaiúva**: da dramaturgia e jornalismo para às práticas políticas (1870-1912). 2020. 266 f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

The year of 1870 became a landmark for historiography because of the *Republican Manifest* launch. Although this document is criticized for its ideas and theories just a little generic, it was the north and the pillar of Quintino Bocaiúva, one of its ideologists and main author. Since that decade, criticisms against the empire became frequent and, with the creation of the Republican Party of the court and the Republican Party of São Paulo, the Republicanism' bases were being outlined in the country. Boicaúva, known in 1850's and 1860's because of his performance in dramaturgy and journalism, since the decade of 1870 became an increasingly political figure. Especially between the 1870's and 1880's, his disapproval of the monarchy was being reinforced. In each press speech, Bocaiúva insisted on showing that political system no longer attended the needs of the population and that its bases were corrupted. As example, Bocaiúva used dichotomous words to show that the monarchy meant delay, return, corruption and privilege, while the Republic was exalted as a signal of hope, future, progress, civilization and democracy. Therefore, this research aims to trace the paths that Quintino Bocaiúva took so that he could become known in the political world, to identify which kind of Republic he would like to be established in the country, and to understand what his ideas were about federalism and Republic. This thesis examines as sources some newspapers that Boicaúva contribute to: *O Acaíaba*, *O Paraíba*, *Diário do Rio de Janeiro*, *A República*, *O Cruzeiro*, and *O Paiz*. For documentary analysis, this research is based on the study of political languages and the history of ideas. Furthermore, it is not intended in this work a merely biographical study, once it is understood that Quintino Bocaiúva's figure must be analyzed together with the social and political context of which he belonged and performed.

Keywords: Quintino Bocaiúva. Press. Federalism. Republic.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1 DE QUINTINO DE SOUSA A BOCAIÚVA: O GERMINAR DE UMA IDEIA	16
1.1 Quintino de Sousa, a Faculdade de Direito de São Paulo e o contexto político e social em meados do Oitocentos	18
1.2 O retorno à Corte: novo lugar, novas ideias	41
1.3 Das páginas do jornal aos palcos	47
2 O EQUILÍBRIO ENTRE A ARTE E A POLÍTICA	65
2.1 Bocaiúva: sua “virada” à política	65
2.1.1 <u>Uma dança das cadeiras: as constantes trocas ministeriais e seu contexto político</u>	68
2.2 Retorno ao teatro e às artes literárias	82
2.2.1 <u>“Tempos de corrupção e insânia”: crítica às instituições monárquicas</u>	102
2.2.2 <u>A veia literária ainda pulsava</u>	106
2.3 De volta ao Diário do Rio de Janeiro	109
3 OS CAMINHOS PARA A REPÚBLICA	125
3.1 O Manifesto de 1870	128
3.1.1 <u>Federalismo e republicanismo: ideias não tão novas</u>	144
3.1.2 <u>O retorno dos ideais republicanos e federalistas em 1870</u>	149
3.1.3 <u>Republicanismo paulista</u>	156
3.2 A República: de órgão do Partido à propriedade de Bocaiúva	158
3.2.1 <u>As ideias democráticas postas em seu lugar: seu desenvolvimento em A República</u>	159
3.2.2 <u>A idealização do Partido Republicano e seu papel na propagação das ideias democráticas</u>	164
3.2.3 <u>Sobre liberdades de consciência</u>	169
3.2.4 <u>A República incomoda muita gente? Empastelamento do jornal</u>	171
3.2.5 <u>O Partido Republicano, sua organização e a reafirmação da ideia democrática</u>	174
3.3 Jornal O Cruzeiro	179
3.3.1 <u>A questão do Oriente</u>	179
3.3.2 <u>A questão social ou socialismo</u>	180

3.3.3	<u>A questão romana</u>	184
3.3.4	<u>“Simples reparos”: respostas aos adversários de Quintino publicadas em O Cruzeiro (1878)</u>	187
3.3.5	<u>Do jornalista ao político</u>	189
4	A REPÚBLICA INSTAURADA: E AGORA, QUINTINO?	196
4.1	Nova fórmula, velhos hábitos: ideias políticas de Bocaiúva acerca do Governo Provisório publicadas no jornal O Paiz	196
4.1.1	<u>O Paiz: o posicionamento de Bocaiúva sobre o voto secreto</u>	203
4.1.2	<u>Imigração asiática e o Tratado de Amizade, Comércio e Navegação com o Império do Japão e colonização japonesa</u>	206
4.1.3	<u>Liberdade de imprensa no jornal O Paiz</u>	209
4.2	Da senatoria	212
4.2.1	<u>Sobre casamento civil</u>	212
4.2.2	<u>Sobre eleições federais e a questão do voto</u>	213
4.2.3	<u>Organização dos estados: a prática do federalismo no início da República</u>	215
4.2.4	<u>Defesa aos militares</u>	226
4.2.5	<u>A República que deveria ser</u>	229
4.3	Da Presidência de Estado à “Presidência Nacional”	234
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	251
	REFERÊNCIAS	255

INTRODUÇÃO

Em finais da década de 1860, os ânimos políticos na Corte estavam cada vez mais exaltados. Através de uma medida antidemocrática, em 1868 o imperador Pedro II destituiu o gabinete liberal de Zacarias de Góis, o que possibilitou a ascensão de um gabinete conservador. Naquele ano, ao passo que houve um avanço dos conservadores no poder, foi fundado, em contrapartida, o Clube Radical. O dito ano tornou-se emblemático, pois, em relação aos liberais, o monarca coloca em xeque a credibilidade que havia construído ao longo de seu reinado (MENCK, 2009, p. 34) ao realizar a troca ministerial. Para além dessa questão, o contexto político e social também era conflituoso em finais da década de 1860, pois o Brasil vivia em estado de guerra com o Paraguai (1864-1870). Por si só, a vivência de uma guerra já causa profundos abalos a qualquer nação, mas os conflitos transcendiam às questões bélicas: seu cerne tinha caráter político.

No período da guerra, um dos líderes das tropas era Duque de Caxias. Naquele tempo, uma gama de jornais do Rio de Janeiro se mostrou inconformada com a aparente inatividade das tropas dele, fazendo com que passasse a ser alvo de críticas na imprensa. Incomodado com as advertências sofridas, Caxias atribuiu essa campanha de descrédito ao gabinete liberal do Conselheiro Zacarias de Góis e escreveu ao Imperador, impondo-lhe uma saída: ou Caxias se demitiria alegando doença, para não parecer que pressionava o governo, ou teria que ser demitido o gabinete presidido por Zacarias (MENCK, 2009, p. 35). O Monarca, ao ver-se entre a cruz e a espada, optou pela espada. Pedro II preferiu manter Caxias no comando e convocar correligionários do general e antigos conservadores (CARVALHO, 2009, p. 26). Tal decisão fez com que o conservador Joaquim José Rodrigues Torres, o Visconde de Itaboraí, assumisse a chefia do gabinete, causando grande descontentamento junto aos liberais e o estremecimento do regime monárquico. Por conta da atitude do imperador, em 17 de julho de 1868, o liberal Nabuco de Araújo se pronunciou no Senado em denúncia da fraude do sistema eleitoral:

[...] Isto, Senhores, é sistema representativo? Não. Segundo os preceitos mais comezinhos do regime constitucional, os Ministérios sobem por uma maioria, como hão de descer por outra maioria; o poder Moderador não tem direito de despachar Ministros como despacha empregados, delegados e subdelegados de política; há de cingir-se, para organizar Ministérios, de princípio dominante do sistema representativo, que é o princípio da maioria (MENCK, 2009, p. 39).

A troca de ministérios por intervenção do Poder Moderador trouxe mau agouro ao monarca. A decisão de Pedro II em substituir os gabinetes de maneira arbitrária foi, dentre outros motivos, o ponto inicial para que o edifício imperial começasse a ruir. Naquele ano de 1868, como já dito, foi fundado o Clube Radical. No ano seguinte, 1869, foi criado o Clube da Reforma. Seus membros publicaram um manifesto em que acentuavam a posição de que o “rei reina e não governa”, radicalizando o movimento que surgia em seio liberal, cuja bandeira era a república (PRADO, 2005, p. 35). Os objetivos do Manifesto do Clube da Reforma incluíam a descentralização do poder político, maior liberdade de comércio e indústria (reduzindo, assim, os privilégios e monopólios), garantias efetivas de liberdade de consciência, ampla faculdade para que os cidadãos estabelecessem escolas, independência do poder judiciário, supressão da vitaliciedade do Senado, entre outras medidas (BRASILIANENSE, 1979, p. 44-45).

O citado Clube Radical, em 1870, incentivado pela implantação da república na França (CARVALHO, 2009, p. 30), se transformou no Clube Republicano do Rio de Janeiro e, juntamente com ele, foi fundado o jornal *A República*. Na edição inaugural do periódico, foi lançado o Manifesto Republicano, sob a pena de Quintino Bocaiúva, responsável pela redação do citado documento. Nele, clamava-se especialmente por uma reforma política, eleitoral e representativa. Além disso, almejava-se liberdade eleitoral, liberdade de consciência, liberdade econômica e, é claro, as bases do Manifesto eram a federação e a república como sistema político.

Esta tese tem como fio condutor a importância de Quintino Bocaiúva na idealização e escrita do Manifesto Republicano. Embora seja sabido que ele contou com a contribuição de Salvador de Mendonça para a escrita do texto, acredita-se que Bocaiúva foi o autor principal e, por isso, busca-se traçar sua trajetória, suas ideias e suas práticas políticas. Além de ter assumido diretamente grande parte da autoria em uma entrevista¹, no manifesto há elementos que eram característicos desse escritor e político, como a defesa da democracia, da federação, da liberdade de consciência e do progresso, a crítica aos privilégios e, particularmente, o próprio tom moderado do texto. Todas essas bandeiras foram levantadas por Quintino Bocaiúva ao longo de sua trajetória como

¹ Em matéria intitulada “Como se fez a República: um interview com o general Quintino Bocaiúva”, publicada pela *A Ilustração Brasileira* em 15 de novembro de 1909, Quintino, ao ser questionado sobre a autoria do Manifesto, alegou que apenas um capítulo era de autoria do Salvador de Mendonça. Sobre isso, ver Silva (1986b).

jornalista e homem político e suas ações e discursos foram sempre pautados pelos ideais propagados no Manifesto Republicano.

Embora desde o início de sua atividade jornalística Quintino tecesse certas críticas à conjuntura política, econômica e social da época, foi a partir do Manifesto de 1870 que a tônica de seus discursos se tornou mais questionadora e mais direcionada, tendo como alvo principal o regime monárquico. Após a fundação do Partido Republicano na Corte em 1870, Bocaiúva foi escolhido pelos membros do Rio de Janeiro e de Niterói para compor a Comissão Central do Partido Republicano em 1872; em 1889, ele foi eleito chefe do Partido Republicano Nacional. Desse modo, seus discursos na imprensa e suas articulações políticas fizeram com que ele participasse diretamente na queda da monarquia e no advento do regime republicano. Foi sobretudo com a instauração da República, em 1889, que Bocaiúva tornou-se político em definitivo, pois foi eleito senador algumas vezes, foi Presidente de Estado do Rio de Janeiro (1901-1903), atuou como Ministro do Governo Provisório (1889-1891) e teve seu nome indicado ao posto mais alto da República, a presidência.

Como objetivamos estudar as ideias políticas de Bocaiúva, nos referenciamos teoricamente nos aportes da História das Ideias, em especial a desenvolvida por Quentin Skinner, para quem “a única história das ideias que deve ser feita é a história dos usos a que as ideias estão sujeitas” (SKINNER, 2005, p. 123). Dessa forma, almeja-se compreender particularmente as concepções que Bocaiúva manifestou acerca de república, federalismo, democracia e progresso, e quais foram suas práticas a partir dessas ideias, ou seja, como ele as apropriou, uma vez que esses vocábulos eram frequentes em seus discursos na imprensa e no Parlamento. Ainda sobre as questões metodológicas que nortearam este estudo, o trabalho de Skinner (2005) contribuiu para análise de texto, contexto e autor, bem como para compreender as intenções de Quintino ao escrever um texto discursivo.

Juntamente com Skinner (2005), foi utilizado como aporte metodológico as contribuições de John Pocock (2013), uma vez que este autor colabora para a reconstrução dos discursos políticos, sejam escritos ou orais, de agentes históricos que atuavam politicamente em seu tempo. Esse analista ressalta que cada “ato de fala”, cada “contexto linguístico indica um contexto político, social ou histórico, no interior do qual a própria linguagem se situa” (POCOCK, 2013, p. 37). Para Pocock (2013), quando um autor

realiza um ato, ele executa um “lance”⁴. Essa expressão, segundo o teórico, denotaria o que o autor dos discursos estava fazendo no momento em que executou seu “lance”, ou seja, qual seria a condição prática na qual ele se encontrava, qual argumento ele desejava defender, bem como qual norma esse autor pretendia legitimar ou invalidar (POCOCK, 2013, p. 39). A partir da metodologia calcada em Pocock (2013) e Skinner (2005), alcançamos melhor compreensão e percepção das ideias sobre república, federalismo, democracia e progresso defendidas por Quintino Bocaiúva ao longo de sua trajetória jornalística e política e, assim, identificamos sua interpretação dos termos e a forma como essas ideias ganharam um significado especial para o autor.

O marco inicial deste trabalho é o ano de 1870, devido ao lançamento do Manifesto Republicano. Como já exposto, esse texto se tornou uma das premissas principais deste trabalho, haja vista que é possível evidenciar que Quintino Bocaiúva foi seu autor principal e que as ideias contidas nesse documento nortearam suas ações e discursos ao longo de todo seu percurso jornalístico e político. Como marco final, escolheu-se o ano de 1912, no qual Quintino Bocaiúva veio a falecer. Privilegiou-se esse recorte temporal por acreditarmos que foi a partir do Manifesto (1870) que as ideias políticas de Quintino se tornaram cada vez mais explícitas e que Bocaiúva foi ativo politicamente até os anos finais de sua vida.

No primeiro capítulo desta tese, apresenta-se quem era Quintino, por qual razão se tornou Quintino Bocaiúva e como ele se transformou em uma figura conhecida na Corte. Infelizmente, não há tantas informações sobre suas raízes, mas um elemento crucial em sua vida é a mudança para São Paulo, em 1850, com objetivo de ingressar no curso preparatório de Humanidades, que tornaria possível àquele jovem se matricular na Faculdade de Direito de São Paulo. Foi naquele reduto acadêmico que Quintino deu início às suas primeiras atividades jornalísticas. Foi também durante esse período em que, sendo claramente defensor do indianismo, ele colaborou com o jornal acadêmico *O Acaiaba*, que Quintino deixou de ser Quintino de Sousa e tornou-se Quintino Bocaiúva. Nesse capítulo, também é demonstrada a ligação do estudante e jornalista com a dramaturgia, o teatro e as críticas literárias, que evidenciam sua atuação multifacetada na época. Além do *O Acaiaba*, são analisadas, nesse primeiro momento, as matérias de Bocaiúva para os jornais *Diário do Rio de Janeiro* — estas, mais voltadas para aspectos teatrais —, e *O*

⁴ Pocock (2013, p. 39) ressalta que um autor efetua um “lance” “em resposta a alguma necessidade prática. Pode não estar meramente usando alguma linguagem de uma nova maneira, mas propondo que ela seja usada de uma nova maneira [...]”.

Paraíba, no qual Quintino começou a demonstrar seu lado mais crítico em relação às questões políticas, sociais e econômicas.

No segundo capítulo, investigamos as ideias veiculadas no jornal *Diário do Rio de Janeiro*, no qual Quintino era responsável pela coluna “Semana Política”, assim como continuamos o exame dos textos n’*O Paraíba*, veículo no qual as críticas políticas e sociais de Quintino foram se tornando cada vez mais enfáticas. Foi especialmente nesses jornais que Bocaiúva começou a falar sobre assuntos referentes a imigração, casamento civil, crise da lavoura, importância da imprensa e liberdades individuais, bem como a abordar constantemente as ideias de civilização e progresso. Buscou-se demonstrar, ainda nesse capítulo, que, embora estivesse cada vez mais politizado em seus artigos na imprensa, ele ainda escreveu e projetou diversas peças teatrais, conciliando seus questionamentos políticos à sua atuação na dramaturgia.

No terceiro capítulo, se percebe um Quintino desprendido de suas raízes literárias e mais inclinado para as questões políticas de seu tempo. Especialmente nesse capítulo é feita a análise do Manifesto Republicano de 1870, trazendo à luz a participação ativa de Bocaiúva em sua idealização e escrita, evidenciado como autor principal daquele documento. Com isso, torna-se cada vez mais clara a politização de seus discursos na imprensa. Foi a partir do Manifesto que os vocábulos democracia e federalismo se tornaram constantes em suas falas, o que não era percebido até então. Ao longo desse capítulo, foram observados seus posicionamentos no jornal *A República*, inicialmente órgão do Partido Republicano, mas que depois passou a ser responsabilidade de Quintino Bocaiúva. Também foi analisada uma série de artigos políticos escritos por ele no final dos anos de 1870 para o jornal *O Cruzeiro*. A partir dessas leituras, se percebeu que tipo de república ele idealizava, bem como qual era o seu entendimento acerca desse vocábulo.

Por fim, no quarto e último capítulo, é examinada a atuação prática de Quintino Bocaiúva como político. Após a instauração do novo regime, o qual Bocaiúva ajudou a implementar, ele atuou como Ministro das Relações Exteriores durante o Governo Provisório. Como forma de compreender os delineamentos daquele governo, especialmente a gestão de Bocaiúva no referido ministério, foi analisada uma série de artigos intitulados “Na defensiva”, escritos por Quintino e publicados no jornal *O Paiz*, de sua responsabilidade. Tais artigos contemplam a visão do escritor acerca das medidas tomadas pelo Governo Provisório e também serviu como uma tribuna na qual ele se defendia de acusações que lhe eram feitas por seus opositores.

Além dos artigos publicados em *O Paiz*, foram estudadas suas falas no Senado, que evidenciaram a quais projetos Bocaiúva era favorável ou não. Desse modo, tornaram-se mais evidentes seus ideais propagados e quais bandeiras defendia. Alguns temas mantiveram certa constância nos discursos de Quintino, a exemplo do casamento civil, da imigração e das liberdades individuais, que eram assuntos em que ele já havia tocado ao longo de suas matérias na imprensa. Também foram examinadas as mensagens de Governo à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, enquanto atuou como Presidente de Estado. Essas mensagens, que são uma espécie de relatório, novamente esclarecem quais eram os assuntos que lhe causavam maior preocupação, como, por exemplo, a imigração, a instrução pública (bandeira defendida por Quintino desde a década de 1850), o povoamento e as questões agrícolas. Esses relatórios são interessantes porque revelam as dificuldades enfrentadas por Bocaiúva para colocar em prática as soluções de problemas que, em tese, foram tão criticados por ele. Desse modo, se percebeu que havia uma longa distância entre um governo ideal e um governo real, ficando evidente que a política não era para “idealizadores” e que aquela república tão desejada por ele não passou de um sonho.

1 DE QUINTINO DE SOUSA A BOCAIÚVA: O GERMINAR DE UMA IDEIA

Manifesto

Aos nossos concidadãos

É a voz de um partido a que se alça hoje para falar ao país. E nesse partido não carece demonstrar a sua legitimidade. Desde que a reforma, alteração ou revogação da Carta outorgada em 1824, está por ela mesma prevista e autorizada, é legítima a aspiração que hoje se manifesta para buscar em melhor origem o fundamento dos inauferíveis direitos da Nação.

Só a opinião nacional cumpre acolher ou repudiar essa aspiração. Não reconhecendo nós outra soberania mais do que a soberania do povo, para ela apelamos. Nenhum outro tribunal pode julgar-nos: nenhuma outra autoridade pode interpor-se entra ela e nós.

Como homens livres e essencialmente subordinados aos interesses da nossa Pátria, não é nossa intenção convulsionar a sociedade em que vivemos. Nosso intuito é esclarecê-la.

Em um regímen de compressão e de violência, conspirar seria o nosso direito. Mas no regímen das ficções e da corrupção, em que vivemos, discutir é o nosso dever.

As armas da discussão, os instrumentos pacíficos da liberdade, a revolução moral, os amplos meios do direito, postos ao serviço de uma convicção sincera, bastam, no nosso entender, para a vitória da nossa causa, que é a causa do progresso, e da grandeza da nossa Pátria.

A bandeira da democracia, que abriga todos os direitos, não repele, por erros ou convicções passadas, as adesões sinceras que se lhe manifestem. A nossa obra é uma obra do patriotismo e não do exclusivismo, e aceitando a participação de todo o concurso leal, repudiamos a solidariedade de todos os interesses ilegítimos.

Quintino Bocaiúva

Tais linhas foram escritas sob a pena de Quintino Antônio Ferreira de Sousa Bocaiúva no ano de 1870. O citado Manifesto Republicano tornou-se um documento emblemático que marcaria aquela década no que tangia às questões políticas e sociais, uma vez que deixava claro que uma nova forma política deveria ser instaurada no Brasil.

Os ideólogos do Manifesto buscavam apontar que o regime monárquico já não atendia às aspirações da sociedade Oitocentista e asseveravam que o edifício que sustentava a casa dos Bragança deveria ruir. Ao longo do texto, Quintino Bocaiúva e Salvador de Mendonça⁵, juntamente com seus correligionários, almejavam demonstrar à população daquele tempo não apenas que a monarquia deveria sucumbir, mas que o regime monárquico e suas instituições estavam corrompidas. Desse modo, os autores apontaram os erros políticos cometidos desde os primórdios do Império Brasileiro, como a preferência do monarca pelos interesses da própria dinastia de Bragança em detrimento dos interesses do povo e o despotismo colonial empregado pela monarquia. Os idealizadores do Manifesto culpabilizaram o regime vigente, posto que, para eles: “Disfarçar a forma, mantendo a realidade do sistema que se procurava abolir, tal foi o intuito da monarquia portuguesa. Para isso, bastou-lhe uma ficção – substituir a pessoa, mantendo a mesma autoridade a quem faltava a legitimidade e o Direito”⁶.

Os criadores do Manifesto prosseguiram em suas críticas ao império recém-formado, alegando que, ao manter a monarquia, a realeza necessitava da aclamação unânime dos povos como meio de legitimar a usurpação no governo. A Constituinte foi convocada como tentativa de se manter tal legitimidade, mas logo foi dissolvida à mão armada e os representantes do povo foram “dispersos, proscritos e encarcerados”⁷. Diante disso, os ideólogos do Manifesto afirmaram que, ao dissolver a Assembleia de forma arbitrária e antidemocrática, “a espada vitoriosa da tirania cortou assim violentamente o único laço que a podia prender à existência nacional e envenenou a única fonte que lhe podia prestar o batismo da legitimidade”⁸.

Além das críticas ao regime monárquico, o Manifesto expressava o desagrado em relação ao sistema representativo como um todo, ao passo que criticava os diversos privilégios que causavam “desequilíbrio de forças” e “desorganização administrativa”⁹.

⁵ Acerca da autoria do Manifesto Republicano, Carlos Sussekind (1960 apud Ciro Silva, 1983) considera “uma injustiça o se dizer como se diz, que essa peça magnífica foi toda de autoria de Quintino. O capítulo sobre ‘A verdade democrática’ foi de Salvador. Quintino ditou o manifesto por inteiro, e eu o escrevi — diz Salvador de Mendonça — exceção feita do artigo ‘A verdade democrática’. Este artigo foi meu”. Na entrevista “Como se fez a República: um ‘interview’ com o general Quintino Bocaiúva”, concedida à revista *A Ilustração Brasileira* e publicada em 15 de novembro de 1909, Quintino, ao ser questionado se havia escrito o manifesto sozinho, respondeu: “Com exceção de um capítulo inteiro, que é do próprio Salvador, o qual, na sua generosidade atribuiu-me até o que era dele, e por sinal que um formoso trecho” (SILVA, 1986). Nessa entrevista, porém, Quintino não revelou qual parte foi escrita por Salvador de Mendonça.

⁶ MANIFESTO. *A República*, Rio de Janeiro, p. 1-3, 3 de dezembro de 1870. p. 1.

⁷ *Ibidem*.

⁸ *Ibidem*.

⁹ MANIFESTO. *A República*, Rio de Janeiro, p. 1-3, 3 de dezembro de 1870. p. 1.

Para além dessas questões, os manifestantes conclamavam a Federação e, para isso, utilizavam-se de palavras como democracia, progresso, civilização, pátria, nação e povo. O Manifesto, ao ser publicado no dia 3 de dezembro de 1870, não apenas possibilitou o germinar de uma ideia, mas buscou evidenciar que a república seria algo inexorável.

Devido à importância do conteúdo descrito nas linhas daquele texto, Quintino Bocaiúva tornou-se figura notável nos círculos sociais e políticos, especialmente na cidade do Rio de Janeiro e entre 1850 a 1912, ano em que veio a falecer. Em virtude de sua projeção política e pelo teor de suas ideias, busca-se ao longo deste capítulo compreender a trajetória de Bocaiúva e a influência de seus pensamentos no contexto que antecede o advento republicano. Para isso, é analisada a constituição de Quintino como figura de destaque no âmbito literário e jornalístico, bem como o desenvolvimento de suas ideias políticas na década de 1850, visto que foi particularmente nessa década que ele começou destacar-se no teatro e na imprensa, seja como crítico literário, seja como crítico acerca de questões políticas. Assim, crê-se que foi a partir de sua incursão no curso de Humanidades, o que proporcionou seu contato com algumas pessoas importantes e marcou o início de suas atividades no jornalismo, que Quintino Bocaiúva ganhou destaque primeiramente como crítico literário, dramaturgo e, por fim, jornalista.

1.1 Quintino de Sousa, a Faculdade de Direito de São Paulo e o contexto político e social em meados do Oitocentos

Aos quatro dias do mês de dezembro no ano de 1836 nasceu Quintino Antônio Ferreira de Sousa, no Rio de Janeiro. Filho de Quintino Ferreira de Sousa e Maria Candelária Moreno de Sousa (cujo nome de solteira era Maria Candelária de Alagon, natural de Buenos Aires), o menino foi batizado no ano seguinte, na Matriz do Santíssimo Sacramento da Sé (SILVA, 1986a, p. 21). Em 1836, ele ainda era apenas Quintino. O Bocaiúva viria a nascer particularmente na década de 1850, ao ingressar no curso de Humanidades anexo à Faculdade de Direito de São Paulo.

Sobre a infância e o início da juventude de Quintino, ou seja, o período que antecede sua ida para São Paulo, infelizmente não se tem muito conhecimento, em virtude das lacunas encontradas nos documentos biográficos em que nos baseamos. Entretanto, fato evidente em sua trajetória é que o jovem rapaz teve sua mocidade logo cedo marcada

pela dureza da vida, pois tornou-se órfão aos treze anos de idade. Aos quatorze, no ano de 1850, Quintino rumou para São Paulo para dar continuidade aos estudos e ingressar na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco. A princípio, a primeira tarefa a ser cumprida era se matricular no Curso de Humanidades que ficava anexo à Faculdade de Direito e funcionava, na prática, como um curso preparatório para o ingresso na Academia de Direito (LEITE, 1993, p. 26).

Para que se possa compreender o desenvolvimento intelectual e político de Quintino, particularmente em sua fase inicial, faz-se necessário entender o contexto acadêmico em formação no Brasil, iniciado na década de 1820 com a criação das Faculdades de Direito de Recife e de São Paulo. Essas Academias foram implementadas apenas nos anos vinte do Dezenove, enquanto a “Pátria Mãe”, Portugal, desde o século XVIII vivenciava, em consonância com a Europa, uma transição decisiva de “uma sociedade do Antigo Regime, com seus privilégios, suas tradições, para [...] uma Europa secularizada, consciente de sua própria individualidade e confiante no progresso” (NEVES, 1999, p. 10). Ou seja, a Europa estava voltada para o desenvolvimento da ilustração e do conhecimento, enquanto, em terras brasileiras, essas questões demorariam algum tempo para progredir.

Em vista disso, a melhor compreensão do contexto intelectual brasileiro passa pelo entendimento da conjuntura portuguesa. As ideias ilustradas desenvolvidas na Península Ibérica foram apropriadas no Brasil de “forma travessa”, onde a disseminação das Luzes deu-se pela urgência da elite dirigente de recorrer à razão para sobreviver dentro daquela conjuntura conflituosa na qual as monarquias tradicionais eram colocadas em xeque (NEVES, 1999, p. 11). Diante disso, essa situação era vista quase sempre como produto “de um soberano cercado por uma pequena elite esclarecida, a par das novidades estrangeiras, esse *absolutismo ilustrado* procurava impor do alto [...] um programa baseado em algumas ideias mestras da Ilustração [...]” (NEVES, 1999, p. 11). Nesse contexto, se buscava atualizar o sistema educacional, as leis, bem como aspectos da política econômica e das práticas administrativas que proporcionassem a conservação do reino.

A Ilustração portuguesa visava especialmente à reforma do estudo, procurando assegurar à Coroa o controle sobre as instituições educacionais, particularmente as de ensino superior. Com isso, universidade passaria “a servir como principal instrumento de homogeneização, em termos de valores e padrões de comportamento dos indivíduos que pertenciam à elite e que se destinavam a preencher os cargos-chave da administração”

(NEVES, 1999, p. 13). Essa situação vivenciada em terras portuguesas não se distingue tanto do modelo empregado no Brasil ao longo do Primeiro Reinado. Após a chegada da família real, quando se deu a instalação da Imprensa Régia e a inauguração da Biblioteca Nacional, o país passou por transformações significativas, sobretudo culturais. Quando se deu a instalação da Imprensa Régia, bem como com a inauguração da Biblioteca Nacional. Desse modo, no que se refere aos aspectos intelectuais:

a elite cultural, apesar de consciente do valor adquirido pelo conhecimento no mundo do progresso oitocentista, continuava a confundir-se com a elite política, pois não dispunha de opções para sobreviver senão nos limitados espaços deixados pela sufocante presença da Instituição servil, buscando, por conseguinte, majoritariamente nas funções públicas, o caminho para a ascensão e o reconhecimento pessoal. Nesse sentido, os intelectuais procuravam na política uma colocação que lhes permitisse exercer a função concomitantemente de letrado (NEVES, 1999, p. 22).

Em resposta à necessidade de aparelhar o Estado burocrático brasileiro, no ano de 1828 foi inaugurado o curso de Ciências Jurídicas e Sociais em São Paulo. Acerca dessa criação, parafraseando Nabuco, os cursos de Direito se configuravam em “ante-salas da Câmara”, uma vez que se tornaram “centros por excelência de formação de políticos e da administração imperial” (GRINBERG, 2002, p. 256). Apesar de sua grande importância política, intelectual e administrativa, entre os anos de 1828 a 1879 a Academia de Direito enfrentou diversos problemas tanto em relação à instalação do curso quanto das reformas posteriores necessárias, a exemplo da contratação de professores, matrícula dos candidatos, programa curricular e a indicação de compêndios (ADORNO, 1988, p. 91).

Além desses contratemplos, a Faculdade recém instaurada seguia uma tendência curricular à moda de Coimbra — que trazia uma herança portuguesa —, visto que eram ensinados: Direito Natural, Direito Público, Análise da Constituição do Império, Direito das Gentes e Diplomacia, Direito Pátrio Civil, Direito Pátrio Criminal, Direito Público Eclesiástico, Teoria do Processo Criminal, Direito Mercantil e Marítimo, Teoria e Prática do Processo adotado pelas leis do Império e Economia Política. Apesar de seguir a linha coimbrã, no Brasil o curso sofreu algumas alterações, como a supressão da disciplina de Direito Romano. Essa mudança seria uma tentativa de afastar-se do passado colonial ainda tão presente e criticado pelos ideólogos da Independência recém conquistada (GRINBERG, 2002, p. 256). Entretanto, no que concerne a essa estrutura curricular, fica evidente a forma ambígua pela qual se acreditava suplantar o passado colonial, haja vista que tal currículo “[...] insistia em arcaicas noções de Direito Público Eclesiástico para

ponderar as relações entre Igreja e Estado, chegando mesmo a se apoiar em princípios que se supunham universais e imutáveis” (ADORNO, 1988, p. 96).

A despeito desses impasses estruturais e das críticas sofridas por causa dessa base curricular empregada pela Faculdade do Largo de São Francisco,

a cultura política¹⁰ no Império produziu um tipo específico de intelectual: politicamente disciplinado conforme os fundamentos ideológicos do Estado; criteriosamente profissionalizado para concretizar o funcionamento e o controle do aparato administrativo; e habilmente convencido senão da legitimidade, pelo menos da legalidade da forma de governo instaurada (ADORNO, 1988, p. 91).

Dessa forma, a Academia de São Paulo se tornou um reduto “*par excellence* do bacharelismo liberal” (ADORNO, 1988, p. 91). Contudo, o Estado patrimonial brasileiro não estimulou uma produção doutrinária jurídico-política que conferisse fundamentos ideológicos que lhe assegurassem as bases de legitimidade, “apesar de se nutrir dos pressupostos lapidares do liberalismo político” (ADORNO, 1988, p. 120). Devido à falta de possíveis fundamentos ideológicos, Sérgio Adorno (1988, p. 141) ressalta que as escolas de Direito foram especialmente instauradas para atender às necessidades burocráticas do Estado e que, por isso, acabaram por privilegiar uma formação política em lugar de uma preparação exclusivamente jurídica, especialmente no caso da Academia de São Paulo.

Embora não seja o objetivo deste trabalho um estudo mais apurado acerca do ensino jurídico brasileiro, ressalta-se a importância de contextualizar, em linhas gerais, quais eram os intentos e quais os resultados advindos da instauração das escolas de Direito. Como já dito, de forma prática, as academias jurídicas tinham como objetivo atender as demandas burocráticas e administrativas do Estado brasileiro, uma vez que a elite política imperial em sua maioria era filha das arcadas das Faculdades Direito de São Paulo e, como já visto, seguiu a corrente portuguesa no que se referia particularmente à ocupação de cargos políticos e administrativos por indivíduos formados naquela instituição.

Adorno (1988, p. 154) ressalta que a atividade didático-pedagógica na academia foi política e que eram por critérios intelectuais que a militância política deveria se

¹⁰ Acerca do conceito de cultura política, nesta citação Adorno diz “a cultura política no Império”, porém, ao longo de sua obra *Os aprendizes do poder: o bacharelismo liberal na política brasileira* (1988), o autor esclarece que era imposto *um tipo de cultura política* que a razão contivesse as paixões políticas, introduzindo um trânsito adequado, sob a ótica do projeto liberal de construção do Estado Nacional, entre o agir e o escrever, entre o atuar e pensar, entre o fazer e o representar (ADORNO, 1988, p. 171).

orientar. Para além da militância, o autor revela que aquilo que não se aprendia em sala de aula era adquirido na imprensa acadêmica, visto que, no interior das academias, a criação de clubes, associações e jornais foi um movimento significativo para a profusão de ideias no Brasil. Assim, Adorno (1988, p. 155) conclui que:

Muito mais do que uma simples escola de transmissão de ciência, a Academia de Direito de São Paulo foi uma verdadeira escola de costumes. Humanizou o embrutecido estudante proveniente do campo; civilizou os hábitos enraizados num passado imediatamente colonial; disciplinou o pensamento no sentido de permitir pensar a coisa política como atividade dirigida por critérios intelectuais; enfim, moralizou o universo da política ao formar uma *intelligentsia* capaz de se pôr à frente dos negócios públicos e de ocupar os principais postos diretivos do Estado (ADORNO, 1988, p. 155).

Quintino, ao se matricular e cursar Humanidades, despertou para a arte das letras e do jornalismo, particularmente nos anos de 1852 a 1853, quando começou a escrever no jornal literário e acadêmico *O Acaiaba*. Foi sobretudo entre 1848 e 1852 – período que coincide com a passagem de Quintino por aquela instituição (1850-1853) — que a Academia de Direito de São Paulo vivenciou a “fase áurea de seu renascimento literário” (SILVA, 1983, p. 17).

No período em que Bocaiúva cursava Humanidades e circulava entre o mundo do bacharelismo, no início dos anos de 1850, São Paulo era uma “cidadezinha de terceira ordem, contando cerca de 12 para 14.000 almas. Nela, predominava o corpo acadêmico com 200 estudantes matriculados no curso superior da Faculdade e quase o dobro de preparatorianos” (NOGUEIRA, 1912, p. 73). Dentre estes, possivelmente se encontrava Quintino de Sousa, matriculado no curso anexo à Academia de Direito como forma de se preparar para ingressar na Faculdade do Largo de São Francisco. Embora São Paulo fosse, como descrito, ainda uma “cidadezinha”, o corpo acadêmico era visto como um elemento importante naquele espaço, posto que os estudantes buscavam participar de forma enérgica não apenas das questões educacionais, mas também do âmbito cultural. No que se referia aos discentes, “a sua força, porém, derivava principalmente da união e solidariedade dos estudantes” (NOGUEIRA, 1912, p. 73), cuja presença e prestígio se fazia sentir no teatro, nos bailes e nas festas, eventos cuja ocorrência muitas vezes esteve relacionada ao apoio dos acadêmicos (NOGUEIRA, 1912, p. 74).

Um exemplo do tamanho da importância desse núcleo acadêmico na cidade de São Paulo é um caso narrado por Nogueira (1912). Ao se instalar uma companhia de teatro em São Paulo, composta majoritariamente por portugueses e apenas uma atriz brasileira, Minelvina, esta se tornou a atriz preferida entre os discentes. Sabendo de tal

apoio junto à classe estudantil, Minelvina se queixou para os acadêmicos do baixo salário que ela e seu marido recebiam. Essa reclamação foi o suficiente para que os estudantes, em tom de manifesto e desagrado, intimassem o dono da companhia a tomar providências, com a ameaça de que, caso ele não o fizesse, toda a classe estudantil não frequentaria mais o teatro. Isso culminou com a promessa de que o salário da atriz seria elevado. Entretanto, o diretor não cumpriu o prometido, o que fez com que os estudantes se colocassem de prontidão à hora do início do espetáculo e, por fim, devido à pressão sofrida, ele teve que ceder à imposição dos acadêmicos (NOGUEIRA, 1912, p. 75).

Foi nesse contexto de forte representatividade dos estudantes da academia que, em maio de 1852, nasceu o jornal *O Acaiaba*, no qual Quintino fez suas primeiras incursões como escritor. Em seu primeiro número, os redatores daquele jornal demonstraram de forma poética suas intenções e interesses enquanto acadêmicos. Uma vez que os ideólogos do referido periódico escolheram como título de sua folha o nome de uma planta, os responsáveis pelo jornal, logo em sua primeira edição, fizeram analogias relacionando as expectativas acerca do periódico com o desenvolvimento da planta escolhida. Dessa forma, os redatores escreveram:

Segue o teu destino: – vai!

Vai, que eu te fadejo bons dias.

[...] Tem fé: – Caminha.

A rasteira ACAIABA não quer subir tão alto, lá onde as nuvens se estendem em listas alvacentas e rubras: o gelo das alturas lhe secara a vida!

Não és um gladiador que se arremesse faminto no meio da liça, onde as opiniões se trucidam sem pudor e sem fé; onde os partidos enterrados na voragem das paixões em delírio, trocam uma vida de execrações, por um dia de triunfo, ainda que seja alcançado sobre uma “mortalha” de irmãos! Não! Seria uma atmosfera muito carregada de vapores corrosivos para a flor singela da ignorada – ACAIABA.

[...] Vai, ACAIABA, arvorezinha que viçavas com tuas flores de neve, ignorada em teu retiro sombrio, sobre uma gleba estéril abraçada por fragas, simpatizamos contigo, porque teu solo inculto simboliza o nosso pensamento infante, e tuas cândidas flores, este álbum singelo.

[...] És nossa filha, dar-te-emos a ceiva do coração.

Segue o teu destino: – vai!¹¹

A acaiaba, também conhecida como cajazeira, era e ainda é uma árvore muito comum em diversas regiões do país. Por ser uma planta nativa, embora não fosse endêmica, ela mostrou responder as expectativas dos jovens acadêmicos que a escolheram como símbolo de seu jornal. Acredita-se que, por essa ser uma árvore que pode ser cultivada e florescer por quase todo o Brasil, os autores de *O Acaiaba* tinham a percepção

¹¹ INTRODUÇÃO. *O Acaiaba*, São Paulo, p. 1, maio de 1852.

de que, assim como ela, o referido jornal também pudesse germinar e render bons frutos por vários estados brasileiros. Por esse motivo, pode-se deduzir que os fundadores do jornal escolheram a acaiaba como um emblema do nativismo empregado por aqueles jovens rapazes, que levantavam a bandeira do indianismo.

Foi especialmente nesse jornal acadêmico que Quintino iniciou suas atividades como escritor, apesar do começo tímido, visto que não se encontram tantas matérias assinadas por ele nas primeiras edições. No entanto, sua participação naquele jornal foi o ponto de partida para seu desenvolvimento intelectual e político, dado que, logo ao iniciar sua atividade no referido periódico, ele adotou como sobrenome o Bocaiúva, nome indígena proveniente de “palmeira”. Esse “novo batismo” evidencia a aproximação desse jovem acadêmico do movimento indianista brasileiro, cujo intuito era, em linhas gerais, a valorização do “brasileiro nativo”, do índio, de nossas terras, da pátria. Para a perspectiva política indianista, adotar sobrenomes indígenas como carijó, tibiricá, Tamandaré, etc. se tornou algo comum no Brasil e se afastar das raízes portuguesas era uma questão fundamental, pois os lusitanos se constituíam em inimigos dos quais era necessário diferenciar-se (LEITE, 1993, p. 27).

No momento em que Quintino assumiu a identidade Bocaiúva, não o fez sem ser censurado por seu tio materno, Pedro Moreno d’Alagão, que o advertiu de que: “poderia, depois de ‘maior mesmo’, acrescentar o nome Bocaiúva ao que já tinha, e não desligá-lo da maneira que fez” (SILVA, 1986a, p. 21). Essa mudança de nome — obviamente, apenas de efeito público, uma vez que, no registro oficial, ele seria sempre Quintino Antônio Ferreira de Sousa — deixa claro essa necessidade de valorizar o que era natural da terra, em detrimento da herança lusitana, inclusive aquela que corria em suas próprias veias, posto que seu sobrenome Ferreira de Sousa era um legado português.

Acerca da adoção dessa “nova identidade” vinculada ao indianismo, faz-se necessário compreender o surgimento dessa perspectiva intelectual como gênero literário fruto do romantismo brasileiro, para que seja possível entender os delineamentos políticos e intelectuais de Bocaiúva. Esse indianismo fazia parte de uma renovação literária empregada no Brasil, cujas características principais foram o Romantismo e o nacionalismo. Enquanto o nacionalismo abarcava o nativismo e patriotismo, cuja manifestação se dava a partir do sentimento de pertença à jovem nação brasileira, o “Romantismo brasileiro, [...] tributário do nacionalismo; [...] foi espírito diretor que animava a atividade geral da literatura” (CÂNDIDO, 2000, p. 15). Desse modo, no contexto do Romantismo, “sobretudo nos países novos e nos que adquiriram ou tentaram

adquirir independência, o nacionalismo foi a manifestação de vida, exaltação afetiva, tomada de consciência, [e] afirmação do *próprio* contra o *imposto*” (CÂNDIDO, 2000, p. 15).

Por retratar o pitoresco e o original da terra, a figura do índio tornou-se símbolo para aquele movimento nascente. Essa representação romântica foi significativa durante algum tempo, pois havia se configurado em uma “[...] imagem ideal e permitiu a identificação do brasileiro com o sonho de originalidade e de passado honroso, além de contribuir para reforçar o sentimento de unidade nacional” (CÂNDIDO, 2002, p. 88-89). Havia um desejo de cunhar uma literatura nacional da qual o Romantismo foi precursor e, a partir da Independência, esse desejo de valorização do patriotismo e do nativismo colaborou para a renovação literária no Brasil. Portanto, ao tratar as questões nativistas, a literatura nacional teve como forma mais legítima e pura o indianismo, cujos momentos áureos se deram especialmente entre as décadas de 1840 a 1860. Ele decaiu na década seguinte, pois seus adeptos se convenceram de sua inviabilidade (CÂNDIDO, 2000, p. 18).

A estética indianista, cujo elemento central era não apenas a exaltação das paisagens e da natureza brasileiras, mas especialmente da figura do índio, contou com expoentes literários como Gonçalves de Magalhães, Gonçalves Dias e José de Alencar. A partir de suas poesias e texto em prosa, a figura do indígena, como pedra angular da civilização brasileira, contribuiu com uma nova forma de se pensar o Brasil e o brasileiro, a partir de uma perspectiva heroica e nacionalista. Como argumenta Bosi (1994, p. 105), o indianismo se estruturava como uma “para-ideologia dentro do nacionalismo”, que enfatizava o mito do herói indígena, que deveria se contrapor ao colono português. Esse ponto de vista teve influência não apenas na literatura, mas também em questões políticas.

Importa ressaltar que, apesar do índio ter sido transformado em uma espécie de herói nacional, assumindo uma “roupagem brasileira”, quando comparado ao cavaleiro medieval, ele era idealizado e possuía características, sentimentos e virtudes europeias. Exemplifica isso o fato de que eram retratados dessa maneira os indígenas tupi-guarani, em oposição a outros povos nativos, como, por exemplo, os botocudos, que se distanciavam do que não era o ideal para os padrões europeus esperados (VAINFAS, 2002, p. 368-69). Perpetuava-se, desse modo, o “mito do bom selvagem”, de acordo com a conveniência e necessidade da época.

Ao longo da construção e consolidação do império brasileiro na primeira metade do século XIX, muitos homens letrados foram influenciados direta ou indiretamente pelos

conflitos do pós-Independência e colocaram-se a pensar e refletir acerca de projetos que viabilizassem a materialização de um “caráter único”, uma espécie de “selo de identificação” das terras e dessa gente que compunha o país em formação (GONÇALVES, 2014, p. 429). Eles almejavam, a partir de seus textos e discursos, construir o “ser brasileiro” como algo diferente em relação às heranças e características do colonizador português (GONÇALVES, 2014, p. 429).

Essa urgência em mostrar um “brasileiro puro” ou “legítimo”, em alteridade com o português, fez com que os jovens ideólogos de *O Acaiaba*, como Félix da Cunha, Andrade Machado e Silva, Costa Carvalho e outros, deixassem nítida sua filiação ao movimento indianista, tão em voga nas décadas de 1840 e 1860 (SILVA, 1983, p. 20). Para exemplificar tal assertiva, em junho de 1852, um mês após a criação do jornal, foi publicada uma matéria intitulada “A civilização no Brasil II: Método – Brasil Indígena”¹². Nela, o autor, não identificado (pois se assinava apenas M), dizia não pretender narrar e descrever os grandes acontecimentos realizados por nossos ascendentes, pois seriam necessárias páginas e mais páginas para relatar tais façanhas. Entretanto, ele deixava clara sua intenção de apontar algumas questões pertinentes acerca da constituição social do Brasil tendo como embasamento a história. Nesse sentido, o escritor do citado texto fez alguns apontamentos sociais, políticos e literários em que ressaltava, em primeiro lugar, o objetivo de desmentir os estrangeiros, “que cheios de egoísmo e ávidos de imortalizar-se à custa da depreciação dos feitos, talentos e méritos das outras nações estão sempre prontos a inventar, dramatizar e converter, os mais belos rasgos de heroísmo”¹³. No que se referia aos aspectos literários, ele ressaltou que o Brasil tinha também uma escola literária “inteiramente original, cheia de naturalidade e doçura, escola que ainda em sua

¹² Nesta matéria, a etnia tupi é descrita da seguinte forma: “Eram essas plagas habitadas por tribos nômades e poucas sedentárias, pela maior parte descendentes da raça Tupi, que segundo a opinião mais geral foram os primeiros íncolas do Brasil; seu nome derivado de Tupan (trovão) era o terror das outras raças; intrépidos e ferozes [...], sua religião era selvagem, porém cheia de belas ficções [...]” (A CIVILIZAÇÃO NO BRASIL II: Método – Brasil indígena. *O Acaiaba*, São Paulo, p. 18, junho de 1852). No que se refere aos Tapuyas, é feita a seguinte descrição: “Os Tapuyas de um talhe alto, cabelos negros e longos, de uma força prodigiosa, viviam em contínuas guerras com os outros Indígenas, d’onde lhes veio seu nome que significa *inimigos*, todavia eram os menos cruéis, não matavam seus prisioneiros posto que fossem antropófagos, mas em vez de devorar seus inimigos por um sentimento de ódio como os Tupis, eles comiam seus próprios mortos, como prova de afeição” (Ibidem, p. 19). Essa descrição é interessante, pois o texto descreve os tupis como inimigos mais cruéis. Em contrapartida, Ronaldo Vainfas (2002, p. 368-69) afirma que eram os tupis ou guaranis que representavam mais frequentemente esse índio ideal e europeizado.

¹³ A CIVILIZAÇÃO NO BRASIL II: Método – Brasil indígena. *O Acaiaba*, São Paulo, p. 17, junho de 1852.

infância já [possua] belos e ricos escritos”¹⁴. Identifica-se, neste trecho, a valorização da bandeira indianista, haja vista que, como já explicado, esse movimento enalteceu a terra e a gente brasileira.

O escritor da matéria prosseguiu exaltando a beleza e os fascínios do agreste brasileiro, que, segundo ele, tinha “também muita poesia; não essa poesia melancólica, filha da saudosa recordação do passado, mas a poesia suave e pura como o azul de seu céu de anil [...]”¹⁵. Especialmente nesse trecho percebe-se certo tom de crítica àquele romantismo que se expressava sobre a nobreza, sobre a pequena burguesia e sobre atitudes saudosistas (MANNHEIM apud BOSI, 1994, p. 91). Acredita-se que essa opinião fosse direcionada sobretudo aos ditos membros da “segunda geração romântica”, desenvolvida após o amadurecimento do nacionalismo literário, na década de 1840. Nesse momento, a valorização temática se voltou ao extremo subjetivismo, ao amor, à morte, à ironia e ao tédio (BOSI, 1994, p. 109), tendência que conflitava com os objetivos nacionalistas do movimento indianista.

O autor da referida matéria também elevou o caráter dos povos indígenas, alegando que “estas nações bárbaras excluindo-se a antropofagia, poderiam dar belos exemplos de virtude naquela época, às nações cultas da Europa”, uma vez que, “a coragem, o amor à verdade e a sinceridade eram os mais belos ornamentos daqueles selvagens [...]”¹⁶. Além disso, ao relatar os fatos históricos de nossa civilização, a crítica ao elemento português se tornou evidente quando o autor explicitou que:

[...] Tais eram os primeiros íncolas da terra de Santa Cruz, quando Pedro Alves [sic] Cabral aportou a ela e plantou a cruz da Redenção, símbolo sagrado, mas que ia se converter em instrumento de cobiça, de furor e de vingança, e presenciar a imposição da Religião pelo estrondo da artilharia; símbolo sagrado, mas que firmava o cativo das nações indígenas, indicando que o país tinha deixado de pertencer-lhes e que deviam despir as vestes da inocência, a simplicidade dos costumes e as choupanas da virtude; pela degradação das ideias, pela devassidão e pelo lupanar dos vícios.¹⁷

A reprovação, por parte do escritor, ao processo de colonização brasileira converteu-se em um tom mais severo quando questionou: “E a troco de que? — De uma civilização decrepita, selada com o sangue de milhões de indivíduos! De uma civilização semibárbara, cuja voz eram os gemidos das vítimas torturadas e cuja luz era a chama do

¹⁴ Ibidem, p. 18.

¹⁵ Ibidem, p. 18.

¹⁶ Ibidem, p. 19.

¹⁷ CIVILIZAÇÃO NO BRASIL II: Método – Brasil indígena. *O Acaiaba*, São Paulo, p. 19, junho de 1852.

crepitar das fogueiras da inquisição!”¹⁸. Por fim, o autor sacramentou sua análise acerca do processo colonizador ao classificar aquela civilização como contaminada em suas leis e instituições: “se o homem é filho do progresso, é fácil conceber-se que os Índigenas da América e do Brasil não precisavam de uma civilização imposta à ferro e a fogo; sua marcha seria tardia, suas passadas lentas, mas chegariam por fim!”¹⁹.

As críticas feitas por parte desse autor de *O Acaiaba* continuaram na edição seguinte do jornal, publicada em julho de 1852. Sob o título “A civilização no Brasil III: Abusos dos primeiros colonos e seus resultados”, esse mesmo escritor (cuja assinatura permaneceu apenas M.) relatou quão infrutíferos e, de certa forma maléficos, foram os primeiros anos da colonização, culpabilizando os portugueses por maus tratos aos povos indígenas. Além de criticá-los por sua busca alucinada por ouro e pela avidez do ganho, o artigo afirma que as ações dos colonizadores culminaram no abuso da força em relação ao índio, com desrespeito às leis e ao direito dos mais fracos, que foram forçados a aceitar a fé professada pelos portugueses²⁰. Mais uma vez, o autor questionou diretamente a consequência dessa colonização: “E qual foi o resultado? — a introdução de um elemento de discórdia, de desordens e de regresso, um cancro que nos vai dilacerando — a escravidão [...] E é com esses exemplos que se pretende fazer do povo Brasileiro uma nação civilizada?”²¹. Diante disso, o escritor da matéria concluiu que:

Tal foi o legado que nos deixaram os primeiros colonizadores, que inexperientes e ávidos de riquezas lançaram os alicerces de nossa civilização sobre as cinzas amortecidas de um vulcão, que se algum dia arrebentar, bem longe há de expelir em labaredas a lava ardente que nos abrasa as entranhas.²³

Essas críticas, publicadas em *O Acaiaba* no ano de 1852, foram proferidas no período em que o indianismo se encontrava em um momento de particular proeminência. Vale destacar que as referidas matérias foram escritas sete anos após a promulgação do Decreto Imperial n. 426, de 24 de julho de 1845, que regulamentava as questões indigenistas no Brasil, por isso o autor também trouxe à tona alguns questionamentos acerca dos resultados práticos advindos daquele decreto. Essa nova legislação visava à criação de uma estrutura de aldeamentos sob a direção de um diretor-geral de índios, que

¹⁸ Ibidem, p. 19-20.

¹⁹ Ibidem, p. 20.

²⁰ CIVILIZAÇÃO NO BRASIL III: abusos dos primeiros colonos e seus resultados. *O Acaiaba*, São Paulo, p. 33-34, julho de 1852.

²¹ Ibidem, p. 34.

²³ Ibidem, p. 34.

deveria ser nomeado pelo imperador para cada província. Na constituição desse grupo responsável pelos aldeamentos, caberia aos missionários a tarefa de catequizar e educar os índios, enquanto os outros funcionários imperiais deveriam se encarregar da vida cotidiana, proporcionando tranquilidade e vigilância, bem como incentivar o plantio de alimentos e manter o controle de terras (SAMPAIO, 2014, p. 178).

Essa legislação, porém, desde que foi promulgada, já apresentava falhas estruturais²⁴. Havia, por exemplo, uma contradição evidente no que se referia ao papel do indígena na construção da nação que se almejava construir pós Independência, pois, “no mesmo momento em que o Estado sancionava guerras ofensivas contra os índios em diferentes cantos do país, reivindicava-se um passado comum, mestiço, para destacar a identidade desta nova nação americana [...]” (MONTEIRO apud SAMPAIO, 2014, p. 178). Para além do debate acerca da incorporação do índio como agente construtor do império ou não, esse regulamento de 1845 visava a uma organização dos povos indígenas, bem como a sua catequese e à “civilização”. Esta última seria efetivada a partir da criação de escolas para as crianças indígenas e do incentivo ao aprimoramento dos ofícios mecânicos e da produção de alimentos cultivados pelos próprios aldeados, visando a sua autossustentação. Entretanto, a legislação provocou danos àquelas populações. Segundo Patrícia Sampaio (2014, p. 187), quando se revisita a historiografia acerca da avaliação da eficácia do Regulamento, encontra-se com unanimidade que tal documento “constituiu-se em verdadeiro desastre para os povos indígenas e, mais do que isso, consolidou o processo de expropriação de suas terras nos mais variados e distantes lugares do império”.

Em virtude do malogro do Decreto, se pode compreender o porquê da crítica realizada pelo autor das matérias “A civilização no Brasil II: Método – Brasil Indígena” e “A civilização no Brasil III: abusos dos primeiros colonos e seus resultados”. O regulamento foi promulgado justamente num período de efervescência do movimento indianista, porém, tanto a legislação como seus resultados iam na contramão daquilo que era idealizado pelo movimento intelectual. As queixas referentes à questão indígena evidenciadas em *O Acaiaba* dão indícios para compreender a adesão de Bocaiúva ao movimento indianista, ainda que essas matérias, cujo tom era duro e denunciante das condições de vida dos povos nativos, não tenham sido assinadas por Quintino, mas sim

²⁴ Desde a implementação, províncias como a Paraíba e o Rio Grande do Norte alegavam a impossibilidade de cumprir o regulamento (SAMPAIO, 2014, p. 197).

por seus colegas de redação. No que tange aos textos escritos por Quintino, este escrevia à época artigos cuja temática variava desde as agruras do amor à crítica política, falando também sobre a Revolução Francesa ou sobre a importância política e social do jornalismo. Portanto, o jovem escritor não fez críticas diretas sobre a questão do índio. Ele apenas citou os indígenas em uma matéria na qual retratava a valorização da imprensa (assunto que será novamente revisitado ao longo deste capítulo).

Como exposto, Bocaiúva se dedicou a falar sobre aspectos políticos e sociais, enfatizando, em uma primeira matéria para o periódico, o contexto no qual a França se encontrava durante a Revolução de 1789²⁵. De acordo com esse texto, a Revolução tinha para ele uma missão gloriosa e seu fim não era a vingança, mas a reparação de um direito, pois o povo se via curvado ao peso dos impostos e das concussões²⁶. Por isso, a esse povo deveria ser garantida a liberdade.

Absolvida pela Filosofia, respeitada dos sábios, desejada pelos especuladores, mal servida por eles, e amaldiçoada pelos Reis — quando o seu entusiasmo não sancionar uma usurpação — tal é uma revolução²⁷. É quase sempre calamitosa, é quase sempre ensanguentada, mas é civilizadora; e em todo o fato em que se reconhece a *civilização*, é se levado a desculpar-lhe os excessos; esquece-se as mais das vezes o preço que nos tem ela custado — diz um grande historiador.²⁸

É interessante avaliar a análise de Quintino acerca dos rumos da Revolução no momento em que escreveu a referida matéria, para que posteriormente se possa comparar seu posicionamento político ao longo dos anos de 1870, quando deixava claro que seu ideal era muito mais evolucionário do que revolucionário. Nas linhas acima, Quintino, agora Bocaiúva, já criticava o governo despótico e tirano, ressaltando a importância do direito e da liberdade ao povo. A avaliação do autor sobre os resultados da Revolução Francesa continuou em outra edição do periódico, publicada em maio de 1853. Na matéria intitulada “A Revolução Francesa em 1848: suas causas e consequências II”, ele

²⁵ BOCAIÚVA, Quintino. A revolução Francesa em 1848: suas causas e consequências. *O Acaiaba*, São Paulo, p. 105-107, abril de 1853.

²⁶ *Ibidem*, p. 106.

²⁷ Importa ressaltar que aqui Bocaiúva já mostrará ser infenso às revoluções, uma vez que, segundo ele, elas eram quase sempre “calamitosas” e “ensanguentadas”, mas “civilizadoras”. Essa será uma característica muito marcante na personalidade de Quintino. Durante sua trajetória, ele sempre se mostrou contrário às revoluções, evidenciando sua perspectiva “evolucionária”.

²⁸ *Ibidem*, p. 106, grifo nosso.

demonstra severa desaprovação acerca do contexto posterior aos acontecimentos revolucionários²⁹:

Há uma verdade que ainda não foi compreendida pelos reis e pelos governos despóticos – vem a ser: que toda a oposição ao espírito e às tendências liberais de um povo é um erro político, uma violência ao direito, uma atrocidade execranda!

O governo pelo terror e pela opressão tem as aparências fictícias de duração e muitas vezes de perpetuidade! Engano, engano fatal que tem arrastado pelo caminho da desgraça até o patíbulo, a muitos fátuos e pretenciosos tiranetes assim como gênios que chafurdarão os louros do patriota no tremedal da tirania despótica! A França com especialidade nos ministra as provas à proposição que avançamos. Vejamos de 1793 para cá.³⁰

Bocaiúva, portanto, rejeitou o governo despótico que levou à Revolução de 1789 e, para além disso, deslocou seu olhar não apenas para uma análise daquela conjuntura, mas para o contexto de 1830 a 1848, que deu origem à outra revolução política e social. O acontecimento em 1848 era muito próximo ao momento em que Bocaiúva escrevia (1853). Entretanto, crê-se que o aprendiz de jornalista escreveu sobre a Revolução de 1848 não exclusivamente devido ao contexto francês, mas também pelo fato de que o Brasil vivia, entre 1848 e 1843, uma situação delicada politicamente. Desse modo, torna-se necessário explicar o cenário francês para compreender as críticas de Quintino diante daqueles episódios.

Um marco decisivo para a instauração de uma nova conjuntura política francesa foi a derrocada de Napoleão Bonaparte, em 1815, a qual possibilitou o retorno do poder aos Bourbons. Esse fato acentuou o conflito entre o liberalismo da Revolução e os anseios da restauração monárquica. Dando prosseguimento à política de Luís XVIII, em 1824 Carlos X assumiu o trono e, no ano de 1830, implementou uma série de medidas impopulares na França, que culminaram para o reavivamento do absolutismo, bem como para o rompimento da liberdade de imprensa e a dissolução da Câmara. Tais medidas foram tão impopulares que, nos dias de 27, 28 e 29 de julho de 1830, conhecidos como os três dias gloriosos, o povo parisiense e as sociedades secretas republicanas, liderados pela burguesia liberal, realizaram uma série de levantes contra a figura de Carlos X. Como resultado dessas sedições, o último Bourbon foi obrigado a partir, após renunciar. Apesar dessa abdicação, a monarquia francesa não foi abolida; antes, houve celeridade da burguesia em colocar no comando outro rei que possivelmente atenderia seus anseios:

²⁹ BOCAIÚVA, Quintino. A revolução Francesa em 1848: suas causas e consequências II. *O Acaiaba*, São Paulo, p. 118-120, maio de 1853.

³⁰ *Ibidem*, p. 118.

Luís Felipe de Orleans (o rei burguês). Foi sobretudo a respeito das intenções de Luís Felipe em tomar para si o poder na França que Quintino Bocaiúva efetuou suas críticas ao novo monarca:

[...] Luís Felipe galga o trono da França. É o seu reinado que pretendemos apreciar no correr deste artigo, e veremos por fim que caiu ainda por querer substituir aos interesses do povo, os interesses de sua dinastia — por deixar de ser pai — para somente um rei! [...] se tivesse acompanhado o instinto da França, se tivesse dado impulso a essa máquina em efervescência podia tornar-se credor das bênçãos da Europa inteira, o libertador dos povos que gemiam debaixo do jogo dessa cadeia infernal, que do *direito divino dos reis* tomou o nome de *santa*. Mas não, Luís Felipe queria ser rei, tinha uma dinastia, quis favorecê-la em prejuízo do povo! Esse mesmo povo que ofegante ainda da batalha revolucionária, no entusiasmo e com o calor da ação, tinha-o aclamado seu chefe supremo, dando-lhe um posto de honra para que, à frente das falanges briosas, fosse o primeiro a dar o grito da emancipação dos povos! No entanto, o que ele fez? Podendo cingir a sua frente [...] [com] os louros resplandecentes da auréola do patriotismo, quis antes ostentar os brilhantes de sua coroa soberana e fazê-la reconhecer sua *santa* liga dos potentados da Europa — esses verdugos que carregavam os vivos de suas púrpuras com o sangue das vítimas imoladas a seu vesano furor.

É este o crime de que acusamos a Luís Felipe: de ter associado os seus destinos e os de seu país à causa desse pugilo de tiranos que conspiravam contra as garantias naturais e a supremacia das classes que formam a maioria do Estado.³¹

Quintino alegou, ainda, que ao monarca havia sido conferido o papel de guia durante a Revolução de 1830, porém ele teria apenas iludido o povo francês. No que tange ao reinado, embora tenha ocorrido um avanço industrial e o desenvolvimento do estado liberal, este não intervinha nas relações trabalhistas. Além disso, entre os anos de 1845 e 1846 houve uma profunda crise agrícola, que resultou em um aumento significativo dos preços dos produtos e gerou uma onda de protestos sociais que reivindicavam reformas parlamentares, sobretudo a introdução do voto universal masculino. O governo respondeu essas reivindicações populares de forma opressora. Isso culminou no enfrentamento entre as tropas governamentais e populares em 23 de fevereiro de 1848, além de novas sublevações, tomada de quartéis e pedidos de abdicação do rei por parte do povo.

Como resultado dessa pressão popular, Luís Felipe abdicou do trono e a França vivenciou, entre os anos de 1848 a 1852 (governo provisório), o que ficou conhecido como a Segunda República Francesa. Em decorrência dessa nova forma de governo, mudanças significativas foram implementadas naquela sociedade, como a abolição da pena de morte para crime político, a diminuição da jornada de trabalho, a liberdade de

³¹ BOCAIÚVA, Quintino. A revolução Francesa em 1848: suas causas e consequências II. *O Acaiaba*, São Paulo, p. 118-120, maio de 1853.

imprensa, a aprovação do voto universal masculino e a abolição da escravidão nas colônias francesas. Em abril de 1848 foram realizadas eleições para a Constituinte, nas quais venceram os republicanos moderados (partido da ordem). Como argumenta Marx (2011 [1869], p. 34), “à monarquia burguesa de Luís Filipe só poderia seguir a república burguesa, isto é, ao passo que, em nome do rei, o governo foi exercido por uma parcela restrita da burguesia, em nome do povo, a totalidade da burguesia passaria a governar”.

Para aquele governo, no entanto, as exigências proletárias não passavam de “babaseiras utópicas que deveriam ser detidas” (MARX, 2011 [1869], p. 34). Por isso, o resultado da vitória republicana gerou indignação por parte dos trabalhadores, que tomaram as ruas de Paris para protestarem contra as leis regressistas votadas pela Assembleia; esta, por sua vez, reprimiu os manifestantes, ocasionando a Insurreição de Junho de 1848. Tal insurreição ocorreu entre os dias 23 a 26 do dito mês e foi considerada um dos grandes embates entre a burguesia e o proletariado parisiense, mas terminada com uma derrota sangrenta para o segundo grupo, uma vez que se viu isolado de seus aliados — a pequena burguesia e os camponeses — e sem uma liderança global (MARX, 2011 [1869], p. 34).

No fim daquele ano foi promulgada uma nova constituição, que adotou o sistema presidencialista e o voto direto. Com isso, foi eleito Luís Napoleão Bonaparte em 1848; no ano seguinte, ocorreram as eleições parlamentares cujo resultado levou a conquista do poder pelos monarquistas, o que culminou com a restrição do voto universal, a exclusão de desempregados, a condenação de pessoas por rebelião e a proibição de greves. Como desfecho dessas ações, Luís Bonaparte acabou por implementar um golpe, ordenou o apresamento de deputados e dissolveu a Assembleia. Assim, no ano de 1852, Luís Bonaparte assumiu o título de Napoleão III, iniciando dessa forma o Segundo Império da França.

Em virtude do exposto, pode-se compreender de forma mais aclarada o motivo das críticas de Quintino Bocaiúva aos acontecimentos em contexto francês. Embora o jovem jornalista não tenha censurado o governo de Luís Napoleão, a queixa em relação ao Luís Felipe é bastante evidente, pois crê-se que, para Bocaiúva, este era a esperança popular e teria competido a ele dar novos rumos ao povo francês, diante de certa abertura democrática. No contexto de queda de Carlos X, representante do auge absolutista, Luís Felipe havia surgido como uma espécie de redentor. Entretanto, pelo fato de ele não ter atendido às demandas populares, mas sim voltado sua atenção às necessidades de um

grupo muito seletivo, protegendo sobretudo sua dinastia e a alta burguesia, a crítica e a decepção por parte de Quintino tomaram proporções maiores.

Ao analisar as matérias escritas por Bocaiúva, percebe-se que o autor não buscou fazer comparações entre o cenário francês e o brasileiro, entretanto, acredita-se ser relevante também a contextualização da política brasileira para aquele período que contempla a chamada “Primavera dos Povos”. Como já dito, foi no ano de 1830 que Carlos X ficou em evidência, devido à sua queda, que serviu de exemplo de luta contra o autoritarismo monárquico às outras nações. Como esse fato tinha grande potencial de perturbação política, foi também discutido no Conselho de Estado no Brasil (CARVALHO, 2012, p. 84).

À vista do exemplo francês, o Brasil vivenciou um período intenso de perturbação política, uma vez que havia um número significativo de grupos insatisfeitos com a política de Pedro I. Entre eles, estavam: os liberais, que já não suportavam as práticas autoritárias do monarca; os republicanos, que, apesar de serem minoria, atuavam de forma relevante na imprensa e nas ruas; e, por fim, os brasileiros em geral que estavam irritados com a lusofilia do imperador e de seus palacianos. Esse desagrado com a política vigente culminou em numerosos conflitos entre brasileiros e portugueses, especialmente no Rio de Janeiro, mas também na província de Minas Gerais, para onde o imperador inclusive viajou, com intuito de acalmar os ânimos (CARVALHO, 2012, p. 84). Apesar dessa tentativa do monarca, sua situação política era tão delicada que, por fim, resultou na abdicação. Com a saída do imperador e a ausência de um sucessor apto a assumir o trono, teve início um período de grande agitação política, qualificado por alguns historiadores como “experiência republicana” (CARVALHO, 2012, p. 87).

Sabe-se que o período regencial foi permeado por diversas revoltas e rebeliões e que, apesar de se apresentar como um momento conturbado para história brasileira, teve como resultado a vitória contra a política centralizadora exercida pelo poder Moderador. Esse panorama, porém, foi modificado por uma predominância conservadora nos últimos anos regenciais. Em 1840, ocorreu o chamado Golpe da Maioridade, que foi liderado por liberais e gerou novas revoltas em algumas províncias. Embora o citado golpe tenha ocorrido com auxílio liberal, o governo durou apenas um ano e resultou na tomada do poder pelos conservadores. Em virtude do receio ocasionado pela concentração de poder nas mãos dos conservadores, os liberais recorreram às armas e, em 1842, foram deflagradas diversas revoltas, especialmente nas províncias de São Paulo e Minas Gerais, apoiadas por membros da Guarda Nacional e por proprietários rurais. Esses levantes não

apresentaram características separatistas, como houve no Rio Grande do Sul (Farroupilha), mas tinham como objetivo garantir a participação efetivada no governo e a maior autonomia das províncias. Contudo, esses grupos foram derrotados pelo exército (CARVALHO, 2012, p. 97).

Após a revolta de 1842, o imperador começou a utilizar-se especialmente das atribuições do Poder Moderador, como, por exemplo, escolher ministros, dissolver a Câmara e buscar a conciliação entre as elites. Derrotados em 1842, os liberais receberam a anistia em 1844 e, desse modo, regressaram ao governo. Em virtude dessa retomada do poder por parte dos liberais, estes não buscaram reverter algumas leis regressistas promulgadas anteriormente. Pelo contrário, fizeram o uso dessas leis convertendo-as em benefício próprio. Eles perceberam que, naquele momento, o Poder Moderador poderia servir como uma espécie de mediador, alternando grupos conservadores e liberais no poder, sem que fosse necessário realizar revoltas, tampouco eleições (CARVALHO, 2012, p. 98).

Apesar disso, em 1848 um grupo de liberais rebelou-se mais uma vez, na chamada Praieira em Pernambuco, cujo alicerce era a bandeira antilusitana, marcada pelas demandas de nacionalização do comércio, que era controlado mormente por portugueses, de emprego do sufrágio universal, do federalismo e da abolição do Poder Moderador. Todavia, essa revolta não contou com a adesão em massa por parte de outras províncias, por isso foi dominada. Dessa forma, findava-se um período permeado por rebeliões em todo o país, iniciadas após a promulgação do Ato Adicional, e afirmava-se a hegemonia conservadora no poder (CARVALHO, 2012, p. 98).

Como dito anteriormente, Bocaiúva não teve a intenção de fazer um paralelo entre a conjuntura francesa e brasileira, mas acredita-se que o jovem escritor tenha percebido que o contexto brasileiro também era, naquele momento, conturbado política e socialmente. Possivelmente o autor também notava que, assim como na França, o Brasil vivia momentos de repressão popular, em especial por causa do centralismo e da tirania do Poder Moderador. Tirania e despotismo são criticados por Quintino quando analisa o contexto francês.

Após escrever as citadas críticas sobre a conjuntura francesa, Bocaiúva publicou uma matéria no jornal *O Acaiaba* intitulada “O Jornalismo”, em que relatou a importância da imprensa, bem como a quem esta deveria servir³². Quintino iniciou seu texto atribuindo

³² BOCAIÚVA, Quintino. O jornalismo. *O Acaiaba*, São Paulo, p. 129-132, junho de 1853.

grande relevância ao jornalismo, pois este, de acordo com ele, seria o termômetro de uma civilização que variava “segundo maior ou menor grau de suas liberdades”³³. Ou seja, para Bocaiúva, a imprensa serviria também como veículo de representatividade popular, uma vez que ele acreditava que, quando o povo se visse alijado de seus direitos e quando suas garantias fossem postergadas, era no jornalismo que deveria alcançar alento para seus sofrimentos e queixas³⁴. Ao tornar evidente a função da atividade jornalística como mecanismo de crítica e debate, Quintino ressaltou que:

[...] Como meio político os jornais têm uma decidida influência sobre a opinião. Suas discussões acarretam quase sempre consigo o peso que têm de inclinar o fiel da balança — consciência — e operam muitas vezes uma revolução que oferece o campo de batalha às ideias que se combatem; e essa luta tem sempre de decidir-se pela verdade. A vencedora planta o estandarte de sua vitória sobre as ruínas de sua vencida e sobre esse estandarte muitas vezes ensanguentado lê-se esta divisa em letras brancas: progresso. A verdade triunfou: em primeiro lugar lutou na arena da legalidade, na imprensa. Quando este combate reconheceu-se ineficaz, foi ainda dessa tribuna que o povo deu o sinal à nação para o combate, ele travou-se, orvalhou-se a terra da pátria com o sangue de seus filhos, não importa: “uma nação deve chorar seus mortos, mas não lamentar seu sangue quando ele correu principalmente para fazer aparecer verdades eternas”.³⁶

Para compreender essa bandeira levantada em prol da imprensa e do jornalismo, faz-se necessário entender o contexto brasileiro e identificar as mudanças ocorridas no espaço da tribuna antes e depois da fase em que Bocaiúva escreveu, isto é, alguns meses antes de efetivar-se a Conciliação. De acordo com Nelson Werneck Sodré (1998), o Golpe da Maioridade abriu uma nova fase na política brasileira e a imprensa sentiria os reflexos daquela conjuntura. A sociedade avançava mediante o crescimento das lavouras de café, baseada no escravismo, e isso desencadeou a concentração do domínio político nas mãos dos latifundiários (SODRÉ, 1998, p. 181). Com o desenvolvimento da lavoura cafeeira, bem como do tráfico negreiro, a configuração da Corte foi sendo modificada no que tangia às figuras políticas, entre as quais se tornaram notáveis os políticos oriundos da província do Rio de Janeiro (SODRÉ, 1998, p. 181-182). De acordo com Sodré (1998, p. 182),

Para esses tempos, para essa gente, para a estrutura nova que pouco a pouco se firma e se consolida, a imprensa deve estar em suas mãos, deve servi-la, deve contribuir para a consolidação da estrutura escravista e feudal que repousa no latifúndio e que não admite resistência.

³³ Ibidem, p. 129.

³⁴ Ibidem, p. 129-130.

³⁶ Ibidem, p. 131.

Foi especialmente por conta dessa imposição por parte do grupo político dominante que, na passagem do Primeiro para o Segundo Reinado, uma das figuras mais expressivas do jornalismo para aquele período, Justiniano José da Rocha, advertia que o que os jornalistas almejavam era reconhecimento político, ou seja, que as pessoas do ministério a quem os jornalistas fossem servir os considerassem dignos de aliança e “[...] não instrumentos comprados com alguns réis [...]” (SOUSA, 1944 apud SODRÉ, 1998, p. 182). A isso, Justiniano da Rocha ainda acrescentou uma nova queixa em relação àqueles que solicitavam seus serviços à época, exigindo que lhe fossem dadas “[...] consideração e proteção correspondentes [à sua] dedicação” (SOUSA, 1944 apud SODRÉ, 1998, p. 182). Assim, Justiniano queria muito mais que dinheiro, queria afeição e respeito. Entretanto, ao analisar essa solicitação exigida pelo jornalista, Sodré (1998, p. 182) apontou que seria “demais” exigir que senhores de terras e escravos tivessem apreço por seus servidores, além do mais, servidores intelectuais.

Justiniano da Rocha, que tanto se destacou no jornalismo áulico, representava a conjunção entre imprensa e literatura, o que não era regra em fase anterior, uma vez que, até então, a imprensa política era uma e a literária, outra. Quando a tipografia política, que possuía papel bastante ativo até a ocasião da Maioridade, começou a perder prestígio em várias das províncias brasileiras em virtude da consolidação de grupos políticos ligados ao latifúndio, sobretudo o cafeeiro, ela começou a atrelar-se mais às letras e à literatura (SODRÉ, 1998, p. 183). Diante disso, Quintino Bocaiúva, ao longo dos anos de 1850, mescla, nos jornais em que atuou, tanto a opinião literária como os apontamentos e análises políticas referentes àquele contexto. Exemplo disso é que, embora não fosse de tradição familiar ligada ao café, ele se associou, no início de sua carreira, ao jornal *O Paraíba*, reconhecidamente voltado para interesses agrícolas e comerciais, por isso sai em defesa dos fazendeiros, como se verá ao longo deste trabalho.

Como dito, após a Maioridade, grupos políticos alinhados ao latifúndio configuraram uma nova cena política e jornalística. No início da década de 1850, quando Quintino iniciou seus trabalhos na imprensa, o país vivia uma transformação significativa, baseada na “conciliação” encabeçada por Honório Hermeto Carneiro Leão, Marquês de Paraná, “respeitado e temido, temido até pelos seus fiéis mais ardorosos” (HOLANDA, 2010, p. 45). Assim, no início da década, o Marquês de Paraná buscou reformular o modelo vigente, convidando jovens políticos a assumirem cargos e afastando, dessa forma, antigos amigos e correligionários que foram os alicerces durante o governo saquarema (CARVALHO, 2009, p. 22).

O ambiente parecia propício a mudanças. Entretanto, durante o período conciliatório “as lutas partidárias arrefeciam ou cessavam, a imprensa política ia desaparecendo, despojada de motivos” (SODRÉ, 1998, p. 187) e, “na corte, que dava o tom ao país e, portanto, à política e à imprensa, a conciliação escondia os graves problemas que se aprofundaram na estagnação da aparente tranquilidade reinante” (SODRÉ, 1998, p. 189). Quintino não era alheio a essa realidade. Naquele momento de conciliação, ele levantava a bandeira da importância e da liberdade da imprensa — bem como da instrução pública —, que, até então, parecia perder suas forças, em consonância com a lutas políticas. Sobre isso, Quintino afirmou:

A instrução, esse forte apoio da civilização de um país — o esteio mais valente do edifício de sua felicidade — é que se faz mister aperfeiçoar e ativar.

É necessário que à medida que formos crescendo em população, vá-se derramando pelos filhos de nossas matas as luzes do Evangelho, que será ao mesmo tempo oráculo da Religião que acatamos e o código de sua legislação.

Que missionários virtuosos e de talento vão como verdadeiros filhos de nossa Religião, chamando ao grêmio da igreja do Cristo essas porções de indígenas que andam dispersados, ou acossados pelos bosques de sua própria terra, e que podem, ilustrados e moralizados, serem cidadãos úteis e honestos.

É necessário, enfim, que se apressem e facilitem os meios para a regeneração inevitável de nossa sociedade.

E, pois, ao jornalismo é que cumpre grande parte dessa tarefa importante, mas para esse fim grandioso preciso se faz que penas hábeis e patrióticas se coloquem à frente desse movimento revolucionário, mas proveitoso e sublime. Que se esqueçam e suplantem essas odiosas polêmicas partidárias. Que arvore o estandarte do progresso e felicidade do Brasil, que essa plêiade brilhante de jovens esperançosos o seguirão com entusiasmo e calor.

Da instrução e moralização de um povo, nasce a suavidade dos costumes; da suavidade dos costumes, o estreitamento da sociedade doméstica; desta, a do Estado.

Liberdade no pensamento, igualdade nas leis, fraternidade comum são os dogmas sobre que repousa a legislação humanitária, e únicos que possam fazer a ventura de um povo e a glória do herói que os consolidar.³⁷

Nesse artigo, é possível identificar aspectos importantes que fazem com que Quintino Bocaiúva desloque nosso olhar. No contexto em que o jovem escreveu, em 1853, pode-se perceber que, apesar de certo declínio (descrito por Sodré anteriormente) por parte da imprensa política, fica evidente o olhar crítico de Bocaiúva acerca da conjuntura brasileira. Primeiramente, Quintino ressaltou que nossa nação ainda era recém-formada, mas, não obstante, tinha uma imprensa. Dessa forma, buscava-se mostrar às nações civilizadas que o Brasil estava apto ou ao menos tentava se enquadrar no panteão do mundo intelectualizado. Bocaiúva complementou essa imagem ao defender que a instrução deveria ser o grande alicerce da civilização e a base de uma sociedade

³⁷ BOCAIÚVA, Quintino. O jornalismo. *O Acaiaba*, São Paulo, p. 131-132, junho de 1853. Grifos nossos.

civilizada. Esse discurso de Quintino será enfatizado até o fim de sua vida, como se verá ao longo deste trabalho.

Quintino complementa sua análise com a defesa de que os missionários deveriam espalhar as Luzes do Evangelho, para, a partir da conversão, tornarem os nativos cidadãos honestos, moralizados e úteis. Para ele, era necessário apressar e facilitar “[...] os meios para a regeneração inevitável de nossa sociedade”. Por fim, o autor falou sobre uma questão muitíssimo interessante para o período em que escreveu, quando disse que se deveria deixar de lado as paixões e odiosas disputas partidárias. Em vez disso, sugere focar em seguir um caminho rumo ao progresso, alicerçado pela instrução do povo, pela liberdade de pensamento e por uma legislação humanitária. Esse é um aspecto relevante da fala de Quintino, pois será esse mesmo tom “conciliador”, moderado e ordeiro que o acompanhará ao longo de sua trajetória jornalística e política.

Posto isto, ainda se pode levantar algumas questões acerca dessas ideias de Bocaiúva. Uma delas se refere ao seu indianismo. Em virtude do que foi evidenciado até aqui, ficou claro que os colegas de jornal de Quintino fizeram duras críticas ao modelo de colonização imposto aos povos indígenas. Essa censura, como já explicado, está contextualizada no momento em que aqueles jovens escreveram contra a “civilização” forçada dos nativos, duramente criticada após a implementação do Decreto de 1845, que visava regulamentar, legalizar e organizar as missões evangelizadoras junto aos índios. Entretanto, Bocaiúva não censurou essas missões “civilizadoras”, pelo menos não nos jornais em que se teve acesso para esta investigação. Esse dado chama atenção, uma vez que deixa evidente a existência, no interior da redação d’*O Acaiaba*, de uma defesa crescente do indianismo, uma vez que foram publicadas matérias cujo tom crítico era severo; todavia, Quintino não demonstrou publicamente suas críticas como fizeram seus amigos.

Diante disso, acredita-se que Bocaiúva adotou o sobrenome indígena, aderindo ao indianismo, mas, em seus escritos, preferiu preocupar-se com as questões referentes à civilização da nação, à moralização dos povos, à busca por uma identidade brasileira e à valorização da terra — assuntos também pertinentes aos indianistas — a agir como um censor do modelo de civilidade imposta aos indígenas. Crê-se que, naquele momento, em 1853, Quintino Bocaiúva se preocupava com a formação nacional e, por consequência, com os povos locais, mas que sua maior bandeira era a nação.

Diante das matérias analisadas, percebe-se que foi nesse cenário intelectual que Quintino pôde, a partir da participação em jornais acadêmicos³⁹, mesmo que de forma breve, se aproximar não apenas do universo literário, mas tecer amizades que futuramente o inspirariam em seus delineamentos políticos. Dessa forma, como já exposto, se concebe que a Academia de Direito e os jornais acadêmicos foram não só espaços voltados para o ensino jurídico, mas também locais onde a elite, heterogênea, criava laços de amizade que, em muitos casos, resultariam em alianças políticas. Exemplo disso é a aproximação entre Quintino e Félix da Cunha Xavier, que era seu colega em *O Acaiaba* e veio a ter influência expressiva sobre ele posteriormente.

Como já explicitado por Adorno (1988), as faculdades de Direito se tornaram um reduto para o desenvolvimento do bacharelismo liberal brasileiro. Entretanto, não exerceram apenas esse papel, pois, especialmente na década de 1850, a “ilustração” no Brasil visava um processo de civilização e valorização nacional. Foi sobretudo a partir dessa busca por valorizar o nacional e definir o significado de ser brasileiro que Quintino se aproximou dos ideais romântico-indianistas, tão em voga entre as décadas de 1840 a 1860, como se pôde perceber. O escritor não concluiu seus estudos, pois foi obrigado a regressar à Corte no ano de 1854, ou devido à crise financeira de seu tio materno Pedro Moreno d’Alagão, que lhe custeava os estudos (SILVA, 1986a, p. 21), ou por não poder “suportar disciplina oficial nem limites de estudos convencionais [...]” (BLAKE, 1902, p. 89)⁴⁰. Apesar disso, identifica-se que foi naquele espaço acadêmico que Quintino conseguiu se desenvolver tanto intelectual quanto politicamente.

³⁹ Quintino também escreveu, em parceria com Ferreira Viana, para o jornal político *A Honra*. Sobre isso, ver Silva (1986).

⁴⁰ No que tange à não conclusão de seu curso, acredita-se que a motivação seja muito mais financeira que pela impossibilidade de suportar a disciplina relativa aos estudos. Não é evidenciado que Quintino tenha herdado algum tipo de bem quando da morte dos pais, tanto que foi seu tio que lhe custeou a faculdade; ele teria inclusive vendido dois escravos para esse fim (SILVA, 1986a, p. 49). Além disso, não é salientado que Bocaiúva tenha vivido de forma luxuosa, uma vez que, logo após seu falecimento, em 1912, o então presidente Hermes da Fonseca propôs ao Congresso a votação para que fosse concedida uma pensão com intuito de amparar a viúva e os filhos menores de Quintino Bocaiúva (SILVA, 1986a, p. 43).

1.2 O retorno à Corte: novo lugar, novas ideias

No ano de 1854, Quintino Bocaiúva viu-se obrigado a retornar às suas origens. No Rio de Janeiro, assim que regressou, o jovem escritor passou a colaborar nos jornais *Diário do Rio de Janeiro* e *Correio Mercantil*. Naquele periódico, Quintino se firmou como crítico teatral e literário, mas não sem destilar censuras à situação política brasileira daquele tempo. Assim, aproveitava o espaço da tribuna para expressar, através da análise literária, suas queixas acerca da conjuntura do país. Bocaiúva, desde muito moço, sempre buscou, por meio da literatura, questionar aspectos morais, da pátria, da civilização e do progresso, correlatando essas ideias à importância da educação brasileira, bem como à relevância do teatro e das artes. Ao colaborar com o jornal *Diário do Rio de Janeiro*, publicou na seção Folhetim: revista dramática daquele periódico a seguinte crítica:

O teatro foi e será em todos os tempos a escola do povo. Se ainda hoje se buscasse uma instituição que reunisse em si todas as condições precisas para a educação em alta escala, generalizada por todas as classes, extensiva a todos os indivíduos; que ilustrasse o espírito pela composição das ideias e moralizasse a alma pelo jogo das paixões; [...] da soberba; [...] nenhuma outra poderia apresentar ao espírito em toda a pomposidade de seu aparato, [...] a altura de sua missão, senão o teatro!⁴¹

Bocaiúva prosseguiu sua análise acerca da literatura e das artes por meio da ênfase ao desenvolvimento do movimento teatral brasileiro em seu tempo. Nesse aspecto, o autor evidenciou certo descaso e a falta de incentivo:

O teatro entre nós não faz progressos! Esta verdade [...], no entanto, é sincera por isso mesmo que é amarga. A arte entre nós não tem sacerdotes fiéis que tratem de engrandecer o seu culto. Ela vive foragida das posições como um amaldiçoado sem pátria. [...] E é por isso que o nosso teatro vive de oscilações constantes que não acabar por dar-lhe a morte.⁴²

Em relação à arte da dramaturgia, o autor ressaltou que o teatro de S. Pedro⁴³ estava resumido na figura de um homem, mas que era preciso perceber a existência de outros talentos naquela companhia teatral, pois, se esses talentos fossem devidamente educados, poderiam “prestar-nos serviços que nós não gozamos pela negligência criminosa e esse indiferentismo mortal que infelizmente faz desprezar tudo o que temos

⁴¹ BOCAIÚVA, Quintino. Revista dramática. *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, p. 1, 20 de agosto de 1854.

⁴² *Ibidem*, p. 1, grifo do autor.

⁴³ Crê-se que Bocaiúva se referia ao Teatro São Pedro de Alcântara.

de bom e palmear todas as insignificâncias que tem a virtude de nos vir de fora”⁴⁴. Bocaiúva afirmava isso porque, de acordo com ele, as traduções de peças estrangeiras configuravam toda a riqueza do teatro nacional. A partir dessa constatação, o jovem escritor incentivava um protesto em honra da mocidade de seu tempo, pois, segundo ele, no Brasil havia dramas nacionais que nada cediam “[...] a essas produções estranhas”⁴⁵. Assim, o autor levantava a bandeira do teatro nacional, dizendo que: “A vantagem dos dramas nacionais é palpável, porque se é verdade que o teatro é a escola do povo, é mais fácil ser ele moralizado pela apreciação dos costumes que lhe são familiares do que pela daqueles que lhe são desconhecidos”⁴⁶. Ou seja, seria mais fácil o povo aprender com os exemplos e costumes nacionais, que lhe eram familiares, do que aprender com modelos estrangeiros.

Acerca desse apontamento de Bocaiúva em relação à ausência de progresso no teatro brasileiro, deve-se fazer uma ressalva, para tentar compreender seu desenvolvimento tardio. A trajetória teatral no país teve seu ponto de partida com a implementação da Imprensa Régia do Rio de Janeiro, em 1808, com a fundação da Real Biblioteca, em 1810, e por fim, pela criação do Teatro D. João, em 1813. Essas primeiras instituições se encarregaram da “circulação da cultura dramática [...]”, que pôde ser inaugurada apenas a partir de 1808, quando a família real permitiu que fosse instalada uma tipografia no país, o que até então era proibido (MACIEL, 2017, p. 31). Isso pode explicar certo atraso brasileiro no que se referia ao avanço profícuo das artes. Além disso, não se pode esquecer que julgamento de Bocaiúva foi escrito nos anos iniciais da década de 1850, quando o Brasil tinha apenas três décadas de independência e ainda buscava a construção de sua identidade.

Os estudos realizados por Paulo Maciel (2017, p. 33) sobre a produção das peças teatrais na década de 1840 revelam que, naquele período, houve um recrudescimento significativo do número de peças publicadas, sobretudo no Rio de Janeiro, que superou Lisboa e Paris, devido ao estabelecimento de casas editoriais e novas tipografias. Entretanto, Maciel (2017, p. 33) ressalta que não se pode entender esse fato “desvinculado do surgimento de teatros e companhias particulares no mesmo período, cujos efeitos

⁴⁴ Ibidem, p. 1.

⁴⁵ BOCAIÚVA, Quintino. Revista dramática. *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, p. 1, 20 de agosto de 1854.

⁴⁶ Ibidem.

conjugados [...] parecem explicar melhor a curva acentuada da produção impressa teatral nacional, especialmente carioca, por mais três décadas”.

Mesmo com certa crítica ao panorama teatral da década de 1850, que sob a ótica de Bocaiúva era permeado por oscilações e merecia mais cuidados por parte do governo, havia na mocidade teatral um “quê de esperanças no futuro” que fazia não desanimar de um todo o desenvolvimento das artes no Brasil. Para o jornalista, a prova de que essa mocidade era a esperança do futuro nas artes residia no fato de que houve uma um aumento significativo das associações particulares de gênero variado, “especialmente o [gênero] dramático, que [era] o espírito da época”⁴⁷. Desse modo, “contaminados pela ideia dramática”, surgiram diversos grupos privados, tendo como expoente a sociedade dramática Recreio da Mocidade, que, nas palavras de Quintino, “[contava] em seu grêmio jovens muito talentosos”⁴⁸. Bocaiúva certamente mostrava fé na mocidade e em sua possível grandeza para a pátria e para a literatura em formação.

Por conta de sua crença no teatro e na juventude brasileira, Quintino dizia que o governo deveria “estabelecer regulamentos que [animassem] ao talento garantindo-lhes um futuro, e [que organizasse] o teatro dando-lhe importância”⁴⁹. Essa busca por uma valorização das artes e do teatro como instrumento de civilização dos homens demonstrou-se constante nos discursos do autor na imprensa daquela época. Ele, é claro, não o fazia sem antes criticar os homens de seu tempo, especialmente os políticos daquele período. Ainda sobre o valor da arte como meio civilizatório, Quintino levantou a seguinte questão:

[...] O artista é um homem necessário à sociedade? A arte será um sacerdócio? Sim; o artista é um homem necessário porque é civilizador. A arte é um sacerdócio porque a civilização é um princípio divino. Sim, porque um país sem artistas é uma árvore sem folhas, um tronco isolado no cimo de uma montanha árida, sem uma sombra que abrigue os peregrinos da romaria do futuro; porque uma nação sem arte é a múmia apodrecida de uma civilização que não vive. [...] com efeito, o drama é a representação mais imponente das cenas da vida, o quadro mais vivo das paixões do homem, o painel mais colorido e vivaz dos sentimentos do coração. O drama é o símbolo de um grande pensamento que abraça em sua percepção todas as belezas da terra, todos os encantos do céu, todas as virtudes da alma, todos os defeitos do corpo, enfim, todas as verdades da vida, todo o movimento das grandes peripécias, toda a eloquência das grandes emoções, toda a energia da ação, toda a beleza do real poético ou poetizado! [...] O que é verdade é que o drama é uma composição melindrosa, que tem muitas conveniências a atender. Seus meios

⁴⁷ BOCAIÚVA, Quintino. Revista dramática. *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, p. 1, 20 de agosto de 1854.

⁴⁸ *Ibidem*.

⁴⁹ *Ibidem*.

podem ser diversos e encontrados mesmo, mas seu fim deve ser um único, a moralização do povo!⁵⁰

Acerca da função da dramaturgia, Quintino citou Victor Hugo, pois, para este, no teatro haveria três tipos de classes — as mulheres, os filósofos e o povo⁵¹ —, cujas demandas eram variadas e cada uma possuía um olhar e experimentava uma impressão diversa. As mulheres buscariam “o sentimento na paixão”; os filósofos, a “severidade na descrição dos caracteres” e, por fim, o povo buscaria “as emoções nos lances verdadeiramente dramáticos, no que se chama a ação da peça”⁵³. Para aquele dramaturgo, a mulher buscaria sobretudo a paixão, “porque ela só quer sentir, [...] só quer impressionar-se com o coração; os filósofos, estes buscariam o julgamento; por último, a razão pela qual o povo se deslocava ao teatro seria o desejo por “[...] a ação, o movimento, os lances arriscados, os perigos iminentes, a imponência do aparato, porque ele o que vai ali buscar, no seu entender, é uma distração”⁵⁴. Todavia, Quintino fez uma ressalva sobre esse posicionamento, alegando que Victor Hugo não deveria esquecer de sua “missão” para com o público, não deveria perder de vista

[...] o fim a que se deve dirigir todo o autor dramático. A cena não é somente um lugar de distração onde se apresente ao público um espetáculo que o divirta. É uma verdadeira escola, onde o povo deve ir aprender a moralizar-se, onde deve ir educar sua alma e a refrear suas paixões no contraste dos sentimentos que ele vir combaterem-se no palco. É esta verdade que não se deve nunca perder ou desprezar.⁵⁵

Bocaiúva acreditava, de fato, que o teatro tinha uma missão civilizadora e deixou isso claro em diversas publicações. Foram repetidas as vezes em que o escritor comparou o papel do teatro ao papel da escola e, por isso, caberia aos espectadores se comportarem também civilizadamente naqueles espaços. Bocaiúva censurou, por exemplo, a forma como a plateia reagira à apresentação da atriz Stella Candiani. Para ele, os espectadores haviam procedido de maneira incivilizada e mesmo brutal para com a artista, por isso os advertiu de que:

A pateada é incontestavelmente um direito da plateia, quando a artista não agrada, mas chamar-se a cena uma artista para abater o seu orgulho ou amor

⁵⁰ BOCAIÚVA, Quintino. Revista dramática. *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, p. 1, 6 de outubro de 1854.

⁵¹ *Ibidem*, p. 2.

⁵³ *Ibidem*, p. 2.

⁵⁴ *Ibidem*, p. 2.

⁵⁵ *Ibidem*, p. 2.

próprio que todos o têm, e a mulher para feri-la em seu melindre e em sua dignidade, foi um procedimento que não honra o estado de nossa civilização⁵⁶.

Para Quintino, o teatro deveria ser uma escola, não apenas no sentido de que o dramaturgo instrui o expectador e o moraliza, mas de que também a plateia, os “alunos”, precisariam manter uma atitude civilizada, ordeira e respeitosa em relação àquele que ensina. Apesar da censura pela forma como a audiência havia tratado a atriz em questão, Bocaiúva mostrou-se positivo ao alegar que “[...] o nosso teatro dramático tem tido alguma vida nestes últimos tempos, ensaiou-se uma verdadeira revolução, e estamos à espera dos campeões [...]. O teatro é uma escola de civilização, e qualquer infração de cortesia é um crime de moralidade”⁵⁷. Esse texto foi finalizado com o argumento de que o teatro brasileiro estava passando por um período de transição e que, ao depositar a esperança na juventude, poderia tornar-se grande.

É fé minha, disse eu a vez passada, de que na mocidade é que repousa o futuro de nossa pátria. Ela, pois, que se levante de seu sono de ferro, olhe o sol que se alevanta formoso e radiante do píncaro altaneiro de nossas serranias, encante-se do azul do céu que nos cobre, do verde das águas que nos banham os pés, cantem a nossa natureza, para isso é o verso; pintem a nossa vida – para isso fez-se o drama; e tenham por crença de que só a geração de 1822 para cá é que está confiada a grandeza futura que há de fazer o nosso orgulho.⁵⁸

No que se refere às análises feitas por Quintino acerca do teatro, deve-se levar em consideração algumas questões. Em primeiro lugar, deve ser observado no trecho o enaltecimento da geração de 1822, que teria tido, de acordo com Bocaiúva, a responsabilidade de trazer a grandeza ao teatro brasileiro. Essa fala faz crer que o crítico se referia àqueles primeiros românticos nacionalistas/indianistas que visavam à valorização da pátria, da nação e do ser brasileiro. Mais uma vez, isso indica que o romantismo indianista de Bocaiúva estava muito mais ligado às questões nacionais da pátria do que à exaltação indígena.

Em segundo lugar, como exposto, para ele a dramaturgia possuía um papel muito importante no processo de civilização e de moralização do povo. Bocaiúva buscou propagar essa ideia, que também era empregada pelo governo, bem como pela elite imperial que pretendia dar ares de civilização à nação recém-formada. Nesse contexto, o teatro passou a exercer uma função bastante prestigiosa no projeto civilizador brasileiro,

⁵⁶ BOCAIÚVA, Quintino. Revista dramática. *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, p. 1, 6 de outubro de 1854.

⁵⁷ Ibidem.

⁵⁸ Ibidem.

cuja missão residia em difundir os ideais de moralidade, bom costume e bom gosto aos espectadores. Desse modo, almejava-se colocar o Brasil no *hall* das nações civilizadas (AMORIM, 2009, p. 1-2). Um segundo aspecto a ser destacado é a “advertência” de Quintino a Victor Hugo. É sabido que este autor foi uma espécie de “pai” do romantismo francês, tornando-se chefe da “Escola Romântica” francesa em 1825. Foi especialmente a partir de Victor Hugo que esse romantismo ganhou forma, com a valorização do eu, do lirismo e da “liberdade” poética e de forma. Tendo a história como agente de transformação, Hugo “não aderiu à arte, mas [...] sempre pensou, pelo contrário, que a arte ensina. Daí seu interesse pela função do poeta dentro da sociedade. Ensinar, para Hugo, significava mostrar ao povo o futuro, mostrar o progresso ao povo” (MORETTO, 2003, p. 17).

Victor Hugo e suas peças não tiveram uma aceitação muito positiva no Brasil, pois, em linhas gerais, seu drama romântico não tinha a obrigação de fornecer lições moralizantes (FARIA, 2003, p. 109). Como mencionado, ele acreditava que a arte poderia ensinar, mas o drama romântico não era obrigado a moralizar. Acredita-se que isso justifica o tom de crítica de Bocaiúva em relação ao dramaturgo francês, pois, já em 1854, Quintino era explícito em afirmar o teatro como meio civilizatório e moralizante, cujo intento seria o de educar as massas. Em contraposição, o drama romântico hugoano não apresentava essa necessidade e, além disso, tratava de assuntos que, em algum nível, poderiam ferir a moral da plateia brasileira, como incesto, adultério e a desmoralização da monarquia. Quintino Bocaiúva não foi, todavia, necessariamente um crítico de Victor Hugo, mas de certa forma o advertiu, quando alegou que o dramaturgo não deveria se esquecer que o teatro tinha uma missão moralizadora. Ainda, o próprio Victor Hugo, embora não trouxesse à tona a moralização em suas peças, para ele, a arte ensinava (MORETTO, 2003).

Bocaiúva não citava com frequência os autores que lia, o que torna mais difícil apreender seu pensamento, mas é possível conjecturar que escritor tenha lido textos de Voltaire e Diderot, dado que ambos acreditavam que o teatro exercia uma função pedagógica. Tanto para Voltaire como para Diderot, o espetáculo possuía por objetivo o esclarecimento dos homens, ensinando-os a valorizar as virtudes e distanciar-se dos vícios (MATTOS, 2009, p. 12). A visão de Quintino Bocaiúva acerca do teatro fez com que, ao

longo dos anos de 1855 e 1856, ele se destacasse como membro de grupos literários como o Cassino Dramático e o Conservatório Dramático⁵⁹.

O Conservatório Dramático, idealizado pelo governo imperial desde 1839 como comissão censora e inaugurado oficialmente em 1843, visava preencher as lacunas que o órgão censor oficial, que era a polícia, pudesse deixar escapar. Portanto, objetivava julgar todas as peças teatrais a serem apresentadas na Corte; sua obrigação era conceder ou não a licença que permitia que os espetáculos subissem à cena. Além dessa função, caberia ao Conservatório Dramático avaliar se as peças continham aspectos imorais e se respeitavam a religião e os poderes imperiais. Paralelamente ao exercício da censura, aquela instituição se propunha a contribuir para o desenvolvimento e melhoramento da atividade teatral, bem como com o “refinamento dos hábitos e gosto do público e para a difusão de comportamentos considerados civilizados” (SILVA, 2006, p. 23-24).

Importa ressaltar que a atuação do Conservatório Dramático teve início no mesmo período de criação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro; ambas as instituições foram “apadrinhadas” pelo imperador, cujo intuito se revelaria no “desejo de afirmação de uma cultura nacional, nutrido pelos ‘homens de letras’ da corte” (SILVA, 2006, p. 24). Entretanto, apesar de servir como mecanismo de vigilância das peças que seriam apresentadas, para manter a ordem, o poder e contribuir para o desenvolvimento artístico útil e formador da nação, o Conservatório nunca conseguiu angariar os recursos necessários para se manter dignamente, ainda que tenha contado com a participação de homens importantes tanto política como intelectualmente na Corte (SILVA, 2006, p. 25).

1.3 Das páginas do jornal aos palcos

No ano de 1857, Quintino Bocaiúva estreou no Teatro São Januário com peça *O Trovador*, uma imitação⁶⁰ do drama cavaleiresco do autor Garcia Gutierrez (SILVA, 1986a, p. 22). Além disso, colaborava com a *Semana*, [...] jornal literário, religioso,

⁵⁹ Ver edições do jornal *Diário do Rio de Janeiro* de 5 de dezembro de 1855 e de 13 de junho de 1856. No Cassino Dramático, Quintino Bocaiúva atuava como Primeiro Secretário Interino e, no Conservatório Dramático, foi indicado e aprovado como membro, conforme publicação do *Diário do Rio de Janeiro* em 13 de junho de 1856, p. 1.

⁶⁰ “[...] imitação – termo que na época designava as adaptações livres do drama *O trovador*, do dramaturgo Garcia Gutierrez [...]” (FARIA, 1989, p. 65).

científico, de variedades e noticioso, redigido e colaborado por muitos dos principais homens de letras do país”⁶¹, e era membro do Conservatório Dramático, como já dito. Após a estreia d’*O Trovador*, em 1857⁶², a crítica literária foi positiva tanto em relação à peça como ao autor. Foram publicadas algumas análises e notas acerca dessa produção teatral no jornal *Diário do Rio de Janeiro*, nas quais Quintino era congratulado por seu belíssimo trabalho.

Ainda em abril de 1957, na seção Folhetim: livro do domingo, foi publicada uma nota parabenizando Quintino, na qual se afirmava que ele mais uma vez havia prendido a atenção dos espectadores⁶³. Essa nota revela a boa aceitação por parte da imprensa. O *Diário do Rio de Janeiro* também publicou, em maio de 1857, uma nota congratulatória ao ator Florindo Joaquim da Silva por ter se tornado o responsável pela companhia dramática do Teatro São Januário, oferecer “espetáculos cada vez mais dignos da ilustrada população”⁶⁴ e, especialmente, por apresentar a peça *O Trovador*.

Para festejar um dia de regozijo nacional, como seja o da abertura da assembleia geral legislativa, o empresário julga haver acertado na escolha de um drama como – O Trovador – que além de ser tão conhecido e querido do público fluminense, em suas representações líricas, reúne a qualidade de ser composição de um jovem brasileiro, o Sr. Quintino Bocaiúva, já bem conhecido e distinto pelo seu não vulgar talento. Com produções desta ordem enriquece-se a nossa nascente literatura dramática, que o atual empresário da companhia de S. Januário deseja tanto ver medrada em honra e louvor do belo e nativo engenho nacional; e nesta expectativa crê e promete levar à cena não só esta, como também outras composições originais de autores brasileiros.⁶⁵

A matéria supracitada serviu como forma de apresentação do espetáculo, que seria encenado alguns dias após a publicação. No dia em que subiu à cena, outra nota foi publicada na seção Folhetim: “Em S. Januário sobe hoje à cena *O Trovador* de Quintino Bocaiúva; para os que conhecem o autor, basta este simples anúncio; para toda essa mocidade que anseia por uma literatura nossa, vem ele cheio de doces promessas”⁶⁶.

⁶¹ CRÔNICA DIÁRIA: Província de São Paulo. *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, p. 2, 23 de dezembro de 1856.

⁶² Sobre a estreia, Blake (1902, p. 89) afirma que o referido espetáculo foi levado à cena em 2 de janeiro de 1856, no Teatro S. Januário. Tal informação é confirmada por Silva (1986). Todavia, no dia primeiro de maio de 1857, foi publicada no jornal *Diário do Rio de Janeiro* a seguinte nota sobre o Teatro São Januário: “Primeira representação do drama cavalheiresco em 5 atos e 8 quadros, imitado do espanhol pelo Sr. Quintino Bocaiúva e intitulado *O Trovador*”. Assim, julga-se que a data de estreia da peça é maio de 1857.

⁶³ FOLHETIM: livro do domingo. *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, p. 1, 19 de abril de 1857.

⁶⁴ *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 1º de maio de 1857.

⁶⁵ *Ibidem*.

⁶⁶ *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, p. 1, 3 de maio de 1857.

Ao longo de todo o mês, foram publicadas no *Diário do Rio de Janeiro* sucessivas notas de congratulação à peça dirigida por Quintino, bem como anúncios convidando o público a comparecer ao teatro para assistir. Essas matérias fizeram com que Bocaiúva ficasse cada vez mais conhecido publicamente não apenas como jornalista, mas como dramaturgo. A crítica era sempre positiva, ao menos as proferidas por esse jornal carioca. Visto isso, os elogios eram frequentes:

Transportando para o nosso idioma essa bela composição espanhola, cuja poesia inspirou ao maestro italiano as suaves melodias que tanto aplaudimos no teatro Lírio de outrora, o Sr. Q. Bocaiúva soube revesti-la com as galas dessa linguagem rica, doce e expressiva que distingue as produções do jovem escritor. Em alguns pontos a imitação e poéticas descrições em que a elevação de pensamento lutava com a riqueza do estilo. No fim do drama o público vitoriou o autor com repetidos aplausos. Assim esse sucesso de um talento nacional inaugure uma nova era para a literatura dramática, que anda entre nós tão descuidada.⁶⁷

Em mais uma nota na seção Folhetim: livro do domingo, a crítica novamente proferiu palavras gentis a Bocaiúva:

[...] Eis aí uma palavra que me precipita das altas regiões dos meteoros em meio do teatro de S. Januário a fim de assistir a um belo espetáculo: O Trovador de Quintino Bocaiúva. Foi uma bela noite, o salão estava completamente cheio; sobre os encostos dos camarotes descansavam lindas mãozinhas apertadas em fina luva, que ardiam por aplaudir as amorosas e cavalheirescas frases de Maurique, o Trovador; [...]. Na plateia aplaudia-se francamente; associavam-se todos para coroar com o triunfo esse esforço em favor da arte dramática entre nós. Sentimos não poder elogiar mais do que a poesia de um ou outro episódio que o Sr. Bocaiúva juntou ao original; e a frase sempre nobre e própria com que reproduziu em nossa língua o drama espanhol. Imitando a bela composição de Garcia Gutierrez [sic], o Sr. Bocaiúva fez uma bela oferta ao nosso teatro dramático e deixou-nos a esperança de vê-lo em breve voltar ao palco a buscar novos aplausos para o pensamento inteiramente original.⁶⁸

Paralelamente às apresentações de sua peça, Quintino também traduziu a “linda comédia”, de um ato, intitulada *Amemos o próximo*⁶⁹. No final do ano de 1857, o autor estreou “pela primeira vez, a muito brilhante e aparatosa ópera em 3 atos: *As colisões de um ministro*, cuja versão era dele e a música do maestro Asenjo Barbieri”. Sobre a obra, foi publicado, na seção Folhetim: livro do domingo, o breve comentário: “Na ópera nacional representou-se *As colisões de um ministro*, versão de Q. Bocaiúva. Malgrado a falta de ensaios, que era evidente, o desempenho agradou”⁷⁰. Além dessas obras e de

⁶⁷ *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 5 de maio de 1857.

⁶⁸ *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, p. 1, 10 de maio de 1857.

⁶⁹ *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 6 de maio de 1857.

⁷⁰ *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1857.

outros trabalhos, Quintino escreveu e traduziu peças como *Onfália*, *O dominó azul*, *Minhas duas mulheres*, *Tramoia*, *O Bandoleiro* (ópera cômica original), *Um pobre louco* (drama), *Pedro Favilla* e *Cláudio Manuel* (drama histórico) (BLAKE, 1902, p. 89). Com isso, demonstrou àquele círculo no qual se inseria que o jovem rapaz era versátil na arte da dramaturgia.

Como já exposto, desde meados da década de 1850, Quintino Bocaiúva tornou-se um crítico literário e teatral frequente, tanto no *Diário do Rio de Janeiro* como na função de censor do *Conservatório Dramático*. Naquele tempo, havia uma disputa interessante entre autores românticos e realistas, que tinham como palcos, respectivamente, o Teatro São Pedro de Alcântara, encabeçado por João Caetano, cujas bases residiam no neoclassicismo e, do outro lado, o Teatro Ginásio Dramático, ligado a um grupo de artistas que se inspiravam nas “últimas novidades dos palcos parisienses”, como Alexandre Dumas Filho (FARIA, 1989, p. 66). Nesse período, enquanto atuava como crítico, mas também como escritor de peças, Quintino acompanhou de perto os embates entre as “duas escolas”, sem esconder “a preferência pela *mise en scène* realista, pelo repertório do Ginásio e pelo estilo de interpretação de seus atores” (FARIA, 1989, p. 66).

Bocaiúva se envolveu com o teatro em um período de efervescência cultural e essa aproximação perdurou entre 1855 e 1865. Desse modo, “seu interesse pelo gênero dramático, como crítico ou dramaturgo, não nasceu de um mero capricho pessoal, mas do estímulo do meio, do convívio com outros escritores e intelectuais igualmente empenhados em refletir sobre o teatro e em escrever peças” (FARIA, 1989, p. 66). Assim, crê-se que, ao ter mais contato com o Ginásio, as raízes românticas de Bocaiúva foram morrendo, ao passo de só restar da origem romântica talvez apenas seu sobrenome.

Como dito anteriormente ao longo deste capítulo, embora tenha se destacado por suas atuações como crítico literário, como dramaturgo e jornalista, Quintino não exerceu tais papéis sem criticar e questionar questões políticas e sociais de seu tempo. Apesar de contar com apenas vinte e um anos em 1857, ele buscava, por meio da tribuna da imprensa, denunciar ações governamentais que feriam suas convicções e crenças. Desse modo, o jovem escritor sempre levantou a bandeira da liberdade, sobretudo da liberdade de opinião. Isso fica evidente quando, no dito ano, José de Alencar, até então redator chefe do jornal *Diário do Rio de Janeiro*, teve uma de suas peças censuradas. Bocaiúva não pôde deixar de expressar seu descontentamento. Suas palavras sobre a censura da polícia à peça de Alencar foram as seguintes:

[...] considerando mais que o teatro além de ser uma distração profícua ao desenfado e ao refocilamento dos trabalhos é também uma escola, onde o cultivo intelectual das massas e a moralização de suas consciências se pode operar mais fácil e simplesmente, é que todos os governos ilustrados hão instituindo nos países que a administração, além da inspeção literária de uma comissão especial que corrija os defeitos da linguagem e aponte os defeitos literários das peças de teatro, a inspeção policial de uma autoridade que, consultando o espírito e o estilo das produções sujeitas a sua licença, evite-lhe a representação no caso de uma atençaõ contra as leis fundamentais do Estado, a religiãõ e os costumes e moral do povo.

[...] Que a polícia tem e deve ter o direito de fiscalizar os espetáculos públicos, zelando sempre o cumprimento da lei e a moral pública é coisa fora de questão. Para isso em todos os países cultos tem ela essa missão e no desempenho desse dever foram-lhe concedidas todas as forças, todos os recursos indispensáveis para fazer valer sua autoridade.

Toda a intervenção da polícia nos divertimentos públicos é só concedida e compreendida pelo lado da conveniência política, por isso que ela como autoridade civil do Estado só pode legitimamente interferir quando se trate de uma ofensa ou de um ataque aos interesses sociais, que ela tem obrigação de manter ilesos, tais como a segurança pública, a religiãõ, as leis, as autoridades constituídas e enfim a decência e moral pública, que são a base de toda a civilização e a garantia de toda a ordem.

Para prevenção do delito, ela tem o voto prévio que a lei lhe confere; e para a repressão do crime, a ação violenta de suas atribuições, que é regulada e facultada por disposições especiais.

Mas não foi isto que se deu, não era esse o caso. *Nenhum perigo à segurança pública, nenhum preceito contrário à religiãõ do país, nenhuma ofensa às leis ou às autoridades, em resumo, nenhuma frase, nenhuma palavra atentatória à moral autorizou em sua comédia ou ato injustificável da polícia suspendendo as representações de sua produção dramática.*⁷¹

Quintino criticou nesse texto o abuso das autoridades e estabeleceu a seguinte regra lógica: se a peça de fato fosse ofensiva à moral, a polícia teria sido “inepta e omissa” por ter autorizado por seu próprio despacho o documento que liberava a exibição da peça; se isso foi decidido apenas depois, após certa reflexão da polícia, já empossada “de um falso direito de censura literária”, ela então se serviu de sua autoridade para “combater a doutrina das letras”⁷². O que Bocaiúva não acreditava era que a polícia estivesse habilitada para exercer tal função⁷³. O crítico ainda afirmou que não era preciso ser jornalista para perceber que todos os dias havia abusos de autoridade. Sobre a atuação autoritária por parte da polícia, o jornalista alegou: “ela faz o que quer, e seus atos, por mais arbitrários, são mais ou menos sancionados pelas conveniências políticas, ou de empenhos que atuam sempre em todas as nossas coisas”⁷⁴. Para concluir sua

⁷¹ BOCAIÚVA, Quintino. As asas de um anjo: ao Dr. J. de Alencar. *Diário do Rio de Janeiro*, 30 de junho 1858. Comunicações, p. 2, grifo nosso.

⁷² Ibidem.

⁷³ Ibidem.

⁷⁴ Ibidem.

argumentação sobre os malefícios desse e de outros tipos de censura literária, Bocaiúva cita o historiador português Alexandre Herculano:

Naquele país, seja qual for o seu grau de civilização e poderio, onde falece o amor da pátria, onde os vícios mais hediondos vivem à luz do sol, onde a todas as ambições é lícito pretender e esperar tudo, *onde a lei*, atirada para o charco das ruas pelo pé desdenhoso dos grandes, vai lá servir de joguete às multidões desenfreadas, *onde a liberdade do homem*, a majestade dos príncipes e as virtudes da família se convertem em três grandes mentiras, há aí uma nação que vai morrer!⁷⁵

Em sua conclusão, o jornalista novamente condena os desmandos de algumas autoridades, bem como o fato de que, naquele tempo, estava em vigência uma velha legislação. Assim, Quintino trouxe à luz a importância da imprensa como pilar de defesa contra esses indivíduos que tentavam cercear a liberdade da pátria⁷⁶. Esse episódio de defesa a José de Alencar fez com que Amaral Tavares publicasse também um carta no jornal *Diário do Rio de Janeiro* elogiando a postura de Bocaiúva, cuja atitude, nas palavras de Amaral, foi considerada “brilhante” e “elegante”⁷⁸. Quanto à maneira de Quintino dirigir a discussão sobre a censura policial às artes literárias e à dramaturgia, Amaral afirma que: “entendo que só deve nela tomar parte quem tenha a robustez necessária de inteligência para sustentar-se na região elevada, à que se não podem remontar as pouquidades”⁷⁹.

A carta aberta de Bocaiúva a Alencar publicada no *Diário do Rio de Janeiro* revela as condições impostas ao Conservatório Dramático, bem como aos dramaturgos. O caminho normalmente trilhado era este: as peças deveriam ser enviadas ao Conservatório e este deveria emitir um parecer favorável ou não. Além desse parecer, as produções também deveriam receber o aval da polícia para serem encenadas. Desse modo, somente a polícia poderia liberar as exibições teatrais, depois de elas receberem o parecer de censura emitido pelo Conservatório (SILVA, 2006, p. 30). Em 1851, foi expedida a seguinte notificação por parte do Ministro dos Negócios:

A censura das peças revistas e licenciadas pelo Conservatório Dramático Brasileiro deve ser respeitada tão-somente na parte literária, sem que de nenhum modo fique vedado ao Chefe de Polícia e aos seus delegados o

⁷⁵ BOCAIÚVA, Quintino. As asas de um anjo: ao Dr. J. de Alencar. *Diário do Rio de Janeiro*, 30 de junho 1858. Comunicações, p. 2, grifos do autor.

⁷⁶ Ibidem.

⁷⁸ AMARAL, Tavares. As asas de um anjo: ao Sr. Dr. J. de Alencar. *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 2 de julho de 1858. Comunicações, p. 2.

⁷⁹ Ibidem.

exercício da atribuição que lhe confere o art. 137 do Regulamento de 31 de janeiro de 1842 (PAIXÃO, s/d apud SILVA, 2006, p. 31).

Portanto, ficava evidente que, embora fosse necessário o parecer do Conservatório, a palavra final do chefe de polícia tinha peso maior do que a dos censores e, caso ocorressem espetáculos sem a autorização policial, isso poderia acarretar o fechamento do local onde ocorreu a peça, bem como o pagamento de multa e a prisão do responsável pelo teatro (SILVA, 2006, p. 30). Ser conferido à polícia o papel de liberação ou não dos espetáculos fez com que por diversas vezes ocorressem desentendimentos entre o Conservatório e a força policial, uma vez que aquela instituição com frequência perdia o controle moral dos espetáculos para a polícia (SILVA, 2006, p. 30-31). Esta, sob a ótica de Quintino, não teria condições para julgar de forma adequada o teor das composições, pois essa demanda deveria ser de encargo do Conservatório, que era composto por homens notáveis das letras daquele tempo.

No momento em que Bocaiúva escreveu a carta em defesa de José de Alencar, ele já havia sido convidado para ser censor do Conservatório Dramático e, por isso, buscou argumentar com propriedade. Ele alegou que a peça em nada havia atentado à religião do país, nenhuma ofensa às autoridades ou à moral havia sido feita, tampouco tinha sido utilizada qualquer palavra atentatória que ferisse a moral daquela sociedade. Bocaiúva compreendia muito bem as regras necessárias para que um espetáculo subisse à cena e sabia que, de acordo a Resolução Imperial de 28 de agosto de 1845,

O julgamento do Conservatório é obrigatório quando as obras censuradas pecarem contra a veneração à Nossa Santa Religião, contra o respeito devido aos Poderes Políticos da Nação e às Autoridades constituídas, e contra a guarda da moral e decência pública. Nos casos, porém, em que as obras pecarem contra a castidade da língua, e aquela parte que é relativa à ortoepia, deve-se notar os defeitos, mas não negar a licença (LUCCHESI, 2014, p. 9)

Embora muitíssimo jovem, Quintino Bocaiúva já demonstrava grande habilidade como jornalista, crítico literário, dramaturgo e censor. Ele se tornava cada vez mais conhecido em meio àqueles círculos sociais, nos quais, ao longo dos anos, passou a desenvolver influência e prestígio. Exemplo disso é o seguinte caso: O *Diário do Rio de Janeiro* havia publicado um artigo de autoria de Reinaldo Carlos, no qual este fez uma análise sobre a arte literária brasileira e sobre a nova geração de escritores. Entretanto, em uma matéria publicada em três de outubro de 1858, alguém identificado como S. P. M. faz uma crítica ao texto de Reinaldo Carlos afirmando que a falha de seu texto foi

esquecer de citar nomes como o de Quintino Bocaiúva⁸⁰. Sendo assim, Quintino conquistou visibilidade não apenas por ser habilidoso com a pena, mas por meio das análises positivas que os jornais da época faziam acerca de suas peças teatrais.

Paralelamente à contribuição para com o *Diário do Rio de Janeiro*, Bocaiúva, em finais de 1857, começou a colaborar de forma expressiva em um periódico recém fundado, *O Paraíba*, de Petrópolis. Na edição de dezembro, que marca a primeira incursão de Quintino no referido jornal, o redator chefe, Augusto Emílio Zaluar⁸² o felicitou com as seguintes palavras:

Não concluiremos estas linhas sem nos congratularmos também pela satisfação que temos em associar à redação efetiva desta folha o Sr. Quintino Bocaiúva. O seu nome é já vantajosamente conhecido do público pela sua colaboração nas principais folhas da capital, e, portanto, não nos cumpre fazer mais aqui do que agradecer-lhe a espontaneidade com que acedeu ao nosso convite.⁸³

Em uma edição posterior à supracitada, mas ainda em 1857, foi publicada uma nota de esclarecimento e agradecimento à província e a todos aqueles que estavam acolhendo de forma positiva a criação e circulação do referido jornal. Dessa forma, Augusto Zaluar e Quintino Bocaiúva expressaram quão difícil era o exercício jornalístico fora da Corte, haja vista que o periódico tinha sua matriz em Petrópolis. Eles aproveitaram a ocasião para esclarecer ao público quais eram as características principais d'*O Paraíba*. Essa folha se autodenominava um jornal cujos interesses eram voltados às questões locais, bem como à literatura, ao comércio agrícola e às questões econômicas e administrativas; seu olhar era deslocado ao desenvolvimento, ao progresso e à prosperidade não apenas de Petrópolis, mas também das povoações interioranas⁸⁴.

Os autores também tinham o propósito de que, a partir da exposição, por meio do jornal, das queixas vivenciadas pelos moradores do interior, esses descontentamentos chegassem à Corte e as autoridades pudessem buscar possíveis soluções e melhoramentos para as vidas daquelas vítimas⁸⁵. Apesar de se preocuparem com assuntos muitas vezes

⁸⁰ S.P.M. Duas palavras acerca do artigo do Sr. Reinaldo Carlos, publicado no *Diário do Rio* de 29 do passado. *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 2 de julho de 1858. Publicações a pedido, p. 3.

⁸² Augusto Emílio Zaluar, natural de Lisboa, tornou-se naturalizado brasileiro em 1856. Em 1857, quando se tornou redator chefe da folha *O Paraíba*, convidou Quintino Bocaiúva para se tornar um de seus colaboradores. Zaluar também contribuiu jornalisticamente com o *Diário do Rio de Janeiro* e o *Correio Mercantil* (BLAKE, 1902, p. 351), ambos periódicos nos quais Quintino Bocaiúva também escreveu.

⁸³ ZALUAR, Augusto Emílio. O Parahyba. *O Paraíba*, Petrópolis, p. 1, 2 de dezembro de 1857.

⁸⁴ ZALUAR, Augusto Emílio; BOCAIÚVA, Quintino. Aos nossos colegas da imprensa. *O Paraíba*, Petrópolis, p. 1, 10 de dezembro de 1857.

⁸⁵ *Ibidem*.

denso, seus responsáveis alegavam que *O Paraíba* estaria sempre aberto a receber trabalhos literários originais “dos talentos mais distintos do Brasil e Portugal”, que amenizariam suas colunas⁸⁶. Além dessa franca abertura ao debate de opiniões, os editores buscaram empregar uma reforma na escrita do jornal, com a extinção do *anônimo*; eles se responsabilizavam por todos os artigos não assinados que fossem publicados pela folha⁸⁷. Bocaiúva e Zaluar buscaram deixar nítidos seus posicionamentos acerca da importância da imprensa no desenvolvimento do progresso. De acordo com eles,

O jornalismo é um sacerdócio sagrado. Se seu exercício é às vezes compensado por um lucro, lembramo-nos, entretanto, que a maior parte das vezes é ele um manto pesado que se cola às carnes de seus sacerdotes como a túnica de Dejanira e que só se desprende de seu corpo arrancando-as consigo.⁸⁸

Ao assumir um “compromisso jornalístico” para com a população e tendo como um dos objetivos principais evidenciar as críticas e acertos econômicos, políticos e administrativos vivenciados em seu tempo, Quintino Bocaiúva não se esquivava de questionar aspectos pertinentes ao contexto social em que vivia. Em uma de suas primeiras análises políticas feitas n’*O Paraíba*, Quintino escreveu a matéria intitulada “O que a província quer”, publicada em seis de dezembro de 1857⁸⁹. Importa ressaltar que o título não foi uma pergunta, e sim uma afirmação. O jornalista evidenciou, nesse texto, que no final do citado ano as eleições provinciais já haviam ocorrido e que seu resultado demonstrava presumivelmente a vontade do corpo eleitoral. Ao escrever essas linhas, Bocaiúva não pretendia dar conselhos, mas demonstrar “aquilo que [em sua opinião] mais deseja e mais necessita a província”⁹⁰.

No artigo, o jornalista buscou fazer certa diferença entre as ações e obrigações concernentes à Assembleia Geral e à Assembleia Provincial. À primeira caberia discutir “os princípios gerais da legislação que se assentam, são os interesses absolutos e genéricos da civilização e do progresso do país”⁹¹. Visava, portanto, à discussão das grandes ideias, das teorias jurídicas elevadas, da moral e da filosofia. No espaço da

⁸⁶ ZALUAR, Augusto Emílio; BOCAIÚVA, Quintino. Aos nossos colegas da imprensa. *O Paraíba*, Petrópolis, p. 1, 10 de dezembro de 1857.

⁸⁷ *Ibidem*.

⁸⁸ *Ibidem*.

⁸⁹ BOCAIÚVA, Quintino. O que a província quer. *O Paraíba*, Petrópolis, p. 1, 6 de dezembro de 1857.

⁹⁰ *Ibidem*.

⁹¹ *Ibidem*.

Assembleia Geral, os grandes debatedores estavam incumbidos da arte retórica e dos estudos apurados, haja vista que competiria a eles precipitar “[...] as centelhas de luz que devem projetar seus raios por toda a Nação e fazê-la resplandecer aos olhos do universo”⁹². Às Assembleias Provinciais, por sua vez, caberia serem mais modestas em suas ações. Mais modestas e mais práticas, sob a ótica de Bocaiúva. De acordo com as observações do jornalista, “sua atenção não tem que voltar-se para as grandes questões do interesse geral da Nação, não tem de empregar-se no estudo e na observação dos meios precisos ao desenvolvimento das forças motoras da civilização e do engrandecimento do país”⁹³.

Segundo Quintino, não havia necessidade de as Assembleias Provinciais acomodarem a discussão de teorias elevadas, permeadas por “concepções abstratas e ricos cabedais de erudição”. Tudo isso seria bem-vindo, caso os argumentadores possuíssem a arte da retórica, mas o mais importante seria que esses homens políticos apresentassem “[...] documentos de um conhecimento exato senão completo dos interesses e das necessidades dos círculos que pretendem representar [...]”⁹⁴. Além disso, deveriam mostrar, mediante a provas, que possuíam longa prática, bem como traquejo com outros homens e com as opiniões, uma vez que deveriam ser aptos a tomarem as melhores medidas para atender a expressão daqueles que representavam⁹⁵. Mais uma vez, Quintino buscou deslocar o olhar de seus leitores para que esses pudessem perceber que não caberia à Assembleia Provincial recorrer a debates impertinentes ou proferir palavras vãs, pois tais ações apenas gastariam inutilmente o tempo e o dinheiro da província, sem acarretar vantagens para a mesma.⁹⁶ Assim, asseverou que a província não necessitava de discursos, mas de obras, de ações concretas.

Ela sabe perfeitamente que não é com palavras nem com teorias que se lhe darão as estradas de que necessita, os braços porque ela clama em auxílio de sua lavoura, os elementos de que suas Câmaras municipais precisam para poderem prestar a seus municípios aquele cômodo e bem-estar de que um povo civilizado se não pode dispensar.⁹⁷

⁹² BOCAIÚVA, Quintino. O que a província quer. *O Paraíba*, Petrópolis, p. 1, 6 de dezembro de 1857.

⁹³ *Ibidem*.

⁹⁴ *Ibidem*.

⁹⁵ *Ibidem*.

⁹⁶ *Ibidem*.

⁹⁷ *Ibidem*.

O autor encerra essa argumentação dizendo que bonitas doutrinas não fariam com que as pontes fossem construídas, possibilitando o desenvolvimento comercial, mas que o crescimento provincial estaria atrelado à facilitação de recursos, bem como à proteção que a província necessitava. Para Bocaiúva, cabendo a Assembleia Provincial atender essas demandas, “[...] terá feito jus ao aplauso de seus constituintes, às simpatias de todos os homens sérios e interessados pela prosperidade do país e aos elogios da imprensa [...]”.⁹⁸

Por escrever para uma folha que se dizia interessada em assuntos econômicos, políticos, agrícolas e comerciais, em uma matéria publicada ainda em dezembro de 1857, Bocaiúva abordou um assunto caro à economia e desenvolvimento nacional. Em seu texto, ele criticava a nova administração da estrada de ferro Mauá. O autor deixou evidente que aquela empreitada visava à facilitação do transporte do café e à criação de postos de trabalho. Entretanto, por acreditar que empresa prestava um serviço de suma relevância, ele não poderia faltar com sua consciência e deveria expor suas queixas abertamente⁹⁹. Essas queixas se direcionavam a aspectos administrativos internos da empresa, bem como a atos administrativos que, segundo ele, estavam lesando o comércio provincial e cidadão.

Bocaiúva, apesar do desagravo, deixava claro que seu julgamento se voltava para a administração vigente e não contra a figura do Barão de Mauá, que precisou ausentar-se do controle da companhia. De acordo com Quintino, pôde seu “digno administrador evocar a ordem” em meio ao embaraço vivido, salvaguardando os interesses comerciais da província do Rio de Janeiro enquanto foi dirigente daquela empresa. Bocaiúva ainda afirmou que, para conseguir levar a cabo a abertura das estradas de ferro no país, sábias medidas haviam sido tomadas, a exemplo da concessão de casas de consignação de café, onde o produto seria armazenado para posterior transporte; além disso, a empresa, antes, fornecia ao negociante as sacas para o café, porém, naquele momento, as sacas encontravam-se em mau estado, o que obrigava os negociantes a gastar tempo e trabalho para cozê-las.¹⁰⁰ Quintino Bocaiúva, portanto, criticou os rumos que a empresa da estrada de ferro tomava sem a presença de seu idealizador.

⁹⁸ BOCAIÚVA, Quintino. O que a província quer. *O Paraíba*, Petrópolis, p. 1, 6 de dezembro de 1857.

⁹⁹ BOCAIÚVA, Quintino. A estrada Mauá. *O Paraíba*, Petrópolis, p. 1-2, 17 de dezembro de 1857.

¹⁰⁰ *Ibidem*.

Na mesma edição em que Bocaiúva chamou atenção para a desgostosa situação da estrada de ferro, ele publicou uma matéria em defesa dos fazendeiros, classificados por ele como “paladinos do desenvolvimento e progresso”:

Graças às mentiras que certos aventureiros viajantes têm propalado e graças às opiniões errôneas de alguns, tanto na Europa como em várias cidades do litoral, supõe-se geralmente que o fazendeiro é uma espécie de ser meio homem meio fera do mato, sem ideias claras, sem sentimentos definidos, enfim, um indivíduo alheio ao movimento do progresso e da civilização e só cercado de escravos, de feitor ao lado com seu competente látego, habitando uma choupana sem forma e comendo em caldeirões como os boçais embarcados. Felizmente essa ideia como que já desapareceu dos espíritos, dando lugar à reflexão e à verdade e repelindo com dignidade e energia tão absurdo prejuízo.¹⁰¹

Na ótica de Bocaiúva, de fato esses homens não apresentavam porte elegante, nem faziam “graciosas mesuras”, tampouco tinham “sorrisos temperados”; no entanto, eram homens que enfrentavam “a gravidade sem impertinência, fraqueza sem afetação, [...] muita segurança de bom senso, muito respeito à religião, muita afabilidade no trato, e opiniões e virtudes, e hábitos e maneiras que o farão pasmar [...]”¹⁰². Além disso, Quintino afirmou que “até certo tempo pelos perniciosos exemplos de alguns, fazia-se recair na generalidade dos fazendeiros, isto é, a acusação de barbaria e crueldade no castigo de seus escravos, não tem hoje absolutamente razão para existir”.¹⁰³ Ainda sobre a questão escravista, o jornalista defendeu que casos de barbaridade contra escravos eram cada vez mais raros:

Hoje, digamo-lo em honra de nossos fazendeiros, mais pelo influxo benéfico da civilização e pelos sentimentos de caridade do que pelo apreço da fazenda que lhes apresenta um grande valor, não se repetem mais pelo interior essas cenas que outrora se davam envergonhadoras de nossos costumes e crédito como nação civilizada.¹⁰⁴

Por fim, ressaltou a importância não apenas dos fazendeiros para o desenvolvimento econômico, mas também das estradas de ferro, que possibilitariam o escambo de objetos de cultivo exportáveis para grandes centros comerciais. Desse modo, exaltou mais uma vez os fazendeiros como agentes possibilitadores do desenvolvimento, da civilização e do progresso.

¹⁰¹ BOCAIÚVA, Quintino. Os fazendeiros. *O Paraíba*, Petrópolis, p. 1, 17 de dezembro de 1857.

¹⁰² *O Paraíba*, 17 de dezembro de 1857.

¹⁰³ *O Paraíba*, 17 de dezembro de 1857.

¹⁰⁴ *O Paraíba*, 17 de dezembro de 1857.

Essa defesa de Quintino aos fazendeiros, ao ponto de alegar que as barbáries da escravidão quase já não eram vistas, faz crer que, ou Bocaiúva estava míope — para não dizer cego —, ou, de fato, ao que se acredita, ele escrevia para um jornal declaradamente voltado aos interesses comerciais, industriais e agrícolas da província. Cumpre destacar, em relação a isso, que o redator do jornal, Augusto Emílio Zaluar, era membro da sociedade auxiliadora da indústria (BLAKE, 1902, p. 351). Zaluar, todavia, teve outras influências na vida de Quintino, para além de sua defesa das atividades agrícolas e dos fazendeiros.

No início de 1858, Bocaiúva escreveu três matérias consecutivas sobre as condições do ensino primário na província. Para ele,

Não é de hoje que se sente e se reconhece a necessidade de melhorar a instrução primária da província, até aqui ou inteiramente desdenhada ou mal encaminhada por uma série de regulamentos mais ou menos imperfeitos, mais ou menos impróprios para o conseguimento do resultado que de há muito se busca.¹⁰⁵

Em sua análise, Quintino valorizava a educação moral, o que vai ao encontro de concepção do teatro como escola moralizadora, e a educação doméstica, pois acreditava que era imprescindível à formação do cidadão e que facilitaria o trabalho a ser desempenhado pelo professor¹⁰⁶. Ele também defendia que deveria ser dada toda importância “ao pessoal dos professores, à consideração e garantias de que se deve cercar essa classe de cidadãos, prestimosa entre todas as que mais o são”¹⁰⁷. Bocaiúva ainda afirmou que “a importante classe dos professores”¹⁰⁸ era olhada com desprezo e pouco caso, pois recebia pouca ou, em algumas vezes, nenhuma garantia, ou incentivo.

Desse modo, o jornalista fez uma análise crítica acerca da situação do ensino do Brasil, bem como de seu professorado. De acordo com ele, a falta de incentivo governamental à classe do magistério acarretava a ocupação das cadeiras por pessoas menos qualificadas para exercer essas funções. Bocaiúva denunciou, por exemplo, que conversou com um professor de ensino público que não sabia sequer ler corretamente o português.¹⁰⁹ Apontou, ainda, que:

¹⁰⁵ BOCAIÚVA, Quintino. A instrução na província. *O Paraíba*, Petrópolis, p. 1, 4 de fevereiro de 1858.

¹⁰⁶ *O Paraíba*, 4 de fevereiro de 1858.

¹⁰⁷ BOCAIÚVA, Quintino. A instrução na província. *O Paraíba*, Petrópolis, p. 1, 7 de fevereiro de 1858.

¹⁰⁸ *Ibidem*.

¹⁰⁹ *Ibidem*.

Num país como o nosso infante ainda, onde por condições naturais e dificilmente superáveis na atualidade ao mesmo, o derramamento das luzes e da civilização é extremamente empecido e nulificado por causas superiores, este desgraçado estado da instrução publica torna-se uma das mais sérias questões que se possam aventar.¹¹⁰

Por fim, Quintino Bocaiúva disse, nessa matéria, que não era de bom tom colocar o dedo na ferida ao apontar algo que estava errado e que necessitava de uma reformulação urgente, mas que, ao fazer essa denúncia, tinha a intenção de prestar serviço junto à sociedade, pois acreditava que o correto era não encobrir os erros com um “lençol”¹¹¹. Em prosseguimento a essa temática, o jovem escritor disse que o país caminhava para construir e desenvolver melhoramentos materiais e que, de fato, havia disposição para isso.

Especialmente nas décadas de 1850 e 1860, o Brasil já vislumbrava mudanças estruturais com o objetivo de tornar a capital do Império um lugar menos distanciado dos centros europeus no aspecto de modernização. Nesse sentido, ocorreu um processo de urbanização, bem como a instalação de serviços de água, luz, telégrafos, bondes, saneamento e estradas de ferro. Foi atrelado a isso um crescimento significativo do setor comercial e industrial, impulsionado pelos capitais que antes eram destinados ao tráfico de escravos e que, naquele momento, começavam a ser investidos em setores de modernização do país (PRADO, 2005, p. 34). Esse desenvolvimento material era entendido como “a chave para a construção desse novo mundo, onde os homens, irmanados pelo progresso, encontrariam a suprema felicidade” (PRADO, 2005, p. 34).

Todavia, Bocaiúva, apesar de apontar essas melhorias estruturais que serviam como “ponte” para o progresso, fez uma ressalva: “quando um sistema representativo toma a riqueza por único alvo, nada mais pode ser do que um grande produtor de corrupção”¹¹². Em sua opinião, a grande preocupação permanecia: a lamentável condição da instrução pública no país. Desse modo, Quintino ressaltou algo para que ele já tinha chamado atenção:

Já o dissemos, nem é coisa que precise de larga demonstração: a instrução pública, essencialmente num país, como o nosso regido por um sistema político em que a ilustração das massas é a principal condição do seu progresso e a

¹¹⁰ BOCAIÚVA, Quintino. A instrução na província. *O Paraíba*, Petrópolis, p. 1, 7 de fevereiro de 1858.

¹¹¹ Ibidem.

¹¹² BOCAIÚVA, Quintino. A instrução na província. *O Paraíba*, Petrópolis, p. 1, 21 de fevereiro de 1858.

primeira garantia de sua estabilidade, é a mais vital questão que se possa ventilar.¹¹³

Para ele, essa formação pública seria o alicerce social e político do país, pois “a instrução como base da ordem social, como a garantia do progresso em todos os sentidos” era o objetivo a ser alcançado. Para que a instrução pública se tornasse algo produtivo, porém, três erros deveriam evitados, caso contrário, a educação permaneceria em “contínua prostração”¹¹⁴: primeiro, “a falta absoluta de um sistema de instrução adaptado às circunstâncias peculiares de nossa divisão administrativa”; em segundo lugar, “a mesquinha retribuição pecuniária dos professores e a nenhuma importância que por ora se dá à profissão”; e, por fim, “a ausência de uma inspeção contínua, inteligente, vigilante e também retribuída, por isso que exigir serviços públicos gratuitamente é desejar mesmo o mau serviço”¹¹⁵.

Para Quintino, havia urgência de gratificar devidamente os professores, porque, sem a retribuição devida, o Estado não poderia fazer exigências à classe e, em consequência disso, não haveria benefício algum ao país¹¹⁶. Ele finalizou sua matéria levantando a questão da instrução pública e obrigatória, em relação a qual o autor alega que caberia ao Estado a “coação moderada e inteligente aplicada da autoridade civil ao seio das famílias” para que elas compreendessem que era seu dever a educação de seus filhos, mas obrigação do Estado proporcionar isso¹¹⁷. Esse posicionamento a respeito da educação pública, atrelada à moral e à obrigação familiar de garantir a ida dos filhos à escola, já era demonstrado por Bocaiúva há alguns anos. Em seus pareceres acerca do teatro, ele o havia definido como uma escola moralizante, logo, a escola de fato também deveria desempenhar essa função junto à formação estudantil e social.

Ao longo do ano de 1858, Quintino Bocaiúva dissertou sobre variados assuntos, como sobre a situação das cadeias públicas, e publicou poemas e outros textos literários¹¹⁸, mas especialmente deslocou o olhar de seus leitores para assuntos econômicos e políticos. Em uma matéria publicada em vinte e cinco de abril de 1858,

¹¹³ BOCAIÚVA, Quintino. A instrução na província. *O Paraíba*, Petrópolis, p. 1, 21 de fevereiro de 1858.

¹¹⁴ *Ibidem*.

¹¹⁵ *Ibidem*.

¹¹⁶ *Ibidem*.

¹¹⁷ *Ibidem*.

¹¹⁸ BOCAIÚVA, Quintino. As cadeias e a prisão preventiva. *O Paraíba*, Petrópolis, p. 1, 17 de janeiro de 1858; BOCAIÚVA, Quintino. Fragmento de um livro inédito (continuado no nº antecedente). *O Paraíba*, Petrópolis, 17 de janeiro de 1858. Folhetim, p. 1.

intitulada “O crédito territorial”, Quintino explica um pouco aquela instituição em fase de projeto:

Não há braços! A lavoura definha! Os recursos falecem! A colonização é ainda difícil e tardia! Dentro de dez anos, talvez, sofrer-se-á *no Brasil* o flagelo da fome! E a verdade é que todos estes brados que se levantam no império são justos, naturais, sinceros. Sem incorrer-se na pecha de melodramático pode-se dizer com razão que se não marchamos para um abismo de horrores, pelo menos encaminhamo-nos a uma situação arriscada, perigosa, assustadora.¹¹⁹

De acordo com o autor, diversas cidades, tanto interioranas quanto litorâneas, que antes gozavam de um mercado fácil e abundante, viam-se em um cenário doloroso por causa da crise alimentícia. Ele ressaltou que as três classes sociais — superior, média e inferior — ressentiam-se com a situação difícil em que foram colocadas. A razão das suas mazelas estaria na crise agrícola que embaraçava todas as funções da economia social. Essa crise revelava o enfraquecimento gradual da agricultura, o que era extremamente preocupante, uma vez que essa era fonte essencial das riquezas nacionais. Por isso, Bocaiúva se queixava da

[...] imperdoável imprevidência da parte das altas administrações do país que nem por si há tomado em tempo as medidas convenientes para impedir o mal nem por meio de patrióticas coadjuvações, há promovido a iniciação de instituições adequadas nem fomentado a incorporação de companhias colonizadoras, não, uma só e essa mesma central, cujo fim ainda não atingimos bem [...].

Por que! A falta de braços e por consequência o definhamento da lavoura, a dificuldade da colonização e, portanto, a ausência do único recurso de valor para conjurar o flagelo, são coisas que só se conhecem do ano passado para cá?

Pois desde que o governo imperial, após as afrontas e vilipêndios porque passou o nosso pavilhão, deu o golpe mortal à hidra do tráfico, satisfazendo assim a consciência nacional e as exigências do nosso progresso, não calculou logo que esse ato era de um alcance imenso para o país?

Matando a escravatura que se importava e que constituía a vida da agricultura geral do império, não compreendeu que comprimia assim o próprio coração do país?

Que vedando-lhe a sucção do sangue alimentador de suas veias, forçoso lhe era inocular-lhe um outro?

Entretanto não o compreendeu e o não fez *ipso facto* constituiu-se réu de lesa nação.

A emigração espontânea! Ela há de vir dizem-no por aí. Como há de ela vir? Que acenos, que seduções, que interesses e atrativos lhe oferece um país, desacreditado por várias folhas europeias e pelas epidemias de que temos sido vítimas?

[...] Que virá buscar a emigração espontânea a um país, que além da praga de suas tradições de roça e da escravatura que ainda existe, tem além disso em seu código político disposições anacrônicas e antiliberais que repelem toda a simpatia?

¹¹⁹ BOCAIÚVA, Quintino. O crédito territorial. *O Paraíba*, Petrópolis, p. 1, 25 de abril de 1858, grifo do autor.

Virão os homens da Europa buscar a nacionalização de uma pátria que nem comunicações fáceis lhes oferece ainda? Virão, por ventura, pelo gosto de fazerem-se guardas nacionais para assistirem a paradas ou montarem guardas nas cadeias ou serem destacados em comissões de polícia?

Ninguém dirá que são estes os motivos para atraíram a corrente de uma emigração espontânea.

Estas divagações, porém, afastando-nos do ponto principal de nosso artigo, deram-lhe talvez já proporções fastidiosas.¹²⁰

O autor fez todas essas divagações para que, em um número seguinte do jornal, explicasse melhor aos seus leitores seu posicionamento. Para ele, o crédito territorial seria algo positivo, “útil, o mais filantrópico, o mais patriótico, que se pode dar”¹²¹ aos agricultores. De acordo com o texto do jornal, a organização do crédito territorial e agrícola serviria como um grande remédio aos males da “falta de braços” e da colonização desregrada, uma vez que, no art. 5º das bases publicadas, era estabelecido que: “seu fim é facilitar aos proprietários de bem imóveis, e principalmente aos agricultores, sob garantia de suas propriedades rurais, empréstimos hipotecários a longo prazo e prêmio módico, pagáveis por anuidades fixas, segundo as condições e meios desenvolvidos nestes estatutos[...]”¹²². Por isso, Quintino concluiu sua análise acerca do crédito agrícola com os votos de que: “siga a companhia quando formada, as prescrições de suas bases, afasta-se da agiotagem dos mercados de ações, proteja a agricultura do país por todos os meios a seu alcance e terá conquistado as bênçãos gerais da nação, que a considera uma salvação do presente”¹²³.

Assim, percebeu-se que, nos fins da década de 1850, embora Quintino Bocaiúva se dedicasse ainda às artes literárias, esta cedeu lugar à análise política, econômica e social do Brasil de outrora. Ao examinar-se o teor de suas matérias, pode-se conjecturar que o meio em que Bocaiúva se viu inserido, bem como as pessoas com quem ele se relacionava, o influenciaram de certa forma. As matérias referentes à instrução pública, por exemplo, tinham como fio condutor a questão da moralidade, que acompanhava Quintino desde 1854, quando escrevia críticas literárias para o *Diário do Rio de Janeiro*. Porém, pode ter contribuído para seu posicionamento n’*O Paraíba* o fato de que seu companheiro de pena, Augusto Emílio Zaluar, atuou por diversos anos como examinador

¹²⁰ BOCAIÚVA, Quintino. O crédito territorial. *O Paraíba*, Petrópolis, p. 1, 25 de abril de 1858, grifo do autor.

¹²¹ BOCAIÚVA, Quintino. O crédito territorial II. *O Paraíba*, Petrópolis, p. 1, 29 de abril de 1858.

¹²² Ibidem.

¹²³ Ibidem.

da instrução pública e havia sido nomeado, em 1881, como lente em Pedagogia na escola normal, dentre outras atividades voltadas para a educação (BLAKE, 1902, p. 351-53).

Essa possível influência de Zaluar também pode ser notada quando Bocaiúva passou a defender uma classe à qual ele não pertencia, isto é, os fazendeiros e agricultores. Por ele demonstrar-se sempre atrelado à ideia de progresso e civilização, talvez a defesa daquela classe se justifique. Entretanto, o fato de o jornal ter se dedicado à expressão de interesses econômicos, industriais e agrícolas faz com que se acredite que esse meio também tenha influenciado Bocaiúva. Não se enxerga, todavia, na figura de Quintino, um fantoche que agia de acordo com a conveniência aparentemente estabelecida; antes, o jovem Bocaiúva pode ser visto como uma “esponja”, que absorvia tudo aquilo que lhe soava interessante para o tempo e meio em que vivia.

Ao longo deste capítulo, objetivou-se muito mais conhecer a trajetória de Bocaiúva como crítico literário, jornalista e dramaturgo do que avaliar suas ideias referentes à civilização e ao progresso, que serão investigadas ao longo deste trabalho. De fato, a ida para São Paulo, o ingresso no curso de Humanidades, bem como o exercício da atividade jornalística e o contato com acadêmicos do jornal *O Acaiaba* possibilitaram que Quintino de Sousa abrisse uma porta, que, uma vez aberta, não pôde ser fechada, tornando-se, assim, o Quintino Bocaiúva.

2 O EQUILÍBRIO ENTRE A ARTE E A POLÍTICA

2.1 Bocaiúva: sua “virada” à política

Ao longo do capítulo anterior, foi traçado o itinerário de Bocaiúva como crítico literário, jornalista e dramaturgo. Tais atividades se apresentaram de forma paralela no percurso do autor, uma vez que o relativo afastamento dos palcos e da crítica literária se deu de forma gradual e as ideias políticas foram sendo delineadas no final da década de 1850, tornando-se mais consistentes sobretudo a partir da década de 1860. É a partir de meados da década de 1850 que Quintino começa a se dedicar à análise do cenário político e construir as ideias que posteriormente servem como sua base e pilar do Partido Republicano.

Neste capítulo, é feita a análise das ideias políticas de Bocaiúva enquanto colaborador no jornal *O Paraíba*, entre 1857 e 1859, e redator chefe no periódico *Diário do Rio de Janeiro*, função que assumiu entre os anos de 1865 e 1866¹²⁴. É também realizada uma breve investigação acerca da *Revista Semana Ilustrada*¹²⁵. Durante esse período, tanto em *O Paraíba* como no *Diário do Rio de Janeiro*, Bocaiúva deixou sua veia literária em segundo plano e trouxe à tona demandas políticas que efervesciam na Corte daquele tempo. Enfatizou, nesse contexto, vocábulos como progresso e civilização, tão em voga naquele período. A partir disso, não se pretende realizar aqui uma história

¹²⁴ Silva (1986) revela que Quintino Bocaiúva atuou como redator no jornal *Diário do Rio de Janeiro* a partir do ano de 1865. Entretanto, no acervo da Biblioteca Nacional, esse jornal só possui exemplares até o mês de junho de 1865, não contendo os meses finais. Assim sendo, de acordo com essas fontes disponíveis, Quintino ainda não havia assumido aquela função, ao menos até junho.

¹²⁵ Essa revista foi elencada por ter sido um espaço onde figuras como Machado de Assis, Joaquim Nabuco e Quintino Bocaiúva, “nomes respeitáveis da cultura nacional”, tornaram-se destaques (RIO DE JANEIRO, 2007, p. 9). Além disso, há indícios de que Quintino Bocaiúva teria colaborado para a redação do periódico (MOTA, 2014, p. 2). Entretanto, ao se estudar a *Semana Ilustrada*, identificou-se que o nome de Bocaiúva era apenas citado, não tendo ele aparecido como autor de nenhuma matéria (o que não necessariamente o exclui como colaborador). Apesar disso, a análise do periódico permanece relevante para este trabalho, pois, através da sátira, a revista buscava trazer à luz assuntos políticos, econômicos e sociais do país, informando tanto o público letrado quanto o não letrado; este, “[...] por sinal, constituía a maior parte do povo” (GUIMARÃES, 2009, p. 155). A revista, embora despertasse o riso, abordava também assuntos sérios e mobilizavam a opinião popular, como quando trouxe à tona a crise bancária de 1864, por exemplo. Além disso, não se absteve de criticar o governo (embora tratasse com deferência a família real), apesar de tê-lo apoiado. Henrique Fleiüs, idealizador do periódico, apontava “conluios e fraudes”, bem como satirizava os oportunistas e expunha os corruptos da Corte (GUIMARÃES, 2009, p. 171).

dos conceitos, mas uma história das ideias como pensada por Skinner (2005, p. 123), ou seja, “a história dos usos a que as ideias estão sujeitas”. Dessa maneira, busca-se compreender a forma como Quintino utilizou esses termos e que contornos essas ideias ganharam na construção do seu “ser republicano”.

Para entender a leitura que Bocaiúva fazia da querela política vivenciada nos anos finais da década de 1850 e a maneira como ele as representou nas páginas de *O Paraíba*, é necessário considerar o contexto político do início dos anos de 1850 no Brasil, denominado período de Conciliação. A compreensão dessa conjuntura mostra-se importante porque a Conciliação proporcionou o desenrolar de uma mudança política cujo reflexo seria sentido especialmente nos anos finais da década de 1860.

Para Ilmar de Mattos (2011, p. 24), os anos cinquenta se caracterizaram pela estabilidade política, graças à Conciliação. Entretanto, de acordo com José Murilo de Carvalho (2009), aquele foi um período de crise política, que contribuiu para o aparecimento dos liberais radicais na década de 1860¹²⁶. Assim sendo, a Conciliação, que visava particularmente à condenação do “exclusivismo partidário” dos anos de 1840 (IGLESIAS, 2004, p. 53), e, portanto, a um equilíbrio de forças, acabou por provocar outras disputas políticas, especialmente no que tangia aos ministérios.

Essa política aspirava à alternância entre grupos hegemônicos no poder. Carvalho (2009) explicita que, com apoio de Pedro II, o Marquês de Paraná (ideólogo da Conciliação) buscou romper com a tradição política regencial, quando alterou a estrutura do sistema partidário ao não convocar para compor o ministério antigos correligionários do Partido Conservador. Desse modo, emergiram à cena política novos personagens cooptados por Paraná, como Nabuco de Araújo, e Paranhos, futuro Visconde de Rio Branco (CARVALHO, 2009, p. 22). Ao proceder dessa maneira, Paraná afastou velhos amigos, como o Visconde de Itaboraí, Uruguai e Eusébio de Queiroz, pilares da política saquarema. Para Carvalho (2009), essas mudanças tiveram consequências profundas que se fizeram notar sobretudo após a morte do Marquês, em 1856, pois, devido a sua ausência, a política de alternância não conseguiu se sustentar. Apesar de o Marquês de Paraná ambicionar um remodelamento da política partidária com a Conciliação, outros

¹²⁶ Essa proeminência liberal surge a despeito do termo “conciliação” vir à tona desde o gabinete de 23 de março de 1841, quando atuavam juntamente elementos do Partido Conservador e os agentes que lutaram em prol da Maioridade (IGLESIAS, 2004, p. 53).

grupos foram sendo definidos — como o Partido Progressista¹²⁷ —, o que gerou conflitos no meio político-partidário, especialmente no seio ministerial.

Quintino repreendia veementemente em seus textos as mudanças de gabinete (de Olinda para Abaeté), pois considerava que essas ações causariam instabilidades e dúvidas frente às políticas públicas. Além disso, ressaltava que algumas dessas alterações ocorriam sem razão alguma e, em linhas gerais, sem que as pessoas tivessem o devido conhecimento. O jornalista faz crer que elas eram, de certa forma, arbitrárias. Acerca das mudanças de ministérios, a historiografia recente ainda não encontrou consenso: Sérgio Buarque de Holanda (2010) aponta D. Pedro II como agente principal das trocas ministeriais, enquanto Sérgio Eduardo Ferraz, em estudos mais recentes (2017), vê na perda de sustentação legislativa o motivo das contínuas mudanças. Todavia, para Bocaiúva, a aparente causa desses transtornos, ou seja, dessas constantes trocas de gabinete era a figura do monarca.

As transferências ministeriais também estavam relacionadas com a prática conciliatória. Bocaiúva buscou esclarecer que a ideia da Conciliação era aceitável e compreensível em um sistema de governo como o nosso. Entretanto, deixou claro que “[...] isso não contradiz de forma alguma a absoluta ignorância em que nos achamos a respeito da ideia que dela fazem os que se constituíram seus apóstolos, seus reveladores e seu doutrinários”¹²⁸. A ideia conciliadora visava trazer a lume os espíritos da moderação e concórdia. Christian Lynch (2007, p. 233) explica que Dom Pedro enxergava na conciliação uma “política da justiça e moderação como uma oportunidade de reorganizar o sistema através de reformas que estabelecessem eleições honestas e regulares; que espelhassem a vontade do eleitorado e criassem partidos mais voltados para o progresso nacional”.

Para Needell (2009, p. 20), a política conciliatória apoiada por Pedro II almejava a restrição do partidarismo, ao passo que “usava a força partidária para consolidar o regime e defender seus interesses no país e no exterior. O que buscou após esses líderes deixarem os ministérios, em 1853, foi manter o arranjo e aumentar seu controle sobre eles. Esse é o significado da Conciliação”. Needell (2009) ainda explica que essa busca

¹²⁷ Silvana Mota Barbosa (2007), ao tratar do surgimento da política progressista com a “Liga”, considera as eleições de 1860 e, mais especificamente, a aprovação da Lei dos Entraves (que restabelecia o monopólio das emissões de moeda ao Banco do Brasil) como o estopim para as mudanças partidárias no início dos anos de 1860 que causaram a “reordenação dos grupos conservadores e liberais” (BARBOSA, 2009, p. 304).

¹²⁸ BOCAIÚVA, Quintino. A lógica mata-os. *O Paraíba*, Petrópolis, p. 1, 1º de janeiro de 1859.

pelo apartidarismo por parte do governo significou a diminuição do papel dos partidos no processo de elaboração de reformas eleitorais e judiciais, em detrimento do poder adquirido pelos gabinetes cujos papéis fundamentais visavam o setor financeiro e infraestrutural nacional. Assim, o autor considera que o monarca estaria interessado em políticos que cumprissem um papel “civilizador” no país e fossem leais ao Estado, independentemente de seu histórico político (NEEDELL, 2009, p. 20).

2.1.1 Uma dança das cadeiras: as constantes trocas ministeriais e seu contexto político

As mudanças frequentes de ministério não passaram despercebidas por Bocaiúva e este não hesitou em manifestar, por meio da imprensa, seus posicionamentos acerca dessas questões¹²⁹. A crítica à troca de ministérios é um dos primeiros “lances”¹³⁰ de Quintino enquanto observador político. Ao ter ciência de que começava a seguir essa nova linha de escrita, isto é, política, o jornalista supôs que seus leitores deveriam estar se questionando o porquê dessa variação de análise, uma vez que o jornal *O Paraíba*, até então, não tinha demonstrado preocupações sobre esse aspecto¹³¹. No entanto, acredita-se que Quintino alegou esse questionamento muito mais como um recurso retórico para explicar sua incursão no debate político do que tenha sido de fato inquirido por seus leitores a respeito de sua alteração temática.

Para a pergunta do público, factual ou não, Bocaiúva afirmou que a resposta era simples: “A mudança d’um gabinete implica sempre forçosamente uma modificação de política”¹³². Aliás, isso não apenas acarretava uma permuta política, mas transformações econômicas. Para o jornalista, quando um ministério era substituído por outro, por mais que se buscasse conservar o mesmo programa político e dar continuidade às ações idealizadas por aquele, na prática isso não acontecia. Este era um grande problema

¹²⁹ Quintino, ao se expressar publicamente em diversos periódicos, sempre buscou caracterizar o papel da imprensa e do jornalista como um apostolado. Em sua perspectiva, a função deles era trazer à tona sempre a verdade. Aliás, essa verdade deveria também ser um dos pilares do Estado brasileiro.

¹³⁰ Embora Pocock (2013) alerte que a ideia de “lance” foi especialmente desenvolvida por Skinner, aquele também ajuda a compreender o que o termo significava. O “lance” seria uma alteração nas regras, uma inovação verbal, uma proposição da “alteração dos signos de valor”.

¹³¹ BOCAIÚVA, Quintino. Por direito e por dever. *O Paraíba*, Petrópolis, p. 1-2, 19 de dezembro de 1858.

¹³² *Ibidem*.

advindo das trocas ministeriais: as interinidades. Para Quintino, essa seria uma das causas da desmoralização do sistema administrativo que acarretava um atraso provincial, uma vez que essas mudanças administrativas se sucediam de forma que não permitiam finalizar as ações já iniciadas. Desse modo,

estradas intransitáveis, pontes interrompidas, matrizes que se arruínam, preenchimento de lugares da magistratura, fundação de escolas, regularização do ensino primário e secundário, organização do clero, auxílios às municipalidades abatidas, edificações de cadeias e outras mil necessidades momentosas, tudo sofre, tudo é paralisado, tudo é invadido por essa gangrena das substituições contínuas, das administrações provisórias, dos presidentes interinos.¹³³

Além da crítica às interinidades e à falta de um programa ministerial¹³⁴, para Quintino, caberia aos administradores, seus ministros e conselheiros buscarem conhecimento acurado acerca dos ditames políticos e sociais nos quais estavam imersos. Desse modo, entenderiam o que era verídico ou não dentro do sistema político¹³⁵. De acordo com o jornalista, se o governo marginaliza essas lutas, esses embates e o conhecimento dessas questões, isso poderia explicar os “melodramas políticos de nossos ministérios que não conseguiram desacreditar inteiramente o regime representativo [...]” bem como a “culposa indiferença de nossos homens de estado [...]”¹³⁶. Sua crítica se tornou ainda mais consistente quando, ao julgar a mudança de gabinete de Olinda (1857) para Abaeté (1858), disse:

Sistema essencialmente equilibrista, não vemos, contudo, entre nós mais que sucessivas desproporções entre as forças reguladoras de nossa sociedade. Regime essencialmente de franqueza, de publicação, de cordura e de hombridade, não vemos mais do que a representação constante de mistérios ministeriais, cercados de sombras e de cautelas, verdadeiros ofícios sibilinos de que o público toma conhecimento tão só por seus efeitos, depois de pronunciados os oráculos, quando a celebração está terminada.¹³⁷

A censura de Bocaiúva se voltava ao fato de que, muitas vezes, nem o senado, nem a câmara, nem o povo ou a imprensa tinham conhecimento das modificações que se

¹³³ BOCAIÚVA, Quintino. Por direito e por dever. *O Paraíba*, Petrópolis, p. 1-2, 19 de dezembro de 1858.

¹³⁴ Percebe-se que, para Quintino Bocaiúva, um dos grandes males da administração governamental seria a falta de continuidade das políticas públicas iniciadas em um governo, abandonadas pela gestão seguinte. Muito embora D. Pedro II tenha adotado “a prática de redigir instruções aos chefes de gabinete [como se fosse] uma espécie de programa” (BARBOSA, 2007, p. 62), nem sempre havia um planejamento a ser seguido.

¹³⁵ BOCAIÚVA, Quintino. A mudança de gabinete. *O Paraíba*, Petrópolis, p. 1, 16 de dezembro de 1858.

¹³⁶ *Ibidem*.

¹³⁷ *Ibidem*.

operavam no seio do ministério, salvo raras exceções. Partindo desse desconhecimento geral dos trâmites políticos, Bocaiúva questionou: por que isso acontecia? O jornalista endureceu seu desagrado quando citou uma frase publicada no *Correio Mercantil*, a partir da qual argumentou que, quando se vislumbrava uma reação política por parte do povo, ocorria uma mudança inesperada de gabinete. Quintino alegava que tal medida era uma afronta à “opinião do país com o espetáculo de uma modificação desautorizada por todos os cálculos, por todas as conveniências”¹³⁸.

O jornalista e, agora, “crítico político” dizia que o motivo que levava a essa troca ministerial se resumia ao cansaço¹³⁹. Esta seria “a única razão explicativa dessas rotações aceleradas que segundo uma boa frase fazem aparecer na roldana política do país, não novos homens com ideias novas, mas velhos vultos com roupagens mudadas, estátuas de nicho revestidas de paramentos modernos”¹⁴⁰. O que se depreende dessa crítica é que as alterações não representavam uma renovação efetiva, apesar dos esforços de Paraná em buscar a “concórdia dos espíritos” (HOLANDA, 2010, p. 55); pelo contrário, a esperada “concórdia política”

não significou necessariamente o arrefecimento dos velhos ódios partidários. Sob uma fachada apaziguadora, era principalmente um equilíbrio de egoísmos o que representava de fato esse governo, chamado significativamente de “ministério de equilíbrio” (HOLANDA, 2010, p. 58).

Uma explicação plausível para essas substituições de gabinetes teria como princípio as ações empregadas pelos chefes de ministérios. Exemplo disso é a atuação de Olinda quando presidente de gabinete. Durante seu governo, embora fosse conservador, ele convocou o liberal Bernardo de Sousa Franco para ser seu Ministro da Fazenda. As medidas econômicas liberais deste, como a ampliação bancária e de crédito, fizeram com que suas ações fossem chamadas de “carnaval financeiro”, e isso gerou certo descontentamento por parte dos conservadores. Para além dos problemas advindos desse “carnaval”, a crise cambial e as recessões oriundas das más colheitas de 1857-1858 agravaram a situação de Olinda e causaram preocupação por parte do Imperador (HOLANDA, 2010, p. 63).

¹³⁸ BOCAIÚVA, Quintino. A mudança de gabinete. *O Paraíba*, Petrópolis, p. 1, 16 de dezembro de 1858.

¹³⁹ Percebe-se certa ironia por parte do autor quando ele alega que as trocas ministeriais eram baseadas no cansaço. Ele deixava claro que, mesmo quando ocorriam as mudanças, não assumiam novos homens, imbuídos de novas perspectivas. Eram, em linhas gerais, os mesmos personagens que ocupavam postos de comando, portanto, não havia, renovação política efetiva.

¹⁴⁰ *Ibidem*.

Dadas as crises enfrentadas por Olinda, Pedro II convidou para assumir a chefia do gabinete Eusébio de Queiroz, que se recusou a realizar tal papel. Esse convite, inclusive, teria ocorrido sem que Olinda tivesse ciência acerca da mudança de planos por parte do monarca. O ministro teria sido apenas comunicado da dispensa do governo. Assim como Queiroz, Uruguai também declinou a oferta do imperador, por isso coube ao Visconde de Abaeté aceitar a função (HOLANDA, 2010, p. 63). Tal sequência de acontecimentos corrobora o que Bocaiúva dizia ao apontar que pouco era sabido sobre o que acontecia nos bastidores dessas trocas ministeriais, uma vez que o próprio ministro só foi comunicado de sua saída posteriormente.

A queda do Gabinete Olinda foi conjecturada por Bocaiúva como “coação à coroa ou coação aos ministros”, dado que a única notícia chegada foi: “o ministério de 4 de Maio caiu!”¹⁴¹. Para explicar esse processo, Quintino relatou que houve uma “marcha” de discussões tanto no Parlamento quanto na imprensa acerca dos métodos administrativos implementados por aquele gabinete. Para o jornalista, houve uma manifestação patente no que tangia a “única divergência doutrinal” que pareceu agitar os embates e esta se referia aos ditames econômicos adotados, bem como ao respetivo ministro Sousa Franco¹⁴². Porém, tanto ele como seus pares no jornal estavam convencidos de que essa não seria a razão para a dissidência ministerial, e sim o “desejo de se guerrear a todo custo com o Sr. Conselheiro Sousa Franco [...]”¹⁴³.

Luta real ou fictícia; modo diferente de compreender as coisas ou desejo de se manter à custa do estado uma pernicioso proteção ao banco do Brasil; convicção sincera do perigo das instituições de crédito, favorecidas com emissões e autorizadas sem agravos pelo governo geral, o fato é que sobre tal motivo se levantou tal celeuma que talvez fez crer a muitos na inconveniência perigosa da política adotada e seguida pelo Sr. Sousa Franco.¹⁴⁴

De acordo com esse ponto de vista, a oposição era tão grande ao Gabinete Olinda que a discordância se referia muito mais ao princípio do que ao homem Sousa Franco. Assim, para esclarecer a queda daquele ministério, o jornalista lançou as seguintes perguntas:

No terreno da argumentação a quem pertenceu a vitória? [...] Quem pode cantar triunfo? Os que se viram obrigados a assistir à demolição de seus castelos no ar, de seus delírios febris, de seus prognósticos assustadores, ou ao ministro

¹⁴¹ BOCAIÚVA, Quintino. A mudança de gabinete. *O Paraíba*, Petrópolis, p. 1, 16 de dezembro de 1858.

¹⁴² BOCAIÚVA, Quintino. A lógica mata-os. *O Paraíba*, Petrópolis, p. 1, 1º de janeiro de 1859.

¹⁴³ *Ibidem*.

¹⁴⁴ *Ibidem*.

que depois de havê-lo levado à convicção de seus erros, deixa a administração da pasta da fazenda tendo feito bom o crédito do país nas praças estrangeiras, tendo atravessado uma crise de bancarrotas universais sem ofensa dos interesses e do comércio de nosso país? Tendo obtido numa época de geral terror para os capitais um empréstimo avultado e sai do ministério, depois de grandes operações financeiras, deixando amortizada parte de nossa dívida externa e os cofres do tesouro com um saldo de 13 mil e tantos contos de reis?¹⁴⁶

Para Bocaiúva, como se nota, a política econômica de Sousa Franco não representava um fracasso. Entretanto, Sérgio Buarque de Holanda (2010) demonstra que ela teria tido um peso negativo muito maior ao gabinete de Olinda do que propriamente à sua “inoperância” ou à “heterogeneidade de sua composição”. Sérgio Ferraz (2017) explicita que foram sobretudo as divergências entre gabinete, Câmara e Imperador que culminaram no afastamento de Olinda do Ministério. Ferraz (2012, p. 120) argumenta que Costa Porto (1985), ao exemplificar as divergências entre o Gabinete Olinda e o Senado, revelou que este não se opusera apenas às políticas financeiras, mas ao Partido Liberal, que renascia naquele contexto. Desse modo, percebe-se que a queda de Olinda-Sousa Franco pode ser justificada não apenas por discordâncias em relação à figura de Sousa Franco, mas ao princípio liberal que emergia naquele período, como esclareceu Bocaiúva.

Em sentido próximo aos autores citados, Francisco Iglesias (2004), em seus estudos sobre a política conciliatória, observou que havia muitas críticas na Câmara dos Deputados em relação ao gabinete conhecido como Olinda-Sousa Franco. Iglesias (2004, p. 87-8) esclarece que, além da falta de coerência e de um programa definido, Olinda sofria com a ausência de apoio no Parlamento. Muitos daqueles que lhe mostravam solidariedade não aceitavam as medidas empregadas por ele, em especial as de caráter econômico. O próprio monarca, como se sabe, era contrário a essas ações e demonstrava receio. Iglesias (2004, p. 88) destaca que o oposicionismo encontrado no Senado, entre outras questões (como a nomeação para Presidente de Pernambuco o conservador Manuel Felizardo, combatente “feroz à ação de Sousa Franco), formou um conjunto de medidas que levaram à perda da estabilidade de Olinda frente ao Parlamento. Ele ficou incapacitado de governar devido às pressões que sofria por respaldar as decisões econômicas de Sousa Franco e por “acomodar também ‘saquaremas’ em cargos de importância política (FERRAZ, 2012, p. 120-121)”. Isso foi percebido pelos chefes

¹⁴⁶ BOCAIÚVA, Quintino. A lógica mata-os. *O Paraíba*, Petrópolis, p. 1, 1º de janeiro de 1859.

ministeriais. Uma vez que Olinda estava afastado da Coroa e havia perdido o apoio no Legislativo, não lhe restava nada além de se retirar (FERRAZ, 2012, p. 120-121).

A queda de Olinda esteve respaldada em suas políticas liberais excessivas, mas também em um parlamento dividido e na ausência de apoio do monarca. No sentido oposto, subiu ao Ministério Abaeté, cujo programa econômico estava alicerçado na ortodoxia e na política contracionista (FERRAZ, 2012, p. 121). Apesar de possuir características diferentes, esse novo ministério, segundo Quintino Bocaiúva, também iria cair. Futurólogo? Provavelmente não. A princípio, o gabinete de Abaeté foi organizado com Nabuco de Araújo, Sérgio de Macedo, Torres Homem e Paranhos, o que, na concepção de Costa Porto (1985), reunia um grupo de conservadores moderados, “não puritanos, dentro do espírito, ao menos, da Conciliação” (COSTA PORTO, 1985 apud FERRAZ, 2012, p. 122). Todavia, nos primeiros meses de 1859, Abaeté substituiu Nabuco e Paranhos por Muritiba e Manuel Felizardo, o que indicou uma “guinada” à ortodoxia de caráter “saquarema” (FERRAZ, 2012, p. 122).

Diante desses fatos, Quintino mais uma vez argumentou que houve uma perseguição não apenas às pessoas de Olinda-Sousa Franco, mas à doutrina liberal implementada naquele período. Reafirmou, assim, denúncias que ele mesmo já havia feito. Ao dirigir-se ao novo gabinete instaurado, o de Visconde de Abaeté, Bocaiúva afirmava que ele era composto essencialmente por “oposicionistas de então”, que buscavam colocar em prática as “doutrinas vencidas”.¹⁴⁷ Tais doutrinas iriam, de acordo com o jornalista, restaurar os mesmos erros que levaram à queda do antigo gabinete.

Bocaiúva concluiu que o novo ministério, de Abaeté, ruiria como o de Olinda porque era ministério de transição e incapaz de acompanhar o progresso nacional. Embora contasse com figuras renomadas, haveria de sentir a oposição da própria imprensa, bem como do Parlamento.¹⁴⁸ Nessa linha argumentativa, Quintino culpabilizava os homens envolvidos, ou seja, esses “oposicionistas de então”, e a coroa, segundo ele responsáveis pela troca de ministérios. Para Bocaiúva, seu raciocínio parecia lógico: da mesma forma como ocorreu a deposição de Olinda, o Gabinete Abaeté não se sustentaria. Por fim, lançou a seguinte questão:

[...] pensamos nós que escrevemos que tudo isso assim será, que tudo sucederá segundo a lógica da boa razão e segundo a tradição da dignidade (precisa) ao nosso sistema de governo? Não. As transações hão de vir. Onde se produzem

¹⁴⁷ BOCAIÚVA, Quintino. A lógica mata-os. *O Paraíba*, Petrópolis, p. 1, 1º de janeiro de 1859.

¹⁴⁸ *Ibidem*.

tais fenômenos políticos não há doutrinas que prevaleçam, não há princípios que se mantenham; há o interesse que atua, a posição que seduz, há o amor às pastas!¹⁴⁹

Sendo Bocaiúva futurólogo ou não, o Gabinete Abaeté não durou um ano de vida. O chefe, embora fosse um “antigo rebelde de 1842 e tradicionalmente ligado aos luzias, formou o ministério de 12 de dezembro de 1858 com elementos tirados do partido conservador [...]” (HOLANDA, 2010, p. 63-64). Com a incumbência de assumir a pasta do Ministério da Fazenda, Abaeté escolheu Sales Torres Homem para o cargo ocupado por Sousa Franco. Assim como Abaeté, que já havia sido ligado ao “liberalismo mais radicalizante”, Torres Homem tinha ideias particulares no que tangia às demandas financeiras, opostas as adotadas por Sousa Franco (HOLANDA, 2010, p. 64).

Em sentido contrário ao praticado pelo ministro anterior, Sales propôs a restrição do crédito e a unidade bancária, bem como apresentou um projeto, em 1859, no qual sugeria a obrigatoriedade dos bancos ao pagamento de suas contas em ouro em um prazo de três anos (HOLANDA, 2010, p. 64). Ainda sobre os preceitos econômicos, Sérgio Buarque de Holanda (2010, p. 64) explica que foi firmado “o princípio de que só ao legislativo competia autorizar novos bancos emissores ou prorrogar o prazo dado àqueles que já existissem, enquanto a lei não marcasse as regras que o executivo deveria seguir no exercício dessa faculdade”. Apesar de um mal-estar criado no seio da Câmara e de alguns desacordos acerca das comissões que deveriam tratar dessas questões, o projeto de Sales Torres Homem foi aprovado (HOLANDA, 2010, p. 64-65).

O ministério não ficou satisfeito apenas com a aprovação do projeto. Queria mais. A pouca vantagem de votos obtida no espaço da Câmara demonstrou, porém, que ele não teria essa facilidade e não se encontrava em uma posição confortável para implementar suas políticas de restrição econômica. Assim, o gabinete julgou melhor retirar-se (HOLANDA, 2010, p. 65). Sérgio Ferraz (2017) considera que o afastamento do 15º Gabinete, chefiado por Visconde Abaeté, se deu por interferência direta da Câmara e não do monarca. Desse modo, a previsão de Quintino Bocaiúva havia se concretizado. Ele deixava explícito que o Ministério de Abaeté também cairia, não pelo emprego desta ou daquela doutrina, tampouco por esta ou aquela medida econômica, mas especialmente pelo “amor às pastas”¹⁵⁰. Quintino Bocaiúva já não compreendia, naquele momento, a queda dos ministérios como algo puramente arbitrário, mas como uma espécie de jogo de

¹⁴⁹ BOCAIÚVA, Quintino. A lógica mata-os. *O Paraíba*, Petrópolis, p. 1, 1º de janeiro de 1859.

¹⁵⁰ *Ibidem*.

xadrez no qual os agentes envolvidos manejavam as peças de acordo com seus interesses e necessidades.

Como o próprio jornalista esclareceu, as rusgas políticas transcendiam os embates pessoais e, por vezes, até doutrinários, como já se constatou em relação à ascensão do Partido Liberal. Esse contexto fez com que Bocaiúva publicasse a matéria intitulada “Liberais e Conservadores” em seis de janeiro de 1859.¹⁵¹ Em seu texto, Quintino afirmou que esses dois vocábulos mereciam uma discussão e deveriam ser separados para que houvesse um esclarecimento “ao alcance da razão geral”¹⁵². Entretanto, Bocaiúva não se limitou a apontar quais seriam as características de cada grupo. Foi além. O jornalista buscou traçar um panorama sobre a relação entre povo e a monarquia, com críticas à má política e, em especial, aos maus políticos, que poderiam ser vistos como “cancros”¹⁵³ da nação. Primeiramente, Bocaiúva conceituou o que se entendia por liberais e por conservadores:

Assim pois, chamaram-se liberais os que entendiam obedecer melhor às leis do progresso nacional alargando a esfera das garantias liberais e democráticas tão sabiamente determinadas por nossa constituição, e conservadores os que entenderam melhor servir a coroa e ao país cerceando o mais que pudessem o uso dessas faculdades, fazendo reverter em bem da estabilidade das instituições e do trono nada menos que movimento, a dignidade e a vida da opinião pública, única base natural e sólida de nosso sistema de governo.¹⁵⁴

A respeito das duas designações, Quintino levantou o seguinte questionamento:

houve algum dia manifestação de conflito que pusesse em perigo algum dos dois elementos primordiais de nosso sistema político? Alguma vez a monarquia foi considerada em ameaça às regalias democráticas da nação e vice-versa, alguma vez a soberania nacional no exercício de seus direitos ameaçou a coroa duma subversão ou duma ofensa? Nunca.

Naquele momento, de fato, a monarquia não era considerada uma ameaça às regalias democráticas do país, pois o centralismo da coroa a colocava em uma posição de árbitro desses partidos. Isso lhe permitia “jogar” de uma forma que colocasse ambos os partidos em posição de assimetria; um deles sempre ocupava a dianteira, “[...] criando no outro uma relativa ansiedade pelo poder, de forma a emular a competição pelos seus favores” (BEIGUELMAN, 1967, p. 57). Com isso, esses partidos também não se apresentavam como ameaças. Bocaiúva, apesar de negar qualquer tipo de ameaça por

¹⁵¹ BOCAIÚVA, Quintino. Liberais e Conservadores. *O Paraíba*, Petrópolis, p. 1, 6 de janeiro 1859.

¹⁵² *Ibidem*.

¹⁵³ *Ibidem*.

¹⁵⁴ *Ibidem*.

parte da coroa e aos “dois elementos primordiais” (liberais e conservadores) do sistema político brasileiro, assumiu que o país enfrentava embates políticos e insurreições em determinadas províncias. Entretanto, de acordo com ele, mesmo com esses “ligeiros abalos do espírito público”, ainda se ouvia um “viva a constituição! Viva o Imperador!” por parte daqueles combatentes que renhiam em ambos os lados¹⁵⁶. Ou seja, a figura do monarca tinha seu prestígio tanto para liberais como para conservadores.

Na ótica de Quintino, nem o monarca, tampouco o povo, cometia erros. A causa de todas as contendas tinha a raiz no poder e nos homens que se digladiavam por ele. Para Bocaiúva, aqueles que utilizavam os instrumentos do governo acabavam por atrair tanto os deveres dos súditos como dos cidadãos. Esses mesmos homens mentiam para o rei e, em favor de suas paixões partidárias, “vexavam” o povo, além de lançarem “o facho da discórdia no seio pacífico da população essencialmente amiga da ordem como apaixonadamente ciosa de seus direitos”¹⁵⁷. Assim, tornavam-se explicáveis as agitações, lutas que, na visão de Quintino, “[...] sempre tivemos de sustentar contra as pretensões de nossos caudilhos políticos, de nossos governos eleitorais [...]”¹⁵⁸. Em certa medida, Bocaiúva não as justificava, mas sua análise ajudava a compreender as motivações dessas “agitações desgraçadas”¹⁵⁹.

Apesar dos movimentos insurrecionais, “a luz do progresso”, nas palavras do jornalista, “felizmente [...] com o andar dos tempos [...] há ido pouco a pouco desassombrando-nos das trevas”¹⁶⁰. Esse brilho teria possibilitado dissipar as sombras que se aproveitavam para criar armadilhas que, “separando o trono da nação, em vez de amigos e sócios, foi quase tornando-se estranhos e inimigos”¹⁶¹. Como solução para esse mal maior, Quintino Bocaiúva apostava nas luzes do conhecimento e no vigor que a nova geração, a juventude, poderia trazer à cena política. Assim, na perspectiva do jornalista, mediante ao esclarecimento, seriam dissipadas as apreensões e os culpados pela escuridão seriam identificados.

¹⁵⁶ BOCAIÚVA, Quintino. *Liberais e Conservadores. O Paraíba*, Petrópolis, p. 1, 6 de janeiro 1859.

¹⁵⁷ *Ibidem*.

¹⁵⁸ *Ibidem*.

¹⁵⁹ *Ibidem*.

¹⁶⁰ *Ibidem*.

¹⁶¹ *Ibidem*.

Como houvesse certa calma entre a coroa e o povo, uma vez que aquela percebeu que este não a repelia, o “progresso seguiu sua marcha”¹⁶². É bem verdade que esse triunfo não foi completo, visto que ainda havia “vultos” que impediam a pacificidade popular. De acordo com Bocaiúva, esse “cancro” na sociedade brasileira tinha raízes fortes e profundas, que ainda disseminavam suas “fibras corruptoras e viciadas”¹⁶³. Dada a ausência de virtude em alguns agentes políticos, Bocaiúva trazia a figura da mocidade como “[...] o legado providencial da lâmpada salvadora que deve guiar o país para o sossego e para o progresso [...]”; ela deveria atuar como desentrave da “senda do futuro”¹⁶⁴. Apesar dessa juventude encontrar-se, de certa forma, impotente e marginalizada tanto em relação à alta administração pública como a posições proeminentes da sociedade, lhe foi possibilitado “protestar contra o monopólio da (rutina) rançosa e das capacidades caducas”¹⁶⁵.

Essas figuras que Bocaiúva classificou como um “cancro” e viciosas mantinham-se encerradas em um “círculo de ferro” na administração do país, cujo bastião do poder passava das mãos de um para de outro, seguindo sempre “a mesma torção fatal, estéril e odienta”¹⁶⁶. Desse modo, o jornalista reiterava que aqueles que ocupavam posições da alta administração eram sempre as mesmas figuras com uma “nova roupagem”. Por isso, perpetuava-se o amor ao poder acima das crenças ou doutrinas. Aliás, Quintino afirmava que nem doutrinas esses agentes do poder tinham, pois não tiveram crenças. Eles faziam de tudo para se manterem nos postos de comando que atingiam¹⁶⁷. E essa, para o jornalista, era “[...] a origem das modificações sucessivas que todos presenciamos com desgosto e compaixão”¹⁶⁸. Mais uma vez, Quintino Bocaiúva criticava as trocas de gabinete e culpabilizava as interinidades como consequência dos problemas do país.

De acordo com o jornalista, os vícios permaneciam no seio político e tornavam o Brasil um berço de “pretendentes”, ou seja, o funcionalismo e a distribuição de empregos eram ainda desgostosamente a “mola real do governo, a única razão que explica o fenômeno de sua permanência no poder”¹⁶⁹. Ele também julgou que “um povo de

¹⁶² BOCAIÚVA, Quintino. *Liberais e Conservadores. O Paraíba*, Petrópolis, p. 1, 6 de janeiro 1859.

¹⁶³ *Ibidem*.

¹⁶⁴ *Ibidem*.

¹⁶⁵ *Ibidem*.

¹⁶⁶ *Ibidem*.

¹⁶⁷ *Ibidem*.

¹⁶⁸ *Ibidem*.

¹⁶⁹ *Ibidem*.

solicitadores [...] é o mais desgraçado de todos os povos. Nós estamos quase nesse ponto”¹⁷⁰. Em contrapartida, Bocaiúva teceu elogios à nova geração, que, segundo ele, conservava as crenças que respeitava, tinha “princípios de convicção” e não havia ainda perdido “o futuro por essas transições e transações de ministérios”¹⁷¹.

Quando elogiava a juventude, o autor o fazia em detrimento dos “velhos políticos” que ainda se encontravam no poder. Estes, “desvigorados uns pela idade, outros atrofiados pela corrupção que há careado, entre nós, todos os poderes constitucionais, são eles próprios que nesses constantes esforços denunciam sua debilidade”¹⁷². Enquanto isso, o jornalista considerou que haveria gratidão e reconhecimento da juventude “quando um dia a Providência fizer irradiar nas altas esferas do poder os raios duma ilustração salvadora, apontando a mocidade como a senda mais segura e firme que nos deve guiar pelo talento, pelo trabalho e pela virtude, ao futuro, à grandeza e à glória [...]”¹⁷³. Assim, em conclusão a sua matéria, Quintino ressaltou:

Liberais e conservadores, risquem seus nomes. Hoje há só um partido para combater, o partido na nação, um só elemento a destruir, o carrancismo. Abaixo a rotina e viva o progresso, à sombra das instituições livres que nos regem e que hão de ser, como hão sido, a arca salvadora de nossa nacionalidade.¹⁷⁴

Nessa matéria, Bocaiúva não citou nomes para não criticar esta ou aquela doutrina, tampouco direcionou uma crítica a determinada pessoa. Isso demonstra seu caráter moderado. Sua queixa foi apontada de forma genérica, ainda que direta, ao insistir em criticar aqueles agentes políticos que, durante anos, ocupavam cargos importantes da alta administração pública e utilizavam todos os meios para se manterem no poder. Mudavam apenas a forma, ao passo que a essência era a mesma. Apesar de não recriminar conservadores e muito menos os liberais, percebe-se uma sutil predileção pelos liberais quando o jornalista os define como aqueles que: “entendiam obedecer melhor às leis do *progresso* nacional alargando a esfera das garantias liberais e democráticas”¹⁷⁵. Essa matéria, por certo, deixa entrever o alinhamento político de Quintino, que começava a ser delineado mais claramente.

¹⁷⁰ BOCAIÚVA, Quintino. Liberais e Conservadores. *O Paraíba*, Petrópolis, p. 1, 6 de janeiro 1859.

¹⁷¹ *Ibidem*.

¹⁷² *Ibidem*.

¹⁷³ *Ibidem*.

¹⁷⁴ *Ibidem*.

¹⁷⁵ *Ibidem*, grifo nosso.

Ao longo de seus textos, Bocaiúva defendia claramente as diversas formas de liberdade, especialmente as relacionadas à economia. Essas liberdades estavam ligadas ao seu ideal progressista. Nesse ponto, ele se distancia do conservadorismo, uma vez que este rejeita a ideia de progresso (PEIXOTO, 2001. p. 25). Posto isso, identifica-se com mais clareza que a doutrina política de Bocaiúva, notada nas páginas dos jornais, alinhava-se muito mais ao liberalismo do que à perspectiva conservadora¹⁷⁷.

Embora tenha se dedicado a esclarecer o assunto no texto sobre os vocábulos referentes aos liberais e conservadores, a temática “mudança de gabinete” ainda se fazia presente quando o jornalista escreveu o artigo intitulado “Primeiros sintomas”, em trinta de janeiro de 1859¹⁷⁸. Como Bocaiúva já havia apontado que o Gabinete Abaeté cairia, esse segundo artigo apresenta algumas preocupações latentes acerca da funcionalidade do ministério. De acordo com a publicação do periódico, se as pessoas próximas ao atual gabinete tinham confiança e estavam seguras das ações que difundiam, Quintino não sabia e não ousaria contrariá-los¹⁷⁹. Entretanto, acautelou que, à medida que os membros do gabinete andavam tão seguros, assim iam emergindo os “primeiros sintomas de sua fraqueza, isto é, os primeiros sintomas da falta de confiança pública, que é sempre o primeiro e o mais poderoso opositor de todos os governos impróprios”¹⁸⁰. A fraqueza do atual ministério se referia à economia¹⁸¹. Quais problemas teriam sido estes? De acordo com o jornalista, a baixa cambial e a paralisação das transações comerciais teriam gerado certa desconfiança social; ademais, os problemas de mercado referentes ao café e a falta da exportação de alguns produtos agravariam essa situação.

Na conclusão de seu artigo, Quintino Bocaiúva atribuiu essa conjuntura econômica desfavorável à “falta de confiança no atual gabinete em referência às finanças. Esse apressado acudir às necessidades tão urgentes e ponderosas só se explica pela retração súbita de capitais, que por sua ausência fizeram nascer essas dificuldades [...]”¹⁸². Os problemas financeiros tanto na praça comercial da província como do império

¹⁷⁷ Acerca da definição de liberais e conservadores, ver Peixoto (2001).

¹⁷⁸ BOCAIÚVA, Quintino. Primeiros sintomas. *O Paraíba*, Petrópolis, p. 1, 30 de janeiro 1859.

¹⁷⁹ *Ibidem*.

¹⁸⁰ *Ibidem*.

¹⁸¹ Quintino trouxe à tona o fato de que os jornais daquele mês anunciavam “a partida dos pacotes regulares da Europa”, cujos valores giravam em torno de onze mil contos de reis. Bocaiúva alertou que esse dado talvez tenha passado despercebido pela opinião pública, mas que tal fato teria causado desfavoráveis impressões ao comércio do Rio de Janeiro (BOCAIÚVA, Quintino. Primeiros sintomas. *O Paraíba*, Petrópolis, p. 1, 30 de janeiro 1859).

¹⁸² *Ibidem*.

causaram uma péssima impressão e essas seriam as razões precursoras da ruína do Gabinete Abaeté. Finalizando uma série de artigos relativos às quedas e subidas de ministérios, Quintino Bocaiúva publicou, em 10 de fevereiro de 1859, a matéria sob o título “De duas coisas uma”. Quintino apontava que a composição do novo gabinete poderia ter sido significativa, entretanto, a impressão que ficava era um “mistério obscuro”¹⁸³.

Esse novo ministério causava certa inquietação, pois, para Quintino, ninguém ainda sabia dizer o porquê de sua subida: “Seria a falta de homens próprios continuadores da política seguida pelo ministério caído?”¹⁸⁴ Seria a falta de capacidades? Não. Para Quintino, era inaceitável tal alegação, dado que, um “[...] país como o nosso, abundante em talentos próprios para todas as especialidades” não justificaria “a necessidade de chamar para o poder indivíduos de ideias e doutrinas tão repugnantes ao sentir e julgar a consciência pública”¹⁸⁵. Ora, se não era a falta de capacidades, tampouco a falta de homens, seria então divergência política? “[...] Onde está o homem, o estadista que mais ou menos se não haja conformado, não tenha aderido transitoriamente ao atual sistema de política mista?”¹⁸⁶, questionou Bocaiúva. Desse modo, o artigo parece alfinetar a política mista (Conciliação), uma vez que esta deveria trazer a concórdia, não a dissensão.

Na tentativa de explicar os motivos que levaram a queda do ministério anterior e a elevação do gabinete vigente, Quintino relatou que, de fato, a oposição foi combatida e obteve vitória junto à maioria dos deputados e senadores, assim como pela maioria na imprensa, obtendo “[...] ganho de causa apossando-se do leme do estado”¹⁸⁷. Todavia, mesmo com a oposição derrotada, ele questionava: “O que resta pois ao governo e o que resta à câmara? Esperar-se-á que a luta entre o governo e as câmaras se pronuncie para conhecer-se ainda agora de que lado está a maioria e a razão?”¹⁸⁸. Prosseguiu suas inquietações ao questionar: “Será, porventura, essa luta lógica e forçosamente necessária, conveniente aos interesses públicos? Ou contar-se-á acaso com o prestígio do poder e a sedução das reformas para o arranjo duma maioria parlamentar?”¹⁸⁹.

¹⁸³ BOCAIÚVA, Quintino. De duas coisas uma. *O Paraíba*, Petrópolis, p. 1, 10 de fevereiro de 1859.

¹⁸⁴ Ibidem.

¹⁸⁵ Ibidem.

¹⁸⁶ Ibidem.

¹⁸⁷ Ibidem.

¹⁸⁸ Ibidem.

¹⁸⁹ Ibidem.

Em resposta a essas várias questões, Quintino afirmou que não se podia crer nisso, tampouco aceitar essa situação. Não se podia permitir esse “[...] espetáculo aflitivo e consternador duma nação nova [...] que se encontrava caída e degradada [...] de todos os sentimentos do pundonor e do brio”¹⁹⁰. Essa nova composição ministerial foi, para Bocaiúva, um “[...] lance impolítico, senão pelos interesses do gabinete [...]” e colocou o futuro do país numa posição embaraçosa devido a “um passo tão desacertado”¹⁹¹. Aí se encontra a afirmativa de Quintino Bocaiúva no título de seu artigo “De duas coisas uma”: “[...] Ou o ministério é constitucional, e devendo conservar a posição, deve dissolver a câmara, ou o ministério não pode contar com a confiança do país, e deve então dar permissão de seu cargo”¹⁹².

A explicação para Quintino não parece dificultosa no que tangia a essa questão, uma vez que, para ele, na política não deveria existir “[...] duas legitimidades que se contestam e se combatam”¹⁹³. De acordo com o jornalista, a lógica parecia clara, pois apenas um dos princípios era verdadeiro, ou seja, ou a câmara ou o governo estava correto, haja vista que ambos se encontravam em posições inconciliáveis¹⁹⁴.

Se é a câmara a viciosa, ela que sofra as consequências de seu vício; se é o governo o que não tem razão, estamos certos de que se atenderá as prescrições constitucionais. Dissolução da câmara ou demissão do ministério, é hoje infalível. Sem entrarmos agora na apreciação de qualquer destas duas medidas, limitamo-nos a expô-las como necessárias, ou uma ou outra.¹⁹⁵

Ao analisar esse conjunto de artigos publicados no jornal *O Paraíba* entre o final do ano de 1858 e início de 1859 é possível identificar algumas questões relevantes para Quintino Bocaiúva e sua percepção acerca das quedas e ascensões ministeriais. Primeiramente, com o declínio do Gabinete Olinda, em setembro de 1858, ocorre o “lance” inicial de Quintino Bocaiúva em sua virada à política. O jornalista, que a princípio se manteve calado frente a determinados acontecimentos, já não poderia mais calar-se em relação às trocas ministeriais, pois tais mudanças afetavam o país política e economicamente, em sua perspectiva.

¹⁹⁰ BOCAIÚVA, Quintino. De duas coisas uma. *O Paraíba*, Petrópolis, p. 1, 10 de fevereiro 1859.

¹⁹¹ Ibidem.

¹⁹² Ibidem.

¹⁹³ Ibidem.

¹⁹⁴ Ibidem.

¹⁹⁵ Ibidem.

Em seus primeiros discursos sobre o tema, Bocaiúva manifestava-se inclinado a crer que o papel do monarca fosse primordial nessas trocas. À medida que os acontecimentos políticos foram se desenrolando, o escritor ampliou sua perspectiva. Ele trouxe à tona questões personalistas que envolviam esses agentes políticos e apresentou uma crítica ferrenha aos que pareciam representar um novo tipo de política, mas, por debaixo dessa roupagem, revelavam-se velhos agentes. Assim, a queixa de Bocaiúva recaiu diversas vezes sobre o caráter individual desses políticos e sobre o apego às personalidades muito maior do que qualquer doutrina ou crença política. Quintino se queixava de que o amor era em relação às pastas ministeriais e não a uma ideologia política.

Concomitantemente a essa constatação, os embates entre o governo e a câmara dos deputados — especialmente no que se referia aos assuntos econômicos com foco no Ministério da Fazenda, tão criticado no governo de Olinda — fizeram com que Quintino deslocasse seu olhar para essa disputas políticas. Com isso, ficou evidente o jogo político particularista que teve significativa influência para a perda de prestígio e de apoio pelo Ministério Olinda. Essas foram as mesmas razões que Quintino Bocaiúva acenava como causas da futura ruína do gabinete de Abaeté. Em uma última análise, Quintino indicava que as incompatibilidades entre os interesses da câmara e os ministérios eram a principal motivação para que estes perdessem seu apoio. De fato, tanto Olinda quanto Abaeté sentiram a força das paixões personalistas dos deputados e senadores.

2.2 Retorno ao teatro e às artes literárias

Passado esse jogo de xadrez no qual as peças ministeriais foram sendo trocadas ou descartadas, Quintino não publicou mais sobre esse tema no jornal *O Paraíba*¹⁹⁶. Apesar de sua veia política ter sido ressaltada nos últimos meses de 1858 e início de 1859, Bocaiúva não havia abandonado de chofre sua raiz literária e teatral. Assim, pode-se aventar que a saída de cena em *O Paraíba* fosse para que o jornalista pudesse voltar a se dedicar à dramaturgia, pois, em 1860, ele subiu novamente aos palcos com sua peça

¹⁹⁶ Embora as trocas ministeriais continuassem a serem pautadas no referido periódico, agora elas eram descritas sob a pena de Remígio de Sena Pereira, uma vez que, em meados de 1859, Bocaiúva saiu de cena daquele jornal.

original *Omphalia*. A estreia, que ocorreu em 28 de julho de 1860, no Teatro Variedades, foi publicada no *Diário do Rio de Janeiro*, agora sob a direção de Saldanha Marinho¹⁹⁷.

Omphalia estreou em julho, todavia a análise da peça foi feita apenas em outubro daquele ano, na seção Folhetim do *Diário do Rio de Janeiro*. Na ocasião, foi realizada a crítica à *Omphalia*, de Bocaiúva, e à peça *Luxo e Vaidade*, do Dr. J. M. de Macedo. Ambas foram elogiadas. O autor da análise escreveu que: “em que pese aos agouzeiros e indiferentes que se comprazem no silêncio geral [...] que desdenham do que é nacional, [...]” surgia “[...] um movimento de vida ativa e verdadeiro progresso no nosso teatro dramático”¹⁹⁸. Ele também destaca que, em menos de um ano, o público teria assistido a duas peças nacionais “escritas com talento superior e no estilo colorido e vívido [...] que trazem o cunho de uma vida duradoura”¹⁹⁹.

A Omphalia, do Sr. Quintino Bocaiúva, é um belo estudo de costumes sociais, ou antes uma análise verdadeira e sentida da parte íntima de certas existências, que entre o berço e a sepultura só prestaram homenagem ao interesse por entre os desvios da devassidão e do crime. [...] Para estreia dramática, *Omphalia* é mais que uma promessa, é o fruto sazonado e belo de uma planta cuja flor desabrochou na espessura e que revelou num dia, pelo perfume o fruto e pelo fruto a flor.²⁰⁰

Apesar de a peça ter sido elogiada, a crítica não deixou de trazer à tona algumas queixas sobre a composição de artistas daquele drama. O autor da análise ressaltou que a companhia de teatro que trazia ao palco *Omphalia*, embora estivesse se apresentando desde julho do dito ano, carecia de atores dotados de habilidades para levar a cabo a “difícil armadura do teatro moderno, e exceto um, todos estiveram abaixo do medíocre na execução de seus papéis”²⁰¹. Como crítica teatral voltou suas objeções aos atores, e não a Quintino, em linhas gerais, *Omphalia* foi muito bem recebida pelo público, que compreendeu a mensagem do drama e o aplaudiu²⁰².

¹⁹⁷ *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, p. 4, 28 de julho de 1860.

¹⁹⁸ *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, p. 1, 2? de outubro de 1860. A data não está precisa, pois os exemplares consultados no site da Hemeroteca Nacional estão danificados; os documentos anteriores se referem a 30 de setembro e os posteriores estão com a datação de 4 e 5 de outubro legíveis, por isso a sequência dos dias está para os prováveis dias 2 e 3 de outubro (ambos embaçados).

¹⁹⁹ *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 2? de outubro de 1860.

²⁰⁰ *Ibidem*.

²⁰¹ *Ibidem*.

²⁰² Procurou-se analisar outras críticas à peça escritas por outros periódicos importantes daquele período. Entretanto, foram encontrados alguns anúncios feitos pelo *Jornal do Comércio*, no qual apenas se anunciava a peça e se publicava a composição dos atores. No *Correio Mercantil* (edição 206 de 1860), foi publicado que a produção era original de Bocaiúva e que somente a citação de seu nome seria convite para se assistir ao espetáculo. Buscou-se críticas realizadas por jornais que não tivessem ligação direta com Quintino, entretanto, é sabido que ele colaborou no *Correio Mercantil* na década de 1850.

Naquele mesmo ano, era anunciada a subida aos palcos de outra peça de autoria de Quintino Bocaiúva: *Mineiros da desgraça*. Esta, porém, teve sua estreia em 1861 e foi publicada em 1862. *Mineiros da desgraça* trazia em sua trama aspectos cotidianos da sociedade cortesã. Sua história foi ambientada na Corte e evidenciava hábitos que eram execrados por Quintino Bocaiúva em seus discursos. Tinha como enredo principal os desvios de caráter de dois agiotas, Pedro Vidal e Senhor Venâncio. Em contrapartida, havia a figura de João Vieira, um comerciante honesto, viúvo, que vivia com sua filha Elvira. Como filho do coração, João Vieira tinha em Paulo, seu ajudante fiel e amigo, alguém que compartilhava as alegrias e agruras daquela desgraça financeira, cujo tema é a base de todo drama.

João Vieira se encontrava em ruína e mesmo assim, os credores se faziam constantes em sua porta, causando-lhe profundo transtorno. Ademais, a preocupação de Vieira não se dava apenas por questões financeiras, mas também, por não ter casado sua única filha, órfã de mãe, Elvira. Ao mesmo tempo, Paulo se ressentia internamente pelos sentimentos por Elvira. Ele se considerava um filho para João Vieira e este, ainda assim, nunca o tinha visto como um bom pretendente para a filha. Nesse contexto, entra em cena um dos agiotas, senhor Venâncio. Este, ao cobrar as dívidas de João Vieira, fez com que Paulo, ao tomar as dores do amigo, dissesse a Venâncio que: “[...] sua profissão é uma maldade, [...] seu emprego é um crime, [...] sua moral é perversa e [...] seu direito é um flagelo”²⁰³.

Ao ver o desespero de Paulo em relação à falência de seu pai de consideração, senhor Venâncio, com sua perspicácia, fez uma proposta um tanto indecorosa aos olhos de Paulo. Sabendo que Paulo possuía um tio cuja situação financeira era confortável e por crer que Paulo fosse seu único herdeiro, senhor Venâncio lhe ofereceu uma quantia para quitar as dívidas de João Vieira e assegurou que as parcelas seriam pagas assim que o tio falecesse e Paulo recebesse com a herança. Tal proposta recebida como um afronte. Ainda no primeiro ato da peça, ficou evidenciado que o coração de Paulo não se afligia apenas por perder o emprego e nem apenas por ver a ruína de seu “pai”, mas especialmente porque ficaria longe de seu amor, Elvira.

Ao entrar em cena, esta jovem viu o desespero de Paulo e seu descontentamento em relação ao senhor Venâncio, que havia acabado de sair do comércio. Quando Elvira

²⁰³ BOCAIÚVA, Quintino. *Mineiros da desgraça*: drama em quatro atos. Rio de Janeiro: Typographia do Diário do Rio de Janeiro, 1862. p. 13.

perguntou o que havia acontecido, Paulo explicou a condição financeira de João Vieira, seu pai, e, em seguida, chegaram meirinhos ao comércio fazendo cobranças. Elvira perguntou quem eram aqueles homens e Paulo respondeu: “são os instrumentos da justiça humana ao serviço dos mineiros da desgraça! São os agentes da lei e do direito, que exalçam o triunfo da maldade sobre as ruínas da virtude em desgraça”²⁰⁴.

Mais uma vez, senhor Venâncio apareceu em cena para arrolar os bens de João Vieira. Como solução para os problemas deste, surgiu a figura de um velho “amigo”, Pedro Vidal, que assumiu todas as dívidas de João Vieira. Com isso, causou uma comoção e gratidão eterna por parte deste, de sua filha e de Paulo. No segundo ato da peça, ficou-se evidente que tamanha generosidade de Pedro Vidal não era ingênua. Seu interesse era em Elvira e, ao perceber o amor de Paulo pela jovem, Vidal criou uma intriga entre Paulo, João Vieira e Elvira, fazendo com que o jovem rapaz fosse embora desolado com seu amor e com seu pai de coração.

No terceiro ato da trama, anos haviam se passado. Paulo se encontrava junto a um amigo, Maurício, em uma casa onde ocorria um baile. O dono da casa era um comendador e Maurício chamou atenção para o fato de que não se sabia bem ao certo a origem da fortuna daquele homem. Então Paulo lhe admoestou: “não será difícil conhecê-la; sabe que em nosso país quase todas as grandes fortunas explicam-se pelo tráfico”²⁰⁵. Ao falarem sobre o tal comendador, Maurício disse que ele tinha naquela casa seu lugar marcado. Paulo então perguntou: “Por quê?” Maurício então respondeu:

Porque esta é a *espelunca latronum* de que fala a escritura, o *pandemonium* aonde frequentemente se encontram todas as altas figuras desse círculo de agiotas, especuladores, prevaricadores de todas as ordens, desde o ministro que vende os seus despachos até o juiz que vende as suas sentenças, desde o banqueiro que faz as altas e as baixas da praça do comércio até o rebedador sobre penhores.²⁰⁶

Paulo então questionou: “E foi para mostrar-me isto, que tanto se empenhou para trazer-me?”. Ao que Maurício respondeu afirmativamente e, diante do espanto de Paulo, que havia dito “é singular”, explicou que não perdia as reuniões dessa ordem porque ir ali o fazia amar cada vez mais a virtude:

Sim; e não se admire. É vendo a perversão destas salas; as misérias que aqui se ostentam; o luxo que corrompe; a vaidade que cega; é vendo a riqueza

²⁰⁴ BOCAIUVA, Quintino. *Mineiros da desgraça*: drama em quatro atos. Rio de Janeiro: Typographia do Diário do Rio de Janeiro, 1862. p. 22.

²⁰⁵ Ibidem, p. 44.

²⁰⁶ Ibidem, p. 46.

desonesta acatada e bajulada enquanto se olha com desprezo para a mediania honrada; vendo certos homens de representação social, mas de uma triste representação, ostentarem fulgurosos as galas adquiridas a troca de infâmias, vendo certas moças infelizes virem aqui perder a virgindade de sua alma ao bafejo pestilencial desta atmosfera envenenada, [...] que eu aprecio, admiro, venero e amo a santidade dos lares domésticos que se conservam puros, o encanto dessas convivências íntimas aonde a amizade expande-se franca, sem medo de que a traição ou perfídia contamine as confidências do coração.²⁰⁸

Paulo então retrucou: “segundo diz, não frequentam esta casa pessoas honestas”, ao que Maurício respondeu:

Não digo tanto, aqui estou eu, aí está o senhor, aí hão de estar outros. Que quer, meu amigo, a sociedade está organizada por tal forma que não há meio de evitar esta mistura. E aqui entre nós, se os homens honestos fossem a fazer sociedade à parte, olhe que havia de ser uma sociedade bem aborrecida! Aqui há mais uma vantagem.²⁰⁹

Tendo Paulo perguntado “qual?”, Maurício replicou: “é que os homens honestos se tornam distintos”. Ao mostrar tais questões, Maurício completou:

[...] sou franco porque falo a um homem de espírito. Demais, sou um navegador esperto destes mares e é meu dever fazer-lhe o mapa e indicar-lhe os parciais perigosos. Não são todos os Ulysses os que escapam destas ilhas flutuantes. Há de ter ouvido acusar o nosso teatro de ser mais francês do que nacional, não é exato?²¹⁰

Paulo respondeu: “muitas vezes”, e Maurício continuou sua crítica:

E como não há de sê-lo, se francesa é a nossa sociedade, franceses os nossos vícios, franceses os nossos estudos, os nossos costumes, o traje, as modas, a conversação, enfim tudo? Ah! Meu amigo, se a França nos desse em espírito o que nos manda em quinquilharias, éramos uma grande nação! Mas como só lhe tomamos, e por bom preço, o que ela tem de mais insignificante, de pior, chamam-nos, com razão, um povo de macacos. Não se incomode com a epíteto.²¹¹

Então, Paulo disse: “Ao contrário, concordo com ele”. E, mais uma vez, Maurício prosseguiu com a queixa:

Esses banqueiros fraudulentos, esses rebatedores sem alma, as mulheres sem pudor e as crianças sem virgindade, os sedutores de profissão, os empregados ociosos e concussionários, os juizes prevaricadores, todas essas exceções monstruosas que envergonham a probidade social, que desonram aos companheiros de ofício e que entristecem o coração nacional, tudo isso faz parte desse mundo híbrido e repulsivo. Não há lugar vedado a essa classe de

²⁰⁸ BOCAIUVA, Quintino. *Mineiros da desgraça*: drama em quatro atos. Rio de Janeiro: Typographia do Diário do Rio de Janeiro, 1862. p. 46.

²⁰⁹ Ibidem, p. 47.

²¹⁰ Ibidem, p. 47-48

²¹¹ Ibidem, p. 48.

parasitas; eles têm uma representação em todos os lugares, no governo, nas câmaras, nas igrejas, nos salões, nos teatros [...].²¹³

Em meio a esse tipo de sociedade, Paulo pediu que Maurício lhe aconselhasse sobre o que ele deveria fazer. O amigo então lhe disse: “O mesmo que eu faço, estude e aprenda, goze, mas não se comprometa, seja acessível, mas não alie. Vai já ter um exemplo”. O personagem de Maurício continuou a tecer duras críticas àquela sociedade corrupta, desvirtuosa, na qual “os grandes figurões” acreditavam poder comprar tudo com dinheiro. E, mais uma vez, entrou em cena o senhor Pedro Vidal, cobrando outro ser desesperado, cuja falência também lhe perturbava. Assim, a máscara de Vidal vai sendo destruída, pois aquela generosidade que ele empregou a João Vieira tinha um caráter interesseiro e egoísta²¹⁴.

Em outra conversa entre Maurício e Paulo, foi novamente explicitada as desaprovações em relação às condutas dos ministros, do governo e até mesmo em relação à própria imprensa naquele momento

Paulo: [...] educa-se esta sociedade? Não há imprensa aqui?

Maurício: Há, e alguns jornais também.

Paulo: E o que fazem?

Maurício: O que fazem?... Homem, não fazem nada.²¹⁵

Paulo continuou questionando, incrédulo: “Mas não escrevem ao menos?”. Maurício disse: “Escrevem”. Paulo: “E o que conseguem?”. Maurício então explicou: “Conseguem fazer ao fim do ano dois ou quatro volumes horrorosos”²¹⁶. Por fim, como cena triunfal do terceiro ato, Paulo pôde encontrar-se com Elvira, que havia se casado e tido um filho com Pedro Vidal.

No quarto e último ato, a trama demonstrou a parceria entre Venâncio e Vidal para os negócios escusos. Vidal demonstrava-se irritado com o governo e, para tentar remediar seu descontentamento com o poder público, decidiu abrir um jornal, uma vez que, segundo ele:

A imprensa é uma coisa extraordinária. O que ela diz tem o valor da mentira que se repete muitas vezes, e que é afinal acreditada por todos como a verdade. Além de que é uma arma terrível. Servir-nos-á para tudo. Por exemplo, a nossa causa está se demorando na relação. Os juízes estão inflexíveis e teimam em achar razão nos adversários. Eles com razão! Esses homens não têm tino.

²¹³ BOCAIUVA, Quintino. *Mineiros da desgraça*: drama em quatro atos. Rio de Janeiro: Typographia do Diário do Rio de Janeiro, 1862. p. 48.

²¹⁴ *Ibidem*, p. 65-66.

²¹⁵ *Ibidem*, p. 68.

²¹⁶ *Ibidem*, p. 68.

Vivem na pobreza, o estado não lhes paga bem e afastam, com seus caprichos, a proteção dos homens como eu!²¹⁷

Como pano de fundo para essa necessidade de abrir um jornal, a peça demonstrou que Maurício também devia ao senhor Pedro Vidal e, ao se ver desesperado, pediu auxílio financeiro ao senhor Venâncio. Este, sempre com soluções “fáceis”, assegurou a Maurício um emprego para que ele pudesse quitar suas dívidas. Eis que o trabalho seria escrever para o jornal de Vidal desferindo críticas ao governo, contra os juízes e contra os ministros, a fim de desmoralizá-los publicamente.

A princípio e de forma irônica, Maurício disse que achava a ideia brilhante: “Magnânima ideia! Progressista! Civilizadora!”²¹⁸. Eis que Venâncio e Vidal expõem a Maurício a utilidade de se efetivar a criação do jornal, levando a crer que tais críticas diárias ao governo fariam o ministério ruir. Maurício, então, deu seu parecer acerca do papel da imprensa:

Olhe, Sr. Vidal nós estamos num país e num tempo em que a imprensa deve ser tudo, porque tudo está por fazer! O jornal, entre nós, precisa ser sacerdote, quanto à religião; pai de família quanto à educação moral; professor, quanto à instrução pública; estadista, quanto à gerência dos negócios políticos; general, nas coisas da guerra; agricultor, industrial, quanto aos melhoramentos materiais; juiz severo, nas coisas da magistratura; e até polícia para a descoberta dos criminosos.²¹⁹

Com isso, Maurício repreendeu pessoas corruptas, especialmente aos agiotas. O senhor Vidal, desgostoso do tom da queixa, alegou que a crítica deveria seletiva e que o jornal não poderia acusar determinadas classes e pessoas. Mesmo assim, com “luvas de pelica”, Maurício demonstrou que achava muito importante acusar e trazer à tona os desvios de conduta dos agentes políticos, bem como as falhas de caráter de membros da alta sociedade.

Como era esperado, Vidal desistiu de fazer esse tipo de denúncia em seu jornal, por não concordar com o programa almejado por Maurício. Logo em seguida a esse diálogo, Paulo entrou ao recinto para conversar com Pedro Vidal (os dois tiveram uma discussão ao longo da trama, quando ocorreu o primeiro encontro entre Paulo e Elvira, depois dos anos passados). Vidal se sentiu afrontado por Paulo ter ido à sua casa confrontá-lo. Todavia, Paulo e Pedro Vidal haviam trocado correspondências, sem que

²¹⁷ BOCAIÚVA, Quintino. *Mineiros da desgraça*: drama em quatro atos. Rio de Janeiro: Typographia do Diário do Rio de Janeiro, 1862. p. 84.

²¹⁸ Ibidem, p. 91.

²¹⁹ Ibidem, p. 95.

este soubesse a verdadeira identidade daquele que lhe escrevia. Desta maneira, que Paulo havia descoberto os negócios obscuros desempenhados por Vidal. Ao lançar essas verdades a Pedro, este pegou uma arma para tentar matar Paulo, mas foi desarmado por Maurício e, logo em seguida, a polícia chegou e o deteve. Paulo ainda disse à polícia para levar todo documento encontrado naquele escritório, pois, como era evidente, a fortuna de Pedro Vidal crescia mediante à agiotagem, às chantagens e à desgraça alheia²²⁰.

Apesar dos maus tratos sofridos em relação ao marido, Elvira tentou interceder por Pedro, pois ele era o pai de seu filho. Entretanto, Paulo disse: “[...] Deus quer que os culpados sejam punidos!”²²¹. No desfecho da trama, Maurício disse a Elvira

Conheço uma família, minha senhora, onde há de achar um abrigo tranquilo. Seu marido morreu para a senhora, porque morreu para a sociedade. Não há impunidades eternas, minha senhora, e a despeito de todas as exceções monstruosas que escandalizam o mundo, creia que Deus ama a virtude e que a moral é a lei suprema das sociedades modernas. Só é grande aquele que é nobre, e duradouro aquilo que é respeitável!²²²

A análise desse drama de Quintino Bocaiúva traz à luz alguns diálogos riquíssimos entre os personagens e que nos permitem compreender o contexto social e político brasileiro na segunda metade do século XIX. Bocaiúva, como é sabido, foi um homem da imprensa, mas foi também um homem do teatro. Infelizmente, não se tem acesso a todas as suas peças. Por isso, trazer à tona o enredo e as citações de *Mineiros da desgraça* ajudam a ilustrar a sociedade carioca daquele tempo. Alguns assuntos abordados no drama são essenciais e basilares nos discursos de Quintino, no teatro, como se pode ver, mas especialmente na imprensa. Bocaiúva buscava demonstrar por meio de seus artigos a importância da dramaturgia como escola moralizante. *Mineiros da desgraça* mostra claramente o bem *versus* o mal, o homem íntegro em oposição ao homem corrupto, cujo desvio de conduta rebaixou sua alma. Ao mesmo tempo, a produção teatral representa o papel da imprensa como algo extraordinário, como um apostolado da verdade que deve caminhar sempre dentro da retidão.

Para além dos aspectos moralizantes, tão em voga no teatro brasileiro do século XIX, há outras críticas que permeiam o texto e evidenciam questões políticas e sociais que Quintino Bocaiúva discutia em seus artigos nos jornais. Em meio ao enredo, o autor

²²⁰ BOCAIÚVA, Quintino. *Mineiros da desgraça*: drama em quatro atos. Rio de Janeiro: Typographia do Diário do Rio de Janeiro, 1862. p. 98-103

²²¹ Ibidem, p. 105

²²² Ibidem, p. 105

de *Mineiros da desgraça* fez uma crítica sutil à sociedade daquele tempo que, apesar de se espelhar na sociedade francesa, não conseguia absorver o espírito daquele povo. Era assimilado socialmente o que os franceses exportavam de mais “irrisório”, e os brasileiros passaram a ser vistos como “macacos de imitação”. O personagem Maurício lamentou o fato de o brasileiro ter seus próprios vícios, sua própria corrupção, demonstrando o pior lado de seu povo.

Além das questões sociais, a condenação à política vigente tornava-se explícita. Vê-se na fala de Maurício duras críticas a respeito dos banqueiros fraudulentos, dos ministros que despachavam sem consciência do que faziam e dos membros da câmara e dos juízes que vendiam sentenças. Com isso, mostrou-se como as instituições políticas encontravam-se corrompidas pelo amor ao poder e ao dinheiro. Mais clara é a queixa em relação aos ditames políticos da época. O personagem encarnado por Vidal pretendeu criar um jornal apenas para censurar o governo que, segundo ele, não desejava negociar, ou seja, as denúncias contra o poder público não eram por questões morais, mas apenas para prejudicar aquela instituição que não queria ceder aos negócios pretendidos por Vidal. Assim, com um massacre midiático diário, ele pretendia fazer o ministério cair. No que diz respeito a essa questão, Bocaiúva sabia que um gabinete sem apoio da câmara, da coroa e da imprensa ruiria com maior facilidade, visto que o próprio Quintino exemplificou as quedas ministeriais n’*O Paraíba* em finais de 1858 e início do ano de 1859.

Como aspecto final de todo o enredo, retornou-se à moralização do teatro, que deveria trazer ao público um aprendizado. Com o desfecho da trama, Quintino Bocaiúva demonstrou que as ações humanas estavam sujeitas a consequências, independentemente do correr dos anos. Mostrou também que aquele que andou no caminho da honradez sairia triunfante no final da história, porque, como disse Paulo: “[...] Deus quer que os culpados sejam punidos!”²²³. A partir da exposição do drama *Mineiros da desgraça*, percebeu-se que os discursos de Bocaiúva na imprensa se afinavam com o ideal propagado nas peças teatrais, bem como era possível ver indícios de uma crítica à monarquia e a esta forma de governo.

Na crítica que fez à peça, publicada em 24 de julho de 1861 pelo *Diário do Rio de Janeiro*, Machado de Assis afirmou que: “uma coisa nos consola da deficiência da nossa

²²³ BOCAIÚVA, Quintino. *Mineiros da desgraça*: drama em quatro atos. Rio de Janeiro: Typographia do Diário do Rio de Janeiro, 1862. p. 105.

literatura dramática, é que, se as obras que possuímos perdem na importância numérica, ganham muito no valor literário e moral”²²⁴. Ainda de acordo com o escritor e crítico, apesar de o teatro brasileiro necessitar do devido reconhecimento social e de sua “[...] pouca vida [...], de outro lado há motivo de contentamento, quando se vê que os frutos dessa pouca atividade são em grande parte bons e suculentos”²²⁵. Em seus elogios a *Mineiros da desgraça*, Machado de Assis explicou que:

O último drama de Quintino Bocaiúva, ao lado do mérito literário, respira uma alta moralidade, duplo ponto de vista, em que deve ser considerado e em que, mereceu os sinceros aplausos dos entendidos. É sempre belo quando uma voz generosa se ergue em nome da inteligência e da probidade, para protestar contra as misérias sociais, com toda a energia de um caráter e de uma convicção.²²⁶

Em sua breve, porém interessante análise sobre o referido drama, Machado examinou os personagens principais, enfatizando que as figuras de Vidal e Venâncio eram complementares e possuíam a mesma face da “moeda falsa”. Eram “hipócritas” nas palavras do crítico. O autor ainda enfatizou que tais figuras, por mais absurdo que pudesse parecer, eram aceitas por aquela sociedade, acatadas e, como prêmio, recebiam títulos de comendadores, pois “[...] neste país maravilhoso, e neste tempo de milagres, remunerase todos os vícios, desde que todos os vícios pagam os pergaminhos das graças”²²⁷. A leitura trouxe a figura de Maurício como o moralista, enquanto Paulo era “[...] uma alma elevada e um nobre coração” e Elvira, ainda pouco explorada na trama, podia ser compreendida como mulher bondosa e virtuosa. Machado de Assis também destacou aspecto corretivo da peça ao assegurar a verossimilhança do enredo; com isso, sem dúvida aquela trama possuía um caráter verdadeiro e, por si só, era suficiente:

Os *Mineiros da desgraça*, literalmente falando, é o que se pode chamar um belo livro; o estilo, fluente e brilhante; o diálogo, fácil e vivo; as cenas, bem dispostas e bem enredadas. Como alcance moral, é um verdadeiro panfleto, onde muitas das excrescências sociais podem encontrar uma linha que tratará a seu respeito.²²⁸

²²⁴ MACHADO DE ASSIS, Joaquim Maria. Revista dramática: Os mineiros da desgraça, drama em quatro atos, por Quintino Bocaiúva. *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, p. 1-2, 24 de julho de 1861.

²²⁵ *Ibidem*, p. 1.

²²⁶ *Ibidem*.

²²⁷ *Ibidem*.

²²⁸ *Ibidem*, p. 2.

Machado concluiu sua crítica com um apelo à valorização do teatro nacional, para que este pudesse se enriquecer com obras de tal magnitude: “O teatro é uma força, força como arte, força como moral, não a inutilizem que é inutilizar o futuro”²²⁹.

Mineiros da desgraça ainda contou com elogios de outro crítico. No texto publicado em 28 de julho de 1861, na seção Parte Literária do *Diário do Rio de Janeiro*, o autor da crítica, que assinava H. M., também congratulou a peça de Bocaiúva e trouxe à luz a importância do teatro como sacerdócio missionário²³⁰. O autor, assim como Machado de Assis, também argumentou que o teatro nacional ainda se encontrava acanhado, pequeno, mas que começava a dar sinais de expressividade. À semelhança de Bocaiúva, Machado e outros literatos, esse crítico enxergava o teatro como uma escola que moralizava e ensinava. Para além disso, ele fez uma analogia entre o teatro e o templo, pois ambos deveriam ser encarados com seriedade, com respeito e, como já dito, como uma missão. Ao analisar a peça *Mineiros da desgraça*, H. M. avaliou as emoções da plateia: choraram, sorriram e perderam o fôlego, ao acompanharem o desenvolvimento da trama de Bocaiúva com olhares atentos. Sobre as reações do público, o autor da crítica alegou que “[...] renasceu-nos a esperança, tantas vezes amortecida, da criação de um verdadeiro teatro nacional”, uma vez que havia um apego excessivo às traduções e ao teatro francês²³¹.

O autor prosseguiu sua análise com um elogio à evolução de Bocaiúva no teatro desde a representação das peças *O Trovador*, *Omphalia* e, por último, *Mineiros da desgraça*, que evidenciavam, de acordo com ele, o “[...] desenvolvimento progressivo e notável do talento do autor”²³². O crítico, assim como Machado de Assis, também destacou individualmente cada personagem da trama. Para ele, figuras como Vidal e Venâncio “[...] se acotovelam as cópias diariamente nas ruas da cidade; que se encontram em toda a parte; exploradores da ruína e da miséria, mineiros da desgraça no literal sentido da frase”²³³. Também trouxe à tona o personagem de Paulo, exemplificado como um ser de bom coração, que personificava a nova geração que lutava “[...] contra a corrupção e ousadia dos numerosos ladrões de casaca [...]”. Elvira, segundo o crítico, era “[...] um

²²⁹ MACHADO DE ASSIS, Joaquim Maria. Revista dramática: Os mineiros da desgraça, drama em quatro atos, por Quintino Bocaiúva. *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, p. 1-2, 24 de julho de 1861. p. 2

²³⁰ TEATRO DO GINÁSIO: Os mineiros da desgraça, drama em 4 atos, por Quintino de Sousa Bocaiuva. *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, p. 1, 28 de julho de 1861.

²³¹ Ibidem.

²³² Ibidem.

²³³ Ibidem.

tipo de mulher sublimemente resignada à dolorosa sorte que lhe fadou a miséria, e condenada durante a vida às lubricas carícias de um velho cínico, às brutalidades de um homem sem educação e sem delicadeza”²³⁴. Por fim, Maurício representaria o “[...] juiz implacável de uma sociedade corrompida, no meio da qual vive para julgá-la, e sem que o seu contato impuro lhe contamine sequer a nativa e nobre altivez de sua alma”²³⁵. O autor terminou sua análise enfatizando que sim, havia-se um teatro nacional, havia um público, havia escritores, mas, ainda assim, questionou: o que falta? Para ele, “A vontade de quem governa”²³⁶.

Ao tratar das peças *Omphalia* e *Mineiros da desgraça*, a crítica à falta de incentivo aos autores nacionais também esteve presente nas páginas da revista *Semana Ilustrada*, quando foi levantada a seguinte questão: “Que tem feito o governo pelo teatro nacional? [...] Se não temos passado artístico, se o governo despense dinheiro, mas nada faz em favor da arte, como acusar o público de não atender para aquilo que os que se supõem mais cultos e inteligentes não atendem?”²³⁷. Essas críticas de Machado de Assis, do autor H. M e da *Semana Ilustrada* evidenciam a queixa e o clamor pela valorização do teatro nacional. As análises demonstraram que, ainda no início dos anos de 1860, o país carecia de uma dramaturgia própria socialmente reconhecida, pois, apesar de contar com um número diminuto de peças, estas eram de grande brilhantismo. Machado de Assis afirmava que o teatro nacional era acanhado, mas que dava sinais de expressividade. H. M. dizia claramente que havia um teatro nacional, havia bons escritores e havia público, mas que faltava incentivo governamental. A pergunta que desloca nosso olhar é: o que seria esse teatro nacional que ambos os críticos mencionavam?

Raquel Silva (2013) fez um breve panorama da trajetória do que se entende como teatro nacional para o século XIX no Brasil. A autora revela que, em boa parte dos anos de 1820, a expressão “teatro nacional” representava sobretudo os edifícios construídos. Entretanto, ao analisar o jornal *Espelho Diamantino*, Silva (2013) encontrou neste periódico a primeira ocorrência do sintagma “teatro nacional” como algo com um significado para além de “edifício público”. Para o autor daquele jornal, a expressão retratava um “sistema [...] ou seja, como uma integração entre autores, intérpretes, obras

²³⁴ TEATRO DO GINÁSIO: Os mineiros da desgraça, drama em 4 atos, por Quintino de Sousa Bocaiuva. *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, p. 1, 28 de julho de 1861.

²³⁵ Ibidem.

²³⁶ Ibidem.

²³⁷ AS VESPAS DRAMÁTICAS. *Semana Ilustrada*, ano 2, n. 83, p. 661, 12 jul.1862.

e público” (SILVA, 2013, p. 2). Silva (2013) destaca que a história política brasileira entre os fins dos anos de 1820 e início dos anos de 1830 estava atrelada ao teatro nacional e que o contexto político da época (morte de D. João e a possibilidade de reunificação da metrópole ao Brasil) fez com que o termo ganhasse uma nova configuração.

Como era muito comum para o século XIX, se mantinha a importância do teatro como ambiente moralizador e como uma “escola de bons costumes” (SILVA, 2013, p. 4). No entanto, o “teatro nacional”, ao longo da década de 1830, adquiriu novos sentidos, como: “teatro patriótico”, “teatro civilizador”, “teatro moralizador” e “teatro feito por brasileiros”. Desse modo, acompanhava os rumos de um projeto mais amplo, cujo intuito era constituir uma Literatura e uma História nacionais (SILVA, 2013, p. 9). A partir da década de 1850, com a criação do Teatro Ginásio Dramático, em 1855, tornou-se eminente a instauração “[...] de um teatro que estivesse em sintonia com os mais importantes teatros europeus” (SILVA, 2013, p. 9-10). O Ginásio Dramático representava a possibilidade factual de um teatro nacional muito notável para aquele período, pois trouxe à cena, por exemplo, obras de José de Alencar com caráter moralizante e permeadas pela nacionalidade brasileira. Silva (2013, p. 10) alega que “este pode ser considerado o segundo momento em que a ideia de ‘teatro nacional’ e o teatro real se aproximam”.

Acerca dessa questão, era sabido que Quintino tornava-se cada vez mais próximo do teatro realista, afastando-se paulatinamente do romantismo de sua época de estudante, quando adotou o Bocaiúva como identidade. Sua aproximação ao realismo, sua predileção pelo Ginásio Dramático, pelo seu estilo, pelos atores e pela *mise en scène* tornou-se evidente em sua obra *Estudos críticos e literários: lance d’olhos sobre a comédia e sua crítica* (FARIA, 1989, p. 66)²³⁸. Tal livro, lançado em 1858, em meio ao período no qual escrevia sobre a querela política em *O Paraíba*, apresentou apontamentos importantes sobre os rumos do “teatro nacional” que começava a efetivar-se. A obra revelou não somente aspectos referentes ao teatro, mas lançou mão de perspectivas sobre a política e sociedade.

Bocaiúva dedicou esse livro de *Estudos* a seu grande amigo Feliz Xavier da Cunha, amigo de longa data, desde quando escreviam juntos em *O Acaiaba*. Sobre ele, Quintino alegava que: “se algum raio de inteligência me ilumina, a ti o devo, se alguma

²³⁸ BOCAIÚVA, Quintino. *Estudos críticos e literários: lance d’olhos sobre a comédia e sua crítica*. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1858.

qualidade me recomenda, é uma reprodução de tua alma, se algum triunfo me está destinado no futuro, os louros da conquista serão dádiva tua”²³⁹. Eles se viam como irmãos²⁴⁰. Após essa homenagem ao amigo, Bocaiúva voltou-se para o público. Nessa nota inicial, ressaltou a dificuldade de lançar uma obra literária no país, pois, de acordo com ele, faltavam leitores, havia uma indiferença à leitura e isso era um hábito²⁴¹; Curiosamente, o autor advertia que sua obra trataria apenas de “assuntos meramente literários [...] para me não ver embaraçado com o grande número de subscritores que me concorrerão se desconfiam de que vou tratar de bancos ou de conciliação n’algum pequeno escândalo mensalmente dado à luz”²⁴³. Ironia²⁴⁴ à parte, Quintino Bocaiúva não se tornava prestigioso apenas por sua atuação como dramaturgo ou como crítico literário, mas também era reconhecido naquele momento por sua incursão em análises políticas feitas em *O Paraíba*. Sobre as dificuldades encaradas pela arte literária no país, o autor evidenciou que:

A multiplicação dos meios de publicidade, que nestes últimos cinquenta anos, há tomado proporções assombrosas, o derramamento constante de ideias e de notícias sobre todos os ramos dos conhecimentos humanos por meio dos jornais e gazetas tanto políticas como literárias, tem também tornado a posição do homem de letras embaraçada e difícil. A verdadeira ilustração, o que se pode com justiça classificar de erudição, é hoje uma utopia.²⁴⁵

Provavelmente, a crítica de Quintino à ausência de uma “verdadeira ilustração” esteja direcionada à herança portuguesa, pois — como se considerou durante algum

²³⁹ BOCAIÚVA, Quintino. *Estudos críticos e literários: lance d’olhos sobre a comédia e sua crítica*. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1858. s/p.

²⁴⁰ *Ibidem*.

²⁴¹ *Ibidem*, p. i.

²⁴³ *Ibidem*, p. iv.

²⁴⁴ Tomando por base os “atos de fala” de Pocock (2013, p. 44), cabe ao historiador investigar como aquele termo se impôs aos leitores, pois “uma anunciação atua sobre a consciência de seu receptor”. “[...] Eu de fato determinei que será a um ato meu e a uma informação introduzida por mim que você deverá responder[...]”, ressaltou Pocock (2013, p. 44). Ou seja, esses “atos de fala” representam as ideias do autor. Quintino Bocaiúva reiterou que sua obra trataria de “assuntos meramente literários” porque tinha consciência, aparentemente, de que seus artigos sobre troca ministeriais e questões econômicas reverberavam na imprensa. Assim, ressaltou que não queria ser questionado por algum leitor se trataria de questões políticas em sua nova obra. Entretanto, mesmo alegando não falar sobre essa temática, Quintino trouxe outros temas para além da crítica literária. Ele criticou a falta de incentivo governamental, o papel da imprensa e o atraso da instrução pública. Nesse contexto, pode-se identificar um possível “lance” do autor, pois, mesmo que tais assuntos não coubessem em seu livro, ele se viu impelido a tomar essa atitude, talvez por algum tipo de pressão, ou por encorajamento, à qual ele estava sujeito ou achava estar sujeito (POCOCK, 2013, p. 39).

²⁴⁵ *Ibidem*, p. 7.

tempo — o país se via como colônia até o século XVIII. No que tange à ideia de ilustração, Barros (1986, p. 8) afirma que:

[...] sob o influxo dos autores “populares” do século XIX, criamos um movimento “ilustrado” que, sob forma nova, de certo modo desempenhou um papel semelhante ao do iluminismo na Europa do século XVIII. Deste, a nossa “ilustração” guardou a crença absoluta no poder das ideias; a confiança total na ciência e a certeza de que a educação intelectual é o único caminho legítimo para melhorar os homens, para dar-lhes inclusive um destino moral, traços todos característicos também desses autores “populares” do oitocentos que, herdeiros do iluminismo, abriam, entretanto, para essas convicções, uma dimensão nova, que o século XVIII não compreendia totalmente: a dimensão histórica. [...] Recebemos, pois, a herança da ilustração, acrescida de uma visão histórica que seria fundamental para a nossa imagem do mundo.

Barros (1986) observa, ainda, que a utilização do termo “ilustração brasileira” é aqui empregado em seu sentido mais lato, pois “os homens das décadas de setenta e oitenta se propõem, realmente, a ‘ilustrar’ o país; a ‘iluminá-lo’ pela ciência e pela cultura; a fazer das escolas ‘focos de luz’ [...]” (BARROS, 1986, p. 9). Uma vez que sua obra *Estudos críticos e literários* foi lançada em 1858, Quintino Bocaiúva talvez não se visse imerso de fato nesse universo ilustrado, que é percebido por Barros (1986) a partir das décadas de 1870 e 1880. Sua queixa ao atraso da ilustração tinha por base a alegação de que a educação popular permanecia bastante antiquada, o que dificultava ainda mais o processo. Na obra citada, Bocaiúva argumentou que, embora o país progredisse em relação à publicidade e à multiplicação de seus meios, perduravam dois grandes males: o desvio dos valores da imprensa jornalística e a ausência de um público leitor²⁴⁶.

Essas duas bandeiras eram os bastiões de Bocaiúva em seus artigos. O jornalista sempre se preocupou, de um lado, com o desenvolvimento de uma imprensa honesta, cuja missão seria trazer a verdade ao público, e, de outro, com a valorização da instrução pública brasileira, que geraria novos leitores. Por isso, torna-se patente a crítica de Quintino à imprensa de seu tempo que, segundo ele, desviava-se de seus valores, salvo raras exceções, nas quais alguns diretores de jornais se prestavam a realizar “[...] um serviço real ao país chamando a si a direção da instrução pública, iniciando o povo no segredo dos conhecimentos úteis, morais ou industriais [...]”²⁴⁷. Em linhas gerais, Bocaiúva alegava que os jornais haviam se resumido a um mercantilismo devido à falta

²⁴⁶ BOCAIÚVA, Quintino. *Estudos críticos e literários: lance d’olhos sobre a comédia e sua crítica*. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1858. p. ix-x.

²⁴⁷ *Ibidem*, p. x.

de empenho “[...] pelas questões morais e políticas mais interessantes [...]”, de modo que haviam simplificado sua atuação a meramente publicar anúncios²⁴⁸.

Outra reclamação de Quintino referia-se à facilitação do acesso aos livros para a instrução do povo²⁴⁹. Para o jornalista, os problemas estavam imbricados. A instrução pública era “pobre e mesquinha”, não havia curiosidade pelas belas letras e artes e o hábito de leitura era ausente²⁵⁰. Tudo isso concorria para que não houvesse grande interesse do público em se apressar para comprar o livro anunciado²⁵¹. Para Bocaiúva, esse era o problema principal, pois, “se sem escritores não pode haver editores, sem leitores, os primeiros são raros e os segundos impossíveis”²⁵². Assim, a lógica era evidente para Quintino: havia uma carestia de publicações, o que ocasionava a falta de leitores ávidos, que resultava em uma “[...] espécie de paralisia moral que entorpece as faculdades brilhantes que se revelam por todo país”²⁵³. O resultado final era uma educação popular permeada por vícios. O autor culpabilizava o governo por sua falta de incentivo e indiferença, haja vista que não havia subvenção e nem auxílio às artes literárias. Diante disso, Quintino Bocaiúva esclareceu sua missão:

O que hoje faço com a minha pena de panfletista é a continuação do empenho que sempre manifestei, quer no jornalismo desta corte quando associado à redação de uma das folhas diárias, quer no jornalismo da província, quando em alguns artigos propugnei pela conveniência do estabelecimento de bibliotecas municipais e pela necessidade de reformar-se e metodizar-se a instrução pública do império.²⁵⁴

²⁴⁸ Ibidem.

²⁴⁹ Acerca desse tema, Tânia Bessone (1999, p. 31) explica que, desde a metade do século XIX, “o controle formal das obras a serem comercializadas era pouco rígido, mas em alguns momentos aflorou, através de pareceres dos responsáveis por essa tarefa, quando as questões morais e éticas ainda continuavam a pesar”. A autora observa que o livro era um produto de retorno financeiro baixo aos comerciantes, por conta das dificuldades enfrentadas tanto para adquiri-lo quanto para comercializá-lo. Ademais, Bessone (1999, p. 84) ressalta que a “existência de diversas escolas no Rio de Janeiro, onde concentrava-se uma boa quantidade de leitores potenciais, não foi suficiente para evitar que o número de consumidores de livros aumentasse de forma muito lenta”. Além disso, àquela época cerca de 84% da população brasileira era analfabeta e apenas 15,8% era alfabetizada (IBGE apud BESSONE, 1999, p. 89).

²⁵⁰ Acredita-se que Bocaiúva tivesse certa propriedade para fazer essa crítica, pois era frequentador da Biblioteca Nacional, onde realizou algumas leituras em 1853 (BESSONE, 1999, p. 100). Possivelmente, sua frequência naquele espaço e a observação do número de frequentadores da Biblioteca contribuíram para que ele chegasse a essa conclusão.

²⁵¹ BOCAIÚVA, Quintino. *Estudos críticos e literários: lance d’olhos sobre a comédia e sua crítica*. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1858. p. x-xi.

²⁵² Ibidem, p. x.

²⁵³ Ibidem, p. xi.

²⁵⁴ Ibidem, p. xii.

Como fruto de seu apostolado, se deveria produzir no Brasil “[...] uma espécie de profissão de fé literária”, tendo como base o estudo do passado, onde a mocidade deveria ir “beber suas inspirações”²⁵⁵. Isso levaria à produção de ideias modernizadoras. No que tange às questões relativas ao progresso, Bocaiúva ressaltou que:

Excetuando a indústria e certas ciências que hão marchado para o futuro a passos de conquista, quer na ciência, quer em literatura ou artes, é nas arrojadas concepções dos gênios da antiguidade que, segundo entendo, repousam os germens de todas as produções que presentemente nos assombram e onde se encontram estabelecidas as teses principais, com cuja demonstração hoje tão satisfeitos e encantados ficamos.²⁵⁶

Essa valorização dos “gênios da antiguidade”, bem como o reconhecimento do passado como base para se conceber um futuro promissor são premissas que fazem parte da história da ideia de progresso desenvolvida por Nisbet, mas que Bocaiúva também tinha essa mesma percepção no século XIX. Para o autor (NISBET, 1985, p. 114), “a continuidade histórica” torna-se essencial para a compreensão da ideia de progresso, pois, “seja de Xenófanes, em Platão, em Lucrécio, em Santo Agostinho, [...] o presente e o futuro estão profundamente inseridos em um passado aceito e concebido como tal – um passado que ‘pouco a pouco’ ou ‘passo a passo’ torna-se presente”. Assim, a ideia de progresso desenvolvida historicamente tem ao menos cinco grandes premissas:

[...] a crença no valor do passado; a convicção da nobreza e até mesmo da superioridade da civilização ocidental; a aceitação do valor do crescimento econômico e tecnológico; a fé na razão e no tipo de conhecimento científico e acadêmico que só pode derivar da razão; finalmente, a fé na importância intrínseca e no inefável “valor” da vida neste mundo (NISBET, 1985, p. 321).

Compreende-se que Bocaiúva concebia essa ideia de progresso, ao menos no que tange à valorização ao passado (reitera o passado como base), relacionada ao crescimento econômico-tecnológico. No entanto, tinha uma grande fé no conhecimento acadêmico, como indicam suas demonstrações constantes de apreço pela literatura e pela instrução pública. Acredita-se também que seu ideal de progresso tinha como base as ideias desenvolvidas por Herbert Spencer. Este tornou-se “sinônimo de individualismo liberal” uma vez que escreveu: “minha meta é a liberdade de cada um, com a única limitação: a liberdade de todos” (SPENCER, 1842 apud NISBET, 1985, p. 238). Spencer (1842) ainda arguia que, independentemente da forma de governo, fosse republicano, monárquico ou

²⁵⁵ BOCAIÚVA, Quintino. *Estudos críticos e literários: lance d’olhos sobre a comédia e sua crítica*. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1858. p. xiv.

²⁵⁶ *Ibidem*.

democrático, caberia ao estado “prevenir que um homem [infringisse] os direitos do outro” (SPENCER, 1842 apud NISBET, 1985, p. 238). Outra característica de Spencer em que se acredita que Bocaiúva se inspirava é o “funcionalismo” da administração pública, que, de acordo com ele, era “lento e pouco inteligente [bem como] ‘extravagante’, ‘inadaptável’ e ‘corrupto’ financeiramente” (NISBET, 1985, p. 240). Tais questionamentos também estavam presentes nas páginas dos jornais em que Quintino escrevia.

No livro de *Estudos críticos e literários*, Bocaiúva buscou assegurar aos leitores que seu empreendimento era “meramente literário”, como já dito. Entretanto, ele trouxe à tona suas constantes preocupações acerca de assuntos sociais e problemas políticos, para além das questões literárias. Após essa explanação inicial aos leitores, Quintino deu início a sua análise acerca da situação teatral brasileira que era, em tese, o objetivo principal de sua obra. De acordo com ele, era muito difícil exercitar o papel de crítico no país, pois era preciso julgar com “independência, critério, com severidade, mas com delicadeza, com imparcialidade e justiça [...]”²⁵⁷. Lamentou-se pelo fato de nossa arte e nosso teatro não serem ainda uma instituição, tampouco uma escola onde o ensino deveria ser valorizado de forma mais profícua. Nesse contexto, ainda não se apresentavam como um “[...] símbolo de uma religião, a religião da arte, senão tão pura, ao menos tão elevada, produtiva e santa como a religião da Divindade, nem como o representante de uma grande ideia, de um sublime pensamento civilizador [...]”²⁵⁸. O autor trouxe mais uma vez para seu discurso a ideia de progresso dizendo:

Oh! O progresso, quereis que vos diga o que é o progresso entre nós em matéria de arte? É a evocação do passado, é a recordação gloriosa de algumas noites de febre, em que o gênio da inspiração veio crisar em uma convulsão sublime os nervos contraídos dessas estátuas pálidas que nos representam hoje a glória do nosso palco.²⁵⁹

Em sua obra, Quintino Bocaiúva deu seu parecer acerca da tragédia, do drama e da comédia. Para ele, naquele momento, o drama pintava “[...] a vida em sua verdade, [...] [descrevia] a realidade em sua poesia [...]”²⁶⁰. Entretanto, ele acreditava que o gênero mais difícil de se executar era a comédia, pois esta tinha como intuito a correção de

²⁵⁷ BOCAIÚVA, Quintino. *Estudos críticos e literários*: lance d’olhos sobre a comédia e sua crítica. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1858. p. 1.

²⁵⁸ *Ibidem*, p. 6-7.

²⁵⁹ *Ibidem*, p. 8

²⁶⁰ *Ibidem*, p. 11.

determinados costumes viciosos na sociedade através da “crítica moralizada de seus defeitos”²⁶¹. Desse modo, mais uma vez reiterava a máxima do Dezenove que via o teatro como uma escola cujo objetivo era educar “a alma do público”.

O teatro é e deve ser sempre a expressão da sociedade, sem que nem a sociedade nem o teatro se limitem, como o têm pretendido alguns [...]. [...] a este respeito estou de perfeito acordo com o distinto dramaturgo português, quando entende que nem o teatro reflete absolutamente toda a sociedade, porque não pode compreendê-la toda, nem a sociedade dedica-se exclusivamente ao teatro, porque tem mais em que se ocupe. Mas que nem uma nem outra podem dispensar-se, porque é na sociedade que o teatro vai buscar seus tipos e é no teatro que a sociedade vai ver a reprodução de uma parte de seu todo, considerá-lo, compará-lo, aproveitá-lo em seu desenvolvimento e perfeição.²⁶²

Assim, Bocaiúva acabava por atrelar o teatro a questões mais complexas que o simples aspecto do entretenimento. Por tratar-se de uma “instituição” educacional, o teatro acompanhava o desenvolvimento político das sociedades e a “boa administração destas dependia o seu desenvolvimento”²⁶³. Se a época era de glória, o teatro deveria acompanhá-la, todavia, se uma sociedade se encontrasse esmorecida e cética, aí os rumos do teatro seriam “vacilantes e tímidos”. “É uma observação provada. A política é a vida das nações, o teatro a acompanha”²⁶⁴.

No final da publicação, há uma troca de correspondência entre Quintino e Amaral Tavares²⁶⁵ em que ambos expuseram suas opiniões acerca dos rumos literários no Brasil. Tavares, em sua carta, teceu elogios a Gonçalves Dias e às Brazilianas de Porto-Alegre, alegando que o Brasil precisava se livrar do “jugo do estrangeirismo”. Além do mais, pediu a Quintino que escrevesse a introdução de seu livro²⁶⁶. Em resposta ao amigo, Bocaiúva falou sobre questões de civilização e, especialmente, a respeito do progresso.

²⁶¹ Ibidem.

²⁶² BOCAIÚVA, Quintino. *Estudos críticos e literários: lance d’olhos sobre a comédia e sua crítica*. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1858. p. 17.

²⁶³ Ibidem.

²⁶⁴ Ibidem.

²⁶⁵ Constantino do Amaral Tavares nasceu em Salvador-BA, em junho de 1828, e faleceu em abril de 1889. Na Bahia, fez curso da escola da marinha, entrou para o serviço da armada e ocupou cargo na alfândega. Ao demitir-se, mudou-se para o Rio de Janeiro, onde ocupou o cargo de diretor de seção da secretaria da marinha e foi oficial de gabinete de vários ministros. Também pertencia ao conselho do Imperador e, dentre diversas atividades, foi sócio da Sociedade Amante da Instrução, da Sociedade Propagadora das belas artes, do Conservatório Dramático do Rio de Janeiro, do Conservatório Dramático e do Instituto Histórico e Geográfico da Bahia. Ademais, escreveu peças teatrais e colaborou em alguns jornais da Bahia (*Correio Mercantil*) e do Rio de Janeiro (*O Globo*, no qual foi redator principal) (BLAKE, 1902, p. 136-137).

²⁶⁶ Ibidem, p. 75-89.

Para o jornalista, o mundo estava mudando e isso seria possivelmente o reflexo da civilização e do progresso que alterava os espíritos da época. Entretanto, apesar desse “desejo ardente de engrandecimento de força”, característico daquela geração que invadia todos os “espíritos e domínios”, todos os melhoramentos sociais alcançados estavam voltados ao “bem estar material da humanidade”, que parecia ser o único alvo a ser alcançado²⁶⁷. Quintino era um entusiasta das melhorias tecnológicas, do progresso e da civilização, mas, para ele, todos esses avanços deveriam ser acompanhados de responsabilidade por aqueles que os projetavam.

[...] Eu aceito a civilização com todas as consequências. Vinguem as empresas, desviem-se os rios, canalizem-se os mares, venham os telégrafos, os vapores, as estradas de ferro; mas que todos esses melhoramentos, que todas essas artérias da civilização não enrosquem o corpo da nação, abafando-lhe o respirar, rasgando-lhe as carnes como outras tantas serpentes abafaram e dilaceraram o corpo do Laocoonte da fábula!

Aplanai as nossas montanhas, vós, homens do progresso, derribai as nossas matas, aclarai o centro de nossas florestas com a luz de vossas lanternas, roubai-nos todos os encantos da natureza, toda a harmonia, todo silêncio, toda poesia das obras da Providencia, ide substituindo, se poderdes, todas as criações da Divindade pelas obras imperfeitas e mancadas, feitura de vossas mãos trêmulas pela ambição de um lucro, pela esperança de uma grande recompensa de vossos esforços; mas não profaneis todos os recintos, deixai-nos ao menos algum canto para a meditação, alguma beleza para nossa admiração, alguma harmonia para as liras de nossas almas, de nós os poetas, os sonhadores, os utopistas; algum silêncio, enfim, em cujo remanso possamos soltar as asas à imaginação para que devaneie pelos páramos da poesia e do infinito, e para que possamos entregar-nos à contemplação das maravilhas de Deus!²⁶⁸

Por fim, para Quintino, “a sociedade é o homem em sua natureza aperfeiçoada. O progresso é uma condição de seu aperfeiçoamento; a civilização em seu mais alto grau é o fim de seus esforços, é a meta de sua marcha”²⁶⁹. Tínhamos poesia, poetas, o que nos faltava era animação, segundo o jornalista. A respeito da noção de progresso almejada pela monarquia brasileira, esta não buscava meramente um desenvolvimento material, embora este existisse (AZEVEDO, 2014, p. 6). O ideal de progresso a que a monarquia aspirava estava atrelada à ideia de civilização. Para André Azevedo (2014, p. 6) “a civilização brasileira [...] encontraria a sua ‘atualização histórica’ na promoção da ciência, algo que possibilitaria ao Brasil aproximar-se do ‘progresso da civilização’ dos principais países europeus”.

²⁶⁷ BOCAIUVA, Quintino. *Estudos críticos e literários: lance d’olhos sobre a comédia e sua crítica*. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1858. p. 89-114.

²⁶⁸ Ibidem, p. 97-98.

²⁶⁹ Ibidem.

A esse respeito, as ideias de Quintino afinavam-se com aquelas desejadas pela coroa brasileira, uma vez que o progresso é caracterizado como um movimento contínuo rumo ao estágio final, que seria a civilização. Bocaiúva, um entusiasta do desenvolvimento humano, científico e tecnológico, teceu elogios às mudanças em curso, alegando que aceitava a civilização e suas consequências. Porém, considerava que não deveria ser perdida a essência daquilo que se buscava e que todas essas melhorias não fossem meramente em busca de lucratividade, mas do aprimoramento social.

2.2.1 “Tempos de corrupção e insânia”: crítica às instituições monárquicas

“As eleições do fim de 1860 e início de 1861 ameaçavam ser barulhentas. Todas eram, é claro, mas essa, em especial, tinha um tom diferente” (BARBOSA, 2009, p. 295). As rusgas políticas entre liberais e conservadores tornavam-se acirradas, não apenas no campo político, mas havia troca de farpas entre os dois grupos na imprensa. Esse acirramento político tornou-se mais evidente durante a troca do Ministério de Olinda-Sousa Franco por Angelo Ferraz e Torres Homem (que ocupava a pasta de Ministro da Fazenda no governo de Ferraz). Foi nesse contexto de conflito político e problemas econômicos que começaram a surgir as primeiras referências à Liga Progressista (BARBOSA, 2009, p. 297). Composta por conservadores e liberais moderados, a Liga se organizou por meio de reuniões nas residências dos políticos e utilizou o espaço da imprensa, em especial o *Correio Mercantil* e o *Diário do Rio de Janeiro*²⁷⁰, para divulgar seus ideais (BARBOSA, 2009, p. 306). Desse modo, no final de 1860 e início de 1861, reorganizou a política daquele tempo, inserindo um novo componente às disputas políticas.

Em 21 de janeiro de 1861 foi anunciada no *Diário do Rio de Janeiro* a venda do panfleto político intitulado “A Opinião e a Coroa”, sob autoria do pseudônimo Philemon, que era, na verdade, Quintino Bocaiúva. Nesse protesto, ele dizia estar tomado pelo sentimento de indignação devido aos “tempos de corrupção e insânia” (PHILEMON, 1861 apud SILVA, 1986a, p. 154). Dizia o jornalista que, durante esse período de luta

²⁷⁰ Convém ressaltar que ambos jornais contaram com a colaboração de Quintino Bocaiúva e este elogiava as ideias do Partido Progressista em seus artigos.

contra o mal e resistência contra a opressão, os homens deveriam buscar seu aperfeiçoamento através de sua luta e da verdade (PHILEMON, 1861 apud SILVA, 1986a, p. 155).

Na moral e na religião, na política e na administração dos Estados, no comércio e na indústria, na ciência e nas artes, a revolta contra o erro, a firmeza contra as invasões da injustiça e da rotina viciosa são o grande segredo da força humana, os grandes meios de conquista sobre a natureza inerte e sobre os espíritos obcecados. O que significa o progresso, mais do que essa luta? O que significa a civilização mais do que essa conquista? O que é o direito mais do que essa resistência? O que é a lei mais do que o fruto desses esforços, o fim desses meios? (PHILEMON, 1861 apud SILVA, 1986a, p. 155).

Prosseguiu seu manifesto mais uma vez incitando o leitor a olhar para o passado, a recorrer à história nacional e à universal para que se pudesse lutar se não quisesse ter seu futuro aniquilado (PHILEMON, 1861 apud SILVA, 1986a, p. 155). A crítica que Quintino desferia era em relação à coroa, mas especialmente àqueles que rodeavam o governante. Essa horda foi caracterizada por ele como uma “fidalguia bastarda e parva”. O jornalista alegava que o que se instaurou no país foi a corrupção das virtudes por vícios, tendo como base a troca de favores para obtenção de títulos e ocupações em cargos políticos, militares e civis (PHILEMON, 1861 apud SILVA, 1986a, p. 156).

Assim, “desfiguraram-se as instituições, conculcaram-se as leis, sevandijaram-se as honras públicas, corromperam-se o que se pôde corromper [...]” (PHILEMON, 1861 apud SILVA, 1986a, p. 157). O protesto de Quintino tornou-se mais acalorado quando apontou quais instituições estavam corrompidas. Criticou o Conselho de Estado, alegando que este havia se tornado “a máscara hipócrita do despotismo governamental; o Senado, que teria se tornado “a base formidável da oligarquia”; a Câmara do deputados, que havia se configurado em uma “banca da praça”; a magistratura, que foi amordaçada; e parte da imprensa, que havia sido seduzida, pois, aqueles que não se deixaram seduzir, foram ameaçados (PHILEMON, 1861 apud SILVA, 1986a, p. 158).

Quintino dizia que a culpa disso tudo não era do povo, mas só ao povo caberia essa culpa. Ele explica: a raiz desses males estaria na ausência de verdadeiros chefes, na falta de uma imprensa política e na inexistência de uma “instrução verdadeiramente popular. Sem meios de lutar contra essa máquina administrativa que o sujeitava e escravizava, o povo tornava-se impotente. De acordo com o jornalista, não havia liberdade civil, não havia liberdade política contra as “usurpações do governo”, não havia liberdade de indústria, nem liberdade comercial diante à restrição do crédito e tampouco havia liberdade religiosa, pois o que se via era uma “intolerância disfarçada”. A isto

estava relegada a maioria da população, enquanto, fora dessa esfera, a única profissão lucrativa, o “funcionalismo exagerado”, se configurava uma “[...] malha de ferro, que subjuga a consciência dos cidadãos pela dependência do pão; e um poder legislativo sem força e sem prestígio, e um poder judiciário sem independência e sem garantias; eis as grandes molas do mecanismo social neste misérrimo país” (PHILEMON, 1861 apud SILVA, 1986a, p. 160).

Todo esse protesto se voltava às questões ministeriais que Bocaiúva já analisava desde o final de 1858. Quintino deslocava o olhar do leitor para essas “[...] evoluções ministeriais, contraditórias, absurdas, inconstitucionais e ridículas, cunhadas todas por um selo de impertinente oposição ao espírito público”. Tanto o Gabinete Sales-Abaeté quanto o Ministério de Ferraz eram compostos por “elementos contraditórios”, na perspectiva de Bocaiúva. Para ele, por trás desse joguete de pessoas estava a “especulação dos oligarcas”, que, para Quintino, eram de grande habilidade e sagacidade. O panfletista criticou que “alguns tolos liberais e alguns tolos conservadores tomaram a coisa ao sério”, ao acharem que de fato as trocas tinham influência e representação, sem desconfiarem que havia, na verdade, “[...] papéis escritos e arranjados pelos oligarcas para a grande comédia desse ano” (PHILEMON, 1861 apud SILVA, 1986a, p. 164).

No que tange à figura dos oligarcas, os “chefões locais”, Richard Graham (1997) explicita as relações de clientelismo empregadas na política brasileira. O autor esclarece que “o governo central não podia agir autonomamente, desconsiderando os interesses dos latifundiários escravocratas, que formavam o outro lado do clientelismo, ao qual os deputados eram sensíveis” (GRAHAM, 1997, p. 229). Portanto, parte significativa da legislação aprovada no Congresso não deveria ferir diretamente os interesses dos chefes locais e, quando isso acontecia, era porque os “os deputados deixavam de ser clientes obedientes do Gabinete” (GRAHAM, 1997, p. 229). Para Graham (1997), esse “clientelismo forjava vínculos essenciais”, pois os chefes locais precisavam de nomeações aos cargos de poder para manterem seus status, assim como o primeiro-ministro precisava do apoio desses chefes locais para que o poder do governo central fosse reforçado. A vista disso, “o gabinete ponderava cuidadosamente as vantagens de fazer nomeações e ordenar promoções, transferir alguns, afastar outros, sempre atento aos interesses dos latifundiários” (GRAHAM, 1997, p. 101).

Quintino reafirmou que eram os oligarcas, em sua opinião, que davam as cartas nesse jogo, uma vez que, desde que “[...] acharam no Sr. Ferraz o homem necessário para mestre-sala do grande baile mascarado, os espiões da oligarquia acharam-se naturalmente

sentados nos espaldares do Conselho [...]” (PHILEMON, 1861 apud SILVA, 1986a, p. 161). Por fim, Bocaiúva deixava claro que um dos grandes problemas políticos daquele período residia na horda de interesseiros que rodeavam a figura do imperador, mas especialmente criticava às oligarquias que venciam a tudo e que acreditavam que no Brasil tudo se podia comprar (PHILEMON, 1861 apud SILVA, 1986a, p. 170). Essa crítica às oligarquias é uma constante nos discursos de Bocaiúva, mesmo após o advento republicano.

Ele viu Ferraz (gabinete de 1859 a 1861) como uma peça de xadrez no jogo da oligarquia; este, entretanto, realizou, em grande parte, um programa financeiro similar ao idealizado pelo gabinete anterior decaído²⁷² (IGLESIAS, 2004, p. 95). Apesar de alegar uma descontinuidade programática, “[...] Ferraz tinha em vista a sanidade da circulação, o fim das práticas especulativas e das miragens do dinheiro [...]”. Desse modo, almejava a diminuição das emissões de bancos (IGLESIAS, 2004, p. 99)²⁷³. O ministério organizado por Silva Ferraz aproximava-se dos “conservadores puros”. Esse novo ministério promulgou, em agosto de 1860, uma nova lei eleitoral cujo intento era manter um compromisso entre o antigo sistema eleitoral de 1855 e evitar a fragmentação no seio dos partidos, “[...] obrigando a entendimentos e ajustes que transcendessem o estreito âmbito das influências locais” (BEIGUELMAN, 1967, p. 101).

Como resultado, houve embates entre os conservadores moderados e ortodoxos, o que foi interpretado como uma forma de fortalecimento da oligarquia saquarema no poder (BEIGUELMAN, 1967, p. 101). Entretanto, como resposta à política unificadora de Ferraz em relação ao Partido Conservador, ressurgiu o Partido Liberal, que se

²⁷² O gabinete presidido por Visconde de Abaeté (12 de dezembro de 1858 a 10 de agosto de 1859).

²⁷³ Julio Bentivoglio fez um balanço em relação às políticas econômicas para o período entre 1840 e 1860. Importa para este estudo especialmente a análise feita pelo historiador referente à década de 1850, momento referente às críticas desferidas por Bocaiúva aos ministérios de Olinda, Abaeté e Ferraz. Bentivoglio (2003), ao analisar o período, trouxe à tona que, mediante as políticas econômicas empregadas pelos ministros da Fazenda, emergia toda uma “dinâmica do processo de consolidação do Estado”. Houve introdução de novidades e reformulações no âmbito jurídico. Ocorreu também uma tentativa de maior contato entre os setores internos da economia brasileira: agrícola, mercantil e fabril, em uma busca pela interação entre produtores e consumidores a partir de um sistema monetário que se firmava, bem como a modernização infraestrutural e do fisco (BENTIVOGLIO, 2003, p. 3). Na década de 1850 foi criado o Código Comercial, que se voltava à organização e valorização do mercado interno. Além disso, Bentivoglio revela que, nos períodos de 1845-1846, 1852-1853 e 1856-1857, quando os ministérios eram compostos por maioria liberal, foram identificados superávits, o que pode indicar que a Conciliação tenha de certa forma favorecido o retorno dos luzias ao poder (BENTIVOGLIO, 2003, p. 5). Apesar desse superávit para o referido período, em 1859 a carestia de alimentos e a crise eram patentes. O gabinete de 1860, segundo Bentivoglio (2003), tomou as seguintes medidas: observação do regulamento da Casa da Moeda, execução do regulamento das alfândegas e mesas de rendas, estabelecimento de regras para os bancos de circulação, dentre outras disposições. Assim, para o período investigado, o Estado adotou medidas fiscais protecionistas, além de conceder prêmios e incentivos.

encontrava praticamente afastado do poder desde 1848 (IGLESIAS, 2004, p. 100). Essas dissidências entre Conservadores propiciaram terreno fértil para que os liberais de fortalecessem e criassem a Liga Progressista, que seria a união entre conservadores dissidentes e liberais, como já explicitado.

2.2.2 A veia literária ainda pulsava

Nos primeiros anos da década de 1860, como dito, foram poucas as participações de Bocaiúva como colaborador no *Diário do Rio de Janeiro*. Ao afastar-se da imprensa, o jornalista aproximou-se novamente da arte literária. Em 1862, Quintino tornou-se gerente da *Biblioteca Brasileira*, revista que tinha como propósito a reunião dos homens das letras. Sua publicação se dava mensalmente e a temática era voltada a “todos os ramos de conhecimentos humanos”. Como dito, a temática era bastante diversificada, contanto com artigos como: “A situação econômica e financeira do Brasil”, escrito pelo Conselheiro Bernardo de Souza Franco; “Navegação do Paraná e seus afluentes”, por Antonio Joaquim Ribas; “Os invisíveis (narrativa histórica), de Joaquim Felício dos Santos; poesias por J. A. de Barros Junior; crônica política pelo Dr. Joaquim Manoel de Macedo; o romance inédito intitulado *Morte Moral*, escrito por A. D. de Pascoal e analisado por Bocaiúva, dentre outros²⁷⁴. Quintino, enquanto diretor dessa empresa, ressaltava que os interesses da *Biblioteca Brasileira* estavam voltados aos “cultivadores das letras pátrias”, e deixava claro que seu intuito era a publicação de textos sobre poesia, história, romances, biografias, etc.

Bocaiúva fez uma breve introdução sobre o romance *Morte Moral*, de Pascoal, ao publicá-lo na revista. Antes de analisar o citado livro, Quintino levantou algumas questões importantes para ele. Primeiro, enfatizou a relevância da liberdade de escrita e de pensamento, bem como ressaltou a importância e responsabilidade que o escritor possui ao exprimir suas opiniões, uma vez que ele pode ser visto como representante das ideias de seu tempo, dos costumes e paixões²⁷⁵. O homem das letras, para Quintino, não era

²⁷⁴ Esses artigos são referentes à edição tomo I, nº 1, de 1863. Infelizmente não se teve acesso a outros exemplares, uma vez que a Hemeroteca Nacional só tem duas edições disponíveis.

²⁷⁵ BOCAIÚVA, Quintino. *A Morte moral: romance inédito*. *Biblioteca Brasileira*, Rio de Janeiro, ano 2, n. 1, p. 42-67, 1863. p. 42

apenas o “doutrinador” ou “propagador” de ideias, mas também cidadão e, como cidadão, tinha direitos e deveres a preservar. Seu talento era uma arma que deveria ser empregada especialmente a combater o que fosse nocivo à sociedade. O perigo da influência do autor não estava em seu talento, mas sim “[...] na disposição do espírito público” e sobre quem atuava. Ou seja, percebe-se que Bocaiúva pretendeu demonstrar que um escritor deveria ter responsabilidade ao expor o que fosse bom e mau à sociedade através de seus escritos, e que, talvez, o “perigo” em relação aos autores recaísse apenas para aqueles (indivíduos, políticos, agentes do Estado) que tivessem má conduta²⁷⁶.

Após essa sucinta introdução, Quintino somente teceu elogios ao autor da obra, Sr. Pascoal. Alegou que a ideia do romance se baseava nos três grandes princípios da consciência humana, pilares de progresso e moral política civil: liberdade, igualdade e fraternidade. Para Bocaiúva, a liberdade, enquanto “princípio divino”, significava a “condição inerente à natureza moral” e proporcionava a “autonomia humana”²⁷⁷. A igualdade, também princípio divino, seria “símbolo da unidade da espécie humana”, bem como “fundamento da noção moral que traça as raias entre deveres de uns e direitos de outros”²⁷⁸. Por fim, a fraternidade, classificada de “dogma sublime”, seria a “consolação aos aflitos”. A partir dessas premissas, o autor de *Morte Moral*, segundo o crítico, trouxe à luz a necessidade da educação pública. Para elucidar essa questão, Bocaiúva citou Victor Hugo, quando este dizia que era necessário “ensinar àqueles que ignoram; porque a sociedade é culpada de não dar instrução grátis; e torna-se responsável pela escuridão que ela própria produz [...]”²⁸⁰, quando não fornece luz aos que precisam, mediante a uma instrução gratuita²⁸¹.

No que se refere à análise da obra *Morte Moral*, foi dito que Bocaiúva levantou questões pertinentes para si mesmo. De fato, pode-se identificar que o jornalista trouxe à luz alguns temas que ele sempre buscou analisar na imprensa, como, por exemplo, a

²⁷⁶ BOCAIÚVA, Quintino. *A Morte moral: romance inédito*. *Biblioteca Brasileira*, Rio de Janeiro, ano 2, n. 1, p. 42-67, 1863. p. 51.

²⁷⁷ *Ibidem*, p. 54.

²⁷⁸ *Ibidem*.

²⁸⁰ *Ibidem*.

²⁸¹ Quintino, ao analisar a obra em questão, utiliza-se da retórica. Para compreensão desta, este trabalho se baseia no texto “História intelectual no Brasil: a retórica como chave de leitura”, de José Murilo de Carvalho (2000). O autor explicita que uma das características da retórica é a citação de autores estrangeiros para respaldar sua linha argumentativa. Embora Bocaiúva os cite raramente, na análise descrita ele o fez e indicou quem citava, no caso, Victor Hugo. Carvalho (2000) identifica a retórica como um instrumento de convencimento e persuasão, e sua utilização não deve ser interpretada meramente como um “enfeite”.

valorização da arte literária, o papel do autor enquanto crítico, mas especialmente evidenciou uma temática que percorria sua trajetória como jornalista: a importância de uma instrução pública, gratuita e de qualidade. A partir dessa análise, pode-se conjecturar que talvez Bocaiúva tenha tido a “intenção”²⁸² de escrever esse comentário sobre a obra justamente por ela abordar a temática da instrução pública, algo que lhe era caro. Assim, a partir da apreciação sobre o romance de Pascoal, Bocaiúva buscou reafirmar algumas de suas ideias políticas e sociais, e desloca o olhar do autor mais uma vez para sua concepção de liberdade de pensamento e de escrita, dado que tais questões eram basilares ao seu entendimento da ideia de progresso.

Ainda no que tange ao texto de apresentação do romance *Morte Moral*, o jornalista reafirmou diversas vezes quão valerosa era a noção de liberdade e, ao mesmo tempo, quão fragilizada. Para exemplificar melhor essa questão, Bocaiúva alegou que nos países em que a liberdade era o pilar do poder político, onde o cidadão independentemente de sua hierarquia social, zelavam pelos direitos que tinham e

[...] onde cada indivíduo como membro do Estado exercita a parte de poder que lhe pertence e assume francamente a responsabilidade de suas opiniões e de seus atos, aí a literatura como expressão ideal dessa liberdade, aí o romance e o teatro como os mais diretos e ativos representantes do progresso intelectual do povo [...].²⁸³

Entretanto, Quintino ressaltou que, quando governantes e legisladores tentam monopolizar o poder em suas mãos, quando censuram a livre manifestação de pensamento, quando oprimem ou cerceiam a intelectualidade do povo, aí se tem como recurso a ficção e os artificios literários para que se consiga uma “representação colorida e disfarçada das verdades e das opiniões que não se pode produzir com liberdade”²⁸⁴. Embora Quintino estivesse falando de liberdade de escrita, de opinião, percebe-se um viés político em sua fala, pois, ao longo de seu texto, o autor aponta papéis a serem desempenhados pelos governantes, nos quais são inferidas ações que seriam boas ou ruins à sociedade.

²⁸² Ao se tratar das “intenções” do autor, tem-se como base o capítulo “Significação e compreensão da história das ideias” da obra *Visões da Política*, de Quentin Skinner (2005). No que tange ao entendimento de um texto, o autor sugere a necessidade de se compreender a intenção que é possível ao pesquisador captar. Para tanto, se reconhece a dificuldade de reconstituir as intenções de um autor em sua plenitude, mas Skinner ressalta que é possível ter acesso a essas intenções quando se tem informações sobre quem está falando e sobre o que se falava.

²⁸³ BOCAIÚVA, Quintino. *A Morte moral*: romance inédito. *Biblioteca Brasileira*, Rio de Janeiro, ano 2, n. 1, p. 42-67, 1863. p. 44.

²⁸⁴ *Ibidem*, p. 45.

2.3 De volta ao *Diário do Rio de Janeiro*

Em meados da década de 1860, Bocaiúva se encarregou da redação do jornal *Diário do Rio de Janeiro* no lugar de Saldanha Marinho. Não é curioso que o jornalista tenha assumido a responsabilidade de escrever a coluna *Semana Política*, na qual analisava os ditames políticos da época, uma vez que análises políticas já faziam parte de seus textos. Dando início aos trabalhos²⁸⁵, foi publicado em 9 de janeiro de 1866 um artigo que apresentava ao leitor a coluna em questão. Nas palavras de Quintino, “Empreendemos uma tarefa singular, que a muitos parecerá inútil. Não há ainda, infelizmente, no país movimento político tão acelerado e notável que forneça elementos para uma crônica semanal”²⁸⁶. Todavia, o jornalista reforçou que, apesar de não contar naquele momento com eventos a serem analisados, tais publicações eram extremamente oportunas, pois, mesmo que não houvesse questões políticas de primeira ordem, o leitor se acostumaría a refletir e a meditar sobre os negócios públicos do país²⁸⁷.

Após trazer à tona algumas questões referentes à guerra do Paraguai²⁸⁸, Bocaiúva, no fim de seu artigo, se debruçou sobre o casamento civil. Para isso, baseou-se em Alexandre Herculano quando este avaliou o referido tema. Quintino, em tom de crítica, disse que esse assunto agitava, aqui no Brasil, “[...] as cóleras impotentes dos beatos fanáticos e dos políticos de vista [curta] [...]”²⁸⁹. Para o jornalista, oficializar o matrimônio para aqueles que professavam uma fé diferente da católica possibilitaria o firmamento de uma base onde se encontravam todas as nações organizadas daquele tempo. Na perspectiva de Quintino, a questão do casamento civil era algo de vida ou morte, haja vista que, ou o Império ficaria estagnado no caminho do progresso devido ao preconceito,

²⁸⁵ A matéria a ser analisada foi publicada em 9 de janeiro de 1866. Segundo Eduardo Silva (1986, p. 24), Quintino Bocaiúva teria assumido a direção do *Diário* em dezembro de 1865, porém não se teve acesso às edições do segundo semestre referente àquele ano. Assim, crê-se que a análise política de Bocaiúva teve seu início em janeiro de 1866.

²⁸⁶ BOCAIÚVA, Quintino. *Semana política*. *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, p. 1-2, 9 de janeiro de 1866. p. 1.

²⁸⁷ *Ibidem*.

²⁸⁸ Embora o jornalista tenha escrito alguns textos nos quais criticava a guerra, essa temática não é basilar para o desenvolvimento deste capítulo. Preocupou-se em analisar suas ideias políticas a respeito da instrução pública, das artes literárias, do casamento civil, das trocas ministeriais e sobre imigração pois acredita-se que todos esses assuntos ajudam a compreender as ideais que Bocaiúva tinha a respeito das noções de progresso e civilização.

²⁸⁹ *Ibidem*, p. 2.

ou entraria na “[...] senda do futuro ampliando essa garantia moral e civil aos homens de todas as crenças que vem domiciliar-se entre nós”²⁹⁰. Desse modo, o jornalista aproveitou a ocasião para trazer à luz o problema da imigração, pois o preconceito com outras religiões prejudicava as famílias que professavam outra fé de se enraizarem-se no país.

A partir daí, a temática imigração passaria constantemente a fazer parte dos artigos políticos de Bocaiúva. Para ele, esse tópico deveria ser o centro das discussões de ordem moral, social, política e econômica. Quintino ainda alertava que o país não oferecia ao imigrante condições agradáveis à sua permanência. Uma dessas queixas residia justamente na intolerância religiosa, no desamparo do direito civil para que essas pessoas pudessem contrair alianças matrimoniais, na restrição da liberdade de instrução superior devido às limitações estabelecidas pelo privilégio da religião e no fato de o país não garantir e tampouco oferecer ao imigrante a estabilidade e o convívio social que o fizesse criar raízes com a terra, tornando esse imigrante apenas um “hóspede temporário”²⁹¹. Desse modo, Bocaiúva argumentava que, para que o Brasil não fosse engolido pelo “monstro” da desordem social que poderia levar o país à ruína, deveria criar leis e providenciar reformas que possibilitassem, no futuro, a contenção de uma convulsão social. Para além do debate sobre o casamento civil, outro intuito de seu artigo era parabenizar um grupo de cidadãos que se reuniu na praça do comércio para discutir a respeito da imigração espontânea, bem como para trazer ao conhecimento público a urgência de se investir em melhores condições para efetivar a imigração ao Brasil.

Em outro artigo, publicado em 17 de janeiro, mais uma vez o jornalista elogiou o debate sobre a imigração espontânea capitaneada por um grupo de homens na Praça do Comércio. Embora tenha elogiado esse pequeno grupo, Bocaiúva não deixou de salientar, em seu texto, sua queixa ao estado apático e inerte. Ao tecer essa crítica, novamente Quintino alegou que “a imprensa é um apostolado. Sua missão é dizer a verdade; amarga, embora cumpre dizê-la”²⁹³. O jornalista alegou que, naquele momento, o estado social era o da indiferença, como exemplificou pelo número limitado de brasileiros que compareceram à Praça do Comércio para discutir e pensar acerca de um problema,

²⁹⁰ Ibidem.

²⁹¹ BOCAIÚVA, Quintino. Semana política. *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1866. p. 2.

²⁹³ Ibidem. Quintino, desde 1858, quando escrevia para *O Paraíba*, colocava a imprensa nessa posição de “apóstola da verdade”. Além disso, levantada a bandeira da independência jornalística, bem como acreditava que a despeito de seu sucesso ou não na imprensa, lhe caberia escrever de acordo com suas crenças, com suas convicções. Sobre isso, ver edição de *O Paraíba* de 19 de dezembro de 1858.

segundo ele, tão urgente. Por isso, a missão contou com a contribuição de cidadãos estrangeiros. Bocaiúva lamentou especialmente a ausência de políticos e estadistas naquela reunião, pois isso demonstrava certo descaso com a questão imigrantista por parte dos agentes públicos.

Em linhas gerais, na perspectiva de Quintino, a reunião havia sido proveitosa, pois nela foram sugeridas algumas propostas, entre as quais estavam: a criação de uma comissão central cuja tarefa seria proteger e guiar o imigrante recém-chegado²⁹⁴. Em outra publicação, de 23 de janeiro, a temática da imigração continuava presente, juntamente com a crítica da não aceitação da legitimidade moral dos casamentos acatólicos²⁹⁵. Para Quintino Bocaiúva, a imigração era assunto seríssimo e os rumos do país dependiam da efetivação dessa empresa, não apenas no âmbito econômico, mas também na transformação dos costumes e hábitos²⁹⁶.

O jornalista problematizou essa questão em diversas edições do *Diário do Rio de Janeiro*. Dias após a publicação da referida matéria, Quintino voltou a tecer elogios às reuniões relativas à imigração que ocorriam na Praça do Comércio. Além das propostas citadas no artigo do dia 17 de janeiro, uma das aspirações era que se formasse uma sociedade cujo intuito seria criar uma agência para auxiliar os imigrantes que desembarcassem, indicando-lhes alojamentos, fontes de trabalho, terras devolutas demarcadas. Tal iniciativa teria sido elogiada, inclusive, pelo próprio Ministro da Agricultura, Antônio de Paula Sousa²⁹⁷. Com auxílio governamental, este havia criado uma hospedaria especial para receber os imigrantes, entretanto, Quintino alegava que isso não era o bastante. Dizia que seria de grande préstimo se a sociedade, imbuída de recursos, pudesse estabelecer casas com alojamentos para receber essas famílias “[...] de

²⁹⁴ BOCAIÚVA, Quintino. Praça do comércio. *Diário do Rio de Janeiro*, 17 de janeiro de 1866. p. 2.

²⁹⁵ BOCAIÚVA, Quintino. Semana política. *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1866. p. 2. Quintino Bocaiúva criticou, nesse artigo, a lei nº 1114 de 11 de setembro de 1861, relativa aos casamentos acatólicos. Para o jornalista, essa lei era “contraditória e deficiente”, uma vez que, por mais que aceitasse em âmbito civil os direitos e legitimidades desses matrimônios, moralmente falando, eles não eram aceitos socialmente. Assim, nas palavras de Bocaiúva: “Não há meio termo. O casamento acatólico reconhecido pela lei é válido para os efeitos civis, para a regulação da propriedade, mas ante a religião e a moral pública conserva-se nulo e fica considerado uma união ilegítima, um concubinato!”. E isso criava embaraços para a empresa imigratória ao Brasil.

²⁹⁶ BOCAIÚVA, Quintino. Semana política. *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1866. p. 2.

²⁹⁷ BOCAIÚVA, Quintino. *Diário do Rio de Janeiro*. *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1866. p. 2.

certa educação e hábitos delicados [...], o que [...] não seria dos menores benefícios aos imigrantes [...]”²⁹⁸.

Bocaiúva ressaltou que essas medidas, embora fossem valorosas, seriam em vão, se não fosse antes erradicado o preconceito moral dos brasileiros, segundo ele um dos maiores entraves à imigração espontânea:

Em vez de pedirmos ao estrangeiro domiciliado entre nós e de lhe levarmos em conta os seus serviços, o seu amor ao país, o seu interesse pela pátria adotiva; só lhes tomamos conta da origem e quaisquer que tenham sido os seus serviços e a sua dedicação, temos sempre no pensamento e nos lábios o estigma funesto que o aponta eternamente como – o estrangeiro!²⁹⁹

O jornalista buscou demonstrar que melhorias e mudanças econômicas não se efetivariam sem que antes houvesse uma transformação não apenas naquele âmbito, mas especialmente uma renovação dos costumes e a extinção dos preconceitos. Quintino advertiu que, enquanto as leis e os costumes brasileiros tratassem os imigrantes de forma inferiorizada, enquanto não lhes permitissem a manifestação do seu culto e de sua crença, enquanto não lhes fossem garantidos o direito de constituir uma família em sua plenitude e com garantias legais, civis e religiosas, enquanto não fosse possível a esse imigrante ter a oportunidade de ascender social e politicamente, seria inútil se apelar à imigração como forma de se transformar as relações de trabalho. Todavia, o jornalista ressaltava que a substituição do trabalho escravo pelo livre era tarefa complexa e que deveria ser implementada de forma gradual, sem que houvesse abalos às instituições. Por fim, reafirmava que somente através da educação se poderia superar esses entraves nocivos ao desenvolvimento social do país³⁰⁰.

Quintino Bocaiúva aproveitou o ensejo para tecer críticas ao governo e “[...] à [sua] necessidade de intrometer-se em negócios que só deviam pertencer aos cidadãos”³⁰¹. Assim, o jornalista pretendeu demonstrar que esse “centralismo” e essa “proteção” governamental que por vezes emperrava o desenvolvimento das liberdades individuais. No que tange a aspectos econômicos, como crédito, por exemplo, Bocaiúva afirmava que que eram necessárias leis que desentrassem as iniciativas pessoais, ao passo que também era primordial propor legislações que punissem fraudes. Ou seja, a questão

²⁹⁸ Ibidem.

²⁹⁹ BOCAIÚVA, Quintino. Diário do Rio de Janeiro. *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1866. p. 2.

³⁰⁰ Ibidem.

³⁰¹ Ibidem.

basilar para a argumentação de Quintino era o desenvolvimento livre e franco do comércio, que necessitava da proteção e tutela oficial³⁰².

A partir das questões levantadas por Bocaiúva, identifica-se que seu viés ideológico pendia ao liberalismo e ao progressismo. Tais apontamentos se tornam evidentes quando, em seus discursos nos periódicos, valia-se sempre de temáticas como liberdade de opinião, liberdade comercial, importância do debate de ideias na imprensa e como essas querelas contribuiriam para o desenvolvimento da ilustração no país. O que se percebe é que Bocaiúva, ao tratar de assuntos urgentes para o momento em que escrevia, não o fazia sem trazer à luz temáticas que eram de seu próprio interesse e que eram recorrentes em seus discursos na imprensa³⁰³.

Em uma matéria publicada em 30 de janeiro de 1866, Bocaiúva criticou não as liberdades individuais, mas os malefícios do individualismo exacerbado, das paixões e “rivalidades mesquinhas”. Ao queixar-se desses problemas, o jornalista alegava que o país vivia um momento de má política, cuja forma de condução era nociva, e não a política em si. Ao criticar esse mau uso da política, Quintino aproveitou para realizar um novo “lance”, pois alegou que: “[...] pela nossa parte, acreditamos que há no país sobejos elementos para a inauguração de um novo partido³⁰⁴, verdadeiramente nacional e de uma nova política verdadeiramente elevada, justa, patriótica, fecunda em resultados produtivos para a sociedade brasileira”³⁰⁵. Tais condições dessa inauguração incluíam como argumento, para o autor, o fato de que: “[...] a opinião pública já se enfatiou dos velhos espetáculos e prefere comover-se nas lutas mais nobres e mais sãs da discussão moderada e cortês que agita ideias, mas não inflama ódios, que esclarece os espíritos mas não incendeia reputações”³⁰⁶.

³⁰² Ibidem.

³⁰³ BOCAIÚVA, Quintino. Semana política. *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, p. 1-2, 30 de janeiro de 1866.

³⁰⁴ Quando ele diz “novo partido”, acredita-se que ele pudesse se referir ao Partido Radical, que começava a germinar. Naquele período em que Quintino escrevia, encontrava-se no poder o partido Progressista (que o jornalista elogiava na imprensa e do qual fazia parte), que, desde 1864, estava em processo de cisão. Tal conjuntura foi acentuada em 1866, quando “um grupo sob denominação de *liberais históricos* fazia violenta oposição à situação” (BRASILIANSE, 1979, p. 31). Foi também no ano de 1866 que se iniciou a publicação do jornal *Opinião Liberal* na Corte, no qual eram abordadas ideias liberais mais “adiantadas” (BRASILIANSE, 1979, p. 31). Desse modo, a princípio, acreditava-se que ele denominava como “novo partido” o Progressista. Entretanto, este já se encontrava no poder. Mediante a isso, crê-se que ele se referia ao início da formação do Partido Liberal, que somente se efetivaria em 1868.

³⁰⁵ Ibidem.

³⁰⁶ Ibidem.

Ao passo que lançava a ideia do surgimento de um novo partido, Bocaiúva mais uma vez retomava a questão da imigração em seus artigos na imprensa, voltando-se sobretudo para a criação de uma associação que visasse a imigração espontânea e para o incentivo de uma sociedade organizada que buscasse propagar os benefícios da imigração por meio os debates que estavam ocorrendo na Praça do Comércio. Como visto, essa questão em torno da imigração se fazia presente nas páginas dos jornais. Tal querela mostrava-se permanente desde o início dos anos de 1860, quando mediante à pressão, especialmente, do Partido Liberal, foi promulgada a lei de 27 de setembro relativa à imigração (FILHO, 2015, p. 7).

Entretanto, importa ressaltar que esse incentivo à imigração que Quintino tanto elogiava naquele contexto era a imigração estadunidense. Mas por que imigrantes norte-americanos e por que naquele período? De acordo com Ailton G. Dias Filho (2015), o contexto do pós-Guerra Civil desencadeou a saída dos norte-americanos prejudicados pela guerra a buscarem refúgio em outros países. Como é sabido, o sul dos Estados Unidos vivenciava condições sociais e econômicas dramáticas e, devido a essa conjuntura insatisfatória aos sulistas, atrelada aos planos de importação de mão de obra especializada para o Brasil, foi possível ao Império brasileiro a captação desses imigrantes (FILHO, 2015, p. 5).

Ainda no que tange às motivações para a vinda dos norte-americanos, Alessandra Zorzetto (2000) afirma que grande parte da bibliografia sobre a temática alega que o fator principal teria sido a complexa situação dos estados sulistas no Pós-Guerra Civil. Entretanto, a autora adverte que existem algumas diferenças no interior dessas bibliografias. Uma parte dessa historiografia, por exemplo, foi escrita por descendentes dos primeiros imigrantes que, por diversas ocasiões, davam um viés um pouco romantizado ao processo. Por outro lado, há análises feitas por grupos de estudiosos que, mediante um exame mais apurado das fontes, chegaram a conclusões mais coerentes, mesmo que também fossem descendentes desses primeiros imigrantes. Para esse segundo grupo, o término da Guerra civil teria ocasionado uma desestruturação econômica e social dos sulistas e, assim, influenciado sua emigração. Zorzetto (2000, p. 19) também argumenta que diversos grupos com origens diferenciadas teriam se utilizado do processo emigratório para reestruturar sua economia a partir da agricultura, educação e religiosidade.

Como exposto, o Brasil já havia promulgado uma lei de incentivo à imigração no início dos anos de 1860, demonstrando-se receptivo à imigrantes. Viu-se também que a

conjuntura norte americana não era favorável pós-Guerra Civil. Ainda assim, questiona-se: por que vir para o Brasil? A resposta para essa questão pode ser respondida pelo interesse por parte dos norte-americanos na qualidade de nosso solo, pela possibilidade de investimentos futuros, pelos princípios liberais aqui empregados, dentre outros aspectos (NASCIMENTO; GRACINO, 2017). Em contrapartida, o interesse por parte dos brasileiros pela imigração estadunidense dava-se sobretudo pelo possível progresso tecnológico, intelectual e técnico (NASCIMENTO; GRACINO, 2017).

Outra pergunta a ser feita é: como esse processo ocorria? Em linhas gerais, um agente de imigração era encarregado de intermediar o procedimento entre os dois países. Ele angariava pessoas dispostas a imigrarem por necessidade de trabalho, ou por razões políticas ou religiosas (ZORZETTO, 2000). De acordo com Zorzetto (2000, p. 30), várias agências foram criadas nos estados da Flórida, Texas, Geórgia, Mississippi, dentre outros, com objetivo de cooptar esses sulistas desgostosos com as medidas implementadas pelo governo federal. Tais medidas eram enaltecidas nos jornais norte-americanos com intuito de convencer esses indivíduos a se afastarem da “insuportável igualdade negra” (ZORZETTO, 2000, p. 30), bem como do aumento dos impostos, que eram tidos como absurdo pelos sulistas.

Ao serem atraídos por esses agentes, muitos desses imigrantes rumaram em direção ao México, Venezuela, Honduras e Cuba. No que refere à vinda para a América Latina, a maioria buscou refúgio em terras brasileiras (ZORZETTO, 2000, p. 31). Somente no ano de 1865, mais de vinte agentes norte-americanos estiveram no Rio de Janeiro “trazendo cartas de recomendação de compatriotas nos Estados Unidos” que procuravam ser domiciliados na Corte (ZORZETTO, 2000, p. 31-32). Esses agentes que visitaram o Brasil, ao regressarem aos Estados Unidos, publicavam seus pareceres sobre as terras brasileiras e os vendiam em formato de livro, pois sabiam que seriam fonte de informação aos interessados em emigrar (ZORZETTO, 2000, p. 34). Eles descreviam o país de acordo com suas expectativas, o que convencia os sulistas a emigrarem.

Sobre esse aspecto, Bocaiúva alegou ter recebido de um Sr. Fletcher, que se encontrava naquele momento nos Estados Unidos, um opúsculo que havia sido publicado em Nova Iorque, no qual o Brasil havia sido “tratado com a justiça e benevolência próprias do caráter desse cidadão”, e que fazia com que país fosse visto com simpatia nos

Estados Unidos³⁰⁷. O interesse por imigrantes tornava-se cada vez mais efetivo pois, para além dos *meetings* que ocorriam na Praça do Comércio, com intuito de se debater sobre o assunto, foi criada a Associação Internacional de Emigração³⁰⁸, com a delegação de se criar uma comissão responsável pela Associação, bem como um estatuto que regulamentasse aquela instituição³⁰⁹. Como coordenador da comissão, foi nomeado o deputado Aureliano Cândido Tavares Bastos, cuja escolha foi elogiada por Quintino em sua coluna da *Semana Política*³¹⁰. Para Bocaiúva, Tavares Bastos seria um “reformador corajoso” que “pela palavra e pela pena” havia conseguido, afinal, estabelecer a grande propaganda pela liberdade econômica que “tanto carestia este país”³¹².

Outro nome citado como notável debatedor das ideias relativas à imigração era o de José de Alencar. Entretanto, embora tivesse grande respeito e admiração por ele no que se referia à imigração, Bocaiúva alegava que ambos tinham uma discordância que possivelmente se dava por uma interpretação equivocada por parte de Alencar. Este acreditava que os membros da Associação almejavam uma naturalização obrigatória e imediata dos imigrantes. Todavia, Bocaiúva esclareceu que o tipo de naturalização que a comissão buscava deveria ocorrer em dois graus, pois era “[...] a que melhor corresponde não só a índole do nosso sistema de governo como às necessidades da nossa população adventícia”³¹³. Ainda de acordo com o jornalista, “estabelecer a distinção entre a simples e a grande naturalização, tal nos parece dever ser o pensamento de uma lei mais liberal e mais consentânea com os interesses públicos, lei com que o corpo legislativo poderia dotar o país nesta mesma legislatura”³¹⁴.

Em resumo, no que se referia ao seu posicionamento e ao de Alencar, Bocaiúva chegava à seguinte conclusão:

³⁰⁷ BOCAIÚVA, Quintino. *Semana política. Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, p. 1-2, 30 de janeiro de 1866.

³⁰⁸ Dentre os sócios da referida Associação, encontra-se os nomes de Quintino Bocaiúva, como dito, e o de Joaquim M. Machado de Assis.

³⁰⁹ BOCAIÚVA, Quintino. *Diário do Rio de Janeiro. Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, p. 2, 1º de fevereiro de 1866.

³¹⁰ BOCAIÚVA, Quintino. *Semana política. Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, p. 1, 6 de fevereiro 1866.

³¹² Em 30 de janeiro de 1866, Quintino publicou uma nota parabenizando a criação de um banco na praça do Comércio, alegando que este prestaria bons serviços ao desenvolvimento comercial, bem como contribuiria para a organização do crédito.

³¹³ BOCAIÚVA, Quintino. *Semana política. Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, p. 1, 6 de fevereiro 1866.

³¹⁴ *Ibidem*.

O que nos parece incontestável é a necessidade de se chegar a um acordo, a um resultado nesta grave questão. Ela não pode mais ser adiada sem muitos inconvenientes. Temos de um lado a justa aspiração nacional; do outro a perspectiva de um futuro desastroso para a agricultura que é a fonte da nossa riqueza pública. [...] O que se quer no Brasil é a resolução dessa querela, [...] chamando a atenção do país e invocando o patriotismo dos cidadãos para que todos nos esforcemos por dar solução a esse grande problema.³¹⁵

Bocaiúva também trouxe para a querela sobre a naturalização dos imigrantes o opúsculo de Alexandre Herculano intitulado *Casamento Civil*. Nessa obra, Herculano explicava os motivos que levaram a comissão revisora do Código Civil Português, da qual ele fazia parte, a oficializar o casamento civil como forma facultativa de legalizar o matrimônio. Essa obra foi uma resposta à censura que o autor sofrera por parte do Visconde de Seabra ao ser acusado, tanto ele quanto a comissão, de matarem a fé católica e de dissolverem a família (HERCULANO, 1866, p. 12). Todavia, Herculano buscou explicar que o objetivo da reforma do código era manter a liberdade de consciência e respeitar o catolicismo. Não se tinha o intuito de questionar as doutrinas da Igreja, até porque o catolicismo era a religião do Estado.

A comissão revisora almejou dar um caráter contratual ao casamento, pois, de acordo com o projeto da reforma, o casamento “[...] é um contrato que tem por fim constituir legitimamente a família. A constituição da família é a formação da molécula social, e molécula social não pode ser exclusivamente fabricada pelos ministros de nenhuma religião” (HERCULANO, 1866, p. 274). Desse modo, Herculano (1866, p. 277) chama a atenção para o fato de que a sociedade portuguesa não era composta apenas por católicos, mas também por sectários de Maomé, de Buda, de Brahma, além de adeptos às religiões de matriz africana e asiática. Herculano destacou, por exemplo, que protestantes ou israelitas não podiam apresentar a tribunais comprovações de seu estado civil, pois não tinham onde buscá-los. Desse modo, para atender às demandas dos não católicos, ficava resolvido que a lei deveria respeitar a crença oficial, ao passo que assegurava ao não católico a liberdade de sua consciência. Cabia ao Estado e às leis civis oficializarem esse contrato matrimonial, cercá-lo de garantias e o santificá-lo civilmente entre os cidadãos que não professassem a fé católica (HERCULANO, 1866, p. 283).

Ao se investigar a legislação portuguesa no que se refere ao casamento civil, tornar-se mais clara a citação de Alexandre Herculano por parte de Bocaiúva. O autor português pregava que os não católicos também deveriam ter a oportunidade de

³¹⁵ Ibidem.

oficializarem seus laços familiares com respaldo nas leis civis. Isso proporcionaria maior inclusão social daqueles que não professavam a fé católica. Bocaiúva também defendeu essa aceitação dos não católicos e dos estrangeiros como membros do corpo social brasileiro, pois, para ele, marginalizar o estrangeiro (que muitas vezes era protestante, como os estadunidenses) era um entrave ao desenvolvimento social e econômico do país.

Bocaiúva, ao abordar o processo de imigração, aproveitou seu espaço no jornal para não apenas defender a união de todas as “raças” e povos, mas também trazer à tona a questão política federalista. Desse modo, ele apontou que “[...] essa unidade [tinha] de ser conseguida pela equiponderância das forças dos estados, que em sua expressão mais absoluta chegará um dia à transformação da humanidade por meio da federação”³¹⁶. Percebe-se que o articulista pretendeu aproveitar o debate sobre algo que lhe era tão importante, como a imigração, e o correlacionar a outra temática que se tornaria bastante cara em seus discursos na imprensa, isto é, a federação. Para levantar essa bandeira, Bocaiúva buscou traçar um paralelo entre o que seria a unidade (no sentido centralista) e a federação. Ele alegou que a primeira seria uma “fórmula do passado”, enquanto a segunda seria a “fórmula social do futuro”; a primeira correspondia ao fatalismo, enquanto a segunda, ao racionalismo; à primeira se associava a imobilidade, enquanto à segunda, o progresso³¹⁷. Por fim, o autor concluiu que a unidade política somente seria possível por meio da federação. Como parte dessa argumentação, ele congratulou o jornal *Progressista*, de Alagoas, ao enfatizar que o referido periódico era

[...] um protesto contra esse sistema leviano. Jornal de ideias e não de interesses pessoais, acompanha com ardor todas as questões que se prendem aos interesses gerais do país. Seus redatores, convencidos de que o talento é uma arma divina, só se servem dele para defender a causa da verdade e da justiça.³¹⁸

Essas matérias revelam aspectos interessantes sobre as ideias que Quintino começava a delinear na imprensa. Primeiramente, a temática da federação identifica um novo “lance” por parte do jornalista, pois ele já demonstrava nas páginas do jornal seu alinhamento político. Essa troca de elogios entre o jornalista e os redatores do jornal

³¹⁶ BOCAIÚVA, Quintino. Ao Sr. Conselheiro J. de Alencar. *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, p. 1-2, 15 de fevereiro de 1866.

³¹⁷ *Ibidem*, p. 2.

³¹⁸ BOCAIÚVA, Quintino. O *Diário do Rio* no *Progressista* das Alagoas. *Diário do Rio de Janeiro*, 15 de fevereiro de 1866. p. 2. Nessa mesma edição, tanto Quintino teceu elogios ao *Progressista* como transcreveu o trecho do dito periódico no qual sua própria figura era caracterizada como “apóstolo”. A passagem transcrita do *Progressista* no *Diário* citava um trecho em que Bocaiúva afirmou que via o papel da imprensa como um apostolado cuja missão era dizer sempre a verdade, por mais amarga que fosse.

Progressista, de outro lado, evidencia o viés ideológico de Quintino, que, em 1863, preencheu a fileira de eleitores do Partido Progressista³¹⁹. Percebe-se que as ideias de Quintino se afinavam aos ideais do partido particularmente quando este demonstrou em seu programa quais eram seus objetivos. Os baluartes do Partido Progressista eram: a regeneração do sistema representativo, a realização da prática da liberdade individual em todas as relações, a defesa dos direitos e interesses locais dos municípios e províncias, a “descentralização administrativa necessária à comodidade dos povos”, a reforma da lei eleitoral, exigindo que as qualificações fossem legítimas, dentre outras demandas (BRASILIANSE, 1979, p. 26-27).

As pautas sobre imigração e economia (liberdade de relações em diversos âmbitos) foram os motes dos debates levantados por Quintino nos jornais em que escreveu. Para Bocaiúva, não era estranho atrelar ambas as questões — imigração e economia —, pois, para ele, essas ideias estavam entrelaçadas. Nos anos de 1860, Quintino apontou, sobretudo no ano de 1866, que o comércio vivia uma crise monetária devida à alta das notas do tesouro, bem como à elevação do câmbio em Pernambuco, o que resultava em dívidas por parte da praça do Rio de Janeiro³²⁰. Ao retratar os problemas financeiros vivenciados pelo país, mais uma vez o jornalista apresentava como solução a imigração espontânea. Para ele, o debate sobre essa temática não o fatigava, uma vez que,

[...] a imigração espontânea é o elemento que mais poderosamente pode concorrer para o restabelecimento do nosso organismo econômico. Quem diz imigração espontânea diz importação de braços e de capitais. São os mestres da ciência os que tal dizem. E com braços e capitais teremos assegurada a fecundação da nossa riqueza, o aumento das nossas forças produtivas, e aperfeiçoamento de todos os nossos meios de engrandecimento moral e físico, se, na letra do programa nacional, esses braços forem livres e esses capitais inteligentes.³²¹

Embora Quintino ainda se dedicasse a trazer à luz debates políticos relativos a uma nova instabilidade ministerial que surgia naquele período (1866) e à crise econômica,

³¹⁹ As edições do *Diário do Rio de Janeiro* referentes aos dias 3, 4, 10 e 11 de agosto de 1863, bem como a edição do dia 3 de setembro do mesmo ano revelam o nome de Quintino como eleitor da chapa do Partido Progressista. A edição de 3 de setembro trazia o convite aos eleitores do Partido Progressista para indicarem os três cidadãos que, reunindo o maior número de votos, deveriam se apresentar como candidatos do Partido aos lugares de deputados na Corte. Dentre os mais votados, encontravam-se Saldanha Marinho (que era o redator do *Diário do Rio de Janeiro* em 1863). Em contrapartida, Quintino Bocaiúva teria recebido apenas um voto.

³²⁰ “Como se sabe, as abundantes safras de algodão e açúcar nas províncias do Norte modificaram a situação recíproca dessas e da nossa praça” (BOCAIÚVA, Quintino. *Semana política. Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, p. 1, 20 de fevereiro de 1866.).

³²¹ BOCAIÚVA, Quintino. *Semana política. Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, p. 1, 20 de fevereiro de 1866.

sua dedicação estava claramente mais voltada à temática da imigração. Desse modo, buscou mostrar aos seus leitores todos os trâmites empregados pela Sociedade Internacional de Imigração da qual ele fazia parte. O intuito dessas ações não era apenas esclarecer o público brasileiro, mas também mostrar aos cônsules estrangeiros que no Brasil havia organização suficiente para receber esses imigrantes.

Foi publicada no *Diário do Rio de Janeiro* uma circular dedicada a esses cônsules, na qual se enfatizava que o intuito do documento era esclarecê-los de que a Sociedade Internacional de Imigração iria “[...] empregar os seus esforços para remover todos os obstáculos que se opõe ao desenvolvimento do trabalho livre, e, por consequência, à espontaneidade da imigração para o Brasil”³²². Os diretores³²³ almejavam, com isso, elucidar que as propostas feitas por aquela organização não eram ilusórias, como algumas realizadas por “agentes pouco escrupulosos que deixavam o imigrante relegado à miséria quando chegavam ao seu destino”³²⁴. A circular também declarou que o Brasil não apenas buscava reformular suas leis e dirimir certos preconceitos — introduzindo o “[...] verdadeiro espírito liberal na administração pública”³²⁵ —, mas oferecer a esses imigrantes toda a atenção e cuidados devidos. Ressaltava-se ainda que não apenas esses imigrantes, mas todas as colônias já estabelecidas em solo brasileiro, teriam proteção. Por fim, a circular elucidava que qualquer dúvida ou queixa seria bem-vinda pelos diretores daquela Sociedade, para que pudessem esclarecer qualquer mal-entendido³²⁷.

Quintino Bocaiúva, por mostrar-se engajado à causa imigrantista em seus discursos no jornal, foi nomeado pelo Governo Imperial como agente responsável pela imigração norte-americana. Rumou no final de 1866 para os Estados Unidos com a tarefa de intermediar entre o governo brasileiro e o norte-americano a vinda de emigrantes interessados em ocupar postos de trabalho no Brasil. Ao encontrar-se alojado em Nova Iorque, Bocaiúva enviou um manuscrito aos Presidentes de Província para que estes sanassem algumas dúvidas³²⁸ que pudessem ser levantadas pelo governo norte-americano

³²² SOCIEDADE INTERNACIONAL DE IMIGRAÇÃO. *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, p. 2, 8 de abril de 1866.

³²³ Os diretores da referida Sociedade, que assinaram a circular, eram: C. Farquim d’Almeida, Herman Flaup, Quintino Bocayuva, C. J. Harrar, Fernando Castiço e C. Tavares Bastos.

³²⁴ *Ibidem*.

³²⁵ *Ibidem*.

³²⁷ *Ibidem*.

³²⁸ Quintino buscava esclarecimento sobre: a extensão das terras públicas, qual sua situação e natureza, o gênero de cultura mais apropriado, sobre o clima, meios de comunicação, etc. (SILVA, 1986a, p. 237).

a respeito das condições das províncias nas quais esses imigrantes deveriam ser instalados (SILVA, 1986a, p. 237).

Como exposto, a temática referente à imigração permeava as páginas do *Diário do Rio de Janeiro*, tendo como seu principal difusor Quintino Bocaiúva, mas também era retratada por outros veículos de comunicação, a exemplo da revista *Semana Ilustrada*. Nesse periódico, elogios foram tecidos à iniciativa, especialmente a de Bocaiúva, que promovia a vinda de imigrantes ao Brasil, o que — acreditava-se — resultaria na resolução da crise da lavoura. A *Semana Ilustrada* publicou uma edição de “despedida” a Bocaiúva, na qual o editor, o personagem do Dr. Semana, dizia ser amigo de Quintino e que não poderia deixá-lo partir sem antes lhe render homenagens³²⁹. Ao iniciar o ano de 1867, a *Semana Ilustrada* publicou uma nota que esclarecia que mais uma remessa de imigrantes norte-americanos chegava no Brasil e que se desejava de “todo coração” que tal tarefa fosse frutífera e que se enraizasse no país. Diante disso, Bocaiúva foi parabenizado por seus valorosos serviços prestados na tarefa imigratória ao país³³⁰.

Embora as manifestações favoráveis aos imigrantes fossem constantes na imprensa e imigrantes estadunidenses chegassem ao país, Bocaiúva insistia que não se encontraria número suficiente de trabalhadores advindos da Europa e tampouco dos Estados Unidos que pudessem substituir o braço servil (BOCAIÚVA, 1869 apud SILVA, 1986a, p. 241). Dada a necessidade de uma imigração em maior escala, Quintino publicou o opúsculo intitulado *Crise da lavoura* (1868) para explicitar possíveis soluções a esse problema. De início, o autor indicou que sua análise não era nada pretensiosa, mas que buscava exemplificar os problemas vivenciados pela agricultura naquele período, especialmente pelo eminente processo de emancipação do elemento servil que estava sendo delineado naquele período.

Dividido em dez capítulos, o opúsculo abordou assuntos referentes à emigração, colonização, imigração estadunidense, questões salariais, emancipação do elemento servil, colonização pelos *coolies* asiáticos, a “raça” chino-indiana, etc. A respeito da imigração americana, Bocaiúva deixava claro que seria um erro considerar que os estadunidenses pudessem se tornar fonte de braços de trabalho. Essa emigração era muito mais um “[...] êxodo de uma classe, uma expatriação por fundamento social e político

³²⁹ DR. SEMANA. Novidades da semana. *Semana Ilustrada*, Rio de Janeiro, ano 6, n. 303, p. 2418-2419, 30 de setembro de 1866. p. 2418.

³³⁰ DR. SEMANA. Pontos e vírgulas. *Semana Ilustrada*, Rio de Janeiro, ano 7, n. 320, p. 2554-2555, 30 de setembro de 1866. p. 2555.

[...]” que não devia ser considerada “[...] à mesma luz que essas transmigrações estimuladas pela miséria e pela superabundância de população em território determinado (BOCAIÚVA, 1868 apud SILVA, 1986a, p. 244)”. Diante disso, Bocaiúva ressaltou que, embora uma parte desses norte-americanos tenha chegado arruinada em terras brasileiras, um número significativo desses expatriados eram homens educados, formados, que traziam consigo uma “tradição de inteligência”, de disciplina de trabalho e de costumes. E, mais uma vez, o jornalista se afirmou ressentido pelo fato de que eles ainda sofriam preconceitos de nacionalidade e de religião que os impediam desfrutar de alguns direitos.

Apesar de ter sido favorável a esses imigrantes, Quintino argumentava que o que faltava no Brasil eram braços produtores, classificados por ele como “força propulsiva”. Para ele, a resposta a esse problema poderia ser encontrada na colonização. Mas que tipo de colonização? Bocaiúva entendia que contar somente com a colonização europeia seria um erro. Ao mesmo tempo, a ideia emancipacionista ganhava força, uma vez que a escravidão se tornava imoral e economicamente ruim ao país. Como alternativa, Quintino lançou à luz a colonização dos coolies chins ou indianos como possíveis fontes de braço trabalhador. Robert Conrad (1978, p. 46) esclarece que, desde 1807, essa proposta já havia sido aventada por um economista baiano e considerada pelo Ministro dos Assuntos Exteriores de Portugal no Rio. Entretanto, não se levou à cabo essa tarefa naquele período, de modo que a temática foi retomada depois da metade do século XIX (CONRAD, 1978, p. 46). Eram requeridos, naquele contexto, trabalhadores que aceitassem receber salários módicos e os europeus não pareciam dispostos a virem em grande escala para o Brasil, por isso, parecia vantajosa a vinda de chineses. Estes, conforme explica Conrad (1978, p. 47), “eram, segundo se sabia, mais baratos e mais fáceis de dirigir do que os europeus. Os imigrantes da China não ofereciam as perigosas pretensões políticas dos europeus”.

Os “coolies”, na concepção do jornalista, seriam talvez a “[...] raça mais ativa e industriosa, mais amiga de tentar fortuna sob um céu estrangeiro e mais engenhosa nos meios de ganhar a vida [...]” (BOCAIÚVA, 1868 apud SILVA, 1986a, p. 251). Apesar de enaltecer essas características positivas dos asiáticos, Quintino também alegava que eles tinham defeitos, como o fato de não se apegarem à terra. Todavia, Bocaiúva não considerava essa “falha” como um verdadeiro mal, uma vez que a ideia proposta, a curto prazo, era a renovação parcial de braços trabalhadores, com o objetivo de desenvolver, dentre outras técnicas, a “[...] metodização do trabalho para uma melhor distribuição de forças, para um cuidado mais inteligente e para a previsão econômica por parte do lavrador” (BOCAIÚVA, 1868 apud SILVA, 1986a, p. 255). A longo prazo, o ideal era

fazer com que esse imigrante pudesse se sentir parte do tecido social, por meio da integração em Igrejas, Escolas, Municipalidades e entre os Magistrados. Desse modo, ele não seria mais visto como estrangeiro na Pátria em que escolheu viver.

A partir desse opúsculo, percebe-se que as ideias de Quintino eram coerentes. Os alicerces da ideia de progresso para o jornalista eram a imigração, a liberdade de comércio e a instrução, temáticas que perpassaram frequentemente seus discursos na imprensa. De acordo com essa perspectiva, para se alcançar o progresso no Brasil, haveria necessidade de cooptar imigrantes, dado que a escravidão começava a sofrer abalos evidentes em sua estrutura (moralmente condenada, problemas econômicos, crise da lavoura). Para que a economia pudesse recrudescer, por diversas ocasiões, Bocaiúva defendeu o livre comércio e a criação de crédito agrícola, pois era sabido que a agricultura era a maior fonte de riqueza do país.

A publicação do opúsculo *Crise da lavoura* foi em 1868, ano que se mostrou bastante complicado no âmbito econômico, mas especialmente no político. Não havia apenas uma crise da lavoura e em relação ao trabalho escravo. O Brasil vivia em estado de guerra com o Paraguai (1864-1870), o que fazia com que se maximizassem todos os outros problemas do país. No período da guerra, o líder das tropas era Duque de Caxias. Naquele tempo, vários jornais do Rio de Janeiro, inconformados com a aparente inatividade das tropas de Caxias, passaram a alvejá-lo com críticas. Incomodado com as advertências sofridas, o general atribuiu essa campanha de descrédito ao gabinete liberal do Conselheiro Zacarias e escreveu ao Imperador, impondo-lhe uma saída: aceitar sua demissão por doença, para não parecer que Caxias pressionava o governo, ou demitir o gabinete presidido por Zacarias de Góis (MENCK, 2009, p. 35).

O Monarca, ao ver-se entre a cruz e a espada, optou literalmente pela espada, uma vez que decidiu acatar as queixas do Duque de Caxias. Desse modo, Pedro II escolheu manter o general junto às tropas e, em contrapartida, exonerou Góis da chefia do gabinete. Tal decisão fez com que o Visconde de Itaboraí assumisse o cargo de Zacarias, causando grande descontentamento junto aos liberais e o estremecimento do regime monárquico. Por conta da atitude do imperador, em 17 de julho de 1868 Nabuco de Araújo denunciou, no Senado, a ação como uma fraude no sistema eleitoral.

[...] Isto, Senhores, é sistema representativo? Não. Segundo os preceitos mais comezinhos do regime constitucional, os Ministérios sobem por uma maioria, como hão de descer por outra maioria; o poder Moderador não tem direito de despachar Ministros como despacha empregados, delegados e subdelegados de

política; há de cingir-se, para organizar Ministérios, de princípio dominante do sistema representativo, que é o princípio da maioria (MENCK, 2009, p. 39).

A troca de ministérios por intervenção do Poder Moderador trouxe mau agouro ao monarca. A decisão de Pedro II em substituir os ministros de maneira arbitrária foi, dentre outros, o marco inicial para que o edifício imperial começasse a ruir. No ano seguinte, 1869, foi fundado o Clube da Reforma. Seus membros publicaram um manifesto no qual acentuavam a posição de que “rei reina e não governa”, radicalizando o movimento que surgia em seio liberal, cuja bandeira era a república (PRADO, 2005, p. 35). Nessa conjuntura dos anos finais da década de 1860, percebe-se que o país caminhava para um novo rumo, que buscava se distanciar do modelo político empregado até então. Começava a ficar claro que o ideal a ser seguido seria a república federativa. Os descontentamentos com a monarquia ficavam mais evidentes, especialmente para aqueles que não faziam parte do jogo político empregado naquele período. Isso fez com que Quintino Bocaiúva, juntamente com seu amigo e correligionário Salvador de Mendonça, lançasse mão de um dos principais documentos — assim considerado pela historiografia — referente ao republicanismo: O Manifesto Republicano de 1870.

3 OS CAMINHOS PARA A REPÚBLICA

A partir dos anos finais da década de 1860, as estruturas que sustentavam o edifício imperial começaram a dar sinais de desmoronamento. Os últimos anos daquela década e o início dos anos de 1870 demonstravam que “[...] a essa altura a sólida homogeneidade da elite política começava a ser minada por vários fatores” (CARVALHO, 2006, p. 86). Vivia-se um período de Guerra contra o Paraguai (1864-1870), o movimento emancipacionista começava a se delinear e as rugas entre liberais e conservadores tornavam-se mais acaloradas. Diante disto, busca-se neste capítulo compreender a aproximação de Quintino Bocaiúva ao federalismo e à república, identificando não apenas a sua concepção acerca desses vocábulos a partir da investigação do Manifesto Republicano e de seus discursos políticos nos jornais em que colaborava (*A República* e *O Cruzeiro*), mas também a forma como Quintino os utilizou para construir o projeto de república em que ele acreditava.

Como ressaltado, os anos finais da década de 1860 foram conturbados, especialmente 1868, com a deposição do último ministério progressista, chefiado por Zacarias de Góis. Em 17 de julho daquele ano, o novo chefe de gabinete, Visconde de Itaboraí, se apresentou à Câmara e, nesse mesmo dia, Nabuco de Araújo protestou contra essa mudança, sugerindo que a interferência do poder moderador havia ferido os princípios do sistema representativo (MENCK, 2009, p. 39). Devido a esse novo reordenamento político e em busca de uma resposta à imposição dos conservadores aos liberais, naquele mesmo ano Nabuco de Araújo convocou uma reunião em sua residência para debater a conjuntura política da época. Compareceram ao encontro, cujo intuito seria a fundação do Centro Liberal³³¹, pessoas de correntes políticas distintas, inclusive radicais como Rangel Pestana³³² (CARVALHO, 2009, p. 27). Nabuco de Araújo alegou que objetivo desse encontro “[...] não foi outro senão a concentração das forças democráticas para resistir à ditadura” (BRASILIENSE, 1979, p. 42). Com este último termo, ele referia claramente à mudança arbitrária de governo que permitiu a ascensão dos conservadores ao poder.

³³¹ De acordo com Carvalho (2009), voltou-se a usar o termo liberal; entretanto, o grupo era formado por antigos liberais históricos juntamente com os progressistas.

³³² Um dos fundadores do jornal *Opinião Liberal*, de 1866.

Nessa reunião foram propugnadas a reforma eleitoral, no sentido de fazê-la direta, e a extinção da guarda nacional, bem como o remodelamento político baseado em ideais mais liberais (BRASILIENSE, 1979, p. 42). Como forma de articulação, o Centro Liberal começava a fazer manifestações públicas. Aconselhou, por exemplo, em uma circular, que houvesse abstenções nas eleições seguintes para a Câmara. Entretanto, como resultado prático, foi eleita uma Câmara essencialmente conservadora (CARVALHO, 2009, p. 28). Nessa conjuntura, os membros do Centro Liberal (27 progressistas e históricos) reuniram-se em uma data simbólica, 7 de abril de 1869, na residência de Tavares Bastos e fundaram o Clube da Reforma, bem como criaram o jornal *A Reforma* como veículo de propagação de suas ideias (CARVALHO, 2009, p. 28).

Dias após essa reunião, o *A Reforma* publicou um programa com intuito de esclarecer aos concidadãos as principais pautas do Centro Liberal, dentre elas, a máxima “o rei reina e não governa”. Com isso, propunham: descentralização política, liberdade de comércio e indústria, “ampla faculdade aos cidadãos para estabelecerem escolas, e propagarem o ensino [...]”, independência do poder judiciário, transformação do Conselho de Estado em auxiliar administrativo e não instituição política, supressão da vitaliciedade do Senado, emancipação dos escravos, dentre outras propostas (BRASILIENSE, 1979, p. 44-49). Esse programa do novo Partido Liberal, redigido por Nabuco de Araújo, Zacarias, Chicorro, Ottoni e outros, “representava o que podia haver de mais moderno, atendidas as condições do país e do tempo, em matéria de política liberal. [...] Tratava-se agora de trabalho sério, meditado, consciente de seus objetivos e processos [...]” (FRANCO, 1974, p. 45).

Ao passo em que era criado o Centro Liberal, era também estruturado o Clube Radical, em 1868, pois os radicais não se filiaram a esse partido, tampouco ao Clube da Reforma. Aquele Clube era composto especialmente por jovens que faziam suas manifestações políticas no jornal *Opinião Liberal* desde 1866 e tinha como principais idealizadores Henrique Limpo de Abreu (filho do Visconde de Abaeté), Francisco Rangel Pestana e José Monteiro de Sousa, todos advogados, cuja faixa etária girava em torno dos trinta anos de idade (CARVALHO, 2009, p. 29). Com pouco mais de dois anos de vida, o Clube Radical transformou-se, e seus membros decidiram fundar, em 1870, o Clube Republicano³³⁴. Evaristo de Moraes (1985, p. 15) explica que, no ano seguinte da

³³⁴ Pessoa (1970, p. 403) esclarece que Miguel Vieira Ferreira (um dos signatários do Manifesto Republicano) atribuiu a si mesmo a sugestão do nome “Clube Republicano” a Rangel Pestana e a Henrique Limpo de Abreu.

derrubada do Gabinete Zacarias de Góis (1868), Quintino Bocaiúva, Salvador de Mendonça e Saldanha Marinho cogitaram a criação de um clube republicano. Para isso, ocorreram diversas reuniões elaboradas por Bocaiúva e, em julho de 1870, foi realizada uma conferência pública no Teatro São Luís, na qual Quintino comparou a sociedade brasileira às republicanas do Rio da Prata. De acordo com Silva (1986a, p. 25-26), “deste encontro saiu, segundo Quintino, o grupo que fundaria o Clube Republicano”.

Bocaiúva esclarece, posteriormente, que do Clube Liberal saiu a “primeira falange republicana” (SILVA, 1986a, p. 641).³³⁶ Após a fundação do Clube Republicano, começaram “[...] as conferências, os congressos e as polêmicas jornalísticas tecendo em torno do trono os andaimes com que [se deveria] [derrubar] a Coroa” (SILVA, 1986a, p. 641). Ainda em 1870, o Clube se transformou no Partido Republicano, encabeçado por liberais radicais³³⁷ “[...] que se tinham convencido da impossibilidade de realizar as reformas que defendiam [...]” (CARVALHO, 2011, p. 142) sob o regime monárquico.

Em 3 de dezembro de 1870 nascia o jornal *A República*. Publicado às terças, quintas e sábados, o periódico pertenceria ao Clube Republicano até a edição de 31 de agosto de 1871. A partir de primeiro de setembro daquele ano, a apresentação do jornal se transformou. Não era mais definido como “Propriedade do Clube Republicano” e tampouco circulava apenas às terças, quintas e sábados. O *A República* se apresentaria, a partir de então, como órgão do Partido Republicano³³⁸ e se tornaria uma folha diária³³⁹. No mês seguinte, em 9 de outubro de 1872, a definição “Órgão Diário do Partido Republicano” já não aparecia na capa do jornal; em seu lugar, estava o nome de Quintino Bocaiúva como redator principal.³⁴⁰

³³⁶ Quintino Bocaiúva explicou em uma entrevista que “a primeira falange republicana” havia saído juntamente com ele do Centro Liberal. Entretanto, ressaltou que uma parte dos correligionários havia permanecido no Centro, como Aureliano Bastos, pois era preciso que permanecessem para auxiliarem os republicanos em campo adverso (SILVA, 1986a, p. 641).

³³⁷ José Murilo de Carvalho (2009) afirma que o Clube Republicano foi fundado por liberais radicais. Reynaldo Carneiro Pessoa (1970, p. 403) reafirma que os liberais extremados, juntamente com “dispersos republicanos”, criaram, em 1870, o Clube Republicano. A fala anterior de Bocaiúva denota que membros do Centro Liberal, como o próprio Quintino, também deram corpo ao Clube Republicano.

³³⁸ Acredita-se que o jornal deixou de ser “propriedade do clube republicano” para se tornar “órgão oficial do partido” porque Bocaiúva e seus correligionários ambicionavam apresentar o jornal com ares de seriedade. Ademais, Quintino criticou os clubes republicanos por achá-los, assim como o deputado Afonso Celso Jr., “assembleias tumultuárias” (AGUIAR, 2017, p. 178).

³³⁹ Na prática, ele era publicado todos os dias exceto às segundas-feiras, pois não havia publicação naquele dia. Foi apenas a partir de 5 de outubro de 1871 que a folha passou a ser, de fato, diária.

³⁴⁰ Acerca da importância de *A República*, Joaquim Nabuco reconhecia que este “se distinguia das folhas acanhadas e efêmeras da mesma orientação, sendo uma grande folha, de vasta circulação e inegável prestígio” (MORAES, 1985, p. 15).

3.1 O Manifesto de 1870

Naquele mesmo 3 de dezembro em que o jornal *A República* era trazido à luz, o Manifesto Republicano também era apresentado aos concidadãos em matéria de capa. Para a fundação daquele jornal e para a elaboração do Manifesto, ficou acordado que haveria uma comissão redatora. Como membros dessa comissão foram nomeados: Christiano Ottoni, Aristides Lobo, Pedro Viana, Flávio Fernese e Saldanha Marinho, como relator (PESSOA, 1970, p. 404). Entretanto, Christiano Ottoni renunciou sua função; por isso, a Saldanha Marinho reuniram-se Quintino Bocaiúva e Salvador de Mendonça (PESSOA, 1970, p. 404). Para Raymundo Faoro (2001, p. 532), o Manifesto era

longo e rebuscado, cheio de citações e sem entusiasmo, [que] levava ao cabo, cinquenta e oito assinaturas, com somente dois nomes com mais de cinquenta anos, Cristiano Benedito Ottoni e Saldanha Marinho, únicos conhecidos nos meios políticos. Seguiam-se uns poucos ex-deputados, Aristides Lobo, Henrique Limpo de Abreu, etc., além de médicos, muitos bacharéis, empregados públicos e comerciantes. [...] Um nome viria, em breve, inquietar a paz monárquica, nome quase obscuro, alheio à política: Quintino Bocaiúva.

Concordamos com Faoro quando este destaca que Quintino, ao lançar o Manifesto, era um nome “alheio à política” e “quase obscuro” nesse meio, uma vez que o dito jornalista não pertencia a uma família de tradição política. Entretanto, sua figura não era de todo desconhecida, pois, no meio literário e dramático, já estampava os jornais. Além disso, Quintino havia servido ao governo quando foi agente de imigração alguns anos antes do lançamento do Manifesto. Logo, se o nome Bocaiúva causava indiferença no seio político, a partir da década de 1870 passava, de fato, a “inquietar a paz monárquica”. No que tange a autoria do Manifesto, conjectura-se que sua composição seja indeterminada³⁴¹. Entretanto, tem-se o seguinte relato:

Tratamos de nos desempenharmos de tão melindrosa tarefa, e coadjuvados eficazmente pelos talentosos e distintos jornalistas Quintino Bocaiúva e Salvador de Mendonça, confeccionamos esse Manifesto, o qual apresentado ao Club em sessão solene, presidida por Lafaiete Rodrigues Pereira, foi unanimemente aprovado, e com aplauso geral (MARINHO, 1885 apud PESSOA, 1970, p. 404).

³⁴¹ Cláudia Maria Ribeiro Viscardi (2011; 2013) alega que a autoria do Manifesto é desconhecida. Entretanto, em trabalho mais recente, a autora diz que há suspeitas de que o texto tenha sido escrito por Quintino Bocaiúva (VISCARDI, 2017, p. 28).

Carlos Sussekind de Mendonça (1960 apud SILVA, 1983) alega ser “uma injustiça [...] como se diz, que essa peça magnífica [fosse] toda de autoria de Quintino. [...] Quintino ditou o manifesto por inteiro, eu o escrevi — diz Salvador de Mendonça — exceção feita do artigo ‘A verdade democrática’. Este artigo foi meu”. Ainda sobre a “nebulosa” autoria do Manifesto, Reynaldo Pessoa (1970, p. 404) concluiu, após a leitura daquele documento, que ela seria tripla: Quintino Bocaiúva, Salvador de Mendonça e Saldanha Marinho. Sérgio Buarque de Holanda (2005) também alega que, embora a elaboração do documento seja atribuída ao Bocaiúva, isso não excluiu a possibilidade de outros autores, uma vez que a afirmativa de Salvador de Mendonça sobre o documento ter sido ditado por Quintino não necessariamente significa que Bocaiúva fosse o único autor da obra toda.

Todavia, questionado em entrevista sobre a escrita do Manifesto, Bocaiúva disse que, em uma reunião na casa de Saldanha, depois de perceberem que haviam prometido um manifesto, mas que este ainda não havia sido escrito, Marinho solicitou a Quintino que o redigisse e ele aceitou a incumbência. Nas palavras dele, “naquela noite instalei-me com Salvador de Mendonça em casa do Saldanha e, pela manhã, tínhamos o manifesto pronto! Eu ditei e o Salvador escreveu” (BOCAIÚVA, 1909 apud SILVA, 1986a, p. 641). Ainda quando questionado se a autoria do Manifesto era inteiramente sua, Bocaiúva respondeu: “com exceção de um capítulo inteiro, que é do próprio Salvador, o qual, na sua generosidade atribuiu-me até o que era dele e por sinal [...] um formoso trecho [A verdade democrática]” (BOCAIÚVA, 1909 apud SILVA, 1986a, p. 642). Crê-se, porém, que Marinho também tenha se envolvido na elaboração do Manifesto e contribuído para o desenvolvimento das ideias consagradas naquele documento. Evaristo de Moraes (1985, p. 15) afirma que o Manifesto foi elaborado por Bocaiúva, em razão da “constante afirmação dele e [d]o testemunho dos seus companheiros mais chegados”. Posto isso, não há qualquer dúvida da participação direta de Quintino Bocaiúva na confecção do Manifesto Republicano. A entrevista de Quintino e o próprio depoimento de Salvador de Mendonça esclarecem que o papel do primeiro foi fundamental na criação do Manifesto de 1870 e tal assertiva fica mais evidente quando se analisa o teor do documento.

Para a compreensão do Manifesto, este trabalho tem como um dos aportes teóricos a metodologia empregada por Quentin Skinner (2005). Em sua perspectiva, para entender uma afirmação/texto, deve-se buscar compreender não apenas o significado do que foi dito, mas o valor atribuído pelo autor às afirmações. Para Skinner, é necessário não apenas captar o que as pessoas dizem, mas especialmente o que elas estão “a fazer” quando

afirmam algo (SKINNER, 2005, p. 117). O autor ainda desloca nosso olhar para o entendimento de questões como: “por que é que um texto está organizado de certa maneira; por que é que se utiliza um determinado vocabulário e não outro; por que é que certos argumentos, em particular, são escolhidos e sublinhados [...], etc.” (SKINNER, 2005, p. 119). Para além das intenções e do contexto linguístico, “[...] o contexto social constituiu o quadro de análise fundamental que nos permite saber quais os significados que alguém poderia ter tentado comunicar” (SKINNER, 2005, p. 124).

Estudos do Manifesto foram feitos por historiadores como Cláudia Maria Ribeiro Viscardi (2017), Evaristo de Moraes (1985), Reynaldo Carneiro Pessoa (1970), Maria Emília Prado (2015) e José Murilo de Carvalho (2011), dentre outros. Entretanto, a análise aqui empregada tem como foco principal o papel de Quintino Bocaiúva como seu principal autor e sua perspectiva acerca do documento. Ressalta-se e acredita-se que outros membros da comissão possam ter contribuído para o texto, especialmente Saldanha Marinho e Salvador de Mendonça, mas, dado o exposto, crê-se que a atuação de Bocaiúva foi o pilar central na elaboração. Além disso, acredita-se que este documento serviu como fio condutor para o desenvolvimento das ideias políticas de Bocaiúva, o que justifica a análise do Manifesto através de uma perspectiva de Quintino enquanto seu autor principal.

O Manifesto Republicano encontra-se dividido em oito partes: “Aos Nossos Concidadãos”, “Exposição de Motivos”, “Processo Histórico”, “O Sofisma em Ação”, “Consenso Unânime”, “A Federação”, “A Verdade Democrática” e “Em Conclusão”. A disposição dos tópicos e seus títulos por si só buscam transmitir as intenções de seus idealizadores, especialmente Bocaiúva, no que diz respeito ao direcionamento do leitor. No primeiro tópico, “Aos nossos concidadãos”, há o emprego de um novo “lance” quando se lê que: “é a voz de um *partido* a que se alça hoje para falar ao país”, “não reconhecendo nós outra soberania mais do que a *soberania do povo*”; “[...] não é nossa intenção convulsionar a sociedade em que vivemos. Nosso intuito é esclarecê-la”; “as armas da discussão, os instrumentos pacíficos da liberdade, a revolução moral, os amplos meios do direito, postos ao serviço de uma convicção sincera, bastam, no nosso entender, para vitória da nossa causa, que é a causa do progresso [...]”; e “a bandeira da *democracia*, que abriga todos os direitos, não repele por erros ou convicções passadas, as adesões sinceras que se lhe manifestem”³⁴². Acredita-se que tais trechos podem ser analisados como novos

³⁴² MANIFESTO. *A República*, Rio de Janeiro, p. 1-3, 3 de dezembro de 1870. p. 1, grifos nossos.

“lances” por que o emprego desses vocábulos — referentes à criação do Partido (republicano), à soberania popular e à democracia/ideias democráticas — são uma novidade nos discursos do autor.

Em primeiro lugar, é trazida à luz a ideia de um novo partido que se formava, o Republicano. Naquele momento, segundo Bocaiúva, muitas pessoas não conheciam outra forma de governo senão a monárquica (BOCAIÚVA, 1909 apud SILVA, 1986a, p. 641), por isso era importante esclarecer junto aos concidadãos a possibilidade de um novo sistema representativo para além daquele com o qual estavam familiarizados. Acerca da fundação do Partido Republicano, faz-se necessário antes entender as razões de emergência de um novo partido em uma determinada cena política. De acordo com Serge Berstein (2003, p. 60, grifo do autor) “[...] o partido aparece fundamentalmente como *o lugar onde se opera a mediação política*”. No contexto brasileiro dos anos de 1870, a princípio, o clube republicano na Corte é criado como forma de propagar e de pensar os ideais de república e federação. Entretanto, lançado o Manifesto, seus ideólogos, especialmente Bocaiúva, afirmavam que “é a voz de um *partido* a que se alça hoje para falar ao país”. Naquele documento, já não aparece a figura de um “clube”, o que poderia remeter à participação de um seletivo grupo de indivíduos, mas sim de um partido, pois acredita-se que Bocaiúva e seus correligionários distinguem o peso político que um partido tinha em comparação a um clube. E não apenas isso. O partido apresentava-se à população como uma terceira via que poderia, de fato, transformar a estrutura política e social do país.

Para explicar as diferenças entre clubes, partidos, facções, clientelas e outros, Berstein (2003, p. 62-63) se respalda em cientistas políticos norte-americanos que respondem a essas distinções a partir de quatro critérios definidores: a duração no tempo, a extensão no espaço, a aspiração ao exercício do poder e a vontade de buscar apoio da população. Berstein (2003, p. 67) explica que, em geral, no momento em que um partido nasce, é necessária uma crise ou uma ruptura significativa que justifique sua criação. Em relação a essa necessidade, o autor argumenta que existe uma adequação entre o contexto e o surgimento de um partido político, mas apenas isso não basta para que ele seja estudado como um objeto histórico. Para que isso aconteça, ou seja, para que uma agremiação se configure em partido político, ela precisa apresentar, em conjunto, os critérios supracitados.

O primeiro deles é a duração no tempo, que é o que “[...] garante ao partido uma existência mais longa que a vida de seus fundadores, e implica que ele responda a uma

tendência profunda da opinião pública”. Assim, segundo o autor, “[...] uma vez nascido, o partido político torna-se um organismo vivo [...] e proporciona a si mesmo os meios de durar. Se ele é mais que um fogo de palha [...], torna-se depositário de uma cultura política com a qual comungam seus membros [...]” (BERSTEIN, 2003, p. 69). A extensão no tempo, por sua vez, “[...] supõe uma organização hierarquizada e uma rede permanente de relações entre uma direção nacional e estruturas locais, abrangendo uma parte da população”. No que tange à aspiração ao exercício do poder, um partido deve apresentar “[...] um projeto global que possa convir à nação em seu conjunto, e que, por isso, implica a consideração de arbitragens necessárias aos interesses contraditórios que aí se manifestam”. Por fim, a vontade de buscar apoio da população se baseia no recrutamento de militantes e cooptação de votos dos eleitores (BERSTEIN, 2003, p. 62-63).

Acerca da duração no tempo, ver-se-á que o Partido Republicano criou bases para tentar implementar uma cultura política republicana no Brasil desde a década de 1870 (o que não significa que essa cultura foi absorvida com a criação do Partido). Devido à fragilidade do regime monárquico (como veremos), foi implementada a República em 1889, que permanece como nosso modelo político nos dias de hoje. Ou seja, a ideia de república acabou transcendendo os anseios dos manifestantes de 1870. No que se refere à extensão no espaço, o Manifesto não expressa claramente a intenção de criar diversos núcleos republicanos, mas, por meio da ideia de federação como base e de autonomia das províncias, essa concepção aparece subentendida³⁴³. No que tange à vontade de buscar apoio na população, o Manifesto esclarecia que “não há nem pode haver representação nacional onde não há eleição livre, [e] onde a vontade do cidadão e a sua liberdade individual estão dependentes dos agentes imediatos do poder” (SILVA, 1986a, p. 317). Assim, buscava-se o suporte popular por meio da demonstração à população da necessidade de respeito à sua vontade e à sua liberdade individual, elementos imprescindíveis para que de fato se concretizasse a representação nacional.

No segundo tópico do Manifesto, intitulado “Exposição de Motivos”, Bocaiúva desferiu duras críticas ao sistema político da época, apontando alguns aspectos resultantes de uma sociedade privilegiada em todos os âmbitos:

o privilégio, em todas as relações com a sociedade — tal é, em síntese, a fórmula social e política do nosso país — privilégio de religião, privilégio de raça, privilégio de sabedoria, privilégio de posição, isto é, todas as distinções

³⁴³ Além disso, Américo Brasiliense (1979) esclarece que, após o lançamento do Manifesto e como resultado prático deste, todos os clubes que anteriormente eram tidos como radicais tornaram-se republicanos, e outros novos foram fundados.

arbitrárias e odiosas que criam no seio da sociedade civil e política a monstruosa superioridade de um sobre todos ou de alguns sobre muitos. A esse desequilíbrio de forças, a essa pressão atrofiadora, deve o nosso país a sua decadência moral, a sua desorganização administrativa e as perturbações econômicas [...].³⁴⁴

Nesse trecho, identifica-se as ideias levantadas por Quintino em seus discursos na imprensa. No que tange ao privilégio religioso, por diversas vezes Bocaiúva, ao advogar a favor da imigração, defendeu a liberdade religiosa, criticando o “exclusivismo católico”, o casamento civil como premissa dos direitos individuais do cidadão e o respeito à diversidade de consciências. No que diz respeito ao privilégio de sabedoria, é notório o apontamento do autor para a precariedade das escolas públicas, sobretudo no ensino primário, e para a dificuldade de acesso a essas instituições. Tais dificuldades podem ser explicadas pelo fato de que “as políticas governamentais se preocuparam apenas em suportar o nível superior como uma garantia de formação da elite dominante” (FRANKLIN, 2017, p. 88), isto é, os grupos dominantes tinham interesse em realizar melhorias no ensino superior, buscando não alterar a estrutura social do país e manter-se em uma posição de privilegiados (FRANKLIN, 2017, p. 88).

Embora tivesse sido aprovada uma reforma para o ensino primário e secundário em 1854, que tornava a matrícula obrigatória em instituições de ensino e visava organizar e inspecionar as escolas tanto públicas quanto privadas, “a Corte não contava com os recursos necessários, [tanto] em relação à quantidade de escolas públicas, [ou] de professores devidamente habilitados” (SANT’ANNA; MIZUTA, 2010, p. 112). Em linhas gerais, esses professores, em grande maioria, eram leigos³⁴⁵, “pessimamente pagos, desconsiderados pelas autoridades e pela população, e se afastavam do magistério tão logo conseguiam um trabalho melhor” (WEREBE, 2004, p. 428). Foi justamente contra essas precariedades de ensino e a dificuldade de acesso à educação que Bocaiúva buscou sempre se posicionar frente à imprensa³⁴⁷. Ao longo de seus discursos, o jornalista defendeu que não seria possível compreender e a assimilar a ideia republicana em uma sociedade privada de conhecimento.

³⁴⁴ MANIFESTO. *A República*, Rio de Janeiro, p. 1-3, 3 de dezembro de 1870. p. 1.

³⁴⁵ A respeito dessa questão, Maria José Garcia Werebe (2004, p. 428) explica que um método muito comum utilizado no país era o “ensino mútuo”, também chamado de lancasteriano, que “consistia no preparo de um grupo de alunos — os mais inteligentes — que, por sua vez, deveriam transmitir os conhecimentos adquiridos a seus colegas”.

³⁴⁷ Sobre o privilégio de sabedoria e de acesso à educação, Quintino Bocaiúva conheceu essa realidade de perto, dado que nem chegou a ingressar na Faculdade de Direito de São Paulo, pois foi obrigado a voltar ao Rio de Janeiro por não ter mais condições de manter-se naquela província.

Outro aspecto muito importante no trecho citado diz respeito ao privilégio de raça. Essa temática foi apenas mencionada no Manifesto, sem que as raízes de seus problemas fossem debatidas ou esmiuçadas. A ausência desse debate evidencia quão melindroso era o tema da abolição entre aqueles republicanos e, é claro, para o próprio Bocaiúva, uma vez que o jornalista, até o momento em que o Manifesto foi trazido à luz, nunca havia tecido críticas severas à instituição escravista. Acerca da inexistência da temática abolicionista, a historiadora Cláudia Viscardi (2011) alega que o texto do Manifesto, embora apresentasse algumas mudanças, era “eivado de conservadorismo”. A autora ainda assevera que a abolição não era algo consensual, tampouco a república: “relacioná-las poderia levar tudo a perder. Daí justifica-se tão importante ausência” (VISCARDI, 2011, p. 148). De fato, associar a ideia da abolição à república poderia distanciar possíveis adeptos. Tanto é deste modo que o próprio Manifesto reitera:

a bandeira da democracia, que abriga todos os direitos, não repele, por erros ou convicções passadas, adesões sinceras que se lhe manifestem. A nossa obra é uma obra de patriotismo e não de exclusivismo, e, aceitando a participação de todo o concurso leal, repudiamos a solidariedade de todos os interesses ilegítimos.³⁴⁸

Entende-se, a partir disso, que os republicanos agasalhariam todos os que acreditassem que a república era a melhor forma de governo, sem atacar diretamente aqueles latifundiários que, embora escravistas, poderiam vislumbrar a república como o sistema político ideal. Ressalta-se novamente que, naquele contexto, Bocaiúva ainda não havia se mostrado abolicionista — como dirá ser alguns anos depois —, logo, sua maior preocupação era com a forma política. Até aquele momento, não havia a intenção de abalar uma instituição tão estruturante como a escravidão. Nesse aspecto, concordamos com Maria Emília Prado (2005, p. 43) quando a autora afirma que, ao se esquivarem da alusão à escravidão, os “signatários do Manifesto evitavam choques com uma parcela bastante significativa do povo em quem buscavam a legitimidade para as suas proposições”, uma vez que a bandeira levantada por aquele documento era a da conciliação. Embora não fique explícito quem era esse “povo”, por certo ele “não englobava todos os habitantes do império nem mesmo todos os seus cidadãos, mas sim aqueles descontentes com a orientação do regime” (PRADO, 2005, p. 38). E era especialmente no apoio destes insatisfeitos com a monarquia que os republicanos buscaram respaldar-se.

³⁴⁸ MANIFESTO. *A República*, Rio de Janeiro, p. 1-3, 3 de dezembro de 1870. p. 1.

No item “Processo Histórico” do Manifesto, buscou-se remontar a origem histórica da “deturpação” da forma de governo vigente. De acordo com o documento, os males tinham raízes desde a proclamação da Independência:

Iniciado o pensamento da emancipação do Brasil, o despotismo colonial procurou desde logo surpreender, em uma emboscada política, a revolução que surgia no horizonte de opinião. Disfarçar a forma, mantendo a realidade do sistema que se procurava abolir, tal foi o intuito da monarquia portuguesa. Para isso bastou-lhe uma ficção – substituir a pessoa, mantendo a mesma autoridade a quem faltava a legitimidade e o direito.³⁴⁹

Desse modo, o texto explica que, naquele momento em que havia a possibilidade de um verdadeiro rompimento com os laços coloniais com a Independência, “a democracia pura, que procurava estabelecer-se em toda a plenitude de seus princípios, [...] sentiu-se atraçoada pelo consórcio falaz da realeza aventureira”³⁵⁰. Como forma de respaldar essa ação, definida como um golpe imperial, a constituinte foi convocada para que um suposto novo governo ascendesse ao poder. Segundo o Manifesto, esse era um “artifício grosseiro”, pois apenas evidenciava a necessidade da realeza de “legitimar sua usurpação”. Todavia, por tudo não passar de um subterfúgio, a constituinte foi dissolvida e “a espada vitoriosa da tirania cortou assim violentamente o único laço que a podia prender à existência nacional e envenenou a única fonte que lhe podia prestar o batismo de legitimidade”³⁵¹.

O autor do Manifesto apontou que, em 1870, se completavam 48 anos desde que o “grande crime foi cometido”, isto é, desde que, ao invés de terem sido rompidos os laços monárquicos, estes se fizeram permanecer como forma de governo político. Assim, o intuito principal daquele documento era evidenciar que a monarquia era uma instituição falida, corrupta e usurpadora e, em contrapartida, mostrar que a república era a forma de governo que poderia trazer a redenção e a moralização política necessária ao país. Se o sete de setembro era duramente criticado naquele documento, o sete de abril de 1831 era tido como uma revolução, e revolução no sentido positivo do termo³⁵³.

³⁴⁹ MANIFESTO. *A República*, Rio de Janeiro, p. 1-3, 3 de dezembro de 1870. p. 1.

³⁵⁰ Ibidem.

³⁵¹ Ibidem.

³⁵³ Embora não seja nosso objetivo realizar uma história dos conceitos, a compreensão desse vocábulo é importante para este estudo, uma vez que sua utilização por Quintino Bocaiúva sofre variações de acordo com os contextos em que a palavra era empregada. Conforme o Dicionário da Língua Portuguesa D. José Maria D’Almeida e Araújo Correa de Lacerda (1859, p. 282), o verbete “revolução”, em âmbito político, significa: “mudança violenta na forma de governo”. Quando Bocaiúva enaltecia algo do Partido Republicano, bem como a ideia de República, ele usava o termo como algo positivo. Quando era algo

Se por um lado a crítica à monarquia se tornava explícita, por outro foram tecidos elogios ao período regencial (embora conturbado), uma vez que este, além de ter se livrado do jugo imperial, representava “[...] a elevação do pensamento democrático e o seu ardente zelo pela consolidação das liberdades públicas”³⁵⁴. Se percebe que a intenção do escritor do Manifesto era mostrar aos leitores que o erro da forma vigente de governo não era recente, mas que tinha origens remotas. Diante disso, a monarquia instaurada com a Independência passa a ser vista como “grande crime”, logo, a mudança de governo, de Império à República, tornava-se totalmente justificada ao seu idealizador e aos seus companheiros republicanos.

Para exemplificar aos leitores do Manifesto que a monarquia não atendia aos anseios daqueles que queriam um novo rumo político ao país, o tópico “O Sofisma em Ação” iniciou da seguinte forma: “A perpetuidade do soberano, embora unida à responsabilidade, é uma coisa absurda; mas a perpetuidade unida à irresponsabilidade é uma coisa monstruosa. Nesta sentença se resume o processo do nosso sistema de governo”³⁵⁵. É especialmente neste item que o autor do Manifesto e seus colaboradores atacam a forma política monárquica, comparada, como citado, a uma “irresponsabilidade monstruosa”. Prosseguiu-se a crítica ao sistema de representação nacional ao ressaltar que

Uma câmara de deputados demissível à vontade do soberano e um senado vitalício à escolha do soberano não podem constituir de nenhum modo a legítima representação do país.

A liberdade de consciência nulificada por uma igreja privilegiada; a liberdade econômica suprimida por uma legislação restritiva; a liberdade da imprensa subordinada à jurisdição de funcionários do governo; a liberdade de associação dependente do beneplácito poder; a liberdade do ensino suprimida pela inspeção arbitrária do governo e pelo monopólio oficial; a liberdade individual sujeita à prisão preventiva, ao recrutamento, à disciplina da guarda nacional, privada da própria garantia do habeas-corpus pela limitação estabelecida, tais são praticamente as condições reais do atual sistema de governo.³⁵⁶

Esse trecho do Manifesto remete diretamente aos discursos que Bocaiúva fazia na imprensa desde que começou seu ofício como jornalista. Quintino sempre levantou tais

contrário à sua ideia e àquilo que ele acreditava, ele utilizava a palavra “revolução” como atributo negativo. Um exemplo claro dessa conduta foi sua escolha pela linha evolucionista em detrimento da linha revolucionária. Geralmente o jornalista associava a palavra revolucionário à desordem e à ilegalidade, como se verá ao longo de seus discursos.

³⁵⁴ MANIFESTO. *A República*, Rio de Janeiro, p. 1-3, 3 de dezembro de 1870. p. 1.

³⁵⁵ Ibidem. A primeira frase é atribuída ao último presidente do conselho de ministros do ex-imperador da França aos seus eleitores.

³⁵⁶ MANIFESTO. *A República*, Rio de Janeiro, p. 1-3, 3 de dezembro de 1870. p. 1.

bandeiras, especialmente a das liberdades. Identifica-se suas ideias quando ele critica o poder moderador de Pedro II na mudança dos atores políticos de acordo com seu bel prazer (vide as trocas de chefes de gabinetes tão criticadas por Bocaiúva na imprensa). Sua crítica também foi direcionada a uma igreja privilegiada, uma vez que o jornalista escreveu artigos em que defendia a importância do casamento civil. No que tange à liberdade econômica, por diversas vezes em seus artigos no *Diário do Rio de Janeiro* e no *O Paraíba* Bocaiúva teceu elogios à liberdade econômica e às liberdades individuais de comércio, com ênfase na necessidade afastar o Estado do controle total da economia. No tocante à liberdade de imprensa, esta havia sido uma das maiores bandeiras de Bocaiúva em seus escritos, pois o jornalista sempre buscou evidenciar que as críticas e análises em seus artigos expressavam os desejos de sua própria consciência e que era a ela a quem ele deveria obediência. Por fim, a necessidade de uma instrução pública e de qualidade foi outro aspecto bastante salientado por Quintino. Assim, evidencia-se que há uma coerência nos discursos de Bocaiúva na imprensa desde a década de 1850; todavia, foi especialmente com o Manifesto que seu posicionamento político se tornou mais explícito, pois condenou claramente o regime monárquico e exaltou a forma republicana de governo.

No tópico “Consenso Unânime” foi utilizado como recurso retórico principal para o convencimento dos leitores o argumento de que a república era a forma ideal de governo, enquanto a monarquia era um regime deturpado. Encarada, neste trabalho, como um mecanismo de persuasão e convencimento, cujo intuito é a adesão de pessoas (CARVALHO, 2000, p. 134), a retórica tem como aspecto comum a invocação da “[...] autoridade de outros para sustentar seus argumentos” (CARVALHO, 2000, p. 137). Portanto, o autor do Manifesto recorreu a certas autoridades políticas como mecanismo de persuasão de seus leitores. Para reafirmar a argumentação dos ideólogos do Manifesto, foram trazidos à luz diversos depoimentos de políticos conservadores e liberais, como forma de evidenciar que era consensual a opinião de que a monarquia já não servia aos propósitos da nação e que a forma política vigente estava em decadência.

O primeiro depoimento citado foi o do reconhecido conservador Eusébio de Queirós, quando este, que já havia sido ministro, não mais consentiu retornar a esse posto, disse que “neste país, [...] não se [podia] ser ministro duas vezes”³⁵⁷. Acredita-se que, com isso, a intenção dos Manifestantes era alegar que aquele sistema político,

³⁵⁷ MANIFESTO. *A República*, Rio de Janeiro, p. 1-3, 3 de dezembro de 1870. p. 2.

especialmente por causa do poder moderador, era algo pernicioso ao governo. Outro testemunho revés ao regime monárquico foi o de D. Manuel de Assis Mascarenhas (de início conservador, que depois se tornou liberal). Desgostoso, Mascarenhas teria feito, no Senado, a seguinte observação, citando Sêneca: “Morreram os costumes, o direito, a honra, a piedade, a fé, e aquilo que nunca volta quando se perde – o pudor”³⁵⁸.

Um dos depoimentos de maior repercussão foi o do Senador Nabuco de Araújo (inicialmente conservador e depois liberal), que censurou³⁵⁹ a ascensão do gabinete conservador em 1868, em detrimento do ministério de Zacarias de Góis:

O poder moderador não tem o direito de despachar ministros como despacha delegados e subdelegados de polícia.
[...] Ora dizei-me: não é isto uma farsa? Não é isto um verdadeiro absolutismo, no estado em que acham as eleições no nosso país? Vede esta sorite fatal, esta sorite que acaba com a existência do sistema representativo: O poder moderador pode chamar a quem quiser para organizar ministérios; esta pessoa faz a eleição porque há de fazê-la; esta eleição faz a maioria. Eis aí está o sistema representativo do nosso país.³⁶²

Essas palavras visavam demonstrar claramente o quão prejudicial era o poder moderador e a “farsa” em que havia se transformado o sistema representativo do país. O intuito era evidenciar que, naquele sistema, não importava o desejo da maioria, mas a vontade do monarca para escolher seus ministros, bem como o Parlamento. Prosseguindo com o objetivo de persuadir os leitores do Manifesto, outros depoimentos contra o regime monárquico foram trazidos à luz, a exemplo de Saião Lobato e Firmino Silva, ambos conservadores, que escreveram desta maneira no *Correio Mercantil* (jornal inicialmente liberal e que se tornou claramente conservador com o tempo):

Quem de longe examinar as instituições brasileiras pelos efeitos da perspectiva; quem contentar-se em observar o majestoso frontispício do templo constitucional, [...] há de sem dúvida exclamar “eis aqui um povo que possui a primeira das condições do progresso e grandeza”. Aquele, porém, que um dia entender o campo de observação até o interior do edifício na esperança de aí admirar a realização [...] exclamará “que decepção!”³⁶³

³⁵⁸ Ibidem.

³⁵⁹ José Murilo de Carvalho (2000, p. 128), ao tratar da retórica utilizada por Nabuco de Araújo, explica que, naquele contexto em que o senador anunciou sua sorites, ou seja, sua forma de raciocínio lógica, ele “[...] estava plenamente consciente do que fazia: ele quis formular suas ideias em um sorite, sem dúvida convencido do impacto que a forma poderia ter entre seus ouvintes”.

³⁶² Ibidem.

³⁶³ MANIFESTO. *A República*, Rio de Janeiro, p. 1-3, 3 de dezembro de 1870. p. 2.

Há no Manifesto também críticas proferidas no jornal *Constitucional*, em 1868, sob influência do visconde de Camaragibe, Pinto de Campos e outros monarquistas. Aquele jornal, ao desaprovar as atitudes monárquicas, publicou o seguinte:

O governo, a nefasta política do governo do imperador foi quem criou este estado desesperado em que nos achamos... política de proscricção, de corrupção, de venalidade e de cinismo... um tal governo não é o da Nação pela Nação, é o governo do imperador pelo imperador [...].³⁶⁴

Crítica semelhante também foi publicada no *Diário do Rio de Janeiro*, sob a direção do Barão de Cotegipe (deputado conservador):

Não pode haver harmonia entre oprimidos e opressores, entre usurpadores e usurpados, entre algozes e vítimas: se os oprimidos suportam, chamai-os resignados. Se não promovem a reivindicação, chamai-os covardes. Mas em respeito a Deus, que tudo vê, não chameis harmonia dos brasileiros o desprezo das leis, a ditadura disfarçada, a desgraça privada, o rebaixamento da dignidade nacional.³⁶⁵

Também foi resgatada uma fala de José de Alencar (conservador) em que este questionava: “O que resta do país? O povo inerte, os partidos extintos, o parlamento decaído”³⁶⁶. Após Alencar ter deixado o posto de ministro e experienciado a proximidade da coroa, alegou que:

Há com efeito uma causa que perturba em nosso país o desenvolvimento do sistema representativo, fazendo-nos retrogradar além dos primeiros tempos da monarquia. Em princípio latente, [...] a opinião ignorava a existência desse princípio de desorganização. [...] Hoje, porém, ele está patente, o governo pessoal se ostenta a todo instante, e nos acontecimentos de cada dia.³⁶⁷

Ao longo Manifesto foram trazidas à luz diversas críticas à monarquia, tanto por parte dos conservadores, quanto dos liberais, bem como foi explicitado o posicionamento de alguns jornais da época no que tangia à política conduzida pelo imperador. Assim, o Manifesto publicou o depoimento de dezoito homens — deputados ou senadores — ligados à política e à imprensa; entre esses dezoitos, doze eram conservadores, três eram liberais, dois eram conservadores que se tornaram liberais e apenas um se declarou sem orientação partidária³⁶⁸. O interessante do tópico “Consenso Unânime” é que o autor

³⁶⁴ Ibidem.

³⁶⁵ Ibidem.

³⁶⁶ Ibidem.

³⁶⁷ Ibidem.

³⁶⁸ Reynaldo Carneiro Pessoa (1970), ao analisar o Manifesto, fez o levantamento de quem eram esses políticos, bem como suas profissões e cargos políticos.

parece ter tido de fato a intenção de trazer a público um número maior de críticas por parte de políticos conservadores do que de liberais.

Dessa forma, torna-se claro que o intento era mostrar à população que mesmo os governistas estavam descontentes com os rumos políticos levados a cabo pelo monarca. Tanto o é, que o redator da folha *Diário de São Paulo*, o conservador João Mendes de Almeida, em conjunto com os conservadores Duarte de Azevedo e Rodrigo da Silva, teria escrito, sob o título de “O baixo Império”, o seguinte: “Haverá ainda quem espere alguma coisa do Sr. D. Pedro II? Para o monarca brasileiro só há uma virtude – o servilismo! Para os homens independentes e sinceros – o ostracismo: para os lacaios e instrumentos de sua grande política – os títulos e as condecorações”³⁶⁹. Com o emprego de depoimentos como o do *Diário de São Paulo* e do *Constitucional*, de Pernambuco, evidencia-se também o desejo de mostrar que não apenas os governistas da Corte estavam desgostosos, mas também os de outras províncias denunciavam a política imperial em seus jornais.

No tópico “A Federação” do Manifesto, o autor buscou explicitar as motivações que indicavam quão benéfico seria implementar o sistema federativo ao país. Justificava-se a federação a partir do relevo e da topografia brasileira, pois se destacava “a necessidade de modelar a administração e o governo local acompanhando e respeitando as próprias divisões criadas pela natureza física e impostas pela imensa superfície do nosso território”³⁷⁰. O historiador Reynaldo Pessoa (1970, p. 425) explica que essa justificativa por parte dos republicanos seria algo extremado, uma vez que fazia com que a natureza geográfica fosse o “elemento essencial para o estabelecimento de um sistema federal”. Concorde-se com Pessoa, mas os republicanos precisavam se valer de todo tipo de argumentação para persuadir e convencer o povo de que a ideia federativa e republicana seria a melhor opção político-administrativa.

Para além das questões geográficas, havia também argumentos históricos para corroborar a lógica federalista. O Manifesto buscou exemplificar que, desde a primeira constituinte, objetivou-se a ideia democrática e a implementação do princípio federativo, o que propiciaria ao país “marchar e progredir”. Entretanto, com a dissolução da assembleia nacional, os anseios democráticos teriam sido sufocados, a carta de 1824 teria sido desnaturada e se ampliado a “esfera da centralização”³⁷¹. A “revolução de 7 de abril

³⁶⁹ MANIFESTO. *A República*, Rio de Janeiro, p. 1-3, 3 de dezembro de 1870. p. 2.

³⁷⁰ *Ibidem*.

³⁷¹ MANIFESTO. *A República*, Rio de Janeiro, p. 1-3, 3 de dezembro de 1870. p. 2

de 1831”, para os republicanos, trouxe um lampejo de esperança à implementação do princípio federativo, sufocado, de acordo com eles, pela Constituição de 1824. Para os autores, o período regencial teria tido o intuito de trazer “a autonomia das províncias, a sua desvinculação da Corte, a livre escolha dos seus administradores, as suas garantias legislativas [...], o alargamento da esfera das municipalidades, [...] [e] a livre gerência dos negócios [...]”³⁷², entre outras mudanças. Essas teriam sido as características daquele período de “reorganização social”³⁷³. Além desse elogio à regência, os republicanos do Manifesto alegavam que:

desde 1824 até 1848, desde a federação do Equador até a revolução de Pernambuco, pode-se dizer que a corrente elétrica que perpassou pelas províncias, abalando o organismo social, partiu de um só foco – o sentimento da independência local, a ideia de federação, o pensamento da autonomia provincial.³⁷⁴

Mais uma vez, o autor do Manifesto, baseando-se em explicações históricas, buscou demonstrar ao público que a ideia federativa não era recente e que os anseios de sua implementação tinham raízes desde o início do império. Assim, argumentou que a ideia federativa era latente desde os anos de 1820, todavia, sua implementação era impedida pelos sufocamentos provocados pela centralização monárquica. Nesse sentido, almejava-se construir a dualidade entre federação e monarquia, a primeira com sentido positivo, enquanto a segunda se mostrava ineficiente e prejudicial ao progresso do país. O autor do Manifesto afirmou que:

A centralização, tal qual existe, representa o despotismo, dá força ao poder pessoal que avassala, estraga e corrompe os caracteres, perverte e anarquiza os espíritos, comprime a liberdade, constrange o cidadão, [...] nulifica de fato a soberania nacional, mata o estímulo do progresso local [...].³⁷⁵

Concluiu-se esse tópico explicitando que a bandeira levantada pelos signatários do Manifesto era a da Federação e entendia-se por princípio federativo a autonomia das províncias. Desse modo,

o regímen da federação baseado, portanto, na independência recíproca das províncias, elevando-as à categoria de Estados próprios, unicamente ligados pelo vínculo da mesma nacionalidade e da solidariedade dos grandes interesses da representação e da defesa exterior, é aquele que adotamos no nosso

³⁷² Ibidem.

³⁷³ Reynaldo Carneiro Pessoa (1970, p. 426) explica que “a luta pela descentralização continuou mesmo depois de ser outorgada a Carta de [...] 1824. No período regencial a ideia foi retomada com mais veemência, sendo inclusive fundada uma associação pelos Exaltados com nome de Sociedade Federal”.

³⁷⁴ Ibidem.

³⁷⁵ Ibidem.

programa, como sendo o único capaz de manter a comunhão da família brasileira.³⁷⁶

A subseção “A verdade democrática”, embora não tenha sido escrita por Bocaiúva, mas por Salvador de Mendonça, apresenta aspectos importantes a serem analisados no conjunto do Manifesto. Nesse item, as críticas à “monarquia temperada” ou constitucional são ressaltadas como um “vício insanável de origem da carta de 1824”³⁷⁷. Para Salvador de Mendonça, monarquia e constituição eram sistemas heterogêneos e antagônicos, uma vez que “[...] a monarquia hereditária e a soberania nacional, o poder pela graça de Deus, o poder pela vontade coletiva, livre e soberana, de todos os cidadãos [...], o consórcio dos dois princípios é tão absurdo quanto repugnante o seu equilíbrio”³⁷⁸. O autor também alegou que, para que houvesse um poder representativo, “todos os poderes devem ser delegações da nação, e não podendo haver um direito contra outro direito segundo a expressão de Bossuet³⁷⁹, a monarquia temperada é uma ficção sem realidade”³⁸⁰. Assim, o autor reafirma que monarquia e soberania nacional eram elementos antinômicos, dado que não poderia haver uma liberdade democrática e uma soberania nacional onde existiam elementos de coação, a exemplo do poder moderador ou de uma monarquia hereditária. Por fim, para o autor,

a manifestação da vontade da nação de hoje pode não ser a manifestação da vontade da nação de amanhã e daí resulta que, ante a verdade democrática, as constituições não devem ser velhos marcos da senda política das nacionalidades, assentados como a consagração e o símbolo de princípios imutáveis. As necessidades e os interesses de cada época têm de lhes imprimir o cunho de sua individualidade.³⁸¹

Posto isso, o autor deixa claro que cada época requer uma análise conjuntural das questões sociais, políticas e econômicas. Sobre esse aspecto, a constituição de 1824, para os próceres republicanos, não fazia sentido naquele contexto de 1870, no qual o país passava por diversas transformações, entre elas, a rivalidade entre a monarquia e a democracia. Acerca dessa questão, Viscardi (2013, p. 6) ressalta a prevalência de dois termos no Manifesto: soberania e democracia. De acordo com a autora, eles aparecem no

³⁷⁶ MANIFESTO. *A República*, Rio de Janeiro, p. 1-3, 3 de dezembro de 1870. p. 2.

³⁷⁷ *Ibidem*.

³⁷⁸ *Ibidem*.

³⁷⁹ Jaques-Benigne Bossuet, prelado francês, teórico do absolutismo abraçado pelo rei Luís XIV na França (PESSOA, 1970, p. 430).

³⁸⁰ *Ibidem*.

³⁸¹ *Ibidem*.

texto como equivalentes, uma vez que, no Manifesto, “democracia consistia na soberania popular, e a soberania era definida como a ‘coleção das vontades de um povo’” (VISCARDI, 2013, p. 6). Assim, a democracia não poderia coexistir com um regime monárquico, tampouco com uma monarquia constitucional.

Cláudia Viscardi (2013, p. 6), ao analisar a incompatibilidade levantada pelos republicanos entre democracia e monarquia constitucional, traz à luz a dificuldade desses políticos em aceitar esse regime “misto”, uma vez que já existiam monarquias constitucionais, a exemplo das experiências francesas e inglesas. Concordamos com a autora, especialmente no que tange à dificuldade e negativa dos republicanos em entender como algo cabível a coexistência de uma monarquia baseada no princípio democrático e alicerçada por uma constituição. Eles preferiram demonstrar ao seu público que a monarquia era um sistema não representativo e caduco. Assim, era legítima a tentativa de obscurecer as monarquias constitucionais consolidadas, como a inglesa, e trazer à luz os aspectos negativos do poder moderador, bem como da monarquia, para que a ideia democrática pudesse de fato ter suas raízes germinadas no país.

Em sua conclusão, o autor do Manifesto e seus correligionários alegaram que todas as questões expostas no documento serviam de base para a democracia moderna, regime político que era, para eles, o único “[...] que consulta e respeita o direito e a opinião dos povos [...]”³⁸². Para os ideólogos do Manifesto, as reformas almejadas eram complexas e buscavam abranger “todo o nosso mecanismo social”³⁸³. Entretanto, eram consideradas necessárias para uma transformação política efetiva no país. A necessidade de uma mudança na forma representativa foi explicada quando afirmavam que:

Perante a Europa passamos por ser uma democracia monárquica que não inspira simpatia nem provoca adesões. Perante a América passamos por ser uma democracia monarquizada, aonde o instinto e a força do povo não podem preponderar ante o arbítrio e a onipotência do soberano. Em tais condições pode o Brasil considerar-se um país isolado, não só no seio da América, mas no seio do mundo. O nosso esforço dirige-se a suprimir este estado de coisas, pondo-nos em contato fraternal com todos os povos, e em solidariedade democrática com o continente de que fazemos parte.³⁸⁴

No que refere ao teor do Manifesto, algumas questões devem ser levantadas, não apenas em relação ao que foi dito no documento, mas também ao que foi silenciado.

³⁸² MANIFESTO. A República, Rio de Janeiro, p. 1-3, 3 de dezembro de 1870. p. 3.

³⁸³ Ibidem.

³⁸⁴ Ibidem.

Acerca das reformas propostas, ficaram evidentes: o surgimento de um partido republicano, até então não visto; a demonstração de que a raiz dos males políticos e administrativos eram resultantes de uma sociedade privilegiada em diversos âmbitos; a bandeira da democracia era um dos seus pilares, juntamente com o republicanismo federativo; e, por fim, o argumento de que desde a Independência cometeu-se o erro de modificar a forma, mas manter a essência monárquica como sistema político. Logo, a crítica ao longo de todo Manifesto foi voltada à monarquia e em especial ao poder Moderador. Para além disso, a bandeira da Federação foi caracterizada como primordial à instalação da República. Por fim, os republicanos evidenciaram a necessidade de se modificar o sistema político, inclusive criticando a atuação de uma câmara de deputados que, em diversos momentos, atuava em prol do governo e não dos governados.

3.1.1 Federalismo e republicanismo: ideias não tão novas

Dos aspectos levantados, o federalismo e a ideia democrática (que se confundia com a república) são os que mais se destacam no Manifesto. Sabe-se que tais ideias não eram novas no cenário político brasileiro, como o conteúdo do próprio Manifesto deixa claro. Pelo contrário, logo após a proclamação da Independência, diversas insurreições defenderam o modelo federativo para o país e já indicavam que a monarquia — ou melhor, a centralização monárquica — já não atendia a seus anseios. Desse modo, entender o desenvolvimento do federalismo dos anos de 1830 é pertinente para que se compreenda as possíveis motivações para que a ideia federativa dos anos de 1870 tenha tido mais força do que no período anterior.

Acerca do surgimento da ideia federalista, Paulo Pereira de Castro (1972, p. 9) afirma que “desde 1829 certos grupos, portadores de ‘ideias liberais muito avançadas’, reunidos em sociedades secretas, como a Sociedade dos Amigos Unidos do Rio de Janeiro, preparavam uma revolução contra o regime monárquico”, objetivando uma transformação política. Com a Abdicação e com o surgimento da Regência, o país pôde encaminhar-se para uma tendência parlamentarista, embora embrionária (CASTRO, 1972), uma vez que, naquele momento, se via livre do jugo do Poder Moderador. Logo após o início da Regência, é promulgado o Código do Processo Criminal (1832), no qual a ideia federativa foi debatida. Assim, com o fim do Poder Moderador e com a instauração

de um modelo parlamentarista, objetivava-se proporcionar maior autonomia às províncias e implementar o ideal federativo. Nas décadas de 1820 e 1830, no entanto, o termo federalismo se confundia com confederação, ou seja, a reunião de Estados em torno de um centro comum³⁸⁵.

Embora houvesse semelhanças entre os referidos vocábulos e suas formas federativas, Amaro Cavalcanti (1900, p. 14) explica que se configura uma confederação quando “estados soberanos se ligam para a defesa de seus territórios para um fim de ordem pública, ou para a gestão de certos interesses comuns, conservando não obstante, cada um deles inteira autonomia administrativa, militar, judiciária e diplomática”. Em contrapartida, trata-se de uma federação quando “estados soberanos, que se ligam, querem dar-se coesão e homogeneidade, renunciando em favor do poder federal a maior ou melhor parte de suas prerrogativas [...]”. Isto pressupõe uma constituição federal na qual o governo é dotado de um legislativo, um executivo e um judiciário e é baseado em uma constituição, não apenas em um pacto (CAVALCANTI, 1900, p. 14). O autor ainda explica outros pontos que aproximam e distanciam ambas as formas de governo, mas a questão, para ele, é a posse da soberania exercida exclusivamente pela federação, pois ela é uma “qualidade única, que por sua vez o distingue de todas as outras formas de associação humana” (CAVALCANTI, 1900, p. 111). Acredita-se que é especialmente a apropriação dessa definição de federação que Quintino Bocaiúva defende no Manifesto e em seus discursos na imprensa a partir dos anos de 1870.

No que tange ao entendimento do termo federação, Ivo Coser (2008, p. 941) explica que se acreditava que essa forma de governo poderia ser compatível com o sistema monárquico e que a ideia federalista naquele período (décadas de 1820 e 1830) não se opunha à monarquia. Isso revela que a forma de governo era algo secundário naquele momento³⁸⁶. Não será assim na década de 1870, e esse talvez seja um dos motivos

³⁸⁵ O termo federação tinha o significado, naquele contexto, de “união, ajuntamento de confederados; confederação, aliança”, enquanto confederação se referia a “aliança sobre soberanos ou nações, para algum fim comum de paz ou guerra; liga, coalisão” (D’ALMEIDA; LACERDA, 1859, p. 505 e p. 275). Ressalta-se novamente que não se pretende fazer a análise da história dos conceitos, mas acredita-se que tais definições sejam importantes ao estudo.

³⁸⁶ Ivo Coser (2009, p. 97) afirma que, na época da Constituinte, havia duas correntes a favor da federação: “a primeira não se fazia representar explicitamente no parlamento, mas principalmente nos jornais da época. Tal corrente era formada pelos republicanos, também chamados de Farroupilhas. Seu projeto associava a forma de governo republicana com o modelo federativo”. Essa possibilidade só seria efetivada caso a federação transferisse poderes à sociedade de forma eletiva. “A segunda corrente estava presente no parlamento e nos jornais sob sua influência. Sua principal diferença teórica era a sustentação da compatibilidade entre a forma de governo monárquica e o arranjo federativo”.

que contribuiu para o sucesso das ideias republicanas implementadas nesse segundo momento. Ao longo dos anos de 1830, no que se refere à federação, começou a ser debatida a ideia de que as províncias deveriam ter maior autonomia, tanto no aspecto jurídico quanto econômico. Entretanto, esses âmbitos só seriam devidamente desenvolvidos se as províncias dispusessem de autonomia necessária para isso (COSER, 2008, p. 942) e essa autonomia estava relacionada à participação do sujeito enquanto cidadão ativo. Desse modo, o pensamento federalista estruturado em torno do Código do Processo (1832) entendia que a descentralização permitiria ao cidadão situado no município o direito de participar da montagem do aparelho jurídico. Para os federalistas dos anos de 1830, a participação desse cidadão ativo e a educação política eram valores fundamentais, pois aquele cidadão ativo, “[...] poderia articular seus interesses particulares com a produção do bem público” (COSER, 2008, p. 942).

Complementando essa linha de raciocínio, a argumentação federalista se baseava na ideia de que “a província desempenharia o mesmo papel do indivíduo com relação à sua casa [...]”: se “[...] o indivíduo tem o interesse em buscar a prosperidade e a felicidade de sua casa” (COSER, 2008, p. 948), logo, a província buscaria representar da melhor forma seus cidadãos. Ou seja, os federalistas se valiam de uma ideia decorrente da esfera privada para explicar a pública, a partir da qual administrar o Estado seria como gerenciar sua casa (COSER, 2008, p. 948). Coser ainda explica que, a partir do Código do Processo, além da descentralização, o conceito de federalismo foi ampliado, na medida em que “a descentralização do poder deveria ser disseminada sobretudo pela sociedade, a fim de que o cidadão ativo situado nos municípios participasse diretamente, [...] por meio dos órgãos municipais, [e] da montagem do Estado” (COSER, 2008, p. 949-50). Assim, a ideia federalista estava associada “a um movimento no qual o exercício do poder público é espalhado pela sociedade. Em outras palavras, é posto ao alcance do cidadão ativo” (COSER, 2008, p. 952).

Por que é trazida à luz essa ideia de interesse do cidadão ativo? Porque, segundo Coser (2008), a Regência marcou a entrada, na administração pública, de um grupo que não participava do poder na época de Pedro I. Por isso, havia certa desconfiança em relação ao Estado por parte dos federalistas. Para eles, “a única maneira de se assegurar os interesses e a liberdade dos cidadãos seria tornar os cargos públicos mais importantes eleitos ou escolhidos a partir dos municípios” (COSER, 2008, p. 954-55) e não por grupos seletos.

O autor afirma ainda que se entendia por federalismo o arranjo político constitucional no qual as províncias poderiam cuidar dos seus próprios interesses, bem como se acreditava que a descentralização favorecia o clima de competição entre as províncias, o qual, dentro de certo limite, poderia ser algo proveitoso ao país (COSER, 2009, p. 108-110). Todavia, Coser (2009) esclarece que a argumentação centralizadora que se pautava na possível rivalidade entre as províncias poderia levar a sua desagregação. Porém, os federalistas rebatiam essa argumentação e não enxergavam aquela questão sob essa ótica. Não obstante, essa corrente federalista não saiu plenamente vitoriosa e sua tentativa de transformar o Brasil em uma monarquia federalista malogrou, apesar da promulgação de algumas leis com caráter descentralizador (COSER, 2009, p. 110).

O malogro foi ratificado com o Ato Adicional de 1834, no qual as medidas descentralizadoras foram esvaziadas em decorrência de diversas revoltas armadas que eclodiram naquele período³⁸⁸. Isso levou os líderes federalistas a defenderem a preponderância de um legislativo provincial em detrimento da escolha de cargos eletivos ou escolhidos pelo município (COSER, 2009, p. 111). Raymundo Faoro (2001, p. 365) explica que o Ato Adicional tinha o intuito de desmontar, mediante a descentralização (mas ao mesmo tempo, adversamente à federação), o “centralismo bragantino”, ao passo que também fugia da “fragmentação municipal”. O Ato, segundo Faoro (2001, p. 365), seria uma “obra de convicção liberal, ao tentar aproximar o governo do povo e ao mesmo tempo, uma “obra de contemporização” ao negar o “extremado federalismo casado com ideias republicanas”.

Diante do malogro do federalismo idealizado pelo Código do Processo e sufocado pelo Ato Adicional, “importantes líderes políticos como Limpo de Abreu (1836) e Alves Branco (1835) passavam a sustentar, [...] a necessidade de que as leis descentralizadoras fossem adotadas somente em cidades com um determinado nível de ‘civilização e nas capitais’” (COSER, 2009, p. 111). Posteriormente, Tavares Bastos (1870) dirá que o erro do Código do processo foi ter imaginado que o nível de civilização fosse homogêneo em todo o país (COSER, 2009, p. 111). Talvez por isso o Código do Processo e as ideias federalistas tenham desvanecido naquele período.

³⁸⁸ A Sabinada, por exemplo, que ocorreu em Salvador, na década de 1830, foi tomada, seu presidente deposto e a câmara declarou a independência da província. Era composta especialmente pelo povo e tropas de Salvador, mas também contou com apoio de comerciante, intelectuais, tendo sua principal motivação o federalismo (CARVALHO, 2012, p. 92).

Como dito, nos anos de 1820 e 1830, juntamente à bandeira do federalismo alçava-se a bandeira do republicanismo no Brasil³⁸⁹. Marcello Basile (2011, p. 19) tem analisado a ideia de república para esse período como algo referente à identidade, linguagem política ou projeto. Basile (2011, p. 21) afirma que, nos anos finais da década de 1820, os liberais exaltados já se organizavam como grupo político, composto por indivíduos das camadas médias urbanas e com baixa representatividade no quadro político. Esses cidadãos, baseados especialmente em Rousseau e Montesquieu, almejaram mesclar os princípios liberais com ideais democráticos, buscando reformas profundas nos âmbitos político e sociais, bem como a república como forma de governo, a adoção do sistema federalista e a extinção do Poder Moderador, do Conselho de Estado e do senado vitalício (BASILE, 2011, p. 21). Nota-se, assim, que, pouco antes do período regencial, já existia no Brasil um grupo que não fazia parte do jogo político e que, provavelmente por isso, buscava reformas políticas estruturais, como a mudança da forma de governo e a implementação do regime federativo ao país.

Sobre o desenvolvimento da ideia de república no Brasil, Heloísa Starling e Christian Lynch (2009) explicam que esse conceito pode ser dividido em quatro momentos históricos: entre 1750 e 1792, quando “definia uma dimensão de autonomia administrativa local relacionada aos cargos e ao funcionamento das câmaras municipais”; após 1792, quando se fixa para além do sentido clássico — aquele sinônimo de democracia, bastante associado aos ideais franceses³⁹⁰; em 1821, quando da chegada de notícias sobre a Revolução do Porto, a partir do que o significado que “[...] prevaleceu foi aquele que o fazia sinônimo de democracia ou de governo popular eletivo” (STARLING; LYNCH, 2009, p. 231); e, por fim, o momento que sucede ao que os autores afirmam ter sido

o ponto máximo de prestígio da república e do federalismo [com] a reforma constitucional de 1834, bancada pelos moderados e pelos exaltados, e que consagrou uma forma de governo híbrida, entre o federalismo e o unitarismo³⁹¹, e decretou que o regente fosse eleito pela nação [...] (LYNCH; STARLING, 2009, p. 239)

³⁸⁹ Entretanto, importa ressaltar que as ideias republicanas se faziam presentes desde os tempos da Inconfidência Mineira.

³⁹⁰ Porém, os autores concluem que “a leitura carioca do termo república foi mais produto da interpretação desse vocabulário do que de adesão àquela forma de governo” (LYNCH; STARLING, 2009, p. 230).

³⁹¹ Sobre o unitarismo, Amaro Cavalcanti (1900, p. 11) explica que a “ideia ou concepção primeira, que se nos oferece, da organização política de um povo em determinado território é a de um governo geral,

Esse quarto momento do conceito teria começado, segundo os autores, “[...] quando ficou claro que, ao invés de reduzir as ameaças de separatismo, o experimento descentralizador e democratizante da reforma [...] as havia antes fomentado [...]”. Teriam, portanto, aprofundado a desordem e apresentado como solução a fórmula inversa, isto é, a reafirmação e reforço do governo central e do elemento monárquico. Depois desse momento, houve certo abandono das ideias republicanas e federalistas no país, justificado pela falta de civismo do brasileiro, bem como seu caráter escravocrata (LYNCH; STARLING, 2009, p. 239). Assim, pode-se observar que, apesar da “experiência republicana” do período regencial e da formação de grupos liberais exaltados que já nos anos de 1830 objetivavam a implementação de uma república federativa — como demonstrou Basile (2011) —, essas ideias ainda não tinham força naquela década e ainda não terão nos anos de 1870, como se verá. Entretanto, acredita-se que a partir da década de 1870 a campanha republicana ganhou configurações que a fizeram encontrar um terreno fértil para o seu desenvolvimento. Desse modo, o lançamento do Manifesto Republicano se configurou um marco não apenas para a propagação da ideia de república, mas também lançou Bocaiúva como um novo personagem que exerce um papel político relevante naquele contexto.

3.1.2 O retorno dos ideais republicanos e federalistas em 1870

A bandeira do federalismo era hasteada desde a década de 1830, como exposto. Não era uma pauta nova a federação, tampouco a república. Mas por que o seu retorno no Manifesto? O que difere o contexto de 1830 para o contexto de 1870? Marcello Basile (2011, p. 42) explica que, de fato, o pensamento republicano do Rio de Janeiro no final do Primeiro Reinado e durante as regências trinas era parte de um projeto político encabeçado pelos liberais exaltados, tanto na imprensa como no Parlamento, mas não chegava a configurar-se um “[...] movimento ou um partido autônomo, como aquele criado cerca de 40 anos mais tarde”. Basile (2011, p. 42) afirma que o republicanismo da

único, com autoridade exclusiva sobre o todo [...]”. Este seria um Estado simples e unitário. Todavia, o Estado simples pode se ligar a outro ou a vários estados, sem que cada um perca sua personalidade jurídica. A primeira teoria se refere ao unitarismo e a segunda se entende pelo vínculo federativo (CAVALCANTI, 1900, p. 11).

década de 1870 não apenas “[...] retomou parte daquela memória de luta — compreendida, [...] enquanto etapa primária de um processo histórico em estágio mais avançado —, [mas] também reformulou diversos postulados e argumentos associados já no início da década de 1830 [...]”. Entretanto, quando compara esses dois momentos, Basile (2011, p. 43) ressalta que o importante é não reduzir um movimento em detrimento do outro, como se o republicanismo dos anos 1830 fosse algo embrionário para a geração de 1870. Essa pode ser a primeira diferença a ser percebida entre os dois movimentos.

Acerca do contexto da segunda metade do século XIX (o que irá contribuir com a diferenciação do federalismo dos anos de 1830) a historiadora Emília Viotti da Costa (1999, p. 471) esclarece que as transformações sociais e políticas vivenciadas no país culminaram no surgimento de “uma série de aspirações novas provocando numerosos conflitos”. A autora explica que os anseios dos industriais muitas vezes se chocavam com os desejos dos fazendeiros do oeste paulista e com senhores de engenho. Exemplo disso estaria no incentivo à imigração pregada pelos fazendeiros do oeste, enquanto os senhores de engenho e latifundiários provenientes de áreas tradicionais, por possuírem significativo número de escravos, eram contra aquela medida (COSTA, 1999, 471).

Outro conflito explicado pela autora se referia a grupos urbanos abolicionistas que almejavam maior representação na vida política, exigindo que o sistema eleitoral deixasse de ser indireto e passasse a ser direto. Para além disso, ainda havia o confronto entre aqueles que, ao defenderem a imigração, encontravam resistência na religião católica, que era oficializada pelo Estado. Por isso, defendiam a separação entre Igreja e Estado (COSTA, 1999, p. 471). Havia também reivindicações por parte da população urbana que crescia e pleiteava melhorias nas redes de esgoto, água, iluminação, etc. Em virtude dessas contradições, Costa (1999) explica que a solução parecia residir na ideia federativa, dado que a centralização excessiva, característica da administração governamental, passava a desagradar uma parcela da opinião pública, que a considerava um entrave ao desenvolvimento do país. Assim, a ideia de federação ganhava cada vez mais prestígio. Embora não se tratasse de uma ideia nova, ela “ganhava uma nova substância” naquele contexto (COSTA, 1999, p. 472).

No que se refere a essas transformações econômicas, sociais e políticas vivenciadas na segunda metade do Dezenove, Renato Lemos (2009, p. 405) esclarece que a ideia republicana foi sendo desenvolvida juntamente com diversas modificações estruturais pelas quais passava o país desde o início dos anos de 1850: a extinção do tráfico negreiro, a promulgação da Lei de Terras, as migrações internas, a Guerra do

Paraguai, o movimento abolicionista, a imigração europeia, a renovação intelectual, dentre outras questões. Além disso, havia um deslocamento econômico para novas áreas, cujo resultado era o surgimento de novas atividades, que alteravam as dinâmicas tradicionais daquela sociedade (LEMOS, 2009, p. 408). Lemos (2009, p. 408) afirma que esse processo possibilitou a emergência de novos grupos e que estes representavam a diversificação dos interesses que estavam em jogo naquele contexto. Desse modo, os representantes do nascente setor industrial reivindicavam proteção do governo; ao mesmo tempo, se formava e crescia um contingente populacional nos centros urbanos composto por comerciários, profissionais liberais, funcionários públicos, dentre outros.

Lemos (2009, p. 408) ainda esclarece que a “experiência urbana matizava, ou mesmo subvertia os laços que, em geral, esses contingentes mantinham com os interesses agrários e os conduzia a comportamentos próprios diante de questões como [...] sistema representativo e organização política”. Em contrapartida, os setores tradicionais passaram a sofrer com o impacto causado por essas modificações socioeconômicas. Entretanto, mesmo vivenciando momentos conturbados, eles mantiveram seus laços com o governo imperial. Sofriam com a organização política, particularmente, os grupos emergentes, uma vez que o poder central “dificultava o atendimento das demandas políticas e econômicas apresentadas [...]” por esses grupos (LEMOS, 2009, p. 409).

Acredita-se que, a partir das transformações políticas e sociais vivenciadas na década de 1860, especialmente com a queda do gabinete de Zacarias de Góis, os grupos que perderam seu espaço no jogo político e aqueles que ainda não faziam parte do sistema se uniram para tentar fazer frente às decisões arbitrárias impostas pelo governo imperial. Como resultado dessa contestação, foi criado o Centro Liberal e, desse seio, Bocaiúva formou as primeiras fileiras do Partido Republicano no Brasil. Embora aquele centro fosse encabeçado por figuras políticas importantes como Nabuco de Araújo e Zacarias de Góis, Quintino fazia parte daquele grupo que não tinha, inicialmente, visibilidade política, mas que buscava reordenar o jogo das representações partidárias. No que se refere às diferenças entre o republicanismo dos anos de 1830 e 1870, concordamos com Basile (2011) quando este evidencia que um dos aspectos característicos desse segundo momento é a projeção deste como partido político autônomo, permeado por demandas que, de certa forma, refletiam os anseios da soberania nacional e não apenas de determinados grupos.

Para além do Manifesto Republicano, que possibilitou a criação de um Partido Republicano no Brasil, os diferentes contextos permitiram que a ideia republicana

federalista da década de 1870 tivesse sucesso em detrimento do republicanismo idealizado nos anos de 1830. Acerca disso, Jose Murilo de Carvalho (1998, p. 170) afirma que o “primeiro golpe” aos pilares da monarquia e de suas instituições foi a associação do centralismo ao despotismo, que atacavam diretamente o Poder Moderador. O autor ainda argumenta que, além da investida dos liberais³⁹² ao sistema representativo, em seguida foi atacada a centralidade administrativa, uma vez que os assuntos referentes ao provincial e local encontravam-se em poder do governo central (a escolha dos presidentes de província era feita por indicação do poder central). Aqui, pode-se encontrar outra diferença entre os dois momentos relacionados às décadas de 1830 e 1870: no que tangia ao federalismo, o movimento de 1830 em geral não enxergava incompatibilidade entre a monarquia e federação, diferentemente do movimento de 1870, quando a crítica ao Poder Moderador se tornou mais sistemática, como indica a ênfase, no Manifesto de 1870, de que os ideais monarquistas e democráticos eram incompatíveis.

Sobre a análise do Manifesto, ao longo deste estudo foi trazido à luz o que foi dito claramente naquelas folhas. Entretanto, importa ressaltar também o que foi silenciado. A ausência específica da bandeira do abolicionismo e do debate sobre a laicização do Estado é notada e discutida por historiadores como Cláudia Viscardi (2011), Reynaldo Pessoa (1970), Raul de Andrade e Silva (1970), Maria Emília Prado (2005), dentre outros. Raul de Andrade e Silva e José Murilo de Carvalho (2011), especialmente, evidenciam certo esvaziamento de conteúdo e retrocesso por parte do Manifesto quando comparado ao programa do Centro Liberal publicado em 1869. De acordo com os autores, neste os diversos princípios fundamentais — como as reformas eleitoral, policial e judiciária, a abolição da guarda nacional, a emancipação dos escravos e a supressão da vitaliciedade do Senado, dentre outras propostas — transcendiam as propugnadas pelo Manifesto de 1870. A respeito das proposições daquele documento, George Boehrer (1954, p. 217) aponta que o “manifesto, em si, não era especialmente digno de nota. Distinguia-se dos documentos liberais anteriores apenas pela sua oposição à instituição monárquica. A sua importância real jaz apenas no fato de ter sido a primeira declaração pública de um partido [...]” que acabou triunfando.

De fato, esses temas propostos pelo programa do Centro Liberal foram marginalizados ao longo do Manifesto. Portanto, conforme indicam os autores

³⁹² Acrescenta-se que esse ataque não foi apenas dos liberais, mas dos “liberais republicanos”, para usar o termo utilizado por Angela Alonso (2002).

supracitados, as propostas do Centro Liberal eram mais objetivas, mais claras e talvez mais contundentes. Todavia, mais uma vez, volta-se o olhar para quem escreveu o texto e para quem ele foi escrito. Reafirma-se novamente o papel direto de Quintino Bocaiúva na elaboração do Manifesto. No que se refere ao conteúdo do citado documento, era conhecido o posicionamento político do jornalista na imprensa referente à substituição da mão de obra escrava pela livre, mas, até o momento da publicização do texto, Bocaiúva não se autoafirmava publicamente abolicionista.

Para além dessa questão, Bocaiúva aparentava estar muito mais preocupado com a forma de governo e com a mudança do regime do que em evidenciar um assunto tão melindroso como a escravidão. Aliás, aparentemente, não apenas ele estava mais preocupado com a mudança de governo, mas também os abolicionistas declarados que assinaram o Manifesto, como Rangel Pestana, Aristides Lobo e Lopes Trovão, que concordaram com o teor do documento. Talvez tenham assinado, não sem se queixarem da ausência do referido tema, mas, para aquele momento, concordaram que a causa de maior urgência era a mudança do regime monárquico para o republicano. Evidencia-se novamente que a intenção que nos parece clara é a de conscientização do público para o fato de a monarquia não representar a soberania nacional. Por isso, foi associada à tirania e ao despotismo, vocábulos que eram empregados como antônimos à democracia, ao federalismo e à república³⁹³ pelos signatários do Manifesto, bem como por seus idealizadores. Retomando a premissa de que, de fato, o movimento de 1870 teve maior sucesso sobre o de 1830, embora existam algumas afinidades entre os dois momentos³⁹⁴, na década de 1870

[...] houve uma dilatação das possibilidades de manifestação pública de opiniões, de sorte que grupos marginalizados ou insatisfeitos com o arranjo político imperial adquiriram condições, senão de influir diretamente nas

³⁹³ Enquanto a monarquia era vista como “regime de privilégios” e “despótico”, a república era vista como “governo de si”, “soberania popular”, “progresso”. A utilização de antônimos foi um recurso muito comum na retórica dos opositores da monarquia, cujo intuito era desacreditar e macular a imagem monárquica (ELIAS, 2014, p. 4). Maria Chaves de Mello (2009) reforça que a propaganda republicana buscou evidenciar a dicotomia entre monarquia e república a partir de uma relação “privilégio = atraso X talento = progresso”. A autora também afirma que “a maior conquista da propaganda republicana foi a de estabelecer uma sinonímia fechada entre os termos república e democracia” (MELLO, 2009, p. 29). Mello (2009, p. 29) ressalta que “a dicotomia assimétrica entre monarquia e república formou um grupo autorreferente que extrapolou os estreitos quadros dos partidos republicanos. Uma linguagem semanticamente renovada foi constituindo uma nova cultura política a partir do final do Império”.

³⁹⁴ Embora os contextos fossem diferentes, há semelhanças entre os dois momentos no desenvolvimento das ideias republicanas e federalistas. Basile evidenciou que os liberais exaltados dos anos finais da década de 1820 e que abraçavam a causa da república e da federação eram especialmente parte da camada média urbana e com baixa representatividade no quadro político.

decisões políticas, ao menos de expressar publicamente seus pontos de vista (ALONSO, 2002, p. 98).

A semelhança entre os momentos da década de 1830 e 1870 é a participação de grupos politicamente marginalizados, mas que, em 1870, passaram a manifestar-se publicamente e de maneira mais incisiva. Acerca dessa questão, Alonso (2002, p. 99) ressalta que a composição desse grupo de 1870 não era homogênea, ou seja, esse “movimento intelectual não representa exclusivamente nem a nova sociedade nem grupos decadentes. Alimenta-se de ambos”. Entretanto, reafirma-se que Bocaiúva não fazia parte do jogo político tradicional daquele período.

Para explicar como funcionavam as relações desses grupos característicos da década de 1870, Alonso (2002) os dividiu entre: liberais republicanos, novos liberais, positivistas abolicionistas, federalistas positivistas do Rio Grande do Sul e federalistas científicos de São Paulo. Desses grupos, o que interessa a este trabalho são os liberais republicanos, entre os quais a autora enumerou Aristides Lobo, Salvador de Mendonça, Saldanha Marinho, Lopes Trovão e Quintino Bocaiúva, todos signatários do Manifesto Republicano de 1870 e que passariam a comungar de uma mesma cultura política. Antes de explicitar a definição deste termo, importa frisar que as ideias e os valores formulados pelo Manifesto formaram em terreno fértil para o desenvolvimento da cultura política republicana que seria enraizada ao longo dos anos de 1870 e 1880.

No que tange à definição do conceito, Rodrigo Patto de Sá (2014, p. 21), influenciado por autores como Serge Berstein, define cultura política como “conjunto de valores, tradições, práticas e representações políticas partilhado por determinado grupo humano, que expressa uma identidade coletiva e fornece leituras comuns do passado, assim como fornece inspiração para projetos políticos direcionados ao futuro”. Serge Berstein, para além das definições acima, afirma que a cultura política é portadora de referências históricas e que busca no “passado valores normativos capazes de mobilizar energias e de transformá-las em armas para o presente” (BERSTEIN, 2009, p. 34). Ou seja, geralmente, uma nova cultura política surge como resposta aos problemas sociais e políticos vivenciados em determinada época de crise, assim como os partidos políticos.

A partir disso, não se afirma que no ano de 1870³⁹⁵ surgiu uma nova cultura política republicana com o Manifesto, uma vez que, para além das características citadas,

³⁹⁵ No que tange à concepção de república ao longo da década de 1870, a historiadora Maria Alice Rezende de Carvalho (2003, p. 77) explica que, naquele período, o terreno não era fértil e os atores não

a efetivação do conceito ainda requer linguagens, crenças e imaginários³⁹⁶ partilhados por um determinado grupo (MOTTA, 1996, p. 86). No entanto, naquele ano de 1870, o Manifesto explicitava algumas teorias e valores, a exemplo do republicanismo e da federação, como resposta aos problemas vivenciados a partir da crise monárquica, bem como a crença de que a monarquia era uma instituição que estava corrompida pelos seus privilégios de posição (“classe”), de raça, de religião e de sabedoria. Para isso, empregou como recurso de linguagem a antonímia, a partir da qual a monarquia era associada a tirania e despotismo, enquanto a república era vista como algo positivo, atrelada ao progresso.

Desse modo, somente a soberania nacional, através da ideia democrática³⁹⁷, que se tornava sinônimo de república no Manifesto, seria capaz de libertar o povo de um sistema político corrupto. Para exemplificar isso, buscou-se, no tópico “Processo Histórico” daquele documento, evidenciar à população que desde as origens de nossa Independência o processo de emancipação se deu de forma equivocada. Essa busca por referências históricas, dentre os valores, crenças e linguagens (associação da monarquia ao despotismo e tirania) partilhadas pelos signatários do Manifesto de 1870, nos fazem aproximá-lo ao “surgimento” de uma cultura política republicana que se efetivaria especialmente ao longo da década de 1880.

Os valores, as teorias políticas e as críticas à monarquia e à centralização administrativa não eram algo debatido exclusivamente pelos signatários do Manifesto e tampouco exclusivo a Bocaiúva. Tavares Bastos³⁹⁸ já o fazia antes do lançamento do Manifesto, quando, na década de 1860, criticava o excesso de centralização administrativa, do comércio e da política e afirmava que os presidentes de província não

eram inteiramente adequados, pois a sociedade brasileira permanecia assentada em “princípios da domesticidade e da desigualdade”. Entretanto, a autora afirma que já se encontraria “uma certa audiência, educada publicamente” que começou a ter a percepção de uma cultura do império, cujo repertório intelectual e imagem começava a se esgotar progressivamente. Esse argumento reforça que, embora não tenha se efetivado uma nova “cultura política” de imediato no ano de 1870, foi a partir desse momento que a possibilidade de se pensar numa nova forma política começou a ser delineada.

³⁹⁶ De acordo com Motta (2014), alguns elementos importantes para a compreensão do conceito de imaginário são: mitos, símbolos e ritos.

³⁹⁷ Starling e Lynch (2009) explicam que houve um terceiro momento em o conceito de república foi desenvolvido no Brasil. Esse momento seria aquele após a Revolução do Porto, no qual o conceito de república se confundia com o de democracia ou de governo popular eletivo. Acredita-se que foi esse conceito que foi empregado no Manifesto de 1870.

³⁹⁸ Importa ressaltar que Bastos não assinou o Manifesto, mas foi um dos precursores do federalismo no Brasil. Além disso, Bastos também criticava o ultramontanismo e alegava que, “em uma queda de braço entre o poder espiritual e poder temporal, era necessário assegurar a vitória do segundo” (FERREIRA, 2012, p. 55).

tinham autonomia suficiente (FERREIRA, 2012, p. 54-55). Entretanto, embora esses não fossem valores exclusivos a Bocaiúva e aos assinantes do Manifesto, busca-se destacar, neste trabalho, que o lançamento daquele documento foi importante para a inserção de Quintino na cena política e que, apesar dos ideais pregados não apresentarem uma novidade, ele representou um marco tanto político como pessoal na vida de Bocaiúva.

Quando se busca traçar uma análise da produção letrada daqueles republicanos notórios do Manifesto, identifica-se que, na Corte, particularmente Quintino escreveu sobre a temática na imprensa, sobretudo na década de 1870; a ideia de república foi difundida pelos outros signatários, a exemplo de Saldanha Marinho, Silva Jardim e Salvador de Mendonça, em especial na década de 1880. O historiador Evaristo de Moraes (1985, p. 16) aponta que a propaganda republicana, mesmo na capital do Império, havia esmorecido, pois os assinantes daquele documento mudaram de rumo, e alguns até retornaram aos “arraiais monárquicos”. Entretanto, a postura de Bocaiúva se manteve firme na imprensa e, a partir do Manifesto, seu posicionamento político ficou mais evidente, como se verá.

3.1.3 Republicanism paulista

A partir do Manifesto, a propagação dos ideais de república e federação conquistou novos adeptos e vários jornais foram criados em diversos lugares, em especial na província de São Paulo. Concomitantemente à criação de novos jornais e clubes, reconheceu-se que “o trabalho isolado, sem uma organização regular do partido, nunca poderia produzir todos os benéficos efeitos que só mais íntimas relações entre os correligionários e a união de todos na defesa da bandeira assegurariam” (BRASILIANSE, 1979, p. 96). Em vista disso, a partir de 1872, o clube republicano de São Paulo adquiriu um delineamento mais sólido, servindo como centro de comunicação de outros clubes e núcleos republicanos como os de Campinas, Atibaia, Itapetininga, Amparo, Itu, Bragança, Jaú, Tietê e Itu (BRASILIANSE, 1979, p. 103). Isso evidenciou a existência de uma estrutura local coesa que se relacionava com a Corte. Evaristo de Moraes (1985, p. 16) também afirma que naquele primeiro momento, após Manifesto de 1870, só a província de São Paulo pode ser “[...] assinalada [como] uma organização relativamente

importante [...]” e que, em 1872, já reunia importantes atividades para o ano seguinte, como a Convenção de Itu e um congresso republicano na capital.

Em nível organizacional, o republicanismo paulista apresentava-se mais estruturado que os movimentos na Corte, tanto que, em janeiro de 1872, a partir de uma reunião republicana, ficou acordada a conservação do Partido Republicano da província de São Paulo; este manteria sua independência e autonomia em relação à Corte e haveria combinação entre os diversos clubes e núcleos republicanos da província de São Paulo (BRASILIANSE, 1979, p. 97-98). Além disso, os republicanos paulistas criaram uma circular informativa para explicar algumas resoluções que serviriam de base para organização do Partido Republicano paulista, dentre elas a constituição de uma assembleia de representantes de todos os municípios na capital daquela província, a eleição de um representante para cada município e o acordo de que “a assembleia de representantes, no fim de cada sessão nomeará uma comissão na capital para, no intervalo das reuniões, dirigir os negócios do partido, entender-se com os clubes municipais e tomar as providências urgentes [...]” (BRASILIANSE, 1979, p. 105).

No que se refere ao desenvolvimento do Partido Republicano de São Paulo, José Murilo de Carvalho (2006) evidencia o pragmatismo nas bases do partido, que, segundo ele, preocupa-se muito mais com a criação de uma “sólida estrutura organizacional com base em células municipais” do que com a publicação de manifestos (CARVALHO, 2006, p. 209). Não obstante, os republicanos paulistas escreveram o Manifesto do Congresso Republicano, fruto da inauguração do partido em julho de 1873, no qual abordaram uma questão bastante melindrosa, marginalizada no Manifesto Republicano de 1870: a questão servil. Dessa forma, embora o Partido Republicano tenha surgido na Corte, foi especialmente em São Paulo que ele criou raízes um pouco mais profundas quando comparado ao do Rio de Janeiro³⁹⁹. Todavia, evidencia-se mais uma vez que nosso foco de análise é o Partido Republicano da Corte e atuação de Bocaiúva como voz ativa naquele grupo, especialmente na imprensa.

³⁹⁹ Embora os paulistas tenham escrito esse manifesto no qual a questão servil era retratada, Emília Viotti da Costa (1999, p. 481) explica que há uma preponderância de fazendeiros no Partido Republicano de São Paulo, o que ajuda a compreender a orientação assumida pelo partido quando passam a não se manifestar sobre a emancipação de escravos.

3.2 *A República*: de órgão do Partido à propriedade de Bocaiúva

O jornal *A República*, trazido ao público pela primeira vez no dia 3 de dezembro de 1870, apresentava-se como propriedade do Clube Republicano. Em setembro de 1871, a folha tornou-se órgão oficial do Partido Republicano, configurando-se, assim, um periódico diário⁴⁰⁰. A partir de 9 de outubro de 1872, por divergências internas entre os republicanos (SILVA, 1986a, p. 336), Bocaiúva assumiu a chefia do jornal e, na capa deste, já não constava “Órgão do Partido Republicano” e sim, “redator chefe: Quintino Bocaiúva”. Por essas razões, a análise das matérias publicadas no dito jornal torna-se importante para este estudo. A partir desse periódico, Bocaiúva pôde expressar não apenas as ideias republicanas do partido (embora não se denominasse mais órgão oficial), mas especialmente suas concepções políticas. Tal fato pode ser perceptível, inclusive, pelas mudanças no formato de apresentação do jornal. Anteriormente denominada propriedade do Clube Republicano, como uma via alternativa à monarquia, e, em seguida, “Órgão do Partido Republicano”, seu formato final se apresentava a partir do nome do redator chefe, expresso em sua capa. Desse modo, a imagem do jornal era diretamente vinculada à de Quintino Bocaiúva.

Foi sobretudo enquanto redator e proprietário do *A República* que Quintino Bocaiúva teve a oportunidade de expor abertamente suas ideias políticas na imprensa, trazendo à luz novos “lances”, a vista da ideia de democracia, federação e república, ao passo que também reafirmou “velhas” concepções, como a importância da imprensa, a necessidade da preservação de todas as liberdades do cidadão, a urgência da moralização política, dentre outros temas que lhe eram caros. Ademais, desde a publicação do Manifesto de 1870 que a dualidade entre monarquia e república tornou-se uma constante nas falas de Quintino, tanto na imprensa quanto nas reuniões do Partido Republicano, como se verá.

Desde os primeiros anos em que passou a atuar na imprensa, Quintino sempre foi seu fiel defensor e sempre o fez publicamente. Para o jornalista, a imprensa deveria não apenas esclarecer ou representar a opinião pública, mas exercer um papel de apostolado: sua missão era política e social. Caberia à imprensa não incentivar qualquer tipo de paixão

⁴⁰⁰ O referido jornal chegou a ter uma tiragem de 10.000 exemplares, o que significava um nível bastante significativo para a época (SODRÉ, 1999, p. 212).

partidária, mas estimular o alargamento da “[...] esfera da atividade pública, alentando e esclarecendo as consciências, fortificando os princípios morais, desenvolvendo o gosto e a predileção pelo uso das faculdades e dos recursos individuais, como a fonte perene das energias [...]” (SILVA, 1986a, p. 338). Quintino também sempre advertiu acerca da autonomia necessária à imprensa e aos jornalistas para que suas ideias fossem expostas e não censuradas por opiniões divergentes. Desse modo, o jornalista sempre prezou pelo diálogo e pelas “armas” da discussão. Tais apontamentos são bastante característicos de Bocaiúva desde os tempos em que escrevia para os jornais *O Paraíba* e o *Diário do Rio de Janeiro*. Portanto, determinadas bandeiras continuaram sendo levantadas por ele durante a década de 1870.

3.2.1 As ideias democráticas postas em seu lugar: seu desenvolvimento em *A República*

Desde o Manifesto de 1870 Bocaiúva deu seu primeiro “lance” no que diz respeito à ideia de democracia. Ao longo de sua trajetória jornalística, ele nunca havia trazido à luz e exposto publicamente seu ideal democrático. Entretanto, se tal vocábulo se manteve ausente em seus discursos antes de 1870, a partir de então essa ideia foi constantemente debatida e defendida pelo jornalista que, naquele momento, tendia muito mais para o campo político do que propriamente para o jornalismo. Ele não deixou, contudo, de exercer seu papel “missionário” na imprensa, uma vez que acreditava que poderia “[...] prestar algum serviço à causa da liberdade e da democracia e aos interesses permanentes da sociedade brasileira” (BOCAIÚVA, 1872 apud SILVA, 1986a, p. 336).

Quintino Bocaiúva, ao assumir a direção do jornal *A República*, fez questão de tornar públicas suas ideias e fazer alguns esclarecimentos aos seus leitores. Embora o periódico fosse um veículo de propagação das ideias e ações do Partido Republicano, o redator-chefe deixou claro que o que pretendia naquela folha era especialmente representar suas próprias ideias. Ele ressaltou que, como cidadão, tinha o direito de interferir na vida social, não em função de paixões ou interesses de certos grupos, mas em “nome das ideias e dos princípios que sobrenadam na superfície de todas as vicissitudes e que valem mais do que os partidos e muito mais do que os indivíduos” (BOCAIÚVA, 1872 apud SILVA, 1986a, p. 337). Ao fazer essa afirmação, Quintino pretendeu esclarecer ao público que as concepções propagadas em *A República* não

encontravam terreno fértil no campo do sectarismo, uma vez que elas transcendiam tanto os anseios individuais como os partidários⁴⁰¹. Bocaiúva acreditava que as ideias valiam mais que os próprios partidos e muito mais que os indivíduos. Desse modo, o jornalista assegurava que o ideal democrático era algo que deveria transcender tanto as causas partidárias como as paixões individuais e que a concepção de democracia deveria ser mantida no terreno do dever, da razão e da justiça.

De acordo com o jornalista, a ideia democrática era como um raio surgido para ferir “mortalmente as trevas do passado com todas as instituições que nelas têm origem [...]” (BOCAIÚVA, 1872 apud SILVA, 1986a, p. 337). Para Quintino, a noção de democracia — que, em muitos casos, se confundia com a de república — surgiu como um clarão em meio às trevas; a partir do seu surgimento, já não era possível retornar ao passado obscuro, sabidamente representado pela monarquia. Nota-se, mais uma vez, que a república e a democracia eram as respostas para os problemas políticos vivenciados naquele tempo. Entretanto, Quintino, ao longo de seus discursos, nunca buscou impor sua opinião aos leitores. Ao tratar da ideia democrática, ele ressaltou que: “se o povo brasileiro, a despeito da propaganda democrática, se encontra feliz, confia o seu futuro do regímen que tem estragado com a política, a moral e com os princípios os homens, continuaremos no nosso posto lamentando a sua cegueira [...]” (BOCAIÚVA, 1872 apud SILVA, 1986a, p. 337-38). Preferia, portanto, sempre o direito de debate a empunhar armas.

Para Quintino, a ideia democrática se associava ao progresso político e moral, e estes estavam vinculados ao progresso material e à independência pessoal. Para que essas ideias pudessem se desenvolver com plenitude, seriam necessários a liberdade de associação e o desenvolvimento das escolas e da instrução pública. Com o pleno funcionamento destes, não poderia existir poder tirânico algum, tampouco qualquer força reatora que fossem eficazes contra os princípios democráticos que, para Bocaiúva, eram a “essência da felicidade social” e “[...] não [tinham] nem [podiam] ter [...] outra expressão, outra fórmula, que não seja a do governo do povo pelo mesmo povo” (BOCAIÚVA, 1872 apud SILVA, 1986a, p. 338).

Quintino acreditava, como dito, no aprimoramento moral como forma de se alcançar o progresso material, a independência e a democracia. Se era necessário esse

⁴⁰¹ Se conjectura que essa assertiva explique o porquê de o jornal ter passado às mãos de Quintino após divergências internas entre os próprios republicanos (SILVA, 1986a, p. 336). Dessa maneira, ficava evidente que as ideias empregadas na dita folha eram especialmente suas.

aperfeiçoamento moral, significa que a sociedade se encontrava corrompida. Para o jornalista, as origens dessa deturpação se encontravam no “[...] abatimento moral e na ignorância das camadas populares que servem de matéria-prima à exploração dos governos” (BOCAIÚVA, 1872 apud SILVA, 1986a, p. 339). Portanto, urgia desenvolver a instrução pública⁴⁰² para que as camadas populares pudessem compreender de forma positiva as ideias de democracia e de república⁴⁰³. Entretanto, apesar de o jornalista evidenciar que as origens do abatimento moral recaíam sobre a ignorância das camadas populares, ele reconhecia que a responsabilidade por esses “estragos” não deveria ser direcionada apenas para um único indivíduo, tampouco um único partido. Segundo Bocaiúva (1872 apud SILVA, 1986a, p. 339), “todos temos, mais ou menos por cumplicidade tácita ou expressa, concorrido para esse deplorável efeito”. Ainda de acordo com o autor, graças a ideia democrática seria possível criar uma frente de resistência “[...] a esse transbordamento que pressagia um cataclisma político⁴⁰⁴. Para isso, “o principal cuidado de todos os patriotas sinceros deve tender a preservar o povo do contágio da corrupção [...]” que se fazia presente “desde a cabana do pobre até o pináculo do poder político” (BOCAIÚVA, 1872 apud SILVA, 1986a, p. 339). Assim, para o jornalista, o abatimento moral talvez fosse encontrado, de fato, na ignorância das camadas populares, mas o vício, a corrupção, não era algo peculiar a nenhuma classe ou credo.

Essas ideias sobre aprimoramento moral, sobre instrução das camadas populares⁴⁰⁵ e de democracia não foram bem vistas por seus opositores, que chegaram a considerar a doutrina democrática algo pernicioso à sociedade. Mais uma vez, Quintino saiu em defesa do ideal democrático, alegando que nada tinha de pernicioso ou perigoso. Ele reafirmava que o mal social estava na “anarquia moral” e na indiferença em que se vivia (BOCAIÚVA, 1872 apud SILVA, 1986a, p. 343). Para Bocaiúva, uma das possíveis soluções para se extirpar esses vícios de comportamento tanto dos indivíduos como das

⁴⁰² Sobre instrução e formação de opinião pública, ver Carula (2007).

⁴⁰³ Esse tipo de argumento será novamente endossado em outros momentos por Bocaiúva em seus discursos.

⁴⁰⁴ Acredita-se que, ao falar de resistência ao cataclisma político, Bocaiúva se referia à queda do ministério liberal encabeçado por Zacarias de Góis, fato que possibilitou a criação do Centro Liberal, do Clube da Reforma e, por fim, do Clube e do Partido Republicano.

⁴⁰⁵ Celso Lafer (1989, p. 219), ao investigar o significado de república, evidencia que a ideia de uma instrução ao alcance de todos era um dos pilares da Terceira República Francesa, assim como a “a ação regeneradora da educação pública como um caminho para assegurar as virtudes cívicas [...] e afirmar a civilização foi um dos temas de Sarmiento na Argentina e assim também se pensou aqui no Brasil. Não apenas Quintino Bocaiúva defendia a melhoria da instrução pública para que se pudesse esclarecer e propagar a ideia republicana. Rui Barbosa utilizou essa mesma bandeira em sua campanha presidencial em 1910” (LAFER, 1989, p. 219).

instituições seria a reformulação das leis que regiam as relações civis e era essa a querela que a democracia tinha a sua frente.

Para além dos problemas comportamentais civis, outros dois inimigos ameaçavam a nação brasileira: a dissolução dos partidos, que abatia e destruía os “focos de resistência política”, e “a relaxação dos laços morais” (BOCAIÚVA, 1872 apud SILVA, 1986a, p. 344). Além disso, havia uma profunda descrença nas pessoas e nas instituições. Tais fatores configuravam grandes perigos para Bocaiúva. Mediante essas questões, o jornalista se questionava: o que seria do dia de amanhã? Para o jornalista, caberia ao “partido democrático [leia-se Partido Republicano] [...] repelir do seu seio os germes viciosos adquiridos pelo contágio do sistema em que todos temos até aqui vivido”, caso contrário, “em vez [...] de uma promessa, o seu aparecimento terá sido para o país apenas uma decepção [a] mais [...] (BOCAIÚVA, 1872 SILVA, 1986a, p. 345).

Esta última fala de Bocaiúva revela alguns aspectos importantes. O primeiro diz respeito à missão “redentora” da ideia democrática/Partido Republicano. Em segundo lugar, Quintino chamou a atenção dos próprios correligionários para que não cometessem os mesmos erros e vícios dos outros partidos políticos. Se a ideia democrática, por meio do Partido Republicano, se apresentava como uma terceira via política e se seu papel político era a regeneração moral do sistema, era de fato necessário que mudanças de atitudes fossem apresentadas aos possíveis eleitores. Por fim, o terceiro ponto abordado é a liberdade de fala e a autonomia para expor suas ideias, mesmo que estas criticassem os próprios companheiros de partido. Diante dessa questão, se percebe que, embora os ideais de Quintino representassem os mesmos do partido e ele não deixasse de propagá-los, o jornalista sempre buscou esclarecer que seus escritos transcendiam o “programa partidário”.

Bocaiúva afirmava que o Partido Republicano, tinha uma árdua missão pela frente, uma vez que se configurava “reconstrutor de uma sociedade a quem se substituem os alicerces apodrecidos em que repousa” (BOCAIÚVA, 1872 apud SILVA, 1986a, p. 346). Todavia, para que essa reconstrução se efetivasse, não bastaria a propagação das ideias democráticas. Era necessário ao país que fossem criadas condições para tal. O Brasil, nas palavras de Quintino, tinha uma “origem essencialmente oposta aos princípios democráticos”, uma vez que tinha em suas raízes a “tutela autoritária”, “[...] aonde o sentimento da dignidade foi desde a origem abastardado pela constituição da escravidão” e pela “ação do fanatismo religioso” (BOCAIÚVA, 1872 apud SILVA, 1986a, p. 346-47).

Em resposta a tais degenerações, o surgimento de um grupo de indivíduos que pretendia a restauração do país por meio da ideia democrática, “[...] era, de si só, uma promessa fagueira se não fosse, como é, uma tentativa séria e de grande alcance para os destinos da nossa Pátria” (BOCAIÚVA, 1872 apud SILVA, 1986a, p. 347). Para implementar e propagar o ideal da democracia, a arma utilizada por esse grupo foi a discussão. Sobre isso, Bocaiúva justificou que o desejo era debater e não conspirar quando se assinou o Manifesto Republicano, por isso era necessária a organização formal do partido para se defender aquela ideia. Era preciso, para Quintino, propor novos métodos para que o partido pudesse se desenvolver.

[...] era finalmente indispensável, como elemento da força moral, demonstrar aos adversários das nossas doutrinas que nós éramos de fato um exército e não um bando; uma força criadora e bem intencionada e não uma força destruidora e maléfica; que a nossa causa não se acharia nunca divorciada da ordem social e do pacífico desenvolvimento dos nossos instrumentos de progresso. (BOCAIÚVA, 1872 apud SILVA, 1986a, p. 347).

Com isso, buscou evidenciar que, embora essa revolução⁴⁰⁶ se operasse ainda nos espíritos, o dever dos republicanos era “[...] de obstar à invasão das ideias falsas e dos procedimentos levianos, porque a aspiração democrática [era] fundar e constituir e não arrasar ou demolir” (BOCAIÚVA, 1872 apud SILVA, 1986a, p. 348). A respeito desse ideal democrático, mais uma vez fica evidente que a república, para ele, seria alcançada pela ordem, pela legalidade e pelo desenvolvimento do progresso e da instrução pública como meio de propagar as ideias republicanas/democráticas. Quintino não objetivava a destruição da política, mas cada vez mais buscava apontar, em seus discursos na imprensa, que a monarquia estava associada à tirania, ao absolutismo e ao privilégio (BOCAIÚVA, 1872 apud SILVA, 1986a, p. 349). Logo, essa forma de governo representava o oposto da república, uma vez que era, “[...] por definição, não democrática porque nela o governo pertencia a uma família privilegiada⁴⁰⁷, a um chefe não eleito pela nação”, enquanto a democracia — logo, a república — representava a forma mais “[...] apropriada ao exercício da soberania popular” (CARVALHO, 2011, p. 146).

⁴⁰⁶ Aqui se percebe que Bocaiúva usou o vocábulo “revolução” como algo positivo, com o sentido de “revolver o que estava assentado” (SILVA, 1979, p. 613).

⁴⁰⁷ Celso Lafer (1989, p. 217), baseado em Montesquieu, explica que a virtude republicana — isto é, a igualdade na própria virtude — se distinguia da monarquia, que estava estabelecida com base na diferenciação e na desigualdade (privilégios de raça, religião e saber, criticados no Manifesto) e que também se fundava no despotismo e na “igualdade diante do medo e na impotência derivada da não participação no poder soberano [...]”.

A cada edição do jornal *A República*, Quintino Bocaiúva reafirmava sua convicção nos valores e ideais democráticos como resposta aos problemas enfrentados por aquela sociedade. Por acreditar nas premissas da democracia, o jornalista assegurava que “a agitação política quando produzida no terreno das elevadas ideias e das justas aspirações dos partidos que pleiteiam pela direção da causa pública, é sempre salutar”. Sendo essa base inspirada por valores democráticos, mais salutar ainda seria a sua propagação (BOCAIÚVA, 1872 apud SILVA, 1986a, p. 352). Quintino alertava que forças contrárias à ideia democrática iriam se esforçar para tentar frear tal disseminação, uma vez que se sentiriam “salteados ante o espetáculo novo que se [oferecia] à sua observação (BOCAIÚVA, 1872 apud SILVA, 1986a, p. 352)”. O jornalista afirmou que compreendia a reação dos adversários e que respeitava o empenho que empregavam para tentar salvar suas instituições (BOCAIÚVA, 1872 apud SILVA, 1986a, p. 352). Todavia, mesmo com todos os esforços de seus oponentes para conter o avanço da democracia, esta, para o jornalista, era invencível naquele momento: “Já não há incidentes nem acidentes que possam obstar a sua marcha triunfante (BOCAIÚVA, 1872 apud SILVA, 1986a, p. 353)”.

O que almejava a ideia democrática era “colocar-se de acordo e em equilíbrio com a índole e com as circunstâncias do país” (BOCAIÚVA, 1872 apud SILVA, 1986a, p. 353). Ainda que os meios de empregá-la causassem divergência entre os próprios correligionários, no que tangia a sua finalidade, era “perfeita a uniformidade do desejo e a harmonia entre as aspirações de todos” (BOCAIÚVA, 1872 apud SILVA, 1986a, p. 353). Bocaiúva assegurava que a “forma republicana federativa é hoje o governo dos espíritos” e caberia à imprensa, representante da opinião pública, a responsabilidade de conduzir o movimento que se operava (BOCAIÚVA, 1872 apud SILVA, 1986a, p. 353). Ao fazer essa afirmação, o jornalista buscou evidenciar que, além da república representar a única salvação moral e política para o país, a imprensa desempenhava o papel essencial de veículo responsável pela formação e propagação das ideias democráticas.

3.2.2 A idealização do Partido Republicano e seu papel na propagação das ideias democráticas

Desde o Manifesto, a crítica à monarquia e ao Poder Moderador se tornaram uma constante nas falas de Bocaiúva na imprensa. Importa ressaltar que o jornalista, embora

fosse claramente republicano e desacreditasse por completo a forma de governo vigente e suas instituições, mantinha uma postura de respeito e cordialidade pelo imperador⁴⁰⁸. Ao tecer críticas ao governo, Bocaiúva buscava explicitar que a monarquia havia se tornado um sistema político caduco e, ao defender as ideias democrático-republicanas, aproveitava para esclarecer que “o regímen misto, espécie de autocracia temperada e disfarçada pelas fórmulas da carta outorgada, campeia ainda hoje [...] sobre a ruína moral dos partidos e sobre as forças dismanteladas de todos os corpos políticos [...]” (BOCAIÚVA, 1872 apud SILVA, 1986a, p. 349). Desse modo, buscava explicitar que não acreditava ser possível uma monarquia com aspectos democráticos, uma vez que a democracia se confundia com a república e esta seria o oposto da monarquia. Bocaiúva enfatizava essa dicotomia entre as duas formas de governo, inclusive para se afastar e se diferenciar daqueles que, como Tavares Bastos, pregavam o “federalismo monárquico” (LEMOS, 2012, p. 45).

Para Bocaiúva, aquele regime misto e a Constituição de 1824 arruinavam o desenvolvimento dos partidos políticos. De acordo com ele, as ações empregadas pelos partidos tinham uma metodologia parecida com a dos exércitos: se todos aplicassem as mesmas táticas, o resultado seria nulo ou “fatal àquele que não possuir a preponderância da força (BOCAIÚVA, 1872 apud SILVA, 1986a, p. 349)”. Era sabido que os republicanos não tinham força para derrotar “em um dia instituições e forças seculares que se apoiam, de um lado, na tradição, e do outro assentam as suas raízes na ignorância dos povos” (BOCAIÚVA, 1872 apud SILVA, 1986a, p. 350). Em virtude disso, Quintino ressaltava que o Partido Republicano deveria agir diferentemente dos outros partidos, já que eles, os republicanos, intentavam mostrar à nação que eram uma terceira via política e que almejavam restituir um regime que se encontrava deturpado, corrupto e desmoralizado. Desse modo, Quintino chamava a atenção de seus correligionários na imprensa, para lembrá-los de que deveriam agir com responsabilidade, caso um dia

⁴⁰⁸ Quintino publicou em *A República*, em outubro de 1871, uma carta endereçada ao pintor Pedro Américo (que retratou a Batalha de Campo Grande) na qual alegava: “Há um príncipe no vosso quadro, figura principal do episódio perpetuado pelo vosso pincel. Em torno dele reunistes, como para formar-lhe um pedestal, todos os acessórios do feito e da arte. Não me constrange, a mim republicano, esse vulto engrandecido pelo vosso pincel. Vi-o no quadro, e vi-o no campo. E à parte as preocupações de que o seu e meu cérebro podem estar cheios, presto homenagem à verdade, dizendo que o vi sempre, como o pintais, brioso, nobre, consagrado ao cumprimento do seu dever, capaz de sacrifício e de gentileza. A mocidade é só por si uma virtude! Se ele souber, nas batalhas políticas do país que adotou, conservar a sua espada embainhada com a mesma honra com que a teve desembainhada no episódio da batalha do Campo Grande, será sempre digno da glória que vosso pincel espargiu sobre a sua frente, em raios esplêndidos” (BOCAIÚVA, 1871 apud SILVA, p. 333- 334).

coubesse ao partido democrático o gerenciamento e poder da causa pública. Caso contrário, os próprios republicanos sairiam embaraçados (BOCAIÚVA, 1872 apud SILVA, 1986a, p. 350):

Por quê? Porque nos falta a coesão necessária; a organização; a disciplina; a educação; a instrução necessária; a abnegação para o sacrifício; o concurso para o dever, para a hora da crise; porque queremos combater com as mesmas armas já enferrujadas dos velhos partidos; porque, sem o querermos intencionalmente, estamos caindo nos mesmos erros nas mesmas faltas; porque nos colocamos pela nossa conduta em contradição com as nossas doutrinas; porque, em vez de arregimentarmos as forças da democracia, deixamo-las dispersas ao azar dos acontecimentos; porque, esquecendo-nos dos nossos princípios, nós queremos constituir pelo próprio método já condenado nos outros partidos monárquicos [...] porque a inveja e a rivalidade são a fraqueza do nosso partido assim como são a fraqueza dos outros partidos [...] deixamo-nos dominar pela nossa vaidade e pelas nossas pretensões; porque, reunidos acidentalmente em número insignificante, nós os democratas da Corte, constituímos-nos, de própria autoridade, centros, órgãos e diretórios, sem eleição, nem mandato, nem delegação; porque, finalmente, sendo o princípio federal, princípio descentralizador, a base do nosso sistema e do nosso programa, intentamos a nosso turno representar o papel centralizador de órgãos da confiança e da influência do partido sem que tenhamos recebido mandato para essa representação (BOCAIÚVA, 1872 apud SILVA, 1986a, p. 350-51).

A crítica de Bocaiúva recaía sobre as individualidades excessivas e sobre as vaidades pessoais. Ele ressaltava que tais hábitos não careciam de campo fértil para se apregoarem⁴⁰⁹. Além dessas críticas, que eram constantes em seus discursos, o jornalista ainda afirmava que a ignorância dos povos, bem como a presunção de um único partido em achar que poderia impor do seu programa à fina força, resultaria na anulação dos esforços que os defensores da democracia empregavam (BOCAIÚVA, 1872 apud SILVA, 1986a, p. 354). Como o Partido Republicano deveria agir distintamente de seus opositores, caberia a este buscar se constituir com condições mais estáveis e defender a “causa nobre que sustenta (BOCAIÚVA, 1872 apud SILVA, 1986a, p. 354)”. Para isso, os republicanos deveriam mostrar aos seus possíveis eleitores que suas armas eram a franqueza e a lealdade, itens “[...] essenciais para conquistar a confiança dos elementos neutrais ou adversos” (BOCAIÚVA, 1872 apud SILVA, 1986a, p. 354).

A respeito dessa estabilidade, Quintino parabenizou os membros do partido por terem realizado, em outubro de 1871, uma reunião para discutir e deliberar a criação de uma folha oficial para o partido, já que *A República* havia deixado de ser “Órgão Oficial do Partido Republicano”, embora continuasse pregando os mesmos ideias. Naquele encontro, também foram reafirmados o princípio federativo e a ideia democrática e o

⁴⁰⁹ Acredita-se que essas queixas levantadas por Quintino de fato comprovavam as divergências políticas que o fizeram assumir a redação do jornal, como afirma Silva (1986a, p. 336).

programa do partido foi definido. A partir dessas ações, Bocaiúva afirmava que “todos os atos decorridos dessa data em diante [outubro de 1871] em vez de serem considerados atos individuais ou de grupos, teriam por si a sanção popular e manifestada pela fórmula da eleição livre, base essencial da democracia” (BOCAIÚVA, 1872 apud SILVA, 1986a, p. 355). Mais uma vez, o autor reafirmava que ele e seus correligionários deveriam abstrair das “questões pessoais e do fanatismo político”, uma vez que buscavam representar “uma convicção e não um despeito”, pois faziam “propaganda de uma ideia e não a propaganda de um ódio” (BOCAIÚVA, 1872 apud SILVA, 1986a, p. 356). Dessa forma, o objetivo era instruir o povo sobre o processo democrático que se visava implementar.

Tendo em vista as matérias publicadas em *A República*, pode-se perceber que, após quase dois anos do nascimento do Manifesto Republicano, bem como do Partido Republicano na Corte, este ainda se encontrava em processo de organização. Não obstante, Quintino Bocaiúva buscava ressaltar em seus escritos a importância da coesão do partido, que devia deixar de lado qualquer interesse individual que pudesse estremecer as bases democráticas que almejava propagar. Sobre a necessidade da criação de uma imprensa para o partido, Quintino pediu cautela aos seus correligionários, evidenciando os exemplos do *Diário do Rio de Janeiro* e do *Correio Mercantil*, folhas que, ao se denominarem órgãos de partidos, não conseguiram manter suas atividades. Era necessário analisar tais exemplos da imprensa partidária para que o Partido Republicano não incorresse nos mesmos erros. Bocaiúva afirmava que, de fato, a criação do órgão da imprensa viria em boa hora e seria aplaudida e respeitada. Entretanto, ele advertia que a única coisa que os republicanos tinham a seu favor era a ideia que representavam (BOCAIÚVA, 1872 apud SILVA, 1986a, p. 360).

Uma vez que os republicanos não tinham a organização necessária e eram representantes de uma ideia, de uma opinião, o tipo de imprensa a ser empregada por eles deveria ser aquela que “reforma e esclarece” e nunca aquela que afronta e insulta (BOCAIÚVA, 1872 apud SILVA, 1986a, p. 360). Essa deveria ser a conduta do partido em relação aos seus adversários. Mais uma vez, Quintino ressaltava que o Partido Republicano deveria agir distintamente dos outros para conquistar aqueles que não seguiam as linhas partidárias já delineadas. Por isso, necessitaria extirpar de seu seio qualquer vício, fanatismo, egoísmo e exclusivismo. Esses germens encontravam-se no interior de vários partidos e caberia ao Republicano, o “partido regenerador”, eliminar e sufocar todos esses vícios e defeitos; caso contrário, não poderia representar o futuro

melhor que tanto prometia. Se o Partido Republicano não banisse essa política do egoísmo e do elemento pessoal, não seria algo novo, mas representante da velha política (BOCAIÚVA, 1872 apud SILVA, 1986a, p. 365).

Por ter a liberdade de expressar o que pensava em *A República*, se percebe que Bocaiúva era duro especialmente com seus companheiros de partido, cabendo a estes agirem com retidão. Por crer nisso, Quintino assegurava que não mudaria seus posicionamentos, tampouco renegaria as ideias que defendia. Assim, reafirmava sua crítica ao egoísmo e ao individualismo que eram tão comuns no meio político. Para ir de encontro a esse tipo de ação, era necessário que o partido se organizasse e que trabalhasse arduamente. Desse modo, Quintino alertava aos seus correligionários que:

Se a nossa missão é reformar, reformemo-nos nós primeiramente; se o nosso programa é unir pela federação os futuros Estados do Brasil, não nos desunamos nós desde já pelo efeito da coligação das pequenas personalidades que tudo enfraquecem e desprestigiam; não criemos a raça dos homens necessários e indispensáveis antes de havermos fundado em sólidas bases a constituição do partido e a norma da sua marcha, que são mais necessários e indispensáveis do que aqueles; não decretemos a infalibilidade pessoal, nós que somos adeptos do livre-arbítrio e que contestamos o poder infalível de todas as potestades terrestres; não criemos finalmente, antes da assembleia futura dos representantes da União, a chancelaria privada que expede patentes para as crenças e para as convicções e sem despacho não se pode pretender a carta de cidade. Engana-se quem lhe atribui, ainda ontem, a irreflexão de haver julgado viciosa a organização do partido. O redator desta folha não podia julgar viciosa uma coisa que não existe. Quando essa organização aparecer, discutiremos a outra questão que fica pendente (BOCAIÚVA, 1872 apud SILVA, 1986a, p. 368).

Ao falar abertamente sobre os problemas enfrentados no seio do Partido Republicano, evidenciando possíveis divergências e a sobreposição de causas individuais em relação às ideias coletivas, Bocaiúva fazia jus a sua liberdade e independência individual na imprensa. Tal atitude demonstra lucidez por parte do jornalista, que admitia que era preciso se organizar e que, embora se autodenominasse um partido, naquele momento, para Quintino, o grupo republicano carecia de uma estrutura para receber aquela denominação. Faltavam a este as bases estruturais que Berstein (2003) especifica, mesmo após quase dois anos seu surgimento como Partido Republicano. Compreende-se que, naquele momento, Bocaiúva acreditava que o Partido Republicano representaria um novo futuro político, porém classificável muito mais como uma ideia do que como uma forma bem definida de um partido político.

3.2.3 Sobre liberdades de consciência

A defesa da liberdade religiosa e de consciência era um dos pilares para os republicanos, especialmente para Bocaiúva⁴¹⁰. Sobre o primeiro, o jornalista escreveu, inclusive, um texto endereçado aos “Augustos e Digníssimos Senhores Representantes da Nação” para externar um problema de intolerância por parte da diocese de Pernambuco em relação aos maçons⁴¹¹. Esse problema era referente à circular do bispo de Pernambuco, publicada em 28 de dezembro de 1872, na qual se ordenava às diversas irmandades excomungar todos os indivíduos tidos maçons⁴¹². Para Quintino, o ato do prelado da referida diocese foi algo “exorbitante e imprudente”, assim como, “inopinado, ilegal e violento (BOCAIÚVA, 1872 apud SILVA, 1986a, p. 375)” contra a sociedade brasileira. Esse ataque em nome da religião foi “contra as prerrogativas elementares do cidadão brasileiro, consagradas no pacto fundamental que é a lei suprema do Estado”, pois criava um embaraço e colocava em risco a liberdade civil (BOCAIÚVA, [1872 ou 1873] apud SILVA, 1986a, p. 375).

Para além disso, o documento do bispo era, na perspectiva de Bocaiúva, abusivo e ilegal no aspecto religioso, uma vez que revelava o “espírito da intolerância inconciliável com a doutrina do Redentor do mundo”. No aspecto moral, era visto como um “escândalo repugnante à paz das consciências [e] aos bons costumes”. Do ponto de vista político, representava um “atentado contra as liberdades consagradas na Constituição do Império”. Sob a perspectiva jurídica, era um “ato evidentemente ilegal e exorbitante, de excesso de poder e emanado de autoridade incompetente”. Por fim, sob o ponto de vista social, era “uma odiosa e extravagante aberração de todos os princípios tutelares do progresso humano que se [baseava] [...] no livre exercício de todos os direitos naturais e civis do homem” (BOCAIÚVA, [1872 ou 1873] apud SILVA, 1986a, p. 376).

Quintino solicitou, em sua carta, uma intervenção da representação nacional e do governo do Estado nesse caso, uma vez que eram “guardas e defensores dos direitos civis e políticos do cidadão brasileiro (BOCAIÚVA, [1872 ou 1873] apud SILVA, 1986a, p. 377)”. Desse modo, criticava a ação da Igreja por esta se julgar detentora do “direito de

⁴¹⁰ Desde a década de 1860, Bocaiúva já pregava a liberdade de consciência, além de apregoar a necessidade do casamento civil e o respeito ao culto em outras religiões além da católica.

⁴¹¹ Representação, FGC/CPDOC, Arq. Part. QB, Série Produção intelectual, Código 2/851.09.16.

⁴¹² Quintino era maçom, como será explicado nas páginas seguintes.

fulminar excomunhões (por motivos não religiosos) aos membros da comunidade social!” (BOCAIÚVA, [1872 ou 1873] apud SILVA, 1986a, p. 378). De acordo com Quintino, a instituição invocava “bulas como se estas fossem leis do Estado”, bem como o sumo pontífice, como se sua autoridade devesse prevalecer sobre os interesses temporais brasileiros (BOCAIÚVA, [1872 ou 1873] apud SILVA, 1986a, p. 378). Bocaiúva alertava ainda que as irmandades que o bispo pretendia legislar eram, pela legislação do Império, corporações de organização mista. Por isso, levantou o seguinte questionamento:

Como, pois, pode um bispo arrogar-se o direito de mandar expulsar de uma irmandade os indivíduos reputados maçons, contra o exposto no art. 179 da Constituição do Império, contra outras tantas disposições das nossas leis e a pretexto ou sob o fundamento de que eles se acham ‘excomungados’ (BOCAIÚVA, [1872 ou 1873] apud SILVA, 1986a, p. 379).

Ele afirmava que a lei à qual o bispo recorria era de Roma, ou seja, “um soberano estrangeiro quem passa, portanto, a imperar na terra brasileira” (BOCAIÚVA, [1872 ou 1873] apud SILVA, 1986a, p. 379). Assim, advertiu que:

Fosse a maçonaria (o que não é) uma seita religiosa; seguissem todos os seus membros um culto diferente do da religião do Estado; nem assim podiam eles, por isso, serem privados dos seus direitos civis desde que o pacto fundamental tolera todos os outros cultos além do católico, e desde que nenhum cidadão brasileiro ou estrangeiro pode ser perseguido por motivo de religião (BOCAIÚVA, [1872 ou 1873] apud SILVA, 1986a, p. 379).

Foi dito diretamente aos representantes da nação que a circular, que representava abusos e perseguições aos cidadãos brasileiros, atestava “o recrudescimento da ira clerical e a ostentação acintosa do poder com que se pretende esmagar-nos” (BOCAIÚVA, [1872 ou 1873] apud SILVA, 1986a, p. 380). Portanto, o autor pediu que o poder público tomasse providências para que o Brasil não se sentisse afrontado, “nem retalhado pelas dissensões religiosas”, mas fosse feita a justiça (BOCAIÚVA, [1872 ou 1873] apud SILVA, 1986a, p. 381). Diante da repreensão de Bocaiúva ao bispo de Pernambuco, há duas questões a serem observadas: no período em que escreveu essas críticas ao bispo e indiretamente ao catolicismo, Quintino já era membro da maçonaria desde a década de 1860⁴¹³, o que indica certa parcialidade na causa; em segundo lugar, essa crítica reforçava os ideais de liberdade e respeito a outros credos que Bocaiúva defendia desde os anos de 1860, mostrando-se coerente ao que pensava e acreditava.

⁴¹³ “Consta ter recebido a Luz Maçônica em 1861 na Loja Amizade, a mais antiga da metrópole paulistana, fundada em 1832. Alguns afirmam que ele teria iniciado com menos de 21 anos” (GONÇALVES, 1998, p. 22).

3.2.4 A República incomoda muita gente? Empastelamento do jornal

Nos textos publicados em *A República*, ficava cada vez mais evidente o posicionamento de Quintino Bocaiúva junto aos seus correligionários e seus leitores. A defesa do federalismo, da república que se confundia com democracia, e da liberdade de consciência e religiosa sem dúvida gerava incômodo aos seus adversários políticos, dado que o jornalista apresentava essas concepções como o único futuro possível. Suas ideias e sua atuação na imprensa desagradaram tanto seus oponentes que, em fevereiro de 1873, seu jornal, *A República*, foi empastelado pelas forças militares. Isso representou a ação repressora legitimada pelo Estado contra aqueles que divergiam de sua posição política. Em resposta a esses acontecimentos, a Comissão Central do Partido Republicano escreveu, em março daquele ano, um “Manifesto ao país”, com intuito de esclarecer não apenas aos seus correligionários, mas especialmente aos concidadãos brasileiros, as represálias sofridas naquela ocasião (BOCAIÚVA, 1873 apud SILVA, 1986a, p. 382).

O referido Manifesto relatava os insultos e violências contra a redação do periódico nos dias finais de fevereiro de 1873. No dia do assalto à folha, Bocaiúva, que morava com sua família no prédio de seu jornal, reuniu-se com seus amigos, correligionários e “cidadãos de diferente credo político” (BOCAIÚVA, 1873 apud SILVA, 1986a, p. 383), em sua residência para celebrarem a implementação do governo republicano na Espanha. Essa reunião comemorativa era de conhecimento das autoridades competentes, uma vez que o correligionário Aristides Lobo havia solicitado a permissão para que os republicanos fizessem um passeio em frente ao jornal (BOCAIÚVA, 1873 apud SILVA, 1986a, p. 383). Entretanto, o chefe de polícia negou o pedido de passeio, permitindo apenas a celebração no interior do jornal *A República*. Assim que o grupo se reuniu, uma quantidade significativa de patrulhas começou a desfilar pela rua, com membros da cavalaria e infantaria. Tal fato indica que o governo possivelmente estava temeroso em relação aos republicanos e havia adotado “medidas extraordinárias” para demonstrar a força do aparato policial contra eles. Quintino afirmou, em seu manifesto, que um grupo de amigos foi à rua pedir à multidão que nada se fizesse contra o aparato policial. Inclusive, dois amigos de Bocaiúva se dispuseram a conversar com o chefe da polícia acerca desses inconvenientes. Quintino relatou que um pequeno grupo afastado da massa, no entanto, começou a entoar vivas à monarquia, o que gerou descontentamento aos republicanos e simpatizantes.

Em seu discurso para a ocasião, Bocaiúva falou aos ouvintes que aquela demonstração pacífica tinha por fim celebrar uma “grande revolução⁴¹⁴ efetuada sem efusão de sangue e com honra para todos os atores desse drama ilustre”; “que a vitória do espírito democrático nas sociedades modernas dependia mais que tudo da ilustração e da vontade soberana do povo – única fonte de poder legítimo”; “que a moderação na conduta e a fé nos princípios eram as armas invencíveis que mais cedo ou mais tarde triunfavam dos maiores obstáculos” e “que o espírito da obediência legal era a primeira qualidade do cidadão de um país republicano” (BOCAIÚVA, 1873 apud SILVA, 1986a, p. 384).

Entretanto, o orador foi interrompido por um pequeno grupo cooptado por filhos de um senador e de um fabricante de cerveja que atiraram várias pedras contra o edifício de *A República* (BOCAIÚVA, 1873 apud SILVA, 1986a, p. 385). Quintino Bocaiúva relatou que alguns correligionários ficaram feridos e estranharam a agressão repentina. Também ficaram abismados pelo fato de que todas as autoridades estavam na rua, porém permaneceram inertes àquele ato (BOCAIÚVA, 1873 apud SILVA, 1986a, p. 386), enquanto a ação de violência crescia contra os republicanos. Como tentativa de acalmar os ânimos, as autoridades policiais solicitaram a Quintino que arriasse as bandeiras. Quintino se recusou. O delegado retorquiu dizendo que se via impossibilitado de manter a ordem e ainda disse em voz alta que intimava o redator para que arriasse as bandeiras. No fim, as bandeiras foram abaixadas (BOCAIÚVA, 1873 apud SILVA, 1986a, p. 387-388). No dia seguinte ao ataque ao jornal, Bocaiúva denunciou que notícias de ameaças lhe chegavam a todo instante. Inclusive, na Praça do Comércio, aquele mesmo fabricante envolvido nos ataques “gabava-se das suas proezas durante a noite e prometia completar sua obra (BOCAIÚVA, 1873 apud SILVA, 1986a, p. 389)”. Apesar das violências sofridas, “vários cavalheiros de diferentes credos políticos” prestaram apoio à Quintino Bocaiúva (BOCAIÚVA, 1873 apud SILVA, 1986a, p. 389). A respeito dos acontecimentos, o jornalista afirmou:

Quando a monarquia trêmula e assustada ante as vitórias da ideia democrática no seio da Europa, julga chegado o momento de fazer calar a República pela coação da força bruta, [...] hoje arroladas ao serviço da polícia, é porque chegou para ela a consciência do medo! [...] A monarquia lavrou por suas próprias mãos a sua sentença de morte! (BOCAIÚVA, 1873 apud SILVA, p. 389).

⁴¹⁴ Mais uma vez, se identifica que Bocaiúva usou o vocábulo “revolução” como algo positivo e não ligado à desordem.

Em resposta à ação do governo contra o princípio democrático, a comissão central do Partido Republicano⁴¹⁵, devido “ao emprego do revólver e da espingarda em vez da palavra e da pena”, resolveu suspender a publicação de *A República*, aconselhando seus correligionários das províncias a tomarem atitudes parecidas (BOCAIÚVA, 1873 apud SILVA, 1986a, p. 392). A respeito dos assaltos sofridos em *A República* com a tutela da força policial, o jornal *A Reforma: Órgão Democrático*, em primeiro de março de 1873, publicou a matéria intitulada “Polícia de apedrejadores” na qual advertia a conduta das autoridades frente ao acontecimento. O referido jornal escreveu:

A população da corte foi anteontem surpreendida por um modo brutal, e deveu tão triste surpresa à polícia civil e militar da capital do império, que anteontem andou desatinada, possessa, [...] apedrejando e cometendo os maiores desacatos!

Não se acredita que na corte, na rua mais pública da cidade, perante milhares de espectadores, a polícia do Sr. Ludgero ousasse praticar o que praticou, e que não é compatível com a civilização de qualquer aldeia do sertão!⁴¹⁷

O referido jornal ainda ressaltou que não havia crime algum naquelas manifestações em prol da República Espanhola. Para que as comemorações fossem feitas, os republicanos solicitaram e obtiveram a permissão do chefe de polícia. Porém, mesmo assim, sem que houvesse qualquer tipo de provocação por parte dos republicanos, segundo o periódico, “grupos suspeitos de policiais disfarçados, entre os quais bizarreavam em arrogância os bravos Marques Sobrinho, Abdoral e mais dois cabos dessa estatura, flanqueados pelos filhos de um senador quase louco”⁴¹⁸ cercaram o edifício do *A República*. A crítica de *A Reforma* recaiu claramente na ação policial respaldada pelo governo imperial. Questionou-se, então: onde o governo iria parar com esses excessos cometidos? Em que país estávamos? Pretendia o ministério que sustentava o chefe de polícia Sr. Ludgero acabar com a propaganda republicana daquela maneira? “Fatal cegueira!”⁴¹⁹.

Ressaltou o referido jornal que tais ações não diminuía a força republicana. Pelo contrário, aumentavam-na. Assim como Quintino denunciava o medo por parte do

⁴¹⁵ Assinaram esse Manifesto ao país Quintino Bocaiúva, Francisco Cunha, Salvador de Mendonça, Pedro Antônio Ferreira Vianna, Dr. Pedro Bandeira de Gouveia e Joaquim Saldanha Marinho. Deixou de assinar, por ausência, Ferreira de Meneses (SILVA, 1986a, p. 392).

⁴¹⁷ POLÍCIA DE APEDREJADORES. *A Reforma: Órgão Democrático*, Rio de Janeiro, p. 1, 1º de março de 1873.

⁴¹⁸ *Ibidem*.

⁴¹⁹ POLÍCIA DE APEDREJADORES. *A Reforma: Órgão Democrático*, Rio de Janeiro, p. 1, 1º de março de 1873.

governo em relação à propaganda republicana, o jornal *A Reforma* também ressaltava esse aspecto ao questionar se era por meio dessas ações violentas que o governo pretendia acabar com a ideia de república. Portanto, claramente se nota que o *A Reforma* tinha alinhamentos políticos afinados com os de *A República*. Entretanto, Bocaiúva, no manifesto contra os ataques a seu jornal, escreveu que esses acontecimentos foram “narrados infielmente pelo *Jornal da Corte*”⁴²¹ e provavelmente seriam por outros periódicos que recebiam as “aspirações do governo” (BOCAIÚVA, 1873 apud SILVA, 1986a, p. 390).

Assim como foi publicado o “Manifesto ao país” para esclarecimento do ataque sofrido pelo jornal *A República*, também foi publicada no referido jornal a ata da reunião⁴²² dos membros do Partido Republicano, na qual foram discutidas sobre as medidas cabíveis a respeito daquele atentado. No início da ata, os acontecimentos daquela noite foram recapitulados e, dessa vez, foram discriminados os nomes das autoridades policiais envolvidas naquele atentado, a exemplo do subdelegado Luís Inácio, major de Urbanos Campos, capitão Marques Sobrinho e major Abioral (os dois últimos citados no artigo do jornal *A Reforma*) (BOCAIÚVA, 1873 apud SILVA, 1986a, p. 393). Mais uma vez se esclareceu que as agressões partiram do lado daqueles “urbanos fardados e à paisana” que contavam com o aval da força policial. Após esse empastelamento sofrido pelo periódico *A República*, ele foi temporariamente substituído pelo *Boletim Republicano*, tornou a circular apenas em abril de 1873 e teve suas portas fechadas em 1874.

3.2.5 O Partido Republicano, sua organização e a reafirmação da ideia democrática

Embora Quintino Bocaiúva buscasse não transformar seu jornal em um órgão oficial do partido porque necessitava de sua autonomia e liberdade de escrita para expor

⁴²¹ Infelizmente não temos acesso à edição citada por Bocaiúva na qual o *Jornal da Corte* teria “narrado infielmente” os acontecimentos contra o periódico *A República*. Todavia, a rixa política pode ser percebida na edição do dia 4 de fevereiro de 1873 do *Jornal da Corte*, quando este publicou uma matéria na qual relatava as críticas feitas por *A República*, bem como seu parecer desfavorável à “exposição nacional” (festividade industrial e agrícola) incentivada pelo governo central. O *Jornal da Corte* ainda defendia em seu artigo a centralização do governo como algo necessário à força nacional, à grandeza e aos interesses públicos, ideais totalmente contrários aos de *A República*.

⁴²² Ata publicada em primeiro de março de 1873 em *A República*.

suas próprias ideias, durante o período em que foi redator de *A República*, ele divulgava em seu jornal os rumos que o partido estava tomando. É notório que *A República* se configurava em uma espécie de espelho de Quintino, uma vez que, naquelas páginas, levantava as bandeiras que sua consciência lhe ordenava, mostrando-se, como ele mesmo dizia, fiel às suas crenças e doutrinas.

Em edição de *A República* de 3 de julho de 1873, foram publicadas as deliberações da Assembleia do Partido Republicano, sessão de 29 de junho daquele ano. A motivação principal da reunião era a escolha do novo diretório do Partido Republicano, dado que os mandatos de Joaquim Saldanha Marinho, José Maria do Amaral e Augusto Foom estavam a expirar. Reunidos os correligionários no estabelecimento de *A República*, deveriam por meio do princípio democrático escolher novos membros para o quadro diretor. Mediante algumas ponderações feitas por Bocaiúva e Rangel Pestana no sentido de renovação do mandato do diretório e, após a eleição, a maioria escolheu como membros Francisco Rangel Pestana, Pedro Bandeira de Gouveia e Francisco Cunha (BOCAIÚVA, 1873 apud SILVA, 1986a, p. 396). Entretanto, Rangel Pestana pediu escusa do cargo e o diretório ficou composto por Dr. Pedro Bandeira Gouveia, Francisco Cunha e Quintino Bocaiúva.

Na primeira reunião do novo diretório, em primeiro de julho daquele ano, a presidência da assembleia havia ficado sob os cuidados de José Maria do Amaral que, “por delicadeza”, declinou tal missão. Por isso, Quintino Bocaiúva assumiu a responsabilidade de expor publicamente os negócios do partido e um plano de organização, com o objetivo de impulsionar a propaganda republicana (BOCAIÚVA, 1873 apud SILVA, 1986a, p. 397). Em mensagem aos “concidadãos e correligionários”, Bocaiúva disse que não seriam dignos de confiança, tampouco de pertencerem ao partido, os que recusassem da responsabilidade de efetuar o trabalho que visava a implementação da República Federativa do Brasil, dentro de um prazo não tão longo e a partir do “esforço patriótico” (BOCAIÚVA, 1873 apud SILVA, 1986a, p. 397-398). Ainda ressaltou que a bandeira principal do partido era a Federação, bem como a união de todo o Partido Republicano mediante “solidariedade, a sua comparticipação leal [que era] a condição essencial, imprescindível, inelutável para o êxito dos nossos esforços e para a vitória da nossa causa” (BOCAIÚVA, 1873 apud SILVA, 1986a, p. 398). Pra Quintino, esforços isolados, sem cooperação fraternal, geravam egoísmos, desconfiança e descrença. Assim, antes de tudo, caberia ao Partido Republicano inspirar confiança ao país (BOCAIÚVA, 1873 apud SILVA, 1986a, p. 399). Desse modo, Quintino reforçava os princípios que pregava em *A República* também no diretório.

Para que de fato o Partido Republicano transmitisse confiança aos seus concidadãos, algumas questões estruturais foram discutidas naquela assembleia. A primeira delas dizia respeito à organização. O conselho a ser seguido era que “todos os clubes, todos os grupos, todos os partidos, enfim, da ideia republicana se congregassem, unificando os seus esforços em proveito da causa comum e sem prejuízo da independência e da ação local que a sua atividade poderia e deveria desenvolver cada vez mais” (BOCAIÚVA, 1873 apud SILVA, 1986a, p. 400). O método adotado consistia na instalação de um clube central do qual todos que fossem adeptos à ideia republicana pudessem participar, pagando uma cota mensal mínima de 500 réis, o que daria direito a um cartão nominal. Esse clube deveria ter lugar determinado para seus encontros, ponto fixo de reunião onde se pudessem encontrar todos os correligionários. Os membros do clube seriam semestralmente convocados com intuito de, a partir do sufrágio geral, eleger o conselho do partido (composto por vinte e cinco membros).

Para fazer parte do conselho, as condições exigidas eram: ser cidadão brasileiro, ter pelo menos 21 anos ou ter atingido a maioridade legal, ser residente na sede do clube, haver concorrido para a caixa geral do partido com pelo menos a soma de 20\$ e aderir, por declaração, ao manifesto do partido de 8 de dezembro de 1871⁴²³. Acreditava-se que por meio desse sistema o círculo de adeptos à causa republicana se ampliaria e o povo brasileiro se acostumaria às práticas democráticas, bem como ao exercício do sufrágio universal (BOCAIÚVA, 1873 apud SILVA, 1986a, p. 400-401).

No que tangia à qualificação, esta deveria ser ampla, tendo como pilar o sufrágio universal como “fórmula do exercício da soberania democrática”. Não deveria haver qualquer distinção de sexo, idade (excetuando a menoridade), raça, cor, religião ou nacionalidade. Era preciso apenas ser “homem livre” (BOCAIÚVA, 1873 apud SILVA, 1986a, p. 402). Sobre divisão do trabalho, não bastava apenas a criação de um centro de atividade e deliberação, era essencial um sistema de transmissão e de comunicação para que as ideias pudessem circular. Nesse sentido, era preciso “[...] harmonizar a ação individual, múltipla e contínua com a ação coletiva, ordenada, metódica, cuja direção [devia] forçosamente pertencer ao centro” (BOCAIÚVA, 1873 apud SILVA, 1986a, p. 404).

⁴²³ Acredita-se que essa data foi publicada de forma errônea, uma vez que se tem conhecimento apenas de dois manifestos: O Manifesto Republicano de 3 de dezembro de 1870 e o Manifesto ao país, publicado em primeiro de março de 1873, no qual foram relatados os ataques sofridos pelo jornal *A República* por parte da força policial.

Todavia foi ressaltado que, apesar da direção pertencer ao centro, eles formavam um partido republicado e não monárquico, cuja teoria centralizadora era fatal e deveria ser banida (BOCAIÚVA, 1873 apud SILVA, 1986a, p. 404). A mensagem a ser transmitida era de negação dessa centralidade, bem como dos males que acompanhavam o regime monárquico, pois este impedia de formar “[...] homens livres na escola da democracia, que é em si mesma a justiça e igualdade”, uma vez que “se funda sobre a base do privilégio das categorias opressoras” (BOCAIÚVA, 1873 apud SILVA, 1986a, p. 404).

A respeito da importância da imprensa como veículo de comunicação e circulação do ideário republicano, foi evidenciado que, em um prazo de dois anos, desde o Norte até o Sul, diversos órgãos republicanos haviam surgido, tornando-se “os heróis protetores do espírito público nesta difícil e penosa peregrinação em busca do ideal que deve simbolizar a grandeza da nossa terra comum” (BOCAIÚVA, 1873 apud SILVA, 1986a, p. 405).
Todavia, ressaltou-se que:

A multiplicidade, porém, desses órgãos, cumpre dizê-lo, tem sido e é mais prejudicial do que útil à nossa causa. As circunstâncias especiais em que se encontra o povo brasileiro, a pouca generalizada instrução do nosso povo, a viciosa educação monárquica que tem criado a indiferença pública e feito dela um elemento de governo, todo este régimen atrofiador das faculdades de cidadão e que só se destina ao fortalecimento do princípio autoritário com menoscabo dos direitos individuais e políticos e só vantagem do poder absorvente que tudo avassala a si e tudo concentra em si, concorrem para tornar necessária também e útil concentração dos esforços da propaganda republicana por meio da imprensa (BOCAIÚVA, 1873 apud SILVA, 1986a, p. 405).

O questionamento levantado por essa exposição lida por Bocaiúva tinha por objetivo a união da causa comum. Embora se tenha feito elogios à multiplicação dos meios de comunicação, “esses pequenos periódicos republicanos de efêmera existência” dividiam os recursos e reduziam parte essencial para manutenção dos órgãos mais poderosos. Como resultado, havia precarização daquela imprensa, o que impossibilitava o pleno desenvolvimento da ideal republicano (BOCAIÚVA, 1873 apud SILVA, 1986a, p. 406). Bocaiúva acreditava que esses pequenos jornais tinham pouca influência nas localidades onde eram publicados e que o número de assinantes que alcançavam derivava da corrente que órgãos de maior publicidade que possuíam influências superiores. Assim, foi sugerido pela comissão do partido que fossem mantidos três polos de divulgação das ideias republicanas: um ao norte, um ao sul e outro na capital, todos dotados com bons escritores para que a propaganda republicana tivesse o devido êxito (BOCAIÚVA, 1873 apud SILVA, 1986a, p. 406).

A respeito da configuração do partido, tinha-se consciência de que a organização democrática ainda não estava feita, tampouco as atividades locais estavam plenamente desenvolvidas. Eram buscadas a disciplina, a coesão, e a uniformidade de estratégias necessárias para que, de fato, a propaganda tivesse sucesso. Era essencial não haver dispersão de forças e nem de recursos, que deviam ser centralizados na propaganda que tivesse maior alcance junto aos demais (BOCAIÚVA, 1873 apud SILVA, 1986a, p. 406). Além disso, os republicanos levantavam a bandeira contra o obscurantismo e a tirania, cujos focos estavam voltados para “o poder civil e o poder teocrático, este infiltrando-se pelo jesuitismo em todas as camadas sociais; aquele comprimindo e centralizando todas as forças vivas do país” (BOCAIÚVA, 1873 apud SILVA, 1986a, p. 407). Acerca do regime da propaganda republicana, foi evidenciado que:

Vivendo em um país que foi constituído o patrimônio de uma família privilegiada, aonde o governo da sociedade tornou-se o monopólio das facções alternativamente favorecidas pela graça especial do soberano, aonde a soberania popular sofismada e anulada é impotente para influir na direção dos negócios públicos; aonde a política tornou-se a profissão de um classe, cumprindo apenas ao povo obedecer às leis em que não colaborou e pagar os impostos que ele não concorreu para votar, é conveniente e indispensável despertar por todos os modos a vida pública, chamar todas as profissões sociais à participação dos negócios do Estado, ilustrando-as pelos cursos populares de instrução no estudo das questões sociais; interessando-as pelos debates públicos nos negócios políticos; doutrinando-as enfim, pela imprensa. Como não somos um partido de conspiração, mas um partido de discussão, como pretendemos reformar a sociedade e não convulsioná-la em agitações estéreis, a publicidade deve ser a nossa força (BOCAIÚVA, 1873 apud SILVA, 1986a, p. 409).

O que os republicanos almejavam era a transparência em suas ações, por isso tornavam públicas suas aspirações. Assim, lançaram mão do desenvolvimento progressivo e da germinação de uma ideia, com a finalidade de demonstrar que o republicanismo era o avesso da monarquia. Enquanto os republicanos intentavam a formação de um partido coeso, no qual as paixões individuais e os interesses privados não deveriam ter espaço, os partidos monárquicos, em oposição, não passavam, para os republicanos, de “verdadeiras facções áulicas” (BOCAIÚVA, 1873 apud SILVA, 1986a, p. 409).

Para se efetivar a coesão e organização almejada por Quintino e pelo Partido Republicano, ficou resolvido por aquele diretório, por meio de uma circular, que as comissões especiais dos distritos (ou seja, as filiais do partido) deveriam usar o Manifesto (1870) como base de seu programa, pregar a tolerância junto àqueles que professavam outras ideias políticas, bem como levar a “verdade” e disseminar as luzes. Esses aspectos,

em geral, se referem aos ideais propagados pelos republicanos e, é claro, por Bocaiúva. Em relação à organização do partido e de suas agremiações distritais, se percebeu que, somente três anos após ao lançamento do Manifesto e do surgimento do Partido Republicano, foram alcançadas de fato a coesão e a feição de um partido político. Durante esse período, Bocaiúva denunciava em seus discursos que o partido parecia muito mais apegado ao plano das ideias e da doutrina do que ao campo prático.

3.3 *Jornal O Cruzeiro*

3.3.1 A questão do Oriente

Em janeiro de 1878, sob os comandos da “razão social” G. Vianna & C., surgia o jornal *O Cruzeiro*. A criação dessa folha se deu a partir de capitais brasileiros e portugueses e sua direção ficou ao encargo do português naturalizado no Brasil Henrique Correa Moreira (CRESTANI, 2013, p. 149). *O Cruzeiro* se apresentava ao público como neutro, sem ambições materialistas e interesses partidários, para manter-se fiel e dedicado à causa pública (CRESTANI, 2013, p. 149). A partir de março de 1878, Quintino Bocaiúva passou a colaborar naquela folha, escrevendo uma série de artigos que seriam publicados em janeiro de 1879. Buscava com esses artigos traçar um panorama das questões políticas e sociais mundiais, com o intento de fornecer ao leitor “o ponto de vista culminante donde ele poderá, em um lance d’olhos, apreender o movimento geral da humanidade” (BOCAIÚVA, 1879 apud SILVA, 1986a, p. 436).

O jornalista direcionou seus ensaios para três temáticas: a questão do Oriente, a questão social e a questão romana⁴²⁴. Entretanto, antes que aprofundasse as explicações sobre os eixos citados, Quintino revelou que, para ele, em um panorama geral, naquela última parte do século houve um significativo progresso, ocasionado especialmente por “assombrosas descobertas” no “campo da evolução científica e industrial” (BOCAIÚVA, 1879 apud SILVA, 1986a, p. 435). Todavia, se para esses campos a análise era positiva,

⁴²⁴ A parte principal de nossa análise será voltada para as questões social e romana, pois contribuem melhor para a compreensão do pensamento político de Bocaiúva.

no que se referia à “evolução moral e sociológica”, o ano de 1878 se configurava “como triste e perturbador devido à fome, guerras e peste que assolaram todo globo civilizado” (BOCAIÚVA, 1879 apud SILVA, 1986a, p. 435). Ademais, para Quintino, os países civilizados exerciam influência direta e indireta nos movimentos sociais e políticos em outros povos, o que justificaria sua motivação para escrever esses textos.

3.3.2 A questão social ou socialismo

De acordo com Quintino, a questão do socialismo ocupava “largo espaço na preocupação pública, nas deliberações dos governos e no movimento geral da política europeia” (BOCAIÚVA, 1879 apud SILVA, 1986a, p. 464). Bocaiúva ressaltou que não era seu intuito explicar quais eram as doutrinas do socialismo internacional, mas que seria interessante conhecer suas proporções na Alemanha e na Rússia. Para exemplificar essa doutrina social, Quintino relatou alguns incidentes graves, como investidas de assassinato contra o imperador da Alemanha, rei da Itália e Espanha, as quais classificou como atitudes conhecidas como forma de se modificar regimes políticos.

De acordo com o jornalista brasileiro, na Rússia o socialismo era uma doutrina fácil de ser explicada. Segundo Bocaiúva, havia naquele contexto uma Rússia que estava morrendo e outra que estava nascendo. Para explicar essa questão, Quintino trouxe à luz possíveis causas para a convulsão e choque social vivenciados naquele país: no reinado de Nicolau, a Rússia era como uma prisão, a imprensa era censurada e o número de estudantes nas faculdades era restrito; com o reinado de Alexandre II, “algumas janelas da prisão foram abertas”, relaxando-se a censura e proporcionando maior acesso às universidades” (BOCAIÚVA, 1879 apud SILVA, 1986a, p. 473). Para Quintino, uma sociedade organizada dessa forma se transformava em um terreno fértil para o desenvolvimento do socialismo, ainda que seus adeptos se inspirassem muito mais em uma seita do que em um partido e tivessem mais inspiração no “dogmatismo severo de uma crença exaltada quase feroz” do que em teorias doutrinárias (BOCAIÚVA, 1879 apud SILVA, 1986a, p. 474). Quintino explicita que o movimento revolucionário socialista já conquistava o “espírito da nova geração” e que esta já não temia a represália policial. Para o articulista, a situação da Rússia era demasiado grave. Sua crítica sobre o

movimento socialista é clara, uma vez que sempre se mostrou a favor da ordem e da legalidade e criticava qualquer forma de convulsão social.

Apesar dessa queixa, o jornalista também não achava correto culpabilizar essa teoria social pelo atentado contra o rei espanhol⁴²⁵. Embora tecesse críticas a essa teoria política, Bocaiúva disse que era mais cômodo para os governos achar um bode expiatório para o mal-estar social vivenciado em seu país do que assumir ou reconhecer os erros cometidos (BOCAIÚVA, 1879 apud SILVA, 1986a, p. 480). Quintino ainda afirmou que, se esse atentado contra o rei espanhol era uma forma de apressar a instauração do regime republicano — tão pouco sólido —, bastaria “alguns tiros de pólvora seca e a audácia de um caudilho militar para que o novo edifício político caísse por terra” (BOCAIÚVA, 1879 apud SILVA, 1986a, p. 480). Assim, mesmo sendo republicano e tendo festejado a instauração da República na Espanha, Quintino sempre reprovou medidas extremas como forma de se alcançar a república. Ele alega que o regime republicano não tinha a solidez necessária porque, no ano de 1878, já era fato consumado a queda da república espanhola, cuja duração de vida se deu entre fevereiro de 1873 a dezembro de 1874.

Para Bocaiúva, outra explicação para os malogros políticos espanhóis residiria no “temperamento do povo espanhol, em seu caráter e em sua educação incompleta”, bem como em seu monopólio, em seu exclusivismo e em sua intolerância, tanto no campo político como no terreno religioso e moral (BOCAIÚVA, 1879 apud SILVA, 1986a, 480-81). Criticou também o centralismo político nas mãos do soberano, alegando que na Espanha nunca houve liberdades locais, tampouco outros tipos de liberdade. A mesma crítica ao centralismo espanhol foi feita à centralização administrativa empregada na Itália. Ali, para Quintino, também se identificava “a praga do personalismo” que tanto corrompia príncipes e os partidos políticos (BOCAIÚVA, 1879 apud SILVA, 1986a, p. 489): “Tal é sempre a consequência desse mesquinho espírito de personalismo, que põe o amor próprio de algum indivíduo acima do interesse da Pátria, a satisfação da vaidade ou do capricho de alguns corifeus acima das conveniências políticas e nacionais” (BOCAIÚVA, 1879 apud SILVA, 1986a, p. 489). Nas análises das conjunturas políticas espanhola e italiana, percebe-se coerência nos discursos de Bocaiúva, uma vez que, assim como ele criticou o centralismo e personalismo desses países, sempre o fez em relação à

⁴²⁵ Sobre o atentado ao monarca, segundo consta, o assassino não havia se declarado socialista, mas contra “todos os reis e partidário da república universal” (BOCAIÚVA, 1879 apud SILVA, 1986a, p. 484).

política brasileira, desde a década de 1860. Apesar de não ser adepto da doutrina política socialista, Quintino, ao descrevê-la, disse:

O socialismo, na sua leal compreensão e na elevação moral de seu programa, não representa senão uma aspiração nobre, um intuito filosófico digno de construir a aspiração da humanidade, porque ele não é, em substância, mais do que um apelo à justiça absoluta e um esforço generoso para alcançar, tanto quanto seja possível, a supressão dessas desigualdades sociais odiosas e tirânicas que dividem a família humana, em todos os países, mais ou menos, em duas categorias: a dos opressores e a dos oprimidos; a dos exploradores e a dos explorados; a dos que gozam e a dos que sofrem; a dos que usufruem o trabalho alheio sem compensação equivalente, a dos que trabalham sem fruto correspondente para si e para os seus (BOCAIÚVA, 1879 apud SILVA, 1986a, p. 495).

Bocaiúva ainda afirmou que o socialismo estava radicado tanto no espírito como na consciência das massas populares. Todavia, embora essa doutrina tivesse laços morais, políticos e econômicos com a sociedade, “nem por isso perdeu ou deixa de conservar o seu caráter até certo ponto místico” (BOCAIÚVA, 1879 apud SILVA, 1986a, p. 496). Ou seja, para o jornalista, o socialismo representava muito mais uma crença do que uma teoria social. A possível explicação de Quintino para a adesão das massas a essa crença poderia ser demonstrada pelo contexto social da época, em que os homens que pertenciam a “alta roda” política e social se inclinavam ao exclusivismo, ao privilégio e ao monopólio, enquanto aos homens que estavam nos “círculos inferiores” restavam apenas a violência, a revolta e o desespero (BOCAIÚVA, 1879 apud SILVA, 1986a, p. 497).

No patamar social e político elevado estava o egoísmo, enquanto na base estava a ignorância. Para Quintino, essa era a síntese da constituição social de seu tempo. Devido a essa conjuntura, “ao protesto contra essa ordem de coisas é que se deve chamar o socialismo, aos espoliados das garantias e dos direitos essenciais ao uso das suas faculdades naturais e ao gozo da vida é que se deve chamar os socialistas” (BOCAIÚVA, 1879 apud SILVA, 1986a, p. 497). Desse modo, percebe-se que, para Bocaiúva, o socialismo cumpriria seu papel social ao buscar romper com a desigualdade vivenciada entre oprimidos e opressores, pois tentava salvaguardar os primeiros contra os abusos dos segundos.

Entretanto, compreende-se que, para o jornalista, enquanto teoria política, o socialismo não passava de uma crença. Ademais, segundo a ótica de Quintino, o programa do partido socialista teria variações de acordo com a “índole e temperamento social de cada povo onde o partido [exercia] propaganda” (BOCAIÚVA, 1879 apud SILVA,

1986a, p. 499)⁴²⁶. Para fundamentar esse argumento, o autor fez comparações entre as associações operárias francesas e inglesas, alegando que, na França, a agitação socialista era identificada como agitação política e que os operários eram mais vistos como “instrumentos inconscientes das manobras partidárias do que propriamente sectários convencidos” (BOCAIÚVA, 1879 apud SILVA, 1986a, p. 501). Enxergava, portanto, esse movimento como algo desarticulado e sem muita consistência, enquanto o modelo inglês era por ele visto como algo mais coeso e organizado.

Historicamente, o movimento operário dos países citados tinha trajetórias diversas. As *Trade Unions* na Inglaterra estavam presentes naquela sociedade desde o início do século XVIII e estavam destinadas a obter, mediante petições no Parlamento, melhorias nas condições de trabalho. Todavia, paralelamente às reivindicações operárias, diversas leis anti-sindicais foram promulgadas. Aos poucos, essas leis foram sendo derrotas pelas constantes lutas e greves operárias em meados da década de 1820 e 1830 na Inglaterra. Finalmente, em 1847, devido às inúmeras greves, o operariado inglês conseguiu a redução da jornada de trabalho para dez horas (COGGIOLA, 2010, p. 12-13). Em relação ao movimento francês, desde o final do século XVIII era proibida a existência das organizações operárias e somente em 1864 as leis anti-greves foram abrandadas naquele país (COGGIOLA, 2010, p. 12-13).

A respeito dos movimentos inglês e francês, o historiador Osvaldo Coggiola (2010, p. 13) afirma que “nada houve, na França, comparável, nesse período, à central inglesa, que em 1830 agrupava 150 sindicatos, 80 mil operários e tirava 30 mil exemplares de seu jornal (*A Voz do Povo*). O autor ainda acredita que, “apesar disso, ou talvez até mesmo por isso mesmo, as revoltas operárias na França tiveram um caráter ainda mais violento, acompanhando o ritmo revolucionário de toda a sociedade” (COGGIOLA, 2010, p. 13). Após diversas represálias ao longo da década de 1830 e a tentativa de adoção dos modelos das *Trade Unions* inglesas na década de 1860, o

⁴²⁶ Para exemplificar melhor sua ideia, Bocaiúva tomou como modelos os casos francês e inglês. Segundo Quintino, durante o Congresso Operário Francês, os promotores não conseguiram deliberar suas demandas. Tentaram debater sobre questões salariais, impostos, educação completa para ambos os sexos, condições dos operários agrícolas, mas não tiveram sucesso. Para o jornalista, a causa do malogro dessa tentativa de debate estaria na ineficácia do programa socialista francês, especialmente no fracasso das associações cooperativas e das câmaras sindicais (BOCAIÚVA, 1879 apud SILVA, 1986a, p. 500). Segundo Bocaiúva, faltava aos franceses a “constituição sólida das Trades Unions inglesas”. De acordo com Quintino, aqueles operários não se sentiam atraídos pelas associações, uma vez que as câmaras sindicais não lhes garantiam nada no presente, apenas faziam a defesa teórica de um futuro a esses operários. Diferentemente, as trades inglesas proporcionavam auxílio em todos os aspectos da vida, “assegurando-lhes subvenções em casa de greve ou moléstia, prometendo-lhes pensões para a velhice” (BOCAIÚVA, 1879 apud SILVA, 1986a, 500-501).

operariado francês buscou romper com aquele modelo, com o objetivo de realizar um “renascimento organizacional operário”.

Era necessária uma ação mais estruturada e ágil, o que possibilitou a criação de um novo Partido Socialista (CARONE, 1995, p. 71-72). Entretanto, a organização operária francesa ocorre no fim da década de 1870 e início de 1880. Talvez por isso Bocaiúva tivesse essa visão desarticulada a respeito do socialismo francês, uma vez que o jornalista fez essa análise do contexto da França em finais da década de 1870. Por fim, Bocaiúva ainda alegou que o socialismo quase não existia na França, exceto por seu caráter teórico e filosófico, pois não afetava a ordem social, tampouco “a marcha do trabalho e do desenvolvimento econômico do país” (BOCAIÚVA, 1879 apud SILVA, 1986a, p. 502). Em nossa perspectiva o que realmente importava a Quintino era a não perturbação da ordem e do desenvolvimento econômico.

3.3.3 A questão romana

Outra temática analisada por Quintino Bocaiúva para o jornal *O Cruzeiro* foi a “questão romana”. De acordo com o autor, o que se chama de “questão romana” é o debate clerical em torno do ultramontanismo, ou seja, “a preponderância exclusiva do caduco poder da cúria romana sobre todas as consciências, sobre a liberdade religiosa e civil dos cidadãos” (BOCAIÚVA, 1879 apud SILVA, 1986a, p. 510). Não é de se estranhar o estudo de Bocaiúva a respeito desse assunto. Em seus discursos na imprensa, ele sempre defendeu todos os tipos de liberdade, sobretudo a religiosa, bem como apoiou continuamente o casamento civil como forma matrimonial legítima, criticando o exclusivismo e imposição do catolicismo àqueles que professavam outra fé.

Para o jornalista, a questão romana não era apenas um problema europeu, mas universal, uma vez que tinha consequências não apenas na Europa, mas também na Ásia e na América (BOCAIÚVA, 1879 apud SILVA, 1986a, p. 505). Assim como o socialismo, a questão do ultramontanismo transcendia as fronteiras de todos os países, haja vista que contava com uma “propaganda tenaz e vigorosa”. Embora não fosse seu objetivo traçar o perfil histórico da Itália, Quintino explicou que, no ano que acabava de findar (1878), morreram o papa Pio IX e o monarca italiano Vítor Emanuel. Ao longo do pontificado de Pio, a Igreja havia perdido seus atributos e prestígio, e o papa pela primeira vez era não

mais associado ao rei e chefe de Estado, mas estava “apenas revestido de seu caráter espiritual” (BOCAIÚVA, 1879 apud SILVA, 1986a, p. 505). Uma vez que viu seu poder limitado, “dispondo de uma vasta milícia [...] foi fácil ao venerável pontífice criar dificuldades aos governos e aos povos contaminados, no seu entender, pela lepra da incredulidade e da religiosidade, em todos os pontos do mundo” (BOCAIÚVA, 1879 apud SILVA, 1986a, p. 505). Assim, Pio IX não escolhia aliados. Todos eram bem-vindos, “[...] desde que se [propusessem] a coadjuvá-lo na resistência sistemática oposta ao progresso e à civilização moderna, em nome da imutabilidade da fé e da perpetuidade do seu poder na terra, como representante infalível da Divindade Suprema” (BOCAIÚVA, 1879 apud SILVA, 1986a, p. 506).

A questão principal analisada por Bocaiúva se referia à disputa do poder entre Estado e Igreja Católica. Quintino explicou que, no contexto italiano, o catolicismo havia se configurado em uma “negação absoluta do Estado” e que, para que o ultramontanismo lograsse, era necessário “[...] suprimir a unidade, a soberania e a independência da própria Itália” (BOCAIÚVA, 1879 apud SILVA, 1986a, p. 510). O jornalista então argumentou que a disputa entre clero e o Estado era uma luta de vida ou morte, pois, enquanto ambos coexistissem e mantivessem as pretensões de poder, seriam eternos inimigos. Segundo ele, o prolongamento dessa disputa entre poder temporal e secular só poderia ter um fim: ou o Estado sucumbiria, tornando-se vassalo do poder clerical; ou este sucumbiria, tornando-se submisso ao poder civil (BOCAIÚVA, 1879 apud SILVA, 1986a, p. 510).

Para exemplificar mais detalhadamente a necessidade de um equilíbrio entre as duas forças, Bocaiúva citou Gambetta⁴²⁷, quando este dizia que era na relação não amistosa entre Igreja e Estado que residia a hostilidade contra o pensamento moderno e a resolução desse conflito era primordial (BOCAIÚVA, 1879 apud SILVA, 1986a, p. 511). Assim como Gambetta, Quintino acreditava que essa disputa de poder necessitava ter um fim, especialmente pela fomentação e força que o ultramontanismo havia adquirido. Bocaiúva ressaltou que não era averso à religião católica ou a qualquer outra religião. Pelo contrário, se mostrava defensor de todas as liberdades: de culto, de consciência e

⁴²⁷ Leon Gambetta foi um dos expoentes republicanos que ajudou a derrubar o governo de Napoleão III. Era defensor de uma ideia republicana conservadora e progressista moderada. Essa era uma visão conservadora porque pretendia a “manutenção da estabilidade” e almejava as reformas de modo progressivo e não pela via da revolução. A república sonhada por Gambetta rejeitava o socialismo e era anticlerical, uma vez que defendia a separação entre Igreja e Estado, bem como a necessidade de uma educação laica (AGUIAR, 2017, p. 181). Percebe-se que os valores propostos por Gambetta eram os mesmos defendidos por Bocaiúva.

filosófica. Portanto, sua crítica não era direcionada à religiosidade em si, mas à imposição dela:

Não reconheço em ninguém o direito de preferir, em nome do Estado, este àquele culto nem o de distinguir entre duas fórmulas ou duas crenças sobre a origem dos mundos ou sobre o fim dos seres. Não reconheço em ninguém o direito de me impor ou esta filosofia ou esta idolatria: uma ou outra só deriva e depende da minha razão ou da minha consciência, tenho o direito de servir-me da minha razão e de fazer dela o facho que me guie através da ignorância ou de deixar-me embater pelos mitos das religiões infantis (BOCAIÚVA, 1879 apud SILVA, 1986a, p. 513).

De acordo com Quintino, os ultramontanos, ao mesmo tempo em que tinham deveres a cumprir com seus semelhantes, deveriam cumprir suas obrigações para com o Estado. Desse modo, exigia que a eles também fossem aplicadas as leis seculares (BOCAIÚVA, 1879 apud SILVA, 1986a, p. 513). A vista dessa questão, Bocaiúva demonstrou mais claramente o seu ideal republicano, uma vez que, para ele, o dever do Estado republicano e democrático era demonstrar respeito por todos os credos, bem como fazer respeitar os seus ministros, contanto que esses agissem dentro do campo da legalidade. Ainda no que tangia à relação entre clero e Estado, para o jornalista era necessário “[...] aplicar as leis, todas as leis, e suprimir todos os favores, todos os privilégios” (BOCAIÚVA, 1879 apud SILVA, 1986a, p. 514).

Não é apenas a partir dessa análise sobre o ultramontanismo que se pode perceber a coerência das ideias políticas de Quintino Bocaiúva ao longo de seus discursos na imprensa. Quando o jornalista analisou a “questão do Oriente”, tentou deslocar o olhar do leitor para os conflitos de interesse entre países “desenvolvidos” e aqueles que lutavam por liberdade. Em relação a isso, enfatizou que muitas disputas se revestiam de um caráter religioso, quando o real intento era algum benefício econômico ou político para os países “civilizados”. Tanto em seu estudo sobre a “questão do Oriente” como na “questão social” e na “questão romana”, Bocaiúva criticou o personalismo, o exclusivismo e os privilégios, fossem estes políticos (quando criticou o governo espanhol e italiano acerca da “questão social”) ou religiosos (quando criticou o “perigo grave” do ultramontanismo).

É especialmente na investigação sobre a questão ultramontana que se pode identificar de forma mais clara qual era o ideal republicano buscado por Bocaiúva: um Estado que respeitasse as liberdades, as crenças, as filosofias, bem como um Estado em que houvesse uma separação de poderes entre a Igreja e o governo secular, sendo aquela sujeita a cumprir com obrigações legais frente a este. Ainda sobre o respeito às liberdades, importa ressaltar a fala de Bocaiúva quando este disse que não atribuir a ninguém o direito

de lhe impor qualquer crença ou filosofia. Essa fala demonstra mais uma vez a coerência com seus intentos no Manifesto, em que o autor havia dito que o importante é sempre esclarecer a sociedade e que uma de suas maiores armas sempre foi o debate, o diálogo e nunca a imposição de algo. Esse discurso ainda pode ser percebido no tocante à própria instauração da república, pois, para Quintino, ela seria alcançada inexoravelmente através do esclarecimento da população.

3.3.4 “Simples reparos”: respostas aos adversários de Quintino publicadas em *O Cruzeiro* (1878)

As matérias publicadas em *O Cruzeiro* intituladas como “Simples reparos” foram um recurso utilizado por Bocaiúva para esclarecer algumas acusações políticas levantadas contra ele e para reafirmar seu ideal republicano. Acusado por um jornal de Minas Gerais⁴²⁸ de que havia sido nomeado e aceitado um alto cargo no Tesouro Nacional, Quintino tratou logo de desmentir essa delação, afirmando que não era verdadeira e que seus amigos próximos sabiam que ele não era e nunca havia sido pretendente a cargos públicos (BOCAIÚVA, 1878 apud SILVA, 1986a, p. 547). Outra acusação que lhe foi feita partiu de um “talentoso correligionário” de um jornal de São Paulo, no qual este apontava Bocaiúva como “um novo exemplo das aberrações políticas” e suspeito devido a esta circunstância: alguns periódicos da Corte teriam publicado uma lista oficial dos candidatos do governo para representação da província do Rio de Janeiro e, nessa listagem, achava-se o nome de Bocaiúva (BOCAIÚVA, 1878 apud SILVA, 1986a, 547)⁴³⁰. A respeito da lista, Quintino disse estar surpreso, uma vez que não sabia sobre a existência do documento, tampouco que havia sido publicado com caráter oficial, constando seu nome ou não. Ainda afirmou que ignorava em qual jornal teria sido

⁴²⁸ Bocaiúva não disse qual folha o acusava disso.

⁴³⁰ A denúncia alegava que Bocaiúva e Salvador de Mendonça receberiam privilégios e até mesmo altos cargos no governo para que fosse prevenida “a explosão revolucionária” que, segundo o acusador, era iminente. Em virtude disso, Bocaiúva escreveu uma carta ao *Jornal do Comércio* (que havia publicado a acusação anônima contra Quintino) solicitando que seu denunciante provasse as acusações. Passada uma semana, Quintino voltou a escrever para o periódico alegando que, como o autor da denúncia se manteve em silêncio, o ato só poderia ser interpretado como o reconhecimento de um engano (BOCAIÚVA, 1878 apud SILVA, 1986a, p. 554-56).

publicada essa notícia e alegou que o colega que noticiou a lista ou se enganou ou foi “atraído por alguma falsa informação” (BOCAIÚVA, 1878 apud SILVA, 1986a, p. 548).

Bocaiúva aproveitou a situação para explicar que não era candidato à representação política e nunca o seria, nem com seu consentimento. Explicou seu posicionamento ao afirmar que: “entendo, bem ou mal, que não posso e não devo ser candidato a um posto de representação nacional, enquanto perdure no meu país o regime de eleição indireta” (BOCAIÚVA, 1878 apud SILVA, 1986a, p. 548). Com essa afirmativa, ressaltou que seu intento não era censurar seus correligionários que já pleiteavam nas urnas suas candidaturas, o que era legítimo, mas apenas demonstrar que sua opinião era contrária a esse tipo de ação. Bocaiúva ainda criticou o sistema eleitoral ao dizer que este era permeado por fraudes, salvo raras exceções, nas quais as eleições eram de fato legítimas. Ele, portanto, não experimentaria o sistema porque não tinha “fé na sinceridade do processo eleitoral que possuímos” (BOCAIÚVA, 1878 apud SILVA, 1986a, p. 549).

De fato, o processo eleitoral era constantemente fraudado e violento, pois “o que estava em jogo não era o exercício de um direito de cidadão, mas o domínio político local. O chefe político local não podia perder as eleições. A derrota significava desprestígio e perda de controle de cargos públicos [...]” (CARVALHO, 2015, p. 38). Acerca desse processo, o historiador José Murilo de Carvalho afirma que “[...] o voto tinha um sentido completamente diverso daquele imaginado pelos legisladores. Não se tratava do exercício do autogoverno, do direito de participar na vida política do país. Tratava-se de uma ação estritamente relacionada com as lutas locais (CARVALHO, 2015, p. 40)”. Tal realidade justifica a abstenção de Bocaiúva em pleitear algum posto de comando político.

Ao expor as fraturas do sistema eleitoral, Quintino mais uma vez apontou que a monarquia se encontrava à beira da ruína e que o estado social era “melindroso”. Segundo ele, o país carecia, antes de tudo, de um governo, fosse qual fosse, pois a “anarquia administrativa” o estava arruinando. Embora alegasse que o país carecia de um governo “fosse qual fosse”, Bocaiúva tratou de evidenciar os ideais “positivos” propagados pelo Manifesto Republicano, em contraponto à monarquia. Desse modo, o jornalista argumentou que:

Se alguma vez me tem doído a lembrança, não de o haver assinado, mas de o haver escrito, é só quando vejo o meu pensamento deturpado e com ele sacrificadas as doutrinas, cujo leal desenvolvimento e cuja compreensão

racional só poderiam conduzir-nos a vitórias mais prontas e decisivas (BOCAIÚVA, 1878 apud SILVA, 1986a, p. 551).

Ou seja, o ideal republicano conduziria o país à calma social e política, na concepção de Quintino. Para exemplificar isso, o jornalista reafirmou os princípios traçados pelo Manifesto, alegando que os republicanos deveriam renunciar qualquer meio violento ou ilegal propagandístico, seja pela tribuna ou pela imprensa. Bocaiúva elencou uma série de valores que não eram pregados pelo Manifesto, para demonstrar que os republicanos eram contrários a estes princípios: o isolamento, a segregação social, a intemperança na linguagem, os preconceitos, os fanatismos das paixões, a deturpação das ideias, o atijamento de ódios, a intolerância e o apoio ao que era nocivo, (BOCAIÚVA, 1878 apud SILVA, 1986a, p. 551).

3.3.5 Do jornalista ao político

Em finais da década de 1870, se pode perceber que Bocaiuva não seria candidato a nenhum cargo político enquanto vigorasse o regime de eleição indireta. Aprovada a reforma eleitoral — de caráter excludente e restritiva⁴³¹ — em janeiro de 1881, em meados desse mesmo ano o Partido Republicano escolheu Quintino como candidato único a deputado na Assembleia Geral Legislativa. Essa escolha não foi unânime, por isso Bocaiúva buscou se aproximar de seus correligionários para tentar compreender quais eram os pontos duvidosos [ou divergentes] em sua indicação ao cargo.

Em primeiro lugar, os reticentes à candidatura de Bocaiúva achavam necessário convocar uma assembleia geral do partido. O intuito desta seria esclarecer aos republicanos sobre se deveriam concorrer às urnas, pois, em caso positivo, demonstravam aceitar a nova reforma eleitoral adotada pelo Parlamento (BOCAIÚVA, 1881 apud SILVA, 1986a, p. 561). Em resposta a essa questão — se os republicanos deveriam votar ou não por conta da reforma de 1881 — Quintino foi categórico ao dizer que não aderiria, tampouco compreendia a conduta de abstenção por parte dos partidos políticos nas urnas, dado que, para ele, essa atitude “[...] se não fosse um absurdo, seria uma inépcia”

⁴³¹ A lei exigia uma renda de 200 mil réis. Embora a quantia não fosse tão alta, a comprovação da renda era muito rigorosa, fazendo com que muitas pessoas desistissem de votar. Atrelada a essa restrição, o voto foi vetado aos analfabetos, o que excluiu 90% de quase todo eleitorado (CARVALHO, 2015, p. 45).

(BOCAIÚVA, 1881 apud SILVA, 1986a, p. 561). Logo, era a favor de que os republicanos votassem e não se abstivessem do voto.

Em segundo lugar, a respeito da reforma eleitoral de 1881, Quintino, na Assembleia Geral do Partido, reconheceu que parcela significativa do Partido Republicano, assim como a maioria do povo brasileiro, havia sido expropriado do direito do voto. Embora fosse contrário à privação do exercício do sufrágio, ele ressaltou que sua candidatura era uma forma de protesto⁴³², justificando-a pelo argumento de que, assim como os republicanos foram afetados, os partidos monárquicos também tiveram prejuízos. Ademais, o fortalecimento e a organização do partido em diversas províncias nos anos de 1880 era um aspecto positivo para os republicanos, uma vez que, naquele momento, ainda não possuíam participação política relevante no Parlamento (AGUIAR, 2017, p. 176).

Bocaiúva ainda explicitou o porquê de sua candidatura ao alegar que essa circunstância, ou seja, a privação do voto a partir da reforma eleitoral, era transitória e que caberia aos homens políticos apressarem dentro da legalidade a ampliação do direito do sufrágio (BOCAIÚVA, 1881 apud SILVA, 1986a, p. 563-64). Entretanto, embora esse fosse o desejo de Quintino, o significado prático da lei foi “o distanciamento do povo em relação ao Estado e às instituições políticas, situação [esta] que se aprofundou na implementação da República, [ao] se [apropriar] da exclusão dos analfabetos na Constituição de 1891”⁴³³ (AGUIAR, 2016, p. 132).

Ainda no que tange à implementação da reforma eleitoral, tornou-se evidente o caráter moderado, legalista e reformador de Quintino enquanto político, pois insistia que sua atuação pedia para o terreno da evolução social, “repudiando absolutamente todo e qualquer apelo à revolução material” (BOCAIÚVA, 1881 apud SILVA, 1986a, 564). Com esse discurso a favor da legalidade e da “evolução”, ele acreditava que as reformas políticas e sociais (como o fim da escravidão, por exemplo) aconteceriam a seu tempo e que a missão do Partido Republicano era a de “ilustrar e guiar a opinião pública” (BOCAIÚVA, 1881 apud SILVA, 1986a, p. 564), não de convulsioná-la.

⁴³² A respeito de sua candidatura e sobre o direito do voto, Quintino disse: “a soberania nacional está em nossas mãos. Somos, embora ainda grande minoria pela estreiteza do sufrágio, os depositários desse formidável direito que é a espada fiadora da nossa defesa e o escudo protetor da nossa felicidade comum” (BOCAIÚVA, 1878 apud SILVA, 1986a, p. 559).

⁴³³ Alexandra do Nascimento Aguiar (2019, p. 78) explica que, já no início de 1882, “a Câmara dos Deputados começou a dar indícios de que a Lei Saraiva (lei da eleição direta) não proporcionou a renovação política no Parlamento, como decantada pelos seus propagandistas”. Sobre o assunto, ver Aguiar (2019).

Em terceiro lugar, Bocaiúva esclareceu aos seus correligionários que os ideais e as bandeiras políticas que levantava eram as do Partido Republicano. Ao discursar sobre essa questão na Assembleia Geral do Partido, Quintino foi interpelado por José do Patrocínio, que o questionou acerca de quais seriam ou não as ideias do partido. Como resposta, Quintino disse que as aspirações do grupo estavam contidas no Manifesto Republicano e reafirmou a importância da República Federativa como a única forma legítima de regime político (BOCAIÚVA, 1881 apud SILVA, 1986a, p. 566)⁴³⁵. José do Patrocínio, ao interpelar diversas vezes Quintino em seu discurso, pareceu querer “alfinetá-lo” a respeito de quais eram exatamente os princípios que guiavam Bocaiúva, bem como o Manifesto, uma vez que a questão da escravidão não havia sido abordada naquele documento. Ao perceber que Patrocínio queria mais respostas sobre as bandeiras políticas do partido, Quintino disse que iria referir-se diretamente à questão da abolição, pois tinha consciência de que esse tema era essencial para o seu correligionário⁴³⁶.

No que tange à causa abolicionista, Bocaiúva alegou que a ideia de reforma social causava simpatia em todos os espíritos nobres e que não aceitava uma república atrelada à escravidão. Entretanto, era necessário haver cautela. Assim, Quintino afirmou que, de forma respeitosa, não hesitaria em censurar seus correligionários abolicionistas que haviam pendido ao extremismo. Nesse sentido, reafirmou seu caráter evolucionista e não revolucionário, pois, embora considerasse inevitável a abolição, defendia não convulsionar a sociedade. Ao levantar essa questão, Patrocínio interpelou mais uma vez Bocaiúva, dizendo que esse seu discurso parecia “sussurro de cafezal” (BOCAIÚVA, 1881 apud SILVA, 1986a, p. 569). Em resposta a essa acusação, Quintino alegou que, nesse caso, o bom senso soprava ao lado dos cafezais e que esse bom senso sempre

⁴³⁵ No debate entre Bocaiúva e Patrocínio, quando aquele disse que as ideias do partido eram as ideias do Manifesto, este alegou que não havia assinado o referido documento. Devido a essa resposta, Bocaiúva confirmou que, de fato, Patrocínio não o havia assinado, mas havia aderido a ele, o que era equivalente. Mais uma vez, Patrocínio afirmou que não havia assinado. Nesse momento, Quintino questionou se Patrocínio contestava ter aderido ao Manifesto e, em resposta, este alegou que seria possível, pois era muito “criança” quando o texto foi escrito. Patrocínio acrescentou que o Manifesto era de 1870 e que estavam em 1881, ou seja, as ideias poderiam ter mudado. Quintino afirmou que a primeira reforma idealizada por aquele documento era a mudança de governo. Nesse momento, um correligionário disse: a federação. Patrocínio anuiu que essa ideia era uma das principais para ele. Bocaiúva acrescentou que essa concepção estava clara no Manifesto. Entretanto, Patrocínio pareceu ainda alfinetá-lo ao dizer que não conhecia o texto de cor. Em resposta, Quintino disse que havia memorizado e que o documento era explícito ao afirmar que a única forma de governo aceitável era a República Federativa (BOCAIÚVA, 1881 apud SILVA, 1986a, p. 566).

⁴³⁶ Quintino afirmou não estranhar que houvesse divergências de opinião dentro de um partido e que isso não quebraria a unidade doutrinal, tampouco invalidaria o esforço coletivo do partido (BOCAIÚVA, 1881 apud SILVA, 1986a, p. 567).

triunfava contra aqueles homens políticos que presumiam poder empregar qualquer mecanismo para alcançar o que desejam, mesmo que isso transtornasse a sociedade (BOCAIÚVA, 1881 apud SILVA, 1986a, p. 569). Mais uma vez, Quintino deixava claro seu caráter ordeiro e evolucionista frente às questões políticas e sociais.

Para Bocaiúva, a causa abolicionista tocava os “espíritos nobres”, mas sua maior preocupação era a consequência econômica que uma abolição feita de chofre pudesse causar⁴³⁸. Desse modo, evidenciava que, como republicano, não poderia deixar de ser abolicionista, mas, como brasileiro e cidadão, se fosse eleito ao cargo de deputado, não agitaria essa bandeira sem que antes tivesse um projeto sólido que pudesse oferecer uma melhor solução ao problema. Ao tratar da escravidão, Bocaiúva aproveitou o momento para tecer novas críticas à monarquia. Dizia que essas duas instituições, infelizmente, eram fatos lamentáveis que ainda perduravam naquela sociedade e que apenas as suportava porque ainda não podia alcançar os meios necessários para realizar as transformações que tanto desejava (BOCAIÚVA, 1881 apud SILVA, 1986a, p. 572). Dessas transformações, a mudança de regime político era a mais cara e mais urgente para Bocaiúva.

Para que a república fosse implementada da maneira como almejava Quintino, caberia àquele regime garantir ampliação e melhorias na instrução pública, uma vez que esta seria a base de um regime democrático. Acerca dessa questão, os republicanos deveriam demonstrar mais interesse que qualquer grupo, pois, para eles, especialmente para Quintino, a república só seria eficaz se contasse com o apoio da população esclarecida. Junto a esse esclarecimento, Bocaiúva dizia que era preciso que o povo tivesse por garantias legais a liberdade de consciência e de religião. A partir dessas reformas basilares para a transformação republicana, o “próximo passo” seria a separação necessária dos poderes espiritual e temporal (BOCAIÚVA, 1881 apud SILVA, 1986a, p. 577).

Mediante esses apontamentos levantados por Quintino Bocaiúva, percebe-se que o modelo idealizado por ele era uma República Federativa Democrática, em que Estado

⁴³⁸ Acerca desse apontamento, Quintino alegou que: “a reforma do elemento servil é uma questão principalmente econômica, o que não lhe tira o seu caráter moral, porque a economia política rege-se também pelos princípios gerais do direito e abrange todas as relações dos cidadãos entre si, desde a propriedade até a sua consciência” (BOCAIÚVA, 1881 apud SILVA, 1986a, p. 570-571).

fosse laico⁴³⁹ e a instrução pública a principal fonte de conscientização da população. Com tais princípios norteadores, Bocaiúva foi acolhido e aceito como candidato a deputado pelo partido, contando com o apoio dos positivistas⁴⁴⁰, inclusive de José do Patrocínio, que assegurou que daria seu voto a Quintino enquanto republicano, mas que o combateria no Parlamento devido a seu posicionamento relativo à abolição da escravidão. Ao ser enfim escolhido, Bocaiúva disse aos seus correligionários que seu intento era manter a unidade do partido e seu caráter progressista e que sua candidatura não era uma aspiração pessoal e sim um dever político. Dessa forma, garantiu que aqueles que lhe confiassem o voto estariam votando em uma ideia, sem presunção de interesses pessoais.

Após ser aceito por seus pares em 1881, Quintino Bocaiúva lançou-se como candidato à câmara dos deputados em 1885. Conseguida a aprovação entre os republicanos, era preciso o suporte populacional. Para que sua rede de apoio fosse ampliada, sua circular de campanha foi publicada aos eleitores do Primeiro Distrito do Município Neutro. Nesse documento, o candidato se apresentava como representante da Nação e contava brevemente sua trajetória como cidadão da província do Rio de Janeiro⁴⁴¹. Politicamente, reafirmava que seus valores e princípios eram os mesmos (os do Manifesto) e que sua candidatura representava a propaganda da “resistência democrática dentro da esfera da ação legal” (BOCAIÚVA, [1877?] apud SILVA, 1986a, p. 594).

Entretanto, talvez por pressão dos correligionários abolicionistas ou mediante a uma nova perspectiva sobre a temática, Quintino fez questão de frisar, em sua circular, que era também um “abolicionista na mais genuína expressão deste qualitativo” (BOCAIÚVA, [1877?] apud SILVA, 1986a, p. 594). Essa era a manifestação de um novo discurso; um novo “lance”, em nossa perspectiva. O candidato reiterou que a solução dos graves problemas do país, tanto políticos como econômicos e sociais, tinham como

⁴³⁹ Objetivava-se, assim, acabar com qualquer privilégio religioso, para garantir por lei a liberdade ao católico, assim como ao não católico, bem como a todos que seguissem “diversos princípios religiosos”, de professar seu credo. Quintino achava “um absurdo e até antieconômico” a tirania religiosa (BOCAIÚVA, 1881 apud SILVA, 1986a, p. 579).

⁴⁴⁰ Em reunião republicana em 15 de agosto de 1881, Miguel Lemos, chefe positivista, assegurou que os positivistas iriam prestar todo apoio a Quintino Bocaiúva. Apoiariam não apenas o candidato, mas o partido e o diretório (PAIM, 1981, p. 13). Esse apoio seria retirado meses depois por Quintino não ter atendido às demandas objetivadas por Miguel Lemos e pelo Centro Positivista (PAIM, 1981, p. 115).

⁴⁴¹ Para isso, Bocaiúva explicou aos possíveis eleitores que havia nascido e morado no Rio de Janeiro durante quase toda vida e que fazia mais de trinta anos que ocupava postos na imprensa. Ou seja, não era nenhum desconhecido aos seus eleitores.

resposta a extinção da escravatura e que, se eleito, buscaria a ab-rogação ou, ao menos, modificações essenciais na Lei dos Sexagenários (1885), por essa se tratar “[...] um dos mais tristes produtos da mentalidade política dos legisladores do Império” (BOCAIÚVA, [1877?] apud SILVA, 1986a, p. 595). Além disso, enfatizou, na circular, os valores defendidos no Manifesto, como a descentralização do governo, o regime federativo, a elevação do nível intelectual do povo, a liberdade de consciência, a organização do judiciário, a liberdade econômica e a abolição da vitaliciedade do senado, dentre outros princípios.

Apesar de ser um nome conhecido na imprensa e, agora, também no meio político, isso não serviu de garantia para que Bocaiúva tivesse êxito nas eleições de 1886⁴⁴², ou nas de 1888. Tanto Quintino como outros correligionários foram derrotados nas eleições para Câmara dos Deputados. Esse dado indica que, mesmo poucos anos antes da proclamação da República⁴⁴³, essa ideia ainda não havia sido politicamente aceita pela grande maioria dos eleitores. Também a crítica feita por Quintino em relação à falta de organização do Partido Republicano na Corte auxilia a compreender seu insucesso nas urnas⁴⁴⁶.

Após a derrota nas urnas para o cargo de deputado geral em 1886 e 1888, há uma sutil mudança no discurso de Quintino em relação aos caminhos para se alcançar a república. Embora continuasse firme em seu propósito de atingir o ideal republicano dentro da legalidade, da ordem e através da conscientização da população, em 1888 o jornalista alegou que o processo evolutivo (que sempre foi sua bandeira) não excluía a “[...] revolução nem o emprego de meios mais diretos e eficientes [...]” (BOCAIÚVA, 1889 apud SILVA, 1986a, p. 612). Ele asseverou que o emprego desses “meios” dependeria não apenas dos republicanos, mas também dos seus adversários. Complementando sua linha de raciocínio, afirmou:

Se as vicissitudes políticas nos colocarem na contingência fatal de termos de optar entre a ruína da Pátria e o sacrifício das nossas vidas; entre os interesses fundamentais da nossa Pátria e os riscos de uma revolução armada, não haverá um republicano, não haverá um patriota brasileiro que não prefira perder a

⁴⁴² Não apenas Quintino, mas Ubaldino do Amaral e José do Patrocínio, todos republicanos, foram derrotados nas urnas (BOCAIÚVA, 1889 apud SILVA, 1986a, p. 68).

⁴⁴³ Embora a partir de 1885 o movimento republicano tenha recrudescido (COSTA, 1999, p. 484).

⁴⁴⁶ Em contrapartida, republicanos de São Paulo, cujo partido demonstrava possuir mais organização e coesão, conseguiu, ainda no Império, eleger candidatos republicanos para a câmara dos deputados, a exemplo de Campos Sales e Prudente de Moraes.

vida, antes que assistir à desonra e a ruína da Pátria (BOCAIÚVA, 1889 apud SILVA, 1986a, p. 612).

Ou seja, mesmo que sempre tenha buscado o emprego das palavras como armas de combate, a conjuntura política o fazia crer que, se necessário, meios mais incisivos deveriam ser empregados para a mudança de regime. Naquele contexto havia um aspecto significativo a ser levado em consideração: a abolição da escravidão já havia sido realizada e a monarquia era uma “instituição sem prestígio” que parecia ter chegado a sua “inanidade”, uma vez que “todos os aparelhos institucionais já não funcionavam regularmente” (BOCAIÚVA, 1889 apud SILVA, 1986a, p. 613). Na visão de Bocaiúva, parecia que faltava apenas uma oportunidade para que a monarquia sucumbisse. Aliás, para ele, com o falecimento do “imperador moribundo (BOCAIÚVA, 1889 apud SILVA, 1986a, p. 601).”, a emancipação das consciências era algo praticamente inevitável⁴⁴⁷.

Inevitável porque a monarquia perdia cada vez mais seu prestígio, inevitável porque no país ocorriam profundas transformações: “a decadência das oligarquias tradicionais, ligadas à terra, a Abolição, a imigração, [...] o antagonismo entre zonas produtoras, [e] a campanha pela federação contribuíram para minar o edifício monárquico e para deflagrar a subversão” (COSTA, 1999, p. 453). Posto isso, a instauração republicana para Quintino era uma questão de momento e oportunidade. Nas vésperas da Proclamação da República, Bocaiúva alegava que: “a hora presente é a do triunfo (BOCAIÚVA, 1889 apud SILVA, 1986a, p. 632).”⁴⁴⁸. Em 15 de novembro se concretizava o sonho de Quintino Bocaiúva, um dos articuladores da ideia republicana. A questão principal a partir desse momento é: o regime que se instaurou era condizente com o projeto republicano idealizado por Bocaiúva? Tal inquietação será o fio condutor do próximo capítulo.

⁴⁴⁷ Em carta a Rangel Pestana datada de 29 de maio de 1888, Quintino disse ao amigo que o momento era “psicológico” e que, se o imperador falecesse em meio a esse conflito, a câmara seria dissolvida, uma vez que o gabinete em questão era fraco. Criticou os líderes do governo por conjecturarem que haveria um terceiro reinado. Alegou que a ideia republicana estaria com muito mais prestígio e que, se os eleitores descontentes com o governo por diversas razões tivessem juízo, aclamariam a República parlamentarmente, assim como já havia sido aclamada a abolição (BOCAIÚVA, 1888 apud SILVA, 1986a, p. 600).

⁴⁴⁸ Artigo de Quintino publicado em *O Paiz* em 14 de novembro de 1889, intitulado “No Capitólio”.

4 A REPÚBLICA INSTAURADA: E AGORA, QUINTINO?

A fórmula política tão desejada por Quintino Bocaiúva havia se tornado realidade. Já não nos encontrávamos sob o jugo imperial e as antíteses evidenciadas por Bocaiúva e seus correligionários — mal vs. bem, corrupção vs. não corrupção, privilégio vs. não privilégio — como representantes, respectivamente, da monarquia e da república, já não deveriam fazer sentido, afinal, o edifício monárquico havia ruído. No entanto, mudar a fórmula sem transformar o sistema representativo e sem modificar velhos hábitos empregados no regime monárquico seria uma ficção⁴⁴⁹, um “disfarce”. Era necessário agora implementar as medidas defendidas pelos republicanos, especialmente por Quintino Bocaiúva. Diante disto, este capítulo final evidencia se, após vinte anos de luta pelo advento da República, Bocaiúva teria de fato conseguido implementar o regime político que tanto almejou. Para tentar responder essa inquietação, faremos valer seus discursos na imprensa (*O Paiz*, 1891), seus relatórios quando foi Presidente do Estado do Rio de Janeiro (1900-1903), suas cartas pessoais trocadas com amigos e os discursos no Senado (1891-1911).

4.1 Nova fórmula, velhos hábitos: ideias políticas de Bocaiúva acerca do Governo Provisório publicadas no jornal *O Paiz*

Ao analisar os resultados da implementação da República Brasileira, José Murilo de Carvalho (2014) retrata esse advento histórico como: “A República que não foi”, uma vez que, para o referido autor, ocorreu uma “castração política”, que inviabilizou a incorporação do povo no cenário político e cultural (CARVALHO, 2014, p. 162, 2014). Não discordamos do autor quando se analisa esse momento histórico com olhos de um observador após mais de cem anos da instauração do regime republicano, mas importa ressaltar que o objetivo deste trabalho é compreender a percepção que Quintino Bocaiúva

⁴⁴⁹ No Manifesto Republicano de 1870, a crítica de Bocaiúva era voltada para o momento em que se deu a Independência do Brasil. Acerca dessa questão, lê-se naquele documento que “disfarçar a forma, mantendo a realidade do sistema que se procurava abolir, tal foi o intuito da monarquia portuguesa”, uma vez que, naquele momento, havia ocorrido uma libertação apenas aparente, pois o governo se manteve nas mãos da família real.

construiu acerca de sua tão sonhada República, haja vista que ele teve a oportunidade de vivenciar os vinte e três primeiros anos do republicanismo brasileiro.

Sua atividade jornalística se manteve viva em *O Paiz* e foi a partir desse veículo que Bocaiúva pôde externar suas impressões acerca do desenvolvimento da jovem República. Aliás, não apenas expressava sua percepção sobre dos acontecimentos políticos, mas também utilizou a referida folha como uma espécie de “baluarte [...] da resistência legal”, uma “tenda de combate” (VIANA FILHO, 1900, p. 58) contra aqueles que criticavam sua atuação. Desse modo, em finais de 1891, durante o Governo Provisório, Quintino escreveu uma série de textos políticos publicados em *O Paiz* intitulados “Na defensiva”. Nesses artigos, buscou esclarecer seus posicionamentos relativos a algumas medidas políticas que foram tomadas e, é claro, se defender de acusações que lhe foram apontadas. Ele era acusado, por exemplo, pelo Major Alcides Bruce, um republicano histórico, de ter fornecido, juntamente com Francisco Glicério, Campos Sales e Rui Barbosa, maus conselhos ao presidente Deodoro da Fonseca. Tais conselhos, segundo os denunciantes, “quase arrastaram ao abismo o marechal” (BOCAIÚVA, 1891 apud SILVA, 1986b, p. 27).

Acerca dessas acusações, importa contextualizar que, durante o Governo Provisório, Bocaiúva atuou como Ministro das Relações Exteriores, entre janeiro de 1890 e janeiro de 1891, período em que foi o articulador entre Brasil e Argentina a respeito do Tratado das Missões⁴⁵⁰. Quintino foi muito criticado em relação ao seu posicionamento na negociação desse tratado, pois o referido documento significou uma vitória para a Argentina, que adquiriu territórios que pertenciam legitimamente ao Brasil. Bocaiúva foi acusado de ter sido condescendente⁴⁵¹ devido ao fato de sua mãe ter origem argentina. Em solidariedade ao jornalista, seus colegas ministros declararam que todas as decisões tinham caráter coletivo, mas, mesmo assim, em agosto de 1891, o Tratado foi rejeitado pela Câmara dos Deputados, inclusive pelo próprio Quintino⁴⁵².

Talvez esse “mau passo” de Bocaiúva tenha sido um dos motivos de o Major Alcides acusá-lo de quase ter levado à ruína o marechal, mas ainda houve outra situação, na qual Bocaiúva foi acusado de “conspirador”. Tendo sido eleito como senador pelo

⁴⁵⁰ Este tratado se referia à questão territorial das Missões entre Brasil e Argentina, envolvendo uma área de 30.622 km² em disputa entre os dois países (SILVA, 1989b, p. 32).

⁴⁵¹ A respeito dessa negociação com a Argentina e sobre as acusações contra Quintino, ver Viana Filho (1900)

⁴⁵² O problema do litígio do Tratado das Missões foi resolvido em 1895, em favor do Brasil, ocasião em que foi deferido pelo presidente estadunidense Glover Cleveland (LEMOS, s/d).

Estado do Rio de Janeiro, ele assumiu o posto em janeiro de 1891. No começo desse ano, o governo passava por uma crise política devido à insistência de Deodoro em conceder a um amigo a garantia de juros para a exploração e construção de um porto no Rio Grande do Sul. O pedido do marechal encontrou resistência generalizada, inclusive por parte de Bocaiúva, embora este achasse relevante a referida obra. Esse impasse entre ministros e o presidente foi resolvido com a renúncia coletiva de ministros.

Ainda em fevereiro daquele ano, foram realizadas as eleições presidenciais, entretanto, o clima era de tensão, pois Deodoro era candidato e havia rumores de que, se ele perdesse, a guarnição militar fecharia o Congresso. Deodoro saiu vitorioso e, como vice mais votado, venceu Floriano Peixoto. Mesmo com a vitória de ambos, havia certa preocupação entre os senadores, inclusive por parte de Bocaiúva, com a possibilidade da morte dos dois, uma vez que tanto o presidente como o vice tinham um estado de saúde fragilizado. Desconfiavam do próprio assessor político e amigo próximo de Deodoro, o Barão de Lucena, que, por fim, ficou encarregado da organização ministerial.

Sofrendo resistências no Parlamento, na caserna e sem encontrar muito apoio nos dois estados mais importantes, Minas Gerais e São Paulo, Deodoro dissolveu o Congresso em 3 de novembro de 1891 e declarou, em seguida, estado de sítio. O general tomou essa medida com o intuito de retificar a recém promulgada Constituição e de fortalecer o Executivo. Para isso, convocou novas eleições para o Congresso. Entretanto, em resposta a essa ação do presidente, os congressistas lançaram um manifesto à nação, em que evidenciavam a violência exercida pelo governo contra o Parlamento. Pouco tempo depois, em vários estados se estruturaram grupos de resistência entre setores militares e sindicais. Embora Quintino Bocaiúva tenha declarado estar à margem desse processo⁴⁵³,

⁴⁵³ Na edição de *O Paiz* de 21 de dezembro de 1891, “Na defensiva XX”, poucos dias após ter sido preso e liberado, Quintino deu seu parecer acerca do golpe de 3 de novembro daquele ano. O jornalista acreditava que sua prisão se deu em virtude do envio de uma carta a Lauro Sodré, Governador do Pará, em que desaprovava o fechamento do Congresso. Essa carta, segundo Quintino, havia sido interceptada como prova de que ele conspirava contra o marechal. No texto publicado em *O Paiz* sobre a missiva dirigida a Sodré, Bocaiúva afirmou: “[...] penso que o maior desastre que nos poderia advir foi esse ato impensado da dissolução do Congresso, ato que ninguém lamenta mais do que, porque, amigo do marechal Deodoro e preso pela gratidão política a sua pessoa, como colaborador eficiente da fundação da República, vejo que agora, arrastado por maus conselhos, atira o seu nome e a sua glória ao abismo da desconfiança e da desestima pública” (BOCAIÚVA, Quintino. Na defensiva: fragmentos históricos e revelações incompletas, XX. *O Paiz*, Rio de Janeiro, p. 1, 21 de dezembro de 1891). Anos mais tarde, em sessão de 21 de agosto de 1897, quando ocupava o cargo de senador, Quintino Bocaiúva lembrou o golpe de 3 de novembro de 1891 e lamentou que a intriga política tinha feito com que o marechal duvidasse de sua lealdade e o enviasse ao cárcere no quartel do 10º Batalhão como suspeito de conspirador da Pátria. Ele disse ainda que, mesmo naquele contexto tão difícil, em momento algum havia desviado sua lealdade perante o Presidente Marechal. Ele explicou ao Senado que, na carta enviada a

foi preso como oposição pelo marechal (LEMOS, s/d). Esta oposição, acreditava Bocaiúva, teria sido atribuída a ele pelo simples fato de ter escrito uma carta ao governador do Pará, Lauro Sodré, na qual recriminava a fechamento do Congresso por parte do presidente como “um atentado lamentável sob todos os pontos de vista, o mais forte abalo que podia experimentar o organismo institucional do nosso país [...]” (BOCAIÚVA, 1891 apud SILVA, 1986b, p. 86). O receio de Quintino era que essa atitude do marechal abrisse precedente para uma possível divisão da força pública, o que poderia resultar em um movimento restauração monárquica “ou, o que seria pior, a separação de alguns estados”⁴⁵⁴.

Mesmo enviado à prisão a mando de Deodoro, Bocaiúva não teceu críticas ao presidente e, de certa forma, se vangloriou por nunca ter tido algum desagradado com o marechal quando membro do Governo Provisório e vice versa. Devido a essa situação harmoniosa, Quintino conjecturou que sua posição incomodasse alguns “desafetos ocultos”, que o teriam acusado de conspirador e rival (BOCAIÚVA, 1891 apud SILVA, 1986b, p. 29). Ele justificou sua postura de não conspirador alegando que seria

[...] estúpido que eu desejasse a morte do homem que era o fiador e o sustentáculo da obra ingente, mais minha do que sua, porque representa o ideal e o sacrifício de toda a minha vida [...], e [se] essa obra ainda estava oscilante em sua base [...] carecia do amparo do seu prestígio e do brilho glorioso da sua espada (BOCAIÚVA, 1891 apud SILVA, 1986b, p. 30)

Embora tenha censurado Deodoro por seu ato antidemocrático e tenha sido levado à prisão, Quintino elogiou a figura do presidente após este ter abdicado de seu posto. Sobre isso, o jornalista alegou que a “República e a legalidade [estavam] salvas” (BOCAIÚVA, 1891 apud SILVA, 1986b, p. 146) e que de forma decorosa se fechava “o

Lauro Sodré, de fato reprovava a atitude de Deodoro, mas que seu propósito não era uma apelo às armas, mas uma resistência cívica, em que os cidadãos se recusassem a eleger novos representantes, caso fossem convocados para isso, uma vez que os representantes da nação já haviam sido legitimamente eleitos (BOCAIÚVA, 1897 apud SILVA, 1986b, p. 339).

⁴⁵⁴ Sobre o receio da separação de estados, em sua carta a Lauro Sodré, Quintino reafirmava seu federalismo, cujo significado legítimo, para ele, era de um fundamento que subordina à unidade nacional todos os outros interesses e princípios políticos. Bocaiúva lamentou que alguns governadores e congressistas nacionais haviam se adiantado em felicitar o marechal pela dissolução do Congresso, o que, para Quintino, representava uma “prova tristíssima de que, em geral, o nosso país está mais bem preparado para o despotismo do que para a liberdade (BOCAIÚVA, Quintino. Na defensiva: fragmentos históricos e revelações incompletas, XX. *O Paiz*, Rio de Janeiro, p. 1, 21 de dezembro de 1891). Ainda em relação à “pretendida federação que [estava vigorando]”, Quintino afirmou que nunca se iludiu em relação ao seu valor intrínseco. Expos que a federação só era real nos estados em que se constituíram com o “genuíno elemento republicano” e que nos outros estados (exceto poucos) o que existia era um prolongamento do poder central (BOCAIÚVA, Quintino. Na defensiva: fragmentos históricos e revelações incompletas, XX. *O Paiz*, Rio de Janeiro, p. 1, 21 de dezembro de 1891).

parêntese funesto aberto na vida Constitucional da República (BOCAIÚVA, 1891 apud SILVA, 1986b, p. 146).

Acredita-se que essas crises políticas vivenciadas no Governo Provisório fizeram com que Bocaiúva tenha sido um dos primeiros a apontar os erros cometidos naquele período e talvez um dos que mais se lamentou, afinal, como já dito antes, a República era “o ideal” e o “sacrifício” de toda sua vida. Embora lastimasse os erros cometidos, Quintino defendia que, ainda assim, grandes reformas haviam sido realizadas. Uma dessas reformas teria sido a Constituição Republicana de 1891, na qual foram implementadas medidas que eram caras a Quintino, como o fim do privilégio de nascimento, a separação entre Estado e Igreja, o ensino laico e fim do senado vitalício⁴⁵⁵. Como já dito, apesar de admitir acertos, Quintino também reconhecia a necessidade de aceitar as responsabilidades que lhe cabiam, afinal, “o Governo Provisório devia ser uma junta revolucionária, de modo que a responsabilidade comum dos seus membros correspondesse a autoridade igual de todos” (BOCAIÚVA, 1891 apud SILVA, 1986b, p. 33).

No tocante às responsabilidades revestidas aos membros do Governo Provisório, Bocaiúva insistia, por exemplo, que todos os atos governamentais fossem assinados por todos os membros que o compunham. Mas, na realidade, não foi isso que aconteceu, porque seus companheiros de Governo Provisório achavam a ideia pouco prática, por exigir a presença de todos para assinarem as deliberações resultantes (BOCAIÚVA, 1891 apud SILVA, 1986b, p. 34). Entende-se, com essa proposta, que Quintino tentava mostrar que, no novo regime, as decisões deveriam ser respaldadas por todos os que fizessem parte do governo, para contrariar qualquer tentativa de excesso de poder nas mãos de apenas um indivíduo. Embora pretendesse que todos se responsabilizassem assinando os atos, o que se sucedeu de fato foi o oposto e, devido a isso, Quintino passou a ser acusado como responsável pelas más ações tomadas por Deodoro. Essas imputações provinham especialmente de Aristides Lobo, que o acusava de ter antecipado a fórmula do presidencialismo e ter conferido poderes demais ao marechal⁴⁵⁶.

⁴⁵⁵ Cláudia Viscardi (2017) fez uma análise detalhada sobre a Constituição de 1891 e suas modificações políticas, sociais e civis em detrimento da Carta anterior.

⁴⁵⁶ Em sua defesa, Bocaiúva alegava que: “desde que se adotou esse regime, indo alguns dos ministros [...] levar os seus decretos à assinatura do marechal publicando à revelia dos outros colegas, eu entendi que o regime presidencial já estava de fato em vigor [...]” (BOCAIÚVA, 1891 apud SILVA, 1986b, p. 35). Com isso, se eximia de qualquer antecipação ao regime presidencialista.

Para Bocaiúva, essa falta de solidariedade por parte de alguns ou da maioria dos membros do Governo Provisório resultou em tantos atritos, choques, contrariedades e desgostos, que acabou por gerar crises repetidas dentro do próprio governo (BOCAIÚVA, 1891 apud SILVA, 1986b, p. 36). Tal situação foi uma das causas que contribuíram para o “enfraquecimento da autoridade moral dos ministros e consequente preponderância da honra do marechal”⁴⁵⁷ (BOCAIÚVA, 1891 apud SILVA, 1986b, p. 36). Não apenas isso. Algumas medidas da Constituição de 1891 visavam a contenção do poder do presidente, inclusive, o poder de dissolver o Congresso. Almejava-se a empregabilidade do federalismo, que se baseava na autonomia dos estados da federação. Entretanto, pouco adiantou essa proibição, pois “irritado diante das críticas dos deputados, acrescidas da tensão generalizada, Deodoro, estimulado por muitos, dissolveu o congresso” (PRADO, 2005, p. 189).

Como já citado, esse fechamento desgastou a imagem de Deodoro, que, devido às crises e ao seu estado de saúde debilitado, acabou abdicando de seu posto, que foi assumido pelo vice presidente, Floriano Peixoto. Ademais, não apenas as crises políticas afetaram o governo, mas o “estado financeiro que se afigurava próspero e rico não era senão artificialmente. A realidade do Governo Provisório [...] era próspera na aparência, mas tenebrosa na realidade” (VIANA FILHO, 1900, p. 42-43). De acordo com Viana Filho (1900, p. 44), “a lavoura estava empobrecida a ponto de o Governo consumir milhares de contos para auxiliá-la, dando dinheiro a juro barato e prazo longo com hipoteca de seus imóveis, resultando ficarem os lavradores sem eles e o Banco do Brasil com [...] fazendas imprestáveis”. Especialmente entre os anos de 1890 e 1891 do Governo Provisório houve significativa oscilação de câmbio⁴⁵⁸, o que fazia e desfazia milionários (CARVALHO, 2014, p. 20). A aparente prosperidade ocasionada pela especulação da Bolsa de Valores e o aumento da emissão de moeda durante o período da política do Encilhamento se mostraram incompatíveis com a nova realidade do trabalho assalariado.

⁴⁵⁷ Em defesa de sua conduta, Quintino afirmou que seu proceder era o seguinte: nunca levava decretos para o marechal assinar, senão em sessão de despacho, em conselho de gabinete “[...] de sorte que todos os [seus] colegas presentes deles tivessem conhecimento e pudessem impugná-los a tempo de impedir (se fosse o caso) a consumação do ato” (BOCAIÚVA, 1891 apud SILVA, 1986b, p. 38).

⁴⁵⁸ Em 1891, Tristão de Alencar Araripe, Ministro da Fazenda indicado pelo Barão de Lucena, tentou conter o movimento especulativo da Bolsa incentivado pela política do Encilhamento. O governo instituiu algumas taxas, mas, após a pressão daqueles que se beneficiavam com o encilhamento e por causa da greve de corretores da Bolsa que se recusavam a fazer negociações, o ministro as revogou. Com isso, a situação cambial desfavorável e a desvalorização das ações ainda permaneceram, sendo amenizadas somente com Campos Sales (ALMEIDA; CROCE, 2016, p. 32-33).

Isso gerou uma grave crise em 1891, devido à desvalorização de ações, que ocasionou a falência de diversos bancos e empresas (FAUSTO, 2006, p. 252).

Assomados esses problemas econômicos aos políticos, o governo de Deodoro se tornava dificilmente sustentável, o que fez o presidente retirar-se de cena. No momento em que Deodoro saiu do governo, Quintino também renunciou seu cargo de senador, para não dar margem às acusações de que havia conseguido seu mandato por influência do marechal (LEMOS, s/d). No mesmo dia em que renunciou, Quintino escreveu uma matéria para o jornal *O Paiz*, na qual explicitava seu apoio ao novo presidente e reafirmava sua lealdade e defesa da República (BOCAIÚVA, 1891 apud SILVA, 1986b, p. 150)⁴⁶⁰.

Como já exposto, o mau passo dado por Deodoro quando dissolveu o Congresso, embora tenha sido contornado com sua abdicação, expôs fragilidades das instituições republicanas. O temor era de uma possível restauração monárquica, ao mesmo tempo em que havia um grupo que questionava a legalidade da posse de Floriano para presidente, exigindo que fossem realizadas novas eleições. Por temer pelo esmorecimento do seu projeto de vida, a República, Quintino afirmou publicamente, em seu artigo para *O Paiz*, que o novo regime ainda não estava funcionando perfeitamente, entretanto “o patriotismo [exigia] de todos [...] a mais leal cooperação e o mais sincero esforço para o melhoramento das nossas condições sociais e para o aperfeiçoamento das instituições adotadas” (BOCAIÚVA, 1891 apud SILVA, 1986b, p. 152). Era necessário enfrentar com firmeza os obstáculos surgidos nesses primeiros passos da República e jamais retroceder ao passado, pois este representava “o regresso e a ignomínia” (BOCAIÚVA, 1891 apud SILVA, 1986b, p. 152).

Apesar da mudança do chefe de executivo, os choques entre este e o Legislativo continuaram ao longo do mandato de Floriano Peixoto. Conforme argumenta Prado (2005, p. 191), “muitos dos que atuaram nas legislaturas do império voltaram a ter assento no congresso republicano e se encontravam imbuídos das ideias próprias ao regime parlamentar”, o que também contribuiu para o agravamento do atrito entre executivo e judiciário. Desse modo, o governo de Floriano foi marcado pela “exacerbação das tensões”, o que só aumentava o descontentamento generalizado (PRADO, 2005, p. 191).

⁴⁶⁰ Acerca da renúncia do seu cargo de senador, Quintino disse, em artigo publicado em *O Paiz*, que o fez porque houve uma “revolução cuja vitória determinou o derrocamento de todos os poderes aí instituídos e a própria anulação da Constituição Estadual decretada por uma Assembleia Constituinte”. Nesse mesmo artigo, ele buscou retirar a suspeição de que sua eleição era uma prova de adesão ao Governo Provisório (BOCAIÚVA, 1891 apud SILVA, 1986b, p. 154-56).

Pelo visto, apenas o patriotismo evocado por Bocaiúva não seria suficiente para consolidar e manter o regime longe das tensões políticas.

4.1.1 O Paiz: o posicionamento de Bocaiúva sobre o voto secreto

A Constituição de 1891, embora promulgada naquele ano, previa possíveis emendas e alterações, como explicitado em seu artigo 90 (JUNQUEIRA, s/d). No tocante ao processo eleitoral, o voto continuou sendo aberto, mesmo com a instauração do regime republicano. Bocaiúva afirmou em *O Paiz* que havia votado contra esse formato proposto no projeto de reforma eleitoral. O jornalista e senador alegava que isso era um erro persistente e que “viver às claras é um dos preceitos da escola positivista”. Tal alegação demonstrava dois descontentamentos para Quintino: sua antipatia pela doutrina positivista⁴⁶² e sua desaprovação ao voto aberto. Ademais, Bocaiúva sustentava que esse tipo de processo eleitoral seria “um vexame, uma opressão, uma ofensa direta à liberdade do eleitor, uma vez que estaria submetido por lei a publicizar sua escolha política” (BOCAIÚVA, 1891 apud SILVA, 1986b, p. 65).

O voto descoberto, disse eu quando se discutiu no senado [...] é a inversão súbita dos estilos e dos costumes tradicionais do nosso povo, e essa inovação, em vez de estar consagrada na legislação dos povos mais adiantados, ainda não foi aceita por nenhum daqueles aonde a prática da liberdade e o regime de instituições mais ou menos livres tem tido a sanção e experiência do tempo (BOCAIÚVA, 1891 apud SILVA, 1986b, p. 66).

Bocaiúva defendia que a maior ou menor moralidade do voto não estaria relacionada a sua maior ou menor publicidade. Pelo contrário, essa moralidade seria alcançada pela “educação doméstica e social, pela sua instrução cívica, pela melhor compreensão que ele tenha da importância da sua função no seio da sociedade política e dos seus altos deveres para com a comunhão política de que ele é parte” (BOCAIÚVA, 1891 apud SILVA, 1986b, p. 67). As bandeiras defendidas por Quintino eram a da garantia de independência do eleitor, bem como da democracia. Assim, afirmava que

em nome da democracia, porque não reconhecendo esta o privilégio do direito de votar, concedido somente a alguns, abrange ou deve abranger, para a função

⁴⁶² Sobre as críticas do autor à Escola Positivista, importa lembrar que Bocaiúva e Miguel Lemos, representante do Centro Positivista, tiveram suas rusgas, ao ponto de Lemos retirar apoio à candidatura de Quintino quando este concorreu a deputado.

do voto, todos os cidadãos, inclusive aquele que, não podendo ou não sabendo escrever, nem por isso devem ser considerados párias ou segregados da comunhão política de que fazem parte e para cuja existência, estabilidade e riqueza concorrem com o seu trabalho com a sua quota de imposto, com seu sangue e a sua vida (BOCAIÚVA, 1891 apud SILVA, 1986b, p. 67).

No tocante à defesa do voto secreto, percebe-se certa “alfinetada” por parte de Bocaiúva em relação à antiga lei de 1881, de caráter excludente, censitária e por meio da qual analfabetos foram excluídos do direito ao sufrágio. Quintino já havia sido crítico a essa privação quando candidato a deputado pela Assembleia Geral Legislativa no ano de 1881. Reconhecia e era a favor da ampliação do direito de voto e acreditava que essa exclusão era algo transitório e que seria resolvida pelos homens políticos dentro da legalidade. Percebe-se que sua posição se tornou um pouco mais explícita enquanto senador, talvez porque nesse momento a República já havia sido instaurada e porque sua ideia de democracia se baseava na sanção popular e na eleição livre. Por ser a favor da liberdade de consciência e política, Quintino reiterava ser contrário ao voto aberto.

Para legitimar seu posicionamento, Bocaiúva explicou que os opositores do voto fechado acreditavam que este método propiciaria fraudes eleitorais. Sobre isso, Quintino afirmava que o voto público também não impediria o eleitor de vender seus votos; pelo contrário, ao ser obrigado a votar abertamente, esse eleitor poderia se encontrar oprimido em sua liberdade, obrigado a votar em determinado candidato por gratidão, por temor, por ter receio de contrariar ou simplesmente de desagradar um amigo ou credor. O senador acreditava que as coações morais e a tirania poderiam ser maiores por meio do voto público (BOCAIÚVA, 1891 apud SILVA, 1986b, p. 68). Por isso, questionava: “em um país como o nosso, que na sua quase generalidade pode ser dividido em duas classes — a dos pretendentes e a dos dependentes — que liberdade pode ter o eleitor obrigado ao regime do voto descoberto?” (BOCAIÚVA, 1891 apud SILVA, 1986b, p. 68). A isso, sua resposta era: “com o voto secreto, penso eu, garante-se melhor a independência do eleitor e o escrutínio pode assim exprimir melhor a vontade do cidadão” (BOCAIÚVA, 1891 apud SILVA, 1986b, p. 69). Desse modo, se o voto aberto fosse admitido, os representantes dos poderes públicos seriam constituídos por uma minoria e não pela maioria, o que contrariava sua ideia de república e de democracia.

Para além das questões democráticas e das liberdades individuais, o debate em torno do voto aberto ou fechado também se voltava para aspectos de cidadania. Ao

investigar sobre cidadania e voto⁴⁶³, Cristina Buarque de Hollanda (2016, p. 351) aponta que nas tribunas do Parlamento as discussões giravam em torno das seguintes questões: poderiam os analfabetos fazer jus à participação política? Faria jus ao direito político aquele eleitor “sem a coragem cívica do pronunciamento público de seu voto [...]?”. A autora evidencia que havia contrários e favoráveis ao censitarismo, mas a questão comum a todos era: quais eram os termos para uma nova cidadania? No que tange a questão do voto aberto ou fechado, Hollanda (2016) denomina como cidadania heroica aquela almejada pelos que viam a coragem do voto público como virtude cívica, o que os tornaria cidadãos melhores e responsáveis por seus atos. Em contrapartida, os que defendiam o voto secreto eram vistos como detentores de um “civismo acanhado”, pois o voto secreto serviria como “uma muleta para amparar os fracos⁴⁶⁴”.

Em crítica a Saraiva, Bocaiúva afirmou que aquele pretendia um “povo de heróis”⁴⁶⁵. Ubaldino do Amaral seguiu a mesma crítica alegando que “o legislador não deve exigir mais do que se lhe pode dar. A própria religião não pede mártires, e nós não devemos contar com o heroísmo como atributo vulgar”⁴⁶⁷. Endossando esse posicionamento, o deputado Caetano de Albuquerque⁴⁶⁸ alegava que o voto descoberto não passaria de um “instrumento de perseguição de que se armariam os poderosos contra esses pobres homens”. Cristina Buarque de Hollanda (2016) conclui que essa defesa pelo segredo do voto combinava “metafísica — aspirações à liberdade de pensamento e consciência — e realismo — olhar para homens comuns, com todas as restrições de caráter dos sujeitos não excepcionais” (HOLLANDA, 2016, p. 356-357). Entretanto, apesar do movimento contrário à publicização do voto, o que prevaleceu naquele momento foi o voto público e “a imaginação típica ideal de um corpo de cidadãos corajosos” (HOLLANDA, 2016, p. 357).

⁴⁶³ Sobre o processo eleitoral no Império e no início da República, Letícia Bicalho Canêdo (1995) exemplifica como funcionava a qualificação do eleitor e como se processava a construção das listas eleitorais. Com isso, evidencia o caráter excludente não apenas da Lei Saraiva, de 1881, mas mostra que, com o advento republicano, a Constituição de 1891 também era excludente e restritiva. Ademais, a autora explica como se davam as fraudes eleitorais. Acerca dessa questão da cidadania e voto no Brasil, ver Carvalho (2015), texto no qual o autor demonstra de que maneira o passado colonial atrelado, a grande propriedade rural e a escravidão foram obstáculos à expansão da cidadania. Carvalho (2015) ainda revela que a participação popular na sociedade se dava de outras formas além do exercício do voto, processo que ele classifica como “cidadãos em negativo”.

⁴⁶⁴ Fala do senador Saraiva em 2 de setembro de 1891 (HOLLANDA, 2016, p. 354).

⁴⁶⁵ Fala de Quintino no Senado em 2 de setembro de 1891 (HOLLANDA, 2016, p. 356).

⁴⁶⁷ Fala de Ubaldino do Amaral, senador pelo Paraná em 1891 (HOLLANDA, 2016, p. 356).

⁴⁶⁸ Deputado federal pelo Mato Grosso entre 1890 a 1893 e de 1912 a 1915 (HOLLANDA, 2016, p. 356).

Nesse aspecto, se compreende que Bocaiúva não apenas defendia o direito da liberdade, que era o direito de manter em sigilo sua escolha política, mas parece, de fato, privilegiar o cidadão comum: um “povo sem heróis”, como criticou, saindo do plano das ideias e da teoria, que ele costumava criticar, para partir para o plano prático. Havia uma necessidade de tornar esses homens “melhores”, mais educados e alfabetizados. Somente a partir da instrução pública propiciada pelo Estado que isso aconteceria, e não pela exclusão do exercício de cidadania. Alguns anos mais tarde, em 1897, novamente como senador da República, Bocaiúva afirmaria⁴⁶⁹ que “a pedra angular do edifício republicano, o alicerce fundamental das nossas instituições, [consistia] principalmente na verdade das eleições, na sinceridade, na liberdade dos pronunciamentos das urnas” (BOCAIÚVA, 1897 apud SILVA, 1986b, p. 308). Essa era a base da democracia e da República almejada por Bocaiúva.

4.1.2 Imigração asiática e o Tratado de Amizade, Comércio e Navegação com o Império do Japão e colonização japonesa

Os posicionamentos de Quintino Bocaiúva pareciam um tanto ou quanto controversos no que tangia à imigração asiática. Em um de seus artigos da série “Na defensiva” publicado em *O Paiz*, em 1891, ele alegou nunca ter advogado pela imigração asiática (BOCAIÚVA 1891 apud SILVA, 1986b, p. 40). Entretanto, durante o império, em 1868, Quintino havia escrito o panfleto “A crise da lavoura”, no qual abordou especialmente a questão do trabalho servil. Naquele panfleto chegou à seguinte conclusão: “Sem imigração, sem colonização branca, sem colonização asiática nem africana, sem escravos, enfim, ou braços produtores, o que será da lavoura!” (BOCAIÚVA, 1870 apud SILVA, 1986a, p. 269)⁴⁷⁰. Desse modo, ele se posicionou

⁴⁶⁹ Esta fala de Bocaiúva se referia às eleições no Estado do Rio de Janeiro e o reconhecimento do Dr. José Tomás da Porciúncula em sessão do Senado em 23 de abril de 1897. Nesse discurso, Quintino lamentava a forma como a referida eleição procedeu, uma vez que, segundo ele, o processo foi permeado por tumultos, distúrbios, lutas “não travadas entre adversários naturais, em quem reciprocamente se explicam [...], mas lutas domésticas, brigas de família, divergência entre amigos, dissidências entre correligionários”. Além disso, Quintino reprovou a interferência *manu militari* do vice presidente da República, Manuel Vitorino (vice de Prudente de Moraes), na eleição do 2º distrito do Estado do Rio de Janeiro (BOCAIÚVA, 1897 apud SILVA, 1986b, p. 314).

⁴⁷⁰ Como indica Silva (1986a, p. 269), essas afirmações provêm de uma série de cartas trocadas entre Quintino Bocaiúva e o Dr. Nicolau Moreira, em 1870.

favoravelmente à colonização por coolies⁴⁷¹, chins e indianos como forma de substituir o trabalho escravo, pelo menos a curto prazo. Com isso, deixou evidente não dar tamanha importância para as questões de raça, mas preocupar-se com o âmbito econômico.

Apesar de sua controvérsia, uma coisa era fato: Quintino sempre buscou atuar como entusiasta junto aos processos de imigração que visassem à substituição da mão de obra escrava no país. Embora em 1868, em “A crise da Lavoura”, Bocaiúva tenha apontado alguns defeitos em relação aos colonos asiáticos, considerando-os “simples exploradores” por não se fixarem no país, além de encará-los como resistentes à disciplina⁴⁷², ainda assim ele era favorável àquela imigração⁴⁷³. Dessa forma, não se compreende o porquê de Bocaiúva, em 1891, já na República, ter negado que era favorável à colonização asiática na década de 1860. Pode-se, todavia, conjecturar que essa negação tenha se dado porque aquele tipo de trabalhador remetia a uma mão de obra análoga à da escravidão, algo incompatível com o modelo republicano desejado por Quintino.

Em relação aos países e imigrantes asiáticos, importa ressaltar que, em 1896, enquanto senador, Quintino teceu somente elogios ao Império do Japão quando se aprovou o Tratado de Amizade, Comércio e Navegação com aquela nação. Ele chegou a alegar que “as potências do Oriente e, sobretudo, o Império do Japão, com justo título [mostravam-se] [...] mais suscetibilizadas do que as próprias potências ocidentais” (BOCAIÚVA, 1896 apud SILVA, 1986b, p. 297) no que tangia às relações internacionais. O senador prosseguiu enfatizando que:

Até certo período, todos nós sabemos que o Império do Japão era tratado pelas potências ocidentais como um império de civilização em atraso, e onde a própria jurisdição europeia era exercida até por meio de tribunais especiais, subtraindo os cidadãos de sua Nação aos tribunais e à judicatura indígena, a pretexto de que o estado de civilização daquele império não oferecia as garantias necessárias para salvaguardar a liberdade, a vida e o direito de seus concidadãos. [...] mas o Japão à medida que foi mostrando seu alto grau de cultura social e progresso, não só moral como material (apoiados), sobretudo depois que mostrou sua força... que causou talvez o assombro das potências ocidentais, mostrou que tinha elementos suficientes para fazer reconhecer a sua

⁴⁷¹ O termo coolie representava a massa de trabalhadores assalariados, fossem eles indianos, chineses ou de qualquer outra nacionalidade irradiada pelo Ocidente, servindo diversas sociedades. Sobre isso, ver Lima (2017).

⁴⁷² Bocaiúva se referia à paixão dos chins pelo jogo e, por isso, resistiam a qualquer tentativa que visasse à desmoralização desse vício.

⁴⁷³ Embora alguns, como Quintino, advogassem a favor da vinda de imigrantes asiáticos, surgiam discursos negativos e desfavoráveis à vinda deles, nos quais eram atacados especialmente seus costumes e hábitos. Ademais, aqueles que eram contrários argumentavam que o trabalho dos chins representaria uma “extensão ou renovação da escravidão, um imigrante semisservil” (ALMEIDA, 2018, p. 34).

autonomia e a soberania nacional (BOCAIÚVA, 1896 apud SILVA, 1986b, p. 298).

Para além das possibilidades comerciais favoráveis ao Brasil a partir da relação amistosa com o Império do Japão, ainda havia outra questão de suma importância: o povoamento dos territórios desertos do país. Quintino argumentava que somente a riqueza e a fertilidade da terra não eram suficientes para que ela se desenvolvesse. Eram necessários braços para cultivá-la: “sem povoamento, sem o arroteamento do solo, sem o trabalho aplicado, a terra, por mais feraz que seja, continua a ser improdutiva e nenhum resultado traz para o acréscimo da civilização, da força e do poder da Nação” (BOCAIÚVA, 1896 apud SILVA, 1986b, p. 299). Bocaiúva comparou o Brasil aos Estados Unidos, observando que este havia conseguido contornar o problema com maior facilidade. Entretanto, aqui, no Brasil, as condições eram desfavoráveis, pois havíamos lidado com a escravidão por longos séculos.

Para Quintino, a escravidão durante o império havia se tornado um entrave não apenas para se resolver o problema da imigração, mas também para a própria colonização brasileira. Ele ressaltou que os cofres públicos sofreram ônus significativo com esse serviço, sem que de fato houvesse as vantagens e os progressos⁴⁷⁴ almejados pela Nação. Para além disso, após a proclamação da República, a União se despojou de suas terras em prol dos estados da federação⁴⁷⁵. Como possível solução para todas essas questões, Quintino incentivava que viessem contingentes de imigrantes da Europa ao Brasil, pois, era demandado “o concurso do braço europeu” não apenas com destino à lavoura, “mas o braço que [representasse] o capital, o braço que [representasse] a inteligência, o braço que [representasse] o trabalho [...], enfim, do povoador... espontâneo, que [viria] a radicar-se no solo” (BOCAIÚVA, 1896 apud SILVA, 1986b, p. 302). Para Quintino, ainda havia certo apego à ideia de que, embora fossem aprovadas outras nacionalidades, sobretudo como fonte de trabalho, o europeu ainda representava o colono ideal, aquele que aprimoraria a civilização brasileira, sua cultura, sua inteligência e sua raça.

Outra questão levantada por Bocaiúva era a dificuldade de transportar os produtos cultivados nos interiores para os centros de mercados. Era urgente que os meios de

⁴⁷⁴ Acredita-se que o autor se referia ao progresso civilizatório e moral, não ao aspecto econômico, uma vez que a escravidão foi considerada a força motriz da economia brasileira ao longo do império.

⁴⁷⁵ Quintino expressou sua crítica mais de uma vez ao fato de a União ter encarregado os estados do cuidado com as terras devolutas. Ele afirmava ter esperança de que um dia os estados “em bem de seu interesse, hão de abrir mão desse privilégio para que o governo da União possa, em benefício do progresso e do engrandecimento dos Estados, chamar a si os terrenos devolutos para promover o povoamento do seu solo deserto e desaproveitado” (BOCAIÚVA, 1896 apud SILVA, 1986b, p. 300).

transporte fossem menos dificultosos, pois isso ajudaria a solucionar outro problema: o de abastecimento nacional, “feito com grande sacrifício, não somente para os particulares, como principalmente para o Estado, desde que temos de importar do estrangeiro todos os cereais indispensáveis à alimentação da população” (BOCAIÚVA, 1896 apud SILVA, 1986b, p. 302). Ele complementou sua crítica à situação dizendo que “um país obrigado a apelar para o estrangeiro, a fim de subsistir, não se pode dizer nem rico, nem forte, nem independente; sua população há de ser sempre dependente, pobre e enfraquecida” (BOCAIÚVA, 1896 apud SILVA, 1986b, p. 302).

Quintino acreditava que se deveria tirar proveito dessa abertura de relações com o Império do Japão, a fim de incrementar relações comerciais. Como uma possível solução para essas questões, caberia ao Brasil subsidiar “companhias de navegação que se propusessem a promover o comércio direto entre o nosso país e os portos da Europa e os portos do Japão franqueando a passagem nestes navios a todos aqueles que, voluntariamente, quisessem vir, por preço reduzido” (BOCAIÚVA, 1896 apud SILVA, 1986b, p. 302). Dessa forma, segundo Quintino, “as relações comerciais acompanhariam a corrente emigratória” e, paulatinamente, havendo núcleos de populações estabelecidos, o Brasil poderia desenvolver a marinha mercante e “levar o pavilhão brasileiro a estas regiões, onde ele é quase desconhecido”. Isso facilitaria as relações comerciais entre Brasil e Oriente. Ao tratar desse acordo de amizade e comércio entre Brasil e Japão, fica mais uma vez claro que as questões econômicas advindas a partir da imigração tinham um peso muito mais significativo do que qualquer preconceito de raça para Quintino Bocaiúva.

4.1.3 Liberdade de imprensa no jornal *O Paiz*

Quintino Bocaiúva atuou como jornalista praticamente ao longo de toda a sua vida. Desde o início de sua trajetória nunca escondeu sua defesa clara e incisiva da liberdade de imprensa e do papel fundamental que esta exercia como veículo propagador de informação e verdade. Defendia a imprensa na década de 1850, assim como a defendia em 1890, quando era membro do Governo Provisório Republicano. Por ter sido um “apóstolo da liberdade”, Bocaiúva esclareceu em *O Paiz* que não havia sido iniciativa sua

a expedição do decreto de 23 de dezembro de 1889⁴⁷⁶, publicado logo no início da República, embora admitisse que tanto ele quanto seus colegas⁴⁷⁷ eram responsáveis por esse ato, afinal, era membro do Governo Provisório. Esse decreto visava à criação de uma comissão militar para o julgamento de crimes de conspiração contra a República, bem como à proibição de qualquer ato individual ou da imprensa que promovesse ou incitasse conspiração e revolta civil contra o governo⁴⁷⁸.

Bocaiúva considerou o decreto inútil e inaplicável: inútil, porque, segundo ele, o Governo não precisava utilizar esses meios; inaplicável porque o Governo sempre prometeu liberdade à imprensa e o teria dificuldade em encontrar esse limiar do que seria um direito de expressão e onde começaria uma ação sediciosa da mesma imprensa (BOCAIÚVA, 1870 apud SILVA, 1986b, p. 62-63). Quintino buscou afirmar que a liberdade de imprensa era uma bandeira da República e que, se em algum momento o governo “[...] careceu prevenir a imprensa da inconveniência de algumas publicações, fê-lo camarariamente [sic], solicitando o favor dos jornalistas e apelando para o seu patriotismo, a fim de evitar-se qualquer perturbação [...]” (BOCAIÚVA, 1870 apud SILVA, 1986b, p. 63). Ou seja, para Quintino, nunca houve qualquer tentativa de silenciar a imprensa, exceto pela ressalva de uma possível incitação de revolta social.

Entretanto, embora se acredite que Quintino Bocaiúva não era favorável ao tolhimento da imprensa e por mais que ele alegasse que o governo não tinha intenção de censurar os jornais, o decreto de 23 de dezembro de 1889 ficou conhecido como “decreto-rolha”, por punir com pena de sedição aqueles que ousassem atentar contra a República (LEMOS, s/d). *A Tribuna Liberal*, por exemplo, foi perseguida pelo governo de Deodoro, e acusada de “buscar a desestabilização do Estado” (MAMEDE, 1999, p. 58), o que impossibilitou sua circulação; além deste, outros jornais foram ameaçados e tiveram seu conteúdo político reduzido drasticamente (LEMOS, s/d).

Quintino trouxe à luz esse decreto não apenas para explicitar suas ponderações acerca dele, mas também — acredita-se — para reafirmar que nem o Governo Provisório, tampouco ele próprio, incentivava qualquer tipo de tolhimento à liberdade de imprensa.

⁴⁷⁶ O decreto 1069 de 22 de novembro de 1890 revogou o decreto de 23 de dezembro de 1889 (BRASIL, 1890)

⁴⁷⁷ Esses membros, cujos nomes aparecem na promulgação do referido decreto, são: Marechal Deodoro da Fonseca, Quintino Bocaiúva, M. Ferraz de Campos Salles, Demétrio Nunes Ribeiro, Ruy Barbosa, Benjamin Constant Botelho de Magalhães, Aristides da Silveira Lobo e Eduardo Wandenkolk.

⁴⁷⁸ O decreto não cita diretamente a imprensa, mas estabelece que seriam punidos os indivíduos que por palavras, escritos ou atos incitassem revolta civil contra a República (BRASIL, 1889).

Ele aproveitou o contexto para lembrar um ataque sofrido pelo jornal *A Tribuna*⁴⁷⁹, considerado um órgão de reação monárquica. Ele recordou que essa folha não media esforços em difamar Deodoro e sua família, bem como ministros do governo; o próprio Quintino foi alvo de difamações da referida folha. Apesar disso, Bocaiúva alegava que nunca proporia qualquer medida excepcional contra esse órgão de publicidade (BOCAIÚVA, 1870 apud SILVA, 1986b, p. 64). Ele ainda lamentou que *A Tribuna* tivesse sofrido esse ataque e propôs que todo ministério se demitisse, uma vez que o “governo ou não soubera ou não pudera prevenir esse ataque à liberdade da imprensa e à propriedade do cidadão”⁴⁸⁰. Assim, o jornalista buscava reafirmar sua coerência no que tangia a sua defesa à irrestrita liberdade por parte da imprensa (desde que não causasse revolta).

Percebe-se que, embora eleito à senatoria e posteriormente a Presidente de Estado, Quintino Bocaiúva se manteve ativo como jornalista, conciliando seu papel de senador e governador⁴⁸¹ com sua atuação no jornal *O Paiz*. Foram nas páginas desse jornal que Bocaiúva expressou claramente seus posicionamentos políticos. N’*O Paiz*⁴⁸², Quintino aproveitou o espaço para se defender de acusações que lhe eram feitas, especialmente quando membro do Governo Provisório, mas também para reconhecer certos erros empreendidos pelos membros daquela administração e pelo presidente (embora de forma bastante sutil, sem nenhum tipo de crítica inflamada). Foi através das páginas de *O Paiz* que Quintino pôde manter um canal de comunicação direto com seus leitores e eleitores,

⁴⁷⁹ Antes se chamava *A Tribuna Liberal* e, a partir de 1º de julho de 1890, passou a denominar-se somente *A Tribuna*. Esse periódico era dirigido por Antônio Medeiros e agasalhava os artigos afrontosos de Eduardo Prado. Os artigos deste motivaram as ameaças contra a folha. O chefe de polícia, Sampaio Ferraz, tentou medidas preventivas ao mandar prender o “desordeiro Juca Reis”, irmão do conde de São Salvador de Matosinhos, dono do jornal *O Paiz*, no qual Quintino exercia função jornalística. Desse modo, Ferraz acabou criando uma situação não amistosa com a imprensa na época (SODRÉ, 1999, p. 253). Essa questão repercutiu no ministério, entretanto, a autoridade de Ferraz foi mantida e *O Paiz* foi vendido a Francisco de Paula Mairinque (SODRÉ, 1999, p. 254). Eduardo Prado e, conseqüentemente, *A Tribuna* tinham uma linguagem afrontosa, o que levou à depredação do jornal em 29 de novembro de 1890.

⁴⁸⁰ Acredita-se que Bocaiúva realmente não concordou com esse ataque ao jornal *A Tribuna*, mesmo este fosse um veículo de duras críticas ao Governo Provisório do qual fazia parte. Assim que *A Tribuna* foi empastelada, a imprensa reagiu imediatamente, lançando um protesto contra aquele ataque à liberdade de imprensa e de expressão. Esse manifesto criticava a atuação do governo frente ao acontecimento e cobrava medidas enérgicas contra esse tipo de ocorrência. Diversos jornais manifestaram apoio, inclusive o próprio *O Paiz* (SODRÉ, 1999, p. 254). Com esse ataque, o revisor de *A Tribuna*, João Ferreira Romariz, acabou falecendo, o que fez com que o caso repercutisse no Congresso. Ademais, tal situação poderia ser usada contra os inimigos da República para causar instabilidade no regime (SODRÉ, 1999, p. 256).

⁴⁸¹ Mesmo quando governador, Quintino Bocaiúva era mentor de *O Paiz* (SODRÉ, 1999, p. 284).

⁴⁸² Jornal que se encontrava entre os mais vendidos no Rio de Janeiro por volta de 1895 (SODRÉ, 1999, p. 266).

pois, em diversos momentos, pôde publicar os posicionamentos políticos que sustentava no Senado. Enquanto jornalista, também se mostrou um “bom político”, com uma posição moderada, mesmo em suas críticas e lamentações, nas quais se mostrava sempre fiel ao regime republicano, regime este que Bocaiúva alegou ter sido seu ideal de vida.

4.2 Da senatoria

4.2.1 Sobre casamento civil

Tendo sido eleito senador em setembro de 1890 pelo Estado do Rio de Janeiro, Bocaiúva assumiu seu posto em início de 1891. Ao publicar a série de artigos intitulados “Na defensiva” no jornal *O Paiz*, Quintino trouxe à tona temáticas que lhe eram pertinentes, a exemplo do casamento civil. Mas, nas páginas do periódico que dirigia, ele apenas buscou reforçar o que já havia debatido politicamente no seio do Parlamento enquanto senador. O jornalista e senador era contrário ao Decreto 521 de 26 de junho de 1890, que estabelecia o casamento civil como *único válido*⁴⁸³ e este deveria preceder sempre as cerimônias religiosas de qualquer culto. Bocaiúva não concordava com essa questão, porque, para ele, união civil diferia de casamento religioso. Em sessão em julho de 1891 no Senado, Quintino votou contra o projeto proposto por seus colegas a respeito do casamento civil. Segundo Bocaiúva, embora o assunto fosse civil, o projeto tinha elementos de caráter moral e religioso. Perante os colegas senadores, ele reafirmou os princípios de liberdade religiosa e de consciência que sempre defendeu em relação ao assunto.

A razão primordial da negativa de Quintino ao projeto estava na interferência do poder civil na liberdade de consciência dos indivíduos. Para Bocaiúva, não haveria problema na interferência do poder temporal na fiscalização dos contratos conjugais, entretanto, não caberia ao Estado cogitar a natureza dessa união, mas apenas “atender aos efeitos que dela possam resultar” (BOCAIÚVA, 1891 apud SILVA, 1986b, p. 183).

⁴⁸³ Quintino era contrário ao projeto pois, este instituía o casamento civil como único válido, e que este deveria preceder as cerimônias religiosas, o que, para o jornalista, feria o princípio de liberdade religiosa que ele defendia.

Entendia que não competia ao Estado criar o direito, mas sim atuar como “regulador de condições pré-estabelecidas” (BOCAIÚVA, 1891 apud SILVA, 1986b, p. 183). Para que se evitasse qualquer ofensa às crenças religiosas “bastaria que o Estado, sem sair de sua esfera, se limitasse a cercar de garantias suficientes a prole, procedentes da união, estabelecendo ao mesmo tempo as regras indispensáveis, para que, pelo registro civil, se [autenticasse] a união”. Não cumpriria ao poder civil questionar de que forma se realizou aquela união conjugal (BOCAIÚVA, 1891 apud SILVA, 1986b, p. 184).

Para Quintino era função do Estado alargar as fiscalizações dos contratos matrimoniais e seus possíveis efeitos jurídicos, mas não intervir na crença e na consciência individual. Desse modo, ele afirmou que estimaria que “em vez de restabelecer a disposição do decreto que determinou a precedência obrigatória do casamento civil, fosse possível dentro do próprio espírito de tolerância contido na Constituição, dizer que essas uniões continuassem a se celebrar no regímen até aqui adotado” (BOCAIÚVA, 1891 apud SILVA, 1986b, p. 185).

4.2.2 Sobre eleições federais e a questão do voto

Ao longo de seus debates, tanto na imprensa quanto no senado, Quintino Bocaiúva sempre defendeu a liberdade de voto e, conseqüentemente, o voto fechado como maneira de evitar possíveis fraudes eleitorais. Embora tivesse sido implementado um novo regime, os velhos hábitos que eram condenados por Quintino no regime monárquico continuavam a ser praticados na nova República. Apontava o então senador que as fraudes se davam em especial em dois aspectos: em primeiro lugar, na qualificação dos eleitores e, em segundo, na apuração dos votos. Ele afirmou que, se tivesse a incumbência de formular um projeto de lei eleitoral, que pudesse exprimir “a verdade absoluta no sistema representativo da sociedade”, a referida lei deveria possibilitar “trazer ao seio do grande conselho deliberativo nacional representantes de todas as categorias sociais, de todas as classes⁴⁸⁴ ativas que, pelo seu trabalho, pela sua cooperação, pela sua inteligência, e mais

⁴⁸⁴ Na sessão do Senado em questão, houve um debate entre Bocaiúva e Américo Lobo em torno do termo “classes”. Quintino disse que, ao aludir à existência de classes, queria deixar claro que de fato elas existiam e não poderiam ser suprimidas, porque correspondiam a corporações, “a entidades reais que tem existência efetiva, e que cada qual tem sua esfera de participação e todas conjuntamente integram a

que tudo isso, pelo seu direito primordial” teriam interesse na participação que a lei lhes concederia (BOCAIÚVA, 1891 apud SILVA, 1986b, p. 210).

De forma prática, para que todas essas categorias pudessem se ver representadas no conselho deliberativo da Nação, fazia-se necessário que cada uma constituísse um colégio, “elegendo de entre si aqueles que fossem dignos de sua confiança e representação” (BOCAIÚVA, 1891 apud SILVA, 1986b, p. 211). Quintino ressaltou que, pelo projeto em questão no senado, em tese, nenhuma classe, categoria ou cidadão seria impedido ser eleito ou de participar do exercício do voto. Entretanto, o senador observou que no país havia preponderância de certas classes, como a dos bacharéis, por exemplo, nos altos cargos políticos. Diante disso, Bocaiúva argumentava que, embora não houvesse exclusão de nenhum representante das classes sociais, havia uma “falsa sensação” de acessibilidade democrática, pois o mecanismo político permitia que “mesmo no uso da liberdade eleitoral garantida ao cidadão, [sucedia] a possibilidade de que uma só categoria de cidadãos [viria] em grande número, senão na unanimidade, constituir a representação do país” (BOCAIÚVA, 1891 apud SILVA, 1986b, p. 212).

Assim, sob a ótica de Bocaiúva, o Congresso deveria ser um grande laboratório, onde todas as categorias e classes, dentro de suas competências, poderiam contribuir para formação política do país e para a formação das leis. Entretanto, o que a história havia demonstrado, segundo Quintino, é que uma das grandes dificuldades para a elaboração das leis eleitorais era a garantia do alistamento dos cidadãos ativos e a reunião de todos aqueles que possuíssem capacidade constitucional para o exercício do seu direito (BOCAIÚVA, 1891 apud SILVA, 1986b, p. 213). Como é sabido, a Constituição Republicana mantivera alguns parâmetros de exclusão, marginalizando analfabetos, estrangeiros e menores de 21 anos, sem mencionar as mulheres, que eram tradicionalmente excluídas, ou seja, a própria Constituição reduzia a participação política da população em torno de 10% (CARVALHO, 2003, p. 102-103).

Somente por meio de um alistamento honesto, rigoroso e organizado, as fraudes eleitorais se tornariam inaplicáveis. No entanto, para que isso ocorresse, não era necessária apenas uma mudança na legislação, mas no comportamento dos homens, pois era a partir deles que o vício das fraudes se perpetuava, de acordo com Bocaiúva. Todavia, a historiografia mostra que o processo eleitoral era corrompido e permeado por fraudes.

soberania nacional (BOCAIÚVA, 1891 apud SILVA, 1986b, p. 210)”. Américo Lobo afirmava que não havia classes no Brasil e que Bocaiúva, neste caso, se referia às castas.

Além do regime de exclusão dos grupos supracitados, havia um receio de sair às ruas em dia de eleição, por causa da violência exercida pelos capangas à mando dos candidatos (CARVALHO, 2003, p. 105), o que contribuía ainda mais para uma redução do número de eleitores. Mesmo assim, as fraudes eram generalizadas, o que tornou o processo eleitoral do início da República denominado como eleições “bico de pena”, uma vez que pessoas se passavam por outras no momento do voto, alterando apenas a caligrafia (CARVALHO, 2003, p. 105).

Em virtude desse processo fraudulento, era primordial que se promulgasse uma lei eleitoral que de fato garantisse a liberdade do voto, para que esse tipo de farsa não ocorresse. Tais situações prejudicavam as instituições republicanas, bem como o poder executivo e o Congresso, uma vez que estavam em regime provisório, sem solidez (BOCAIÚVA, 1891 apud SILVA, 1986b, p. 218). Acerca dessa questão, Bocaiúva demonstrou-se entristecido e frustrado, alegando que só tinha mesmo a esperança de um dia ver realizado seu ideal de república, pois, devido a todas as fraudes empregadas no processo eleitoral, enxergava que determinados indivíduos visavam restaurar dentro do regime republicano as velhas práticas que arruinaram o governo monárquico (BOCAIÚVA, 1891 apud SILVA, 1986b, p. 219).. Esse não era o modelo de república para o qual ele tanto lutou e que idealizou. Sua apreensão e frustração são justificadas, pois esse tipo de jogo político era contrário a tudo aquilo que ele almejou. Perante a população, isso também poderia gerar um constrangimento pessoal, já que Bocaiúva sempre discursou contra a “velha política”. Lamentavelmente, é possível concluir que, para ele, mudou apenas a forma, mas não a essência daqueles que foram honrados a assumir altos postos de representação política.

4.2.3 Organização dos estados: a prática do federalismo no início da República

Desde o lançamento do Manifesto de 1870, Quintino Bocaiúva defendia a bandeira da federação, que era, segundo ele, a única fórmula de governo possível. A federação, em dicotomia com a monarquia, representava o progresso, enquanto esta representava o atraso. A federação era almejada desde os anos de 1870 como base para a independência recíproca dos estados (antes províncias). Estes seriam ligados pelo vínculo

da nacionalidade, da solidariedade dos grandes interesses e da defesa exterior⁴⁸⁵. Bocaiúva era favorável a um governo forte⁴⁸⁶, a uma República fortalecida. Ele não considerava um governo forte aquele que dispusesse de grandes exércitos, “mas sim aqueles que melhor [servissem] à Nação” e que trabalhassem para alcançar sua paz e tranquilidade (BOCAIÚVA, 1897 apud SILVA, 1986b, p. 374).

Como já exposto ao longo deste trabalho, a federação em que Bocaiúva acreditava era aquela na qual os estados eram soberanos, que se ligavam de forma coesa e que abdicavam ao poder federal a maior ou melhor das suas prerrogativas, baseados em uma constituição e não em um simples pacto. Desse modo, ponderava que “esta unidade [União] só [poderia] subsistir e fortalecer-se justamente pelo laço federativo que a Constituição estabeleceu para os estados” (BOCAIÚVA, 1897 apud SILVA, 1986b, p. 322). Ou seja, reafirmava seu pensamento de uma federação em que os estados, através de suas relações mútuas, fortaleceriam o Centro⁴⁸⁷.

Ao abordar a situação de alguns estados no senado, em 1891, Bocaiúva trouxe à luz problemas que o modelo federativo vivenciava durante os primeiros anos da República. Naquela ocasião, foi debatido no Senado um artigo proposto pela Câmara dos Deputados. Como é sabido, os projetos originários na Câmara, quando submetidos ao Senado, poderiam sofrer alterações sugeridas pelos senadores e depois esses projetos voltariam à sua Câmara de origem. Ao tratar de dificuldades experimentadas pelos estados de Mato Grosso, Goiás e Espírito Santo, Bocaiúva relatou que o Senado não tinha nenhum interesse especial nessas localidades, entretanto, o Congresso teria o direito de intervir para remediar os males vividos pelas populações dos referidos estados. Bocaiúva ainda ressaltou que mesmo os estados já organizados e constituídos não estavam isentos

⁴⁸⁵ MANIFESTO. *A República*, Rio de Janeiro, p. 1-3, 3 de dezembro de 1870. p. 2.

⁴⁸⁶ No que diz respeito a esse governo forte, Quintino Bocaiúva, em sessão pelo Senado em 14 de novembro de 1900, novamente lastimou o fato de a União ter cedido aos estados o cuidado sobre as terras devolutas. Alegou que sempre batalhou — e que o faria até o fim de sua vida — para que a União e os estados entrassem em comum acordo e que, em nome dessa autonomia estadual, fossem despertados os sentimentos de “patriotismo nacional, fazendo-se devolver voluntariamente à União a posse das terras de que ela foi despojada” (BOCAIÚVA, 1900 apud SILVA, 1986b, p. 389).

⁴⁸⁷ Essa questão foi discutida em sessão do Senado de 21 de agosto de 1897, quando se debateu a vedação de os estados tributarem a importação de produtos de outros estados. Nessa ocasião, Bocaiúva disse: “está taxativamente determinado que os Estados não podem criar impostos de trânsito pelo território de um para outro Estado, ou na passagem de um para outro sobre produtos de outros Estados da República [...]” (BOCAIÚVA, 1897 apud SILVA, 1986b, p. 321). Ele julgava tal prática inconstitucional.

de sofrer interferência do Congresso, inclusive na reformulação dos seus próprios códigos constitucionais⁴⁸⁸.

Esse debate foi levantado, como dito, devido às queixas da população dos estados de Mato Grosso, Goiás e Espírito Santo. Ressaltou Quintino que, de fato, não havia como averiguar com justeza até que ponto eram procedentes todas as alegações feitas contra os diferentes estados. Entretanto, o senador apontou que onde houvesse uma massa de cidadãos denunciando a privação de seus direitos, caberia ao Congresso atentar para essa ordem de assunto com intuito de efetivar as garantias previstas pelo código federal (BOCAIÚVA, 1891 apud SILVA, 1986b, p. 197). Apesar de não poder medir com justeza as críticas e alegações contra determinados estados, Quintino destacou que era arbitrária a situação vivenciada em Goiás. Para justificar sua crítica, afirmou que o governador daquele estado, acreditando na ilegitimidade da constituição da assembleia, mandou afastar todos os representantes que ele considerou ter seus diplomas cassados, ocasionando uma “verdadeira demissão administrativa” (BOCAIÚVA, 1891 apud SILVA, 1986b, p. 198).

Bocaiúva realçou que o estado do Mato Grosso vivia em uma “verdadeira anarquia”. Aparentemente, lá atuavam duas forças políticas, de modo que coexistiam dois congressos estaduais, dois governadores e duas constituições. Frente a essa situação, Bocaiúva enfatizou a “necessidade de interposição dos altos poderes do Estado, a fim de evitar as consequências lamentáveis que podem resultar [...] desta coalizão [...] entre os elementos discordes daquele Estado” (BOCAIÚVA, 1891 apud SILVA, 1986b, p. 198). Ao tratar desses atos autoritários por parte dos governantes, Quintino criticou a permanência dos interesses e pretensões individuais que tanto condenou durante a monarquia. A República deveria representar o contrário: abnegação de desejos pessoais em prol do coletivo e bem comum, não podendo ceder espaço ao individualismo e ao egoísmo.

O senador ressaltou que o Governo Provisório almejava criar estados autônomos, com “restrita independência administrativa para o livre manejo de seus negócios internos”. Eles deveriam ser organizados de maneira tão sólida e forte que “em tempo algum, nenhum abalo local, nenhuma comoção, nenhum perigo externo, pudessem despedaçar essa obra de sabedoria, de patriotismo [...]” (BOCAIÚVA, 1891 apud SILVA,

⁴⁸⁸ Quintino ressaltou que nem no Senado, nem na Câmara ou na imprensa se observava uma delimitação precisa quanto à “indole e à extensão dos poderes e das funções pertencentes ao Congresso no régimen em que foi adotado” (BOCAIÚVA, 1891 apud SILVA, 1986a, p. 195).

1986b, p. 202). Pretendia o Governo Provisório criar realmente um regime federativo, republicano e democrático que fosse revestido de “todos os aparelhos que pudessem assegurar a exequibilidade deste princípio, tornando a República indestrutível no tempo e no espaço, e oferecendo aos seus concidadãos, [...] uma Constituição verdadeiramente federal e republicana” (BOCAIÚVA, 1891 apud SILVA, 1986b, p. 202). Entretanto, pelo o que se pode observar nos debates, não era isso que estava sendo imposto na prática.

Quintino apontou que caberia aos governadores nomeados manterem-se imparciais politicamente e permitirem que os elementos populares pudessem se expressar livremente, pois “fora disso não seria somente a monarquia, seria consagrar-se com o próprio assentimento o poder da ditadura que só se pode exercer pela força material, com grande descrédito para a autoridade moral do Congresso e [...] da Constituição (BOCAIÚVA, 1891 apud SILVA, 1986b, p. 204). Embora essas arbitrariedades pudessem parecer restritas aos Estados de Mato Grosso e Goiás, era uma questão complexa a ser debatida, pois atingia os interesses da nação brasileira. O senador ainda alertou que:

enquanto não se estabelecer uma confiança absoluta, assegurada de que o regímen republicano está implantado e executado no país, não como a expressão da imposição da força, mas com sinceridade e verdade de um regímen democrático, onde o princípio federativo é o de todos os poderes, nem dentro nem fora da Pátria pode-se considerar garantida esta ordem das coisas (BOCAIÚVA, 1891 apud SILVA, 1986b, p. 204).

As questões vivenciadas pelos estados de Mato Grosso e Goiás, em especial, suscitaram dois debates importantes do senado: a possibilidade de intervenção ou não do Congresso nas políticas estaduais e, conseqüentemente, a definição do princípio federativo. Quintino, ao longo de seus discursos políticos, deixava claro que seu entendimento sobre federação pressupunha a autonomia dos estados, mas que estes estariam submetidos ao poder federal. Ao trazer ao Senado a queixa da população acerca de certas arbitrariedades locais, ele questionou se o Congresso tinha ou não o direito de não somente intervir, mas também de atender a qualquer queixa nos estados em que a forma republicana federativa não estivesse sendo devidamente praticada. No entendimento do senador, não apenas o Senado tinha o direito, “mas o dever de acudir a fração da União, onde o império da lei ainda não pode chegar” (BOCAIÚVA, 1891 apud SILVA, 1986b, p. 208).

Em 1893, o estado do Rio Grande do Sul vivenciava o que ficou conhecida como a Revolução Federalista, iniciada em fevereiro daquele ano e finalizada em 1895. Foi um

embate em torno do controle do poder estatal que envolveu dois grupos cujas ideias e doutrinas políticas eram divergentes. De um lado estava Júlio de Castilhos e seus próceres, embasados pelos ideais positivistas e apoiados presidente da época, Floriano Peixoto, e, do outro lado, os que defendiam os ideais federalistas, chefiados por Gaspar da Silveira Martins (LOPES, 2013, p. 2). A questão girava em torno de Castilhos por querer à fina força se manter no poder como Presidente de Estado do Rio Grande do Sul, almejando uma ditadura republicana. Em oposição a essa situação, o Partido Federalista buscava uma “República única e parlamentar” (COSTA, 2013, p. 48). Como resultado desses embates, Castilhos foi afastado do cargo de Presidente de Estado, porém acabou reconduzido ao seu posto em junho de 1892⁴⁸⁹.

A perseguição aos federalistas revoltosos recrudesciu e, em contrapartida, o castilhismo ganhava força por contar com apoio do governo, do exército federal, bem como do governo paulista (PESAVENTO, 1983, p. 86). Os federalistas passaram a ser acusados não apenas de serem contra o governo, mas de serem contra a forma de governo, ou seja, foram associados aos monarquistas (PESAVENTO, 1983, p. 95). Em finais de 1894, o presidente da época, Prudente de Moraes, daria início ao processo de pacificação. De acordo com Pasavento (1983, p. 95) “aos rebeldes maragatos, o governo federal garantia seus direitos civis, ante a sua demanda que se redigisse uma nova Constituição Federal, [ficando] a promessa de que o assunto seria examinado no Congresso”. Por fim, a revolta federalista foi reprimida e Castilhos triunfou “[...] sobre os revoltosos federalistas, preservando íntegra a Constituição de 1891 e finalmente garantindo ao Partido Republicano a solidez que carecia” (COSTA, 2013, p. 49).

Durante a Revolução Federalista, foi debatida no Senado a possibilidade de nomear um interventor no Rio Grande do Sul e Quintino Bocaiúva foi relator do parecer. O projeto foi apresentado pelo senador Teodoro Souto e visava os seguintes objetivos: o governo deveria nomear um interventor nacional no Estado do Rio Grande do Sul,

⁴⁸⁹ Para compreender melhor a Revolução Federalista é importante contextualizar os anos que a antecederam. Andreia Costa (2013, p. 47) explica como Castilhos ascendeu politicamente no Rio Grande do Sul. Ele se elegeu para deputado na Constituinte em 1891 e redigiu sozinho a Constituição do Estado do Rio Grande, o que gerou o rompimento com seu correligionário Assis Brasil, pois aquela era permeada por ideias bastante particulares a Castilhos. Logo em seguida, ele foi eleito Presidente de Estado, entretanto, ainda no início da República, seu domínio começou a ser questionado. De acordo com Pesavento (1983, p. 70), “devido a sua intransigência e sectarismo extremado, agravados pela liderança autoritária de Castilhos e pelo endosso dos ideais positivistas, começavam a ocorrer dissidências nos quadros republicanos. Ademais, por causa de sua aproximação com o exército e com Deodoro, quando houve a dissolução da Assembleia do Rio de Janeiro em novembro de 1891, Castilhos foi afastado do governo porque o associaram ao autoritarismo de Deodoro (COSTA, 2013, p. 48).

investindo-o de “todos os poderes civis e militares necessários (diz o projeto) ao desempenho da sua missão BOCAIÚVA, 1893 apud SILVA, 1986b, p. 242)”;

o mandato desse interventor deveria acabar assim que fosse restabelecida a ordem e tranquilidade. A comissão de constituição presumia que o autor do projeto, ao usar a expressão “governo”, aludia ao poder executivo da União Federal. Ou seja, caberia ao poder executivo escolher um cidadão, o interventor, e revesti-lo de poderes extraordinários, “como nenhuns existem no nosso estatuto fundamental atribuídos a qualquer dos poderes instituídos por esse mesmo estatuto” (BOCAIÚVA, 1893 apud SILVA, 1986b, p. 242).

Durante a reunião da comissão, após reler o capítulo 3º da Constituição da República, intitulado “Das atribuições do Poder Executivo”, Bocaiúva esclareceu que não constava nenhuma cláusula que facultasse ao poder executivo a permissão de intervir nos estados, direta ou indiretamente, exceto nas hipóteses previstas no §15, em que era concebido que: “declarar por si ou por seus agentes responsáveis o estado de sítio em qualquer ponto do território nacional nos casos de agressão estrangeira ou grave comoção intestina” (BOCAIÚVA, 1893 apud SILVA, 1986b, p. 243). Desse modo, não era concedido ao executivo intervir nos estados, salvo em ocasiões especiais determinadas pela Constituição e, mesmo assim, somente na ausência do Congresso Nacional. Estando naquele momento reunido o Congresso, a comissão não cogitava a hipótese de aprovar esse projeto, uma vez que não compreendia que aquela situação se enquadrava nas ocasiões especiais previstas. A comissão considerou que a proposta era inconstitucional e possuía “princípios repugnantes à natureza e à forma das instituições que [foram adotadas], e das quais [era] a Constituição Federal a fórmula concreta e definitiva, enquanto soberania nacional [...]” (BOCAIÚVA, 1893 apud SILVA, 1986b, p. 243).

O senador Bocaiúva ainda esclareceu que o artigo 6º da Constituição não autorizava a violação da autonomia dos estados, exceto “para repelir invasão estrangeira ou de um Estado em outro; para manter a forma republicana federativa; para restabelecer a ordem e a tranquilidade nos Estados à requisição dos respectivos governos; para assegurar a execução das leis e sentenças federais” (BOCAIÚVA, 1893 apud SILVA, 1986b, p. 244). Ele ainda recorreu à Constituição dos Estados Unidos da América, alegando que tinha visões semelhantes à brasileira no que tangia aos casos de intervenção. Desse modo, Quintino ressaltou que o governo federal do Brasil era composto por três poderes: legislativo, executivo e judiciário, aos quais, reunidos, “a Constituição impôs a restrição contida no referido artigo 6º, proibindo-lhes a intervenção nos estados [...]”,

salvo nos casos já citados anteriormente (BOCAIÚVA, 1893 apud SILVA, 1986b, p. 245).

Facilmente se compreende que sendo a nação brasileira uma República Federativa constituída pela união perpétua e indissolúvel das antigas províncias erigidas em Estados autônomos e independentes com as limitações, estatuídas no nosso estatuto fundamental, não podia estar na intenção do legislador constituinte conceder a um só dos poderes (e principalmente ao executivo) a faculdade de intervir nos Estados, dando-lhe competência para discernir por si só qual forma republicana do seu governo e qual a legitimidade dos poderes locais neles existentes (BOCAIÚVA, 1893 apud SILVA, 1986b, p. 246).

Para respaldar sua crítica ao referido projeto, Bocaiúva argumentou que, se fosse concedido ao executivo essa faculdade de intervenção, a base da federação dos estados ficaria minada e a “União brasileira vacilante”, uma vez que ruiria facilmente “ao primeiro golpe que sobre ela vibrasse o mandatário infiel que acaso subisse ao poder” (BOCAIÚVA, 1893 apud SILVA, 1986b, p. 246). Caso isso ocorresse, não haveria mais um presidente da República, mas um verdadeiro ditador. A respeito da situação vivenciada no Rio Grande do Sul, Quintino reconheceu que a revolução intercorrente abriu um parêntese na vida constitucional, pois ocasionou a deposição de suas autoridades constituídas, mas esse movimento revolucionário “chegasse a ter uma fórmula concreta, substituindo pelos meios regulares a Constituição anteriormente adotada por uma outra ((BOCAIÚVA, 1893 apud SILVA, 1986b, p. 246))”.

Após a revolução, foram reempoadas as autoridades depostas, restaurando o regime instaurado pela “primeira Constituição anteriormente adotada pelo Congresso Constituinte desse Estado” (BOCAIÚVA, 1893 apud SILVA, 1986b, p. 246). Ou seja, aqueles que tiveram assentos outorgados pelo Senado e pela Câmara dos Deputados desde a Constituinte Nacional permaneceram nos cargos que lhes foram investidos. Desse modo, para Bocaiúva, não era possível contestar a legitimidade dos poderes existentes no Rio Grande e tampouco se poderia admitir a hipótese de uma reorganização, “a qual só poderia ter lugar no caso de qualquer tentativa da parte desse mesmo Estado para romper os laços que o vinculam à União brasileira, atentando assim, nessa hipótese, contra a forma republicana federativa” (BOCAIÚVA, 1893 apud SILVA, 1986b, p. 246). Sendo assim, o relator votou contra o projeto de nomeação de um interventor para o Rio Grande do Sul.

A discussão sobre o projeto de interventoria se manteve no Senado um mês após Quintino ter dado seu parecer contrário. Bocaiúva reafirmou sua negativa ao citado

projeto por acreditar que este feria os princípios constitucionais e que não poderia ser adotado pelo Senado sem que causasse futuras complicações graves. O senador admitiu que o artigo 1º da Constituição continha implicitamente o direito à intervenção nos estados, todavia, questionou: se esse direito estava contido de maneira implícita, por que redigir um projeto especial “para atender ao caso desagradável e profundamente lamentável da rebelião do Rio Grande do Sul? (BOCAIÚVA, 1893 apud SILVA, 1986b, p. 249). Embora contrário à proposta, ele reconhecia que a situação deflagrada naquele estado abalava o crédito e a confiança da população na jovem República brasileira. Ademais,

Por mais lamentáveis, porém, que sejam tais acontecimentos, o Congresso, o governo do país têm antes de tudo o dever de procurar os meios de terminar aquela luta dentro dos recursos e das faculdades que a própria Constituição nos assinala. Esta dificuldade diante da qual teve de estacar a Câmara dos Deputados, é a mesma que hoje assoberba o Senado e o impede de adotar, fora dos termos da Constituição, nenhum alvitre ou deliberação que possa ser de benéficos resultados para a pacificação do Rio Grande (BOCAIÚVA, 1893 apud SILVA, 1986b, p. 249).

Bocaiúva ainda afirmou que não tinha simpatia pela causa dos revolucionários, uma vez que recorreram às armas e não às urnas para solucionarem seus problemas políticos. Fez votos para que a causa da legalidade saísse vitoriosa desse processo, pois a vitória daquela era a vitória da Constituição e o triunfo desta era o triunfo da República sobre aqueles que ousavam atacá-la. Dessa maneira, Quintino reafirmava sua convicção na ordem e na legalidade, independentemente de qualquer benefício que uma medida extralegal pudesse ocasionar (BOCAIÚVA, 1893 apud SILVA, 1986b, p. 250). Essa atitude não causa estranheza, pois sua trajetória como observador político (na imprensa) e como político de fato demonstra que o senador sempre buscou as vias da ordem e da legalidade, recusando-se ao uso de qualquer violência, derramamento de sangue e revoluções em geral.

Como se tem observado ao longo deste estudo, o legalismo era um traço marcante na personalidade de Quintino Bocaiúva. Pôde-se observar essa característica durante o processo de abolição e especialmente durante o advento republicano. Para Quintino, tudo deveria estar em seu “devido lugar”, respeitando a ordem, a legalidade e a hierarquia. Por tais princípios, Bocaiúva declarou-se contrário a um projeto proposto pela Câmara dos Deputados em 1894 cujo intuito era decretar estado de sítio no Distrito Federal, na comarca de Niterói e nos estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, centro de ebulição da revolta federalista.

Para Bocaiúva, não caberia ao Congresso determinar ou não a implementação de estado de sítio. Tal função correspondia ao chefe do poder executivo e não à Câmara dos Deputados. Além disso, ele enxergava o estado de sítio como medida preventiva e não como medida repressiva: “a sua eficácia está justamente em prevenir as explosões a tempo de evitar que elas se estendam, convulsionando toda a ordem social e política e tornando quase nula a ação repressiva do poder executivo, responsável pela ordem e pela tranquilidade pública” (BOCAIÚVA, 1894 apud SILVA, 1986b, p. 254). Como as revoltas e a revolução já estavam em decurso, a medida preventiva de um estado de sítio já não faria sentido.

Bocaiúva ainda informou crer que estava ocorrendo algum tipo de conspiração no próprio seio do Congresso e que essa situação conflituosa entre o poder dos congressistas e do chefe do executivo poderia causar uma má impressão perante o povo, uma vez que a população poderia acreditar que o chefe do executivo não possuía retidão necessária para preencher o posto que ocupava. Diante disso, Bocaiúva novamente evidenciou sua crença no modelo federalista baseado na concentração de poderes “em um único braço forte”, para que houvesse a conservação e consolidação das repúblicas e de suas instituições (BOCAIÚVA, 1894 apud SILVA, 1986b, p. 254)⁴⁹¹.

Como já exposto, o processo de uma possível escolha de interventor para o Sul, o debate sobre a constitucionalidade da intervenção do Congresso na revolução e a discussão acerca da implantação ou não de estado de sítio, toda essa querela ocorreu enquanto se deflagrava a Revolução Federalista no Rio Grande do Sul, entre fevereiro de 1883 e o ano de 1885. Como é bastante comum discutir sobre os efeitos de um conflito, coube ao Senado a proposição de um projeto de anistia para aqueles que participaram da revolução. Quintino, naquela ocasião ocupando o cargo de senador, primeiramente parabenizou os colegas por se inspirarem em “sentimentos patrióticos, liberais e humanitários” ao elaborarem o projeto de anistia, pois este lhe pareceu uma sincera política de conciliação frente às paixões políticas e um caminho possível para o término do conflito no Sul e a pacificação em todo território nacional. Entretanto, Bocaiúva

⁴⁹¹ Se neste momento Quintino não foi favorável ao estado de sítio por entender que a decisão não caberia ao Congresso, em 1897, quando houve a proposição de estado de sítio pela Câmara dos Deputados nos territórios do Distrito Federal e na Comarca de Niterói e no Estado do Rio de Janeiro, Bocaiúva votou a favor, reafirmando que essa medida seria preventiva e não repressiva. Ele acreditava em uma possível conspiração não apenas contra a República, mas contra a ordem legal e constitucional. Disse que concederia seu voto favorável ao estado de sítio ao Presidente, contanto que este tivesse o merecimento de se fazer obedecer (BOCAIÚVA, 1897 apud SILVA, 1986a, p. 356-57).

declarou perante o Senado ser contrário à proposta, pois ele não concebia conceder a anistia nem de forma ampla, nem restrita e nem de forma alguma. Justificou assim seu voto:

se houvesse uma parte, por pequena que fosse, dos seus concidadãos, que estivesse nos cárceres os efeitos de uma sentença, perseguidos pelas autoridades, ou vítimas do seu próprio crime, expiando por uma sentença regular a falta cometida; a anistia seria oportuna, seria benéfica, seria prática; traduziria o alto pensamento político [...].

Mas a que é que se vai anistiar por este projeto? Será porventura aos que tomaram parte na revolta de 6 de setembro⁴⁹², e na revolução do Rio Grande do Sul, e que passeiam triunfantemente nas ruas desta capital [...], livres de qualquer coação, de nenhuma forma incomodados, nem perseguidos, respeitados e garantidos na sua liberdade, nos seus direitos?

Mas a quem é que se quer anistiar? Aqueles que, ainda com as armas na mão, oferecem às forças legais, e ameaçam [...] pela sua ação bélica, a própria existência da república? Aqueles a quem, oficialmente, do alto da suprema magistratura nacional, se atribuiu o intuito de visarem, nada menos, do que a destruição da forma republicana, o pensamento restaurador, que os inspira? (BOCAIÚVA, 1895 apud SILVA, 1986b, p. 257).

Além disso, Quintino era contra o projeto proposto pela comissão porque, em seu entender, a anistia proposta era restrita, cabendo a alguns a benevolência do Congresso e a outros revolucionários a própria sorte. Bocaiúva, em sua crítica ao projeto, disse que a comissão propusera ao Senado que este fosse mais benevolente do que o próprio Deus, uma vez que “Deus perdoa aos pecadores, mas depois de manifestarem o arrependimento (BOCAIÚVA, 1893 apud SILVA, 1986b, p. 260)” Entretanto, a comissão havia recomendado aos revoltosos a anistia e o perdão sem que houvesse arrependimento por parte dos culpados (BOCAIÚVA, 1895 apud SILVA, 1986b, p. 260). A censura de Quintino estava diretamente voltada para a possibilidade de uma espécie de “transação” ou “barganha” por parte dos revoltosos, uma vez que, mesmo estes erguendo armas até o fim, até o último suspiro contra a República, ainda teriam a possibilidade de clemência nacional. Bocaiúva acreditava que, se o Senado aprovasse o projeto de anistia, no dia seguinte poderiam irromper inúmeras manifestações de revolta pelo país. Desse modo, para o referido senador, naquele contexto em que vivia o país, anistiar revoltosos ao invés selar a paz serviria como uma espécie de estímulo. Diante dessas questões, reafirmou que era contrário ao projeto e que, ao fazê-lo, acreditava estar defendendo os alicerces da República.

⁴⁹² A Revolta da Armada de 6 de setembro de 1893. Esta foi uma insurreição da Marinha brasileira, que estaria insatisfeita com o advento republicano e que exigia, dessa forma, a renúncia do presidente Floriano Peixoto.

Acerca dessas matérias debatidas no Senado e do posicionamento de Quintino Bocaiúva face aos projetos apresentados naquele espaço, há algumas considerações a serem feitas. A primeira delas se refere à possibilidade de intervenção do Congresso em determinados estados, já que houve ocasiões em que Bocaiúva foi favorável e, em outras, não. Quintino demonstrou-se a favor da intervenção, inclusive como um dever do Senado, nos estados do Mato Grosso, Goiás e Espírito Santo, onde, segundo ele, se vivia em situação de “anarquia”, especialmente no Mato Grosso. Neste, Quintino apontou a existência de duas “facções”, dois poderes opostos governando paralelamente, o que poderia causar grandes abalos para a República, sobretudo para a fórmula federativa, porque demonstrava de que maneira as pretensões individuais tão criticadas na monarquia por Bocaiúva ainda sobressaíam no regime republicano. Em relação ao Estado de Goiás, na perspectiva do senador, o chefe do estado havia sido autoritário e antidemocrático ao afastar os representantes eleitos para Assembleia por acreditar que esta havia se constituído de forma ilegítima. Novamente, o poder pessoal do governador mostrava-se acima da lei, acima do que pretendia o federalismo constitucional. Acredita-se que, nesses casos, Bocaiúva, como era legalista, foi favorável à intervenção porque naqueles estados a lógica federalista e democrática estava sendo corrompida em detrimento do personalismo. Desse ponto de vista, era previsto pela Constituição que se intervisse quando necessário para que se mantivesse a forma republicana federativa, assegurando a execução de leis e sentenças federais.

Por outro lado, o senador declarou voto contrário ao projeto de interventor para a Revolução Federalista. Bocaiúva até poderia ter sido favorável, uma vez que sempre se mostrou contrário às revoluções, ao uso de armas e à violência. Além disso, um interventor poderia ter sido benéfico a Júlio de Castilhos, defensor de Floriano Peixoto, presidente da época, que estava sendo criticado pelos rebeldes federalistas. Mas não. Quintino Bocaiúva deu parecer negativo ao projeto de nomeação de um interventor porque acreditava que aquilo era ilegal, inconstitucional e que poderia conceder ao executivo, que era o responsável pela escolha do interventor, poderes extraordinários. Se o chefe do executivo fosse infiel, facilmente a República poderia desmoronar, porque deixaria de haver um chefe de Estado para tornar-se um ditador. Por fim, Quintino argumentava que não havia necessidade de um interventor porque as autoridades que haviam sido afastadas foram reempossadas, ou seja, a ordem e a legalidade das instituições estavam resguardadas.

No que tange ao voto contrário ao projeto de anistia, sua atitude correspondeu aquilo que sempre pregou, que era a valorização pela ordem. Quintino, como dito, era infenso a revoluções, logo, certamente seria contrário àquela que, em tese, se mostrava contra o regime em vigor. Se recusou ao projeto de anistia porque, em sua concepção, os revoltosos seguiram firmes de suas convicções até o fim da Revolução Federalista, portanto, não havia razão em um projeto que anistiaría aqueles que não se viam perseguidos e que teriam seus direitos civis resguardados. Ademais, para Bocaiúva, tal proposta seria uma espécie de barganha entre governo e rebeldes. Desse modo, Quintino demonstrou coerência aos seus princípios e ideais.

4.2.4 Defesa aos militares

Ao longo de sua trajetória como jornalista e como um dos ideólogos do Manifesto Republicano de 1870, Quintino Bocaiúva sempre prezou pela importância da instrução pública e de qualidade. Em diversos momentos na imprensa, ele deixou claro que somente com a instrução popular seria possível germinar a ideia republicana, pois era preciso cidadãos críticos para que, de fato, o ideal de república pudesse ser efetivado. Durante o período em que atuou no Senado, houve um debate naquele espaço sobre as escolas militares. Um senador do Ceará, Joaquim Catunda, era crítico ao ensino militar e à participação de membros do exército na política. O referido senador cearense acreditava que essa comunhão social poderia prejudicar o espírito da mocidade que se dedicava ao estudo militar. Diante disso, Bocaiúva ressaltou que, se ainda vivêssemos em uma monarquia, ou seja, em um regime despótico, a constituição de um exército despregado da comunhão social e da participação ativa era compreensível e, de fato, era o que se pretendia na monarquia, haja vista que esse exército atuaria ao dispor da coroa. Entretanto, para o regime republicano, na visão de Quintino, a atuação política da juventude militar não era um empecilho.

Para elogiar o ensino militar e sua mocidade, Bocaiúva mencionou a escola estadunidense West-Point, que era o centro de educação militar do país e, ao mesmo tempo, o “viveiro donde saem os homens mais competentes e mais aptos para o exercício das funções civis” (BOCAIÚVA, 1895 apud SILVA, 1986b, p. 273). Sobre esse exemplo, o senador cearense teria dito que a referida escola era um modelo porque não se envolvia

em “politicagem”. Bocaiúva replicou dizendo que era necessário distinguir o que era política e o que era politicagem. Asseverou que, se o colega senador dissesse que não aceitaria que o exército participasse de politicagem dos estados, daria seu aval, entretanto, se o honrado colega dissesse que não gostaria que a mocidade militar se envolvesse na política, teria de discordar. Para Quintino, a participação do exército e da mocidade militar foi de suma importância para o advento republicano, pois

foi justamente ao espírito altamente patriótico da mocidade militar, que foi particularmente à iniciativa desta que devemos o movimento de 15 de novembro de 1889, e que ela neste período, como em todos os outros, quaisquer que sejam os atos posteriores a que possa se referir o honrado senador, não representou mais do que um nobilíssimo papel de alta dedicação, de heroico civismo e de virtude, que eu desejaria que pudessem ser imitados por aqueles que são mais velhos do que eles (BOCAIÚVA, 1895 apud SILVA, 1986b, p. 274).

Quintino sempre demonstrou sua admiração e respeito pelo exército brasileiro, bem como lhe creditou significativa importância na participação da instauração do novo regime. Ressaltou que essa instituição nunca havia assumido uma atitude facciosa ou revolucionária contra os regimes políticos: “o exército nunca tratou de governar neste país, tem servido a todos os governos enquanto sua dedicação à causa nacional [...], com o exemplo dos sacrifícios mais gloriosos e da mais nobre dedicação à causa da verdadeira liberdade e dos interesses da nossa Pátria” (BOCAIÚVA, 1895 apud SILVA, 1986b, p. 274)⁴⁹⁴. Toda essa explanação e defesa de Quintino em relação à mocidade militar teve o propósito de rebater um projeto apresentado pelo senador do Ceará com intuito de transferir a Escola Militar para outro ponto, que fosse afastado da Capital, para que não ocorresse nenhum tipo de desordem. Assim, Bocaiúva acrescentou não acreditar que qualquer ato isolado ou qualquer irregularidade de conduta por parte dessa mocidade pudesse, de fato, fazer uma pressão significativa sobre o governo do estado e tampouco teria a força para impedir que a República seguisse uma “marcha desassombrada e

⁴⁹⁴ José Murilo de Carvalho (2005, p. 13) pontua que, ao longo do primeiro e do segundo reinado, o país não teria presenciado crises políticas por interferência dos militares. Entretanto, autor aponta que na Primeira República houve uma mudança referente à intervenção militar, demonstrando que politicamente o exército tinha significativa atuação e importância política. Algumas intervenções por parte do exército que ocorreram até 1895, o ano em que Quintino escreveu o texto supracitado em defesa dos militares, foram: Proclamação da República, manifesto de 12 Generais, Revolta do sargento Silvino e Revolta da Escola Militar. Carvalho (2005) traça um panorama organizacional tanto do exército, quanto da marinha, evidenciando suas formas de recrutamento, treinamento e ideologias. Desse modo, evidencia a tradição europeia herdada pelo exército brasileiro e o fato de que, embora os critérios de nobreza tenham sido relaxados para sobreviverem no Brasil, ainda havia favorecimentos aos grupos sociais dominantes, de prestígio e riqueza (CARVALHO, 2005, p. 16).

feliz(BOCAIÚVA, 1893 apud SILVA, 1986b, p. 276)”. Quintino finalizou se parecer defendendo que

aqueles que direta ou indiretamente fomentam a desordem, a anarquia e a indisciplina no exército, aqueles que por seus interesses políticos procuram fazer do elemento militar o instrumento de suas ambições, aqueles que procuram, pela sedução ou pela influência governamental, atraí-los para o serviço de suas ambições neste ou naquele ponto do Brasil, são esses os que concorrem particularmente para a desmoralização do elemento militar, é que podem ser a causa eficiente da indisciplina e da anarquia introduzidos nas fileiras do exército. Aqueles que estão isentos como eu estou de tal pecado, que se unam a mim para condenar esse mau espírito de levar para as fileiras do exército os interesses mesquinhos [...] porque o exército, pelo seu espírito, pelo seu patriotismo, pela sua própria dedicação à República, que tem o direito de considerar sua filha, jamais conspirará nem trabalhará para sua ruína (BOCAIÚVA, 1895 apud SILVA, 1986b, p. 276).

Desse modo, fica evidente o apreço de Bocaiúva pelos militares, uma vez que os defendeu como peça fundamental no advento republicano, bem como sua participação nos espaços de comunhão social, incluindo a política; por isso, também lamentou que a candidatura à presidência de Hermes da Fonseca tivesse sido combatida pelo fato de o candidato ser militar (BOCAIÚVA, 1900 apud SILVA, 1986b, p. 397). No que tange à defesa de Hermes da Fonseca, Quintino alegou estar convencido de que “a espada que esse cidadão cinge no tatim de sua banda não é a espada de um caudilho, é a espada da República (BOCAIÚVA, 1893 apud SILVA, 1986b, p. 397)”. Ao defender o marechal como candidato adequado ao posto mais alto de governo, Quintino sustentou que as forças armadas nunca haviam evocado para si a resolução de crises vividas, “ao contrário, mesmo nos dias de perturbação, sempre que se julgaram obrigadas a se interessar pela sorte dos negócios públicos, os militares procuraram um civil para assumir a direção e a responsabilidade dos movimentos destinados a resolver os problemas [...]” (BOCAIÚVA, 1900 apud SILVA, 1986b, 397)⁴⁹⁵. Todavia, o historiador José Murilo de Carvalho (2017, p. 22) afirma que “os militares tinham provado o poder que desde o início da Regência lhes fugira das mãos. Daí em diante julgaram-se donos e salvadores da República, com o

⁴⁹⁵ Quintino Bocaiúva, ao tratar do papel dos militares frente ao poder público, sempre os caracterizou como colaboradores, como elementos fundamentais para a inauguração da República, acreditando que fossem um agente estabilizador do regime. José Murilo de Carvalho (1990, p. 48) afirma que a defesa da participação de Quintino na Proclamação da República era complicada, especialmente quando comparada à participação de Deodoro e Benjamin Constant, uma vez que, “o 15 de novembro foi ação decidida e levada a efeito pelos militares”. Carvalho (1990) evidencia que a presença militar era inegável, mas era preciso por parte dos civis, especialmente para os republicanos históricos como Bocaiúva, transformar a ação dos militares em cooperação aos civis. Entretanto, “os republicanos civis foram colocados a par da conspiração [advento da República] apenas quatro dias antes de seu desfecho” (CARVALHO, 1990, p. 49). De fato, o que resultou foi uma mudança de governo de cunho claramente militar, apesar do esforço em demonstrar que o advento republicano havia sido obra dos civis.

direito de intervir assim que lhes parecesse conveniente”. Rebelavam-se nos quartéis, brigavam entre si, causando alguns distúrbios em determinados momentos: essa é a análise referido historiador, um século após esse parecer favorável supracitado de Bocaiúva.

Entretanto, Quintino continuava a tecer elogios ao marechal e a reafirmar que este nunca havia se desvirtuado de seus princípios republicanos, pois seu programa de governo era o almejado por Bocaiúva e pelos republicanos como um todo; por essa razão, o candidato merecia o apoio e a simpatia de todos os correligionários. Bocaiúva acreditava que, ao assumir o cargo de presidente, Hermes da Fonseca governaria de acordo com as doutrinas republicanas. Caberia, porém, aos parlamentares traçar as normas de conduta a serem seguidas pelo marechal. Mesmo defendendo a candidatura do militar, isso não significava “dar carta branca” para que ele agisse de acordo com seu bel-prazer, mas para que seguisse e obedecesse às leis. O senador ressaltou que compreendia a preocupação de seus colegas em relação à candidatura de Hermes da Fonseca, uma vez que havia um desejo profundo de que a presidência permanecesse nas mãos de civis. De fato, apesar do apoio de Quintino Bocaiúva, a presidência continuaria nas mãos dos civis, tendo sido eleito em 1902 Rodrigues Alves.

4.2.5 A República que deveria ser...

No momento em que Quintino Bocaiúva saiu em defesa da candidatura de Hermes da Fonseca para a presidência, aproveitou para criticar o processo pelo qual se davam as eleições para presidente e vice presidente. Ele ressaltou que, durante o Governo Provisório, havia sido sugerido um projeto de indicação presidencial por “meio de um colégio especial, cuja eleição, por sufrágio direto dos cidadãos, se deveria efetuar no mês de março [...]”; em agosto, o referido colégio deveria proceder à eleição do presidente e do vice (BOCAIÚVA, 1893 apud SILVA, 1986b, p. 402). Esse processo teria um tempo curto para a escolha e a eleição do candidato; por isso, não foi aceito pela Constituinte. Desse modo, ficou determinado que as eleições se dariam no mês de março e por sufrágio universal. Entretanto, para Bocaiúva, haveria nesse processo um inconveniente, já que dois presidentes coexistiriam (um terminando seu mandato até março, quando se daria as eleições, e o outro recém eleito), “um com sua autoridade já diminuída e periclitante; o

outro representando a aurora do novo quadriênio, [...] com a autoridade para intervir diretamente no próprio Congresso Nacional” (BOCAIÚVA, 1900 apud SILVA, 1986b, p. 402). Para Quintino, não se trataria de alterar o que a Constituição estabeleceu, mas, em sua opinião, deveria ser modificado o meio escolhido para indicação do candidato ao cargo da presidência⁴⁹⁶.

Outra crítica política feita por Bocaiúva era a presença das oligarquias nas políticas estaduais. Para o senador, elas representavam “um dos elementos mais perturbadores da vida pública da República [...] (BOCAIÚVA, 1893 apud SILVA, 1986b, p. 406)”. Embora preferisse não citar nomes para não causar ofensas aos representantes dos estados, Bocaiúva censurou essas oligarquias e apontou a União como responsável por sua criação e manutenção. De acordo com ele, “desde o dia em que os Presidentes da República consideraram essencial ao governo a anuência, o apoio incondicional por parte dos representantes da Nação, a necessidade das oligarquias ficou naturalmente estabelecida” (BOCAIÚVA, 1900 apud SILVA, 1986b, p. 406). Quintino ainda apontou que era mediante as trocas de favores recíprocos e com aval dos governos de estado e da própria União que as oligarquias contribuía para esse “grande atentado da espoliação das liberdades do cidadão, atentado que [deturpava] a pureza do régimen republicano” (BOCAIÚVA, 1900 apud SILVA, 1986b, p. 406).

A respeito desse sistema tão criticado por Bocaiúva, Wanderley Guilherme dos Santos (2013, p. 13), ao analisar as oligarquias, aponta que a implementação da República aboliu as instituições monárquicas, a exemplo do Poder Moderador; entretanto, possibilitou a inauguração do “sistema representativo oligárquico, com todas as peculiaridades institucionais: conflito altamente regulado entre as elites e extensa exclusão nos direitos à participação”. Na perspectiva do autor⁴⁹⁷, esse sistema permitiu, por quarenta anos, uma “exemplar estabilidade institucional”, uma vez que “o consenso prévio às disputas presidenciais garantia a estabilidade governativa das administrações [...]” (SANTOS, 2013, p. 14). Santos (2013, p. 15) ainda argumenta que o

magnífico exemplo de eficiente sistema oligárquico, sucederam-se, no país, eleições legislativas e presidenciais ornamentadas pelos episódios que a

⁴⁹⁶ Como aparte à fala de Quintino no Senado naquela sessão, o senador Severino Vieira teria declarado que esse problema seria sanado com a existência dos partidos e que, em sua opinião, era o que faltava naquele cenário político (BOCAIÚVA, 1900 apud SILVA, 1986b, p. 402).

⁴⁹⁷ Conforme Santos (2013, p. 26-27), “é indispensável registrar, para efeito de esclarecimento [...], que a representação em regime oligárquico é completa, embora restrita: os interesses legalmente reconhecidos estão não só incluídos nela, como a estabilidade do regime se sustenta, como é próprio da inclusão institucionalizada, pelo acordo unânime sobre quais deverão ser os excluídos”.

tradição sancionava: violência e intimidação locais, empastelamento de meios de comunicação, fraudes antes, durante e depois dos pleitos, corrupção, posse negociada dos eleitos (para a Câmara e o Senado), em transcendente manobra sobre os resultados das urnas.

Acerca das oligarquias, Bocaiúva ressaltou que, para alguns, elas não cairiam por uma revisão da Constituição, tampouco se deveria apelar para uma revolução. Bastaria a boa vontade do presidente da República para que as oligarquias fossem extirpadas dos estados. Para Quintino, elas sucumbiriam pelo seu próprio peso e por outros dois elementos: “apuro da consciência e da educação republicana dos próprios cidadãos (BOCAIÚVA, 1893 apud SILVA, 1986b, p. 407)”, para os quais foram atribuídas as funções de se legislarem nos governos dos estados. Entretanto, embora desejasse que a consciência política e a educação pudessem eliminar ou diminuir o peso político das oligarquias, comprova-se historicamente que isso era algo muito mais complexo.

Ao tratar desse sistema, Renato Lessa (2003) demonstra o antagonismo entre a cidade e as oligarquias. Para Wanderley Guilherme dos Santos (2013, p. 15), as oligarquias e a centralização federal correspondiam a “feudos paroquiais”; numa perspectiva próxima, Lessa (2003, p. 88) observa que elas possuíam características básicas antiurbanas, “[...] já que a cidade é a negação potencial do quietismo agrário e da docilidade dos súditos”. Logo, devido ao crescente processo de ruralização da população brasileira (LESSA, 2003, p. 90), percebe-se quão fértil era o terreno para o desenvolvimento das oligarquias agrárias e a perpetuação daqueles “feudos paroquiais”. Endossando o coro dos críticos às oligarquias, tem-se Silvio Romero, contemporâneo de Bocaiúva. De acordo com este, era “[...] mister destruir, cortar, amputar o monstruoso parasita [isto é, as oligarquias no Brasil] que nos envilece, deturpa, amesquinha e mata [...]” (ROMERO, 1910, p. 403). Segundo o referido autor, não era apenas necessário apontar os defeitos e criticar as oligarquias, mas era preciso demonstrar como se formaram e quais remédios eram necessários para extirpá-las.

Romero (1910, p. 407), assim como o cientista político Wanderley Guilherme dos Santos (2013), caracterizou aquele sistema político como “feudos escusos” e as oligarquias como um “bando de sicários”. Ainda segundo Romero (1910), o que permeava o país era o “filhotismo”, a “denegação da justiça”, bem como as “eleições a bico de pena”. Ademais, ressaltou que esse tipo de situação era generalizada no Brasil e que nada se fazia ou se construía política e socialmente. Não houve novas fontes de riquezas, não houve o desenvolvimento de indústrias, não ocorreu o melhoramento da instrução pública, nem nada. São exceções os melhoramentos da Capital, cujo intuito teria

sido mostrar uma cidade embelezada e causar um “ilusionismo diante do mundo” (ROMERO, 1910, p. 408-409). Acerca dessa questão, Lessa (2003, p. 92), ao analisar essas críticas de Silvio Romero, afirma que a percepção deste dava sentido à oposição entre o Brasil Real e o Brasil Legal, ou seja, havia o desenvolvimento de uma “cena urbana maquiada e submetida à retificação profilática e o Brasil das oligarquias, o verdadeiro Brasil”.

Além disso, Romero (1910) dizia que o Brasil estava dividido em clãs, que dominavam a cena política, social e econômica do país. Para ele, “a questão toda [...] no Brasil é saber com que padrão se há de estar” (ROMERO, 1910, p. 411)⁴⁹⁸. Embora não falasse de forma tão ácida e nem tecesse críticas tão duras em sua forma de falar, devido a sua moderação e sua diplomacia, Quintino Bocaiúva — acredita-se — compartilhava, de certa forma, dessas críticas, porque um de seus grandes desapontamentos em relação à República que se construía era justamente o autoritarismo, os personalismos de certos indivíduos e grupos, bem como a falta de transparência política empregada nos processos eleitorais, especialmente nas políticas locais. A República, para Quintino, precisava ser moralizada e livre. Era preciso educar a população em um pensamento crítico para que se desenvolvessem as bases do pensamento republicano idealizado por Quintino. Tal defesa era constante em seus discursos.

Para o senador e jornalista, era necessário fazer um balanço imediato dos saldos da República para que, no futuro, não houvesse tantos equívocos como os já evidenciados. A República ainda era recente e havia urgência em se trabalhar constantemente em sua propaganda, para que ela pudesse, de fato, se constituir e ter suas instituições fortalecidas. Nas palavras de Bocaiúva, “essa República foi proclamada, não como brado de reação e vingança contra o passado ou contra os homens que representavam o regime monárquico, mas como verdadeiro brado de fraternidade para todos os cidadãos brasileiros [...]” (BOCAIÚVA, 1909 apud SILVA, 1986b, p. 407-408).

Ao elogiar o novo regime, Bocaiúva mais uma vez afirmou estar orgulhoso da “revolução” que fizeram. E, embora haja certo enaltecimento à nova forma de governo, Quintino ressaltou que não se deveria renegar, tampouco enxovalhar o passado. Este não poderia ser apagado, pois pertencia à história da Pátria, da qual não se deveria ter

⁴⁹⁸ Acerca dessa questão, Romero (1910, p. 412-416) classifica as oligarquias em: oikoarquias, que seriam “reproduções do obsoleto familismo primitivo”; uma espécie de “hibridação que se pode dar o nome de grupismo semi-familista e amigueiro”; aquele em que a sucessão de um grupo se dava por meio de traição; e, por fim, o “castilismo positivoide”, cuja índole era “semi-doutrinária” e o objetivo “espalhar o terror”.

vergonha. Aproveitou para dizer que ainda veria “sem ofensa aos nossos sentimentos republicanos”, a estátua do Imperador Pedro II em praça pública, “no seio desta Capital!”, pois ele representava o elo da história brasileira (BOCAIÚVA, 1909 apud SILVA, 1986b, p. 408). Bocaiúva prosseguiu dizendo que uma nação que tem consciência dos seus direitos, não deveria amedrontar-se com “fantasmas evocados do passado (BOCAIÚVA, 1909 apud SILVA, 1986b, p. 408-9).”, tampouco reear os fantasmas criados no presente com intuito de aterrorizar a imaginação dos homens daquela geração. Ademais, defendeu ser um representante do passado, devido à sua idade, mas também um representante do futuro: “pertença ao passado pela tradição e pelos serviços de propaganda republicana, pertenço, porém, ao futuro pela fé dos destinos de nossa República, porque tenho a consciência de haver colaborado com os meus concidadãos na construção de uma obra imperecível [...]” e longeva (BOCAIÚVA, 1909 apud SILVA, 1986b, p. 409). Nesse ponto, mais uma vez se identifica como a ideia de progresso era concebida para Bocaiúva. Para ele, ela estava relacionada à valorização do passado, sem tentar apagá-lo, pois era uma parte importante da construção social, ao passo que se deveria olhar esse passado com os olhos no retrovisor, mas sempre visando o futuro e o que este poderia proporcionar.

Embora assumisse uma postura “progressista”, Quintino Bocaiúva enfatizou que era um republicano conservador. Este último termo não se referia a um posicionamento político, mas ao sentido de manter os ideais e as bases de seu republicanismo, aqueles do Manifesto de 1870. Em virtude desse posicionamento, em 1910, quando Marechal Hermes da Fonseca e Venceslau Brás venceram as eleições para presidência e vice respectivamente, Bocaiúva buscou empenhar-se na criação do Partido Republicano Conservador, para dar suporte aos candidatos eleitos. As bases desse partido seriam, como dito, aquelas idealizadas pelo Manifesto Republicano: defesa de regime, autonomia dos estados e federalismo (SILVA, 1986a, p. 41). Essas pautas acompanhavam Quintino desde 1870. Tendo sido o partido aprovado em novembro de 1910, a Comissão Executiva eleita foi composta por Quintino, Bias Fortes, Urbano dos Santos, Tavares Lira, Leopoldo Bulhões, Siqueira Meneses e Antônio Azeredo (SILVA, 1986a, p. 42). Ao tratar da criação do referido partido, o fizeram com intuito de

promover a felicidade da nossa Pátria, observando as práticas políticas que melhor possam concorrer para a educação política do povo e para a moralização do comportamento dos homens públicos, desempenhando [...] assim, das responsabilidades contraídas, perante todo o país [...] quando

almejaram a criação do Partido Republicano Conservador (BOCAIÚVA, 1911 apud SILVA, 1986b, p. 418).

Para Quintino, sua aspiração e de seus correligionários do Partido Republicano Conservador era assegurar a lisura das manifestações políticas nas urnas, concedendo a todos, tanto governo como oposição, a independência política nos pleitos eleitorais. Particularmente, ele desejava que o Partido servisse como meio de agremiação e que pudesse representar a todos que quisessem, de forma livre e independente, aderir àquela fé política professada por ele e por seus companheiros. O intento desse novo grupo era que os partidos se organizassem com programas definidos e que servissem de apoio e de contrapeso ao governo, com vistas a garantir a prosperidade e a grandeza da Pátria. Devido aos seus anseios partidários, Bocaiúva censurava claramente os partidos pessoais, bem como criticava as insígnias individuais, embora tenha criado o Partido Republicano Conservador também para dar suporte à figura do Marechal Hermes da Fonseca.

Essa crítica ao personalismo e ao individualismo excessivo sempre esteve presente nos discursos de Bocaiúva. A criação de um novo partido faz com que se conjecturasse que os rumos que estavam sendo tomados pelo Partido Republicano já não atendiam às aspirações que Quintino possuía para a República. Assim, possivelmente aqueles antigos vícios comportamentais, típicos do tempo monárquico, ainda eram praticados nesse governo, que deveria representar o antagonismo do que se vivenciava na monarquia. Desse modo, torna-se patente que a República e as bases do Partido Republicano ainda não estavam enraizadas. Não havia um consenso de propósito e de ideal, porque muitos ainda professavam causas individuais. Essas dissidências e contrassensos se tornavam mais óbvios à medida que a força das oligarquias e os conchavos e privilégios ficavam cada mais evidentes.

4.3 Da Presidência de Estado à “Presidência Nacional”

A carreira de Quintino Bocaiúva nas páginas da história foi longa e diversificada. Quando descobriu seu dom com as palavras, logo exerceu o papel de jornalista, função que o fez se lançar não somente ao meio político, mas também ser reconhecido posteriormente como “príncipe do jornalismo”. Ideólogo protagonista do Manifesto Republicano de 1870, o engajamento político de Bocaiúva foi se acentuando ao longo dos

anos seguintes, sobretudo quando assumiu o papel de diretor responsável pelo jornal *A República*. Neste periódico o jornalista pode expressar com liberdade suas ideias acerca da república, do federalismo e, particularmente, de que tipo de governo desejava ao país. No início da década de 1880 teve sua candidatura lançada pela Assembleia do Partido Republicano para o cargo de deputado geral. Infelizmente, não obteve pleito e saiu derrotado. Nos anos de 1886 e 1888, mais uma vez, Quintino foi vencido nas urnas, não conseguindo se eleger para deputado geral. Entretanto, seu trabalho como ardoroso defensor da República e articulador do regime lhe possibilitou ocupar a pasta de Ministro das Relações Exteriores durante do Governo Provisório Republicano e certamente a alçar altos cargos políticos posteriormente.

Em 1890, Bocaiúva foi eleito como senador da República pelo estado do Rio de Janeiro, para um mandato de nove anos. Todavia, em dezembro de 1891, em virtude das mudanças políticas ocorridas em esfera estadual (tema já abordado), ele declinou de seu posto de senador, para o qual foi reeleito em 1892⁴⁹⁹ e em 1894. Em 1899 mais uma vez Quintino foi eleito senador, contudo, em dezembro de 1900, comunicou sua renúncia, uma vez que havia vencido o pleito para a função de Presidente do Estado do Rio de Janeiro. Será a partir de seu posto como presidente do Rio de Janeiro que nos debruçaremos a analisar o balanço de seus feitos enquanto chefe do estado, enfatizando seus posicionamentos acerca das relações entre estado e União, ou seja, sua ótica no tocante ao federalismo, à ordem pública, à liberdade política, à instrução pública, a questões econômicas e à imigração. Quintino Bocaiúva foi eleito em 8 de julho de 1900 e assumiu seu novo posto em dezembro daquele ano. Poucos meses após sua eleição, em maio de 1901, o Clube Popular de São Cristóvão lançou o nome de Bocaiúva para o alto posto de presidente da República.

Em resposta ao Clube, Quintino agradeceu e disse se sentir honrado com a indicação, pois representava um prêmio bastante elevado. Contudo, apesar da lisonja, não podia conformar com o desejo daquele Clube⁵⁰⁰. Inclusive, em carta particular enviada

⁴⁹⁹ De acordo com o parecer nº 169 da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, do Senado Federal, Quintino foi eleito com 9.654 votos para o cargo de senador, em eleição decorrente à sua própria renúncia (SILVA, 1986a, p. 35).

⁵⁰⁰ Ao recusar a indicação, Bocaiúva disse não aspirar ao elevado posto e reafirmou: “esse tem sido e desejo que continue a ser a minha missão política: a de simples colaborador tanto na obra da fundação da República a que aludia com tanta generosidade, quanto depois da sua fundação, fazendo apenas sinceros votos para que o historiador dos acontecimentos políticos da nossa época não possa com justiça dizer que antes de 15 de novembro de 1889 havia no Brasil republicanos sem a República e que depois dessa data só conseguimos fazer uma República sem republicanos” (BOCAIÚVA, 1901 apud SILVA, 1986b, p. 652).

ao amigo Rodolfo de Abreu, Quintino confessava que ser candidato e eleito presidente era uma das coisas que mais o assustavam naquele momento. Ele declarava não ter mais idade e nem disposição para esse tipo de luta política. Ademais, considerava aquele contexto muito complicado, tanto para Campos Salles, que era o presidente em questão, como para a própria República. Naquele momento, o candidato possível a ser eleito era Rodrigues Alves e, em relação a este, Bocaiúva dizia não ter qualquer tipo de inimizade, não lhe desejando mal algum. Porém, no que tangia à responsabilidade do alto cargo de presidente, Quintino dizia: “antes ele do que eu” (BOCAIÚVA, 1901 apud SILVA, 1986b, p. 646), já que vislumbrava uma difícil conjuntura para o país, clamando a Deus para este não lhe desamparasse (BOCAIÚVA, 1901 apud SILVA, 1986b, p. 646)⁵⁰¹.

A situação era complexa no momento de transição do governo de Salles para Rodrigues Alves (1902), entretanto, desde Prudente de Moraes a conjuntura não era menos melindrosa. Pelo contrário, foi especialmente em seu governo que houve uma cisão entre, de um lado, os republicanos positivistas, os castilhistas e os que se identificavam com Floriano e, de outro, os ex-monarquistas, os deodoristas e a grande maioria paulista; divididos entre os dois polos, estavam os moderados (RICCI; ZULINI, 2013, p. 4). Segundo Paolo Ricci e Jaqueline Zulini (2013, p. 6), essa cisão era claramente ideológica e acabou gerando facções. Na tentativa de harmonizar as relações entre executivo e legislativo, Campos Salles buscou encampar a reforma do regimento da Câmara, cuja “principal motivação [...] foi o reconhecimento do realinhamento político então em andamento nas unidades federativas, com a falência de uma legenda nacional e a estruturação de uma competição marcadamente regional” (RICCI, ZULINI, 2013, p. 15).

A partir do governo Campos Sales, a República sofreu um processo de rotinização que combinava (ou buscava combinar) o máximo de eficácia administrativa com o máximo de autonomia das elites regionais. Esse processo obteve um *status* de legitimidade que permitiu a institucionalização da República, ou seja, o estabelecimento de procedimentos e valores legítimos que propiciaram estabilidade e continuidade ao novo regime político. Aliás, os primeiros anos da República devem ser considerados de risco para a sua continuidade, dada uma possível fragilidade em relação a eventos exógenos ou endógenos que viessem a proporcionar alternativas que não o regime republicano, como uma reação dos monarchistas, a insatisfação popular ou o descontentamento militar (VIEIRA; CÂMARA; GOMES, 2014, p. 534)

⁵⁰¹ Carta enviada a Rodolfo de Abreu em 13 de agosto de 1901.

Apesar do aparente equilíbrio almejado por Salles com a “política dos governadores”⁵⁰², não foram extintas as negociações partidárias, uma vez que a reforma do regimento não pôs fim à política do início da República (RICCI; ZULINI, 2013, p. 15)⁵⁰³. Ademais, “as árduas disputas travadas no Parlamento pelo controle das ações por parte das facções em luta ameaçavam a estabilidade constitucional” (VISCARDI, 2016, p. 1174)⁵⁰⁴. É por essas questões que Quintino Bocaiúva na carta endereçada ao amigo Rodolfo de Abreu dizia que a situação política naquele momento de transição de governo de Salles para Rodrigues Alves era muito complicada, não apenas para o presidente, mas para a República em si.

Em relação a essa possível candidatura de Quintino Bocaiúva, seu amigo Botafogo lhe enviou uma carta dizendo que ele e outros correligionários acreditavam que Quintino representava uma esperança para a República naquele momento. Em resposta ao amigo, novamente Bocaiúva exclamava: “Deus me livre!”. Ele admitia que, por estar no meio político, seu nome poderia ser indicado para o cargo e ele não poderia impedir que o usassem. Contudo, essa proposta não lhe interessava, sobretudo por se considerar velho demais e “muito instruído no tocante à política da [...] República” (BOCAIÚVA, 1901

⁵⁰² Lessa (1999) defende a ideia do “pacto” de Salles, no qual o Presidente da República reconhecia como “dono da política estadual o grupo que naquele momento [tinha] o controle da política estadual”. Segundo o autor, a ideia de Campos Salles era distanciar a presidência e lançar a política para o plano dos estados, “era reconhecer quem manda, independentemente do método usado por quem manda, em cada parte do país” (LESSA, 1999, p. 32). O estudo de Lessa (2000, p. 35) sobre a política dos governadores tem como premissa a lógica particularista, que seria a “liberdade para as oligarquias regionais controlarem, pelos meios que quiserem, as ordens políticas locais”. Numa perspectiva que considera haver uma valorização da “política dos governadores”, Raymundo Faoro (2001, p. 372-373) também afirma que esse “sistema” proporcionou estabilidade por trinta anos ao governo e era apoiado “no aliciamento eleitoral do ‘coronelismo’ [que] dará estabilidade ao sistema”.

⁵⁰³ Para compreender as oligarquias, bem como a “política dos governadores” encampada por Campos Salles, ver GOMES, Ângela de Castro Gomes; FERREIRA, Marieta de Moraes. Primeira República: um balanço historiográfico. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 4, p. 244-280, 1989. Nesse artigo as autoras fazem uma análise de vários autores que abordaram temas importantes na Primeira República, como a questão oligárquica, a política dos governadores, os militares, a classe operária, dentre outros temas pertinentes.

⁵⁰⁴ Cláudia Viscardi (2016, p. 1175) acredita que, apesar das instabilidades, talvez a Campos Salles tenha sido dado o mérito de “estabilizador”, uma vez que foi justamente a partir de seu mandato que “as instabilidades que tanto ameaçavam a República foram arrefecidas ou confinadas ao interior das próprias oligarquias estaduais”. Viscardi (2016), ao tratar dessa política de estados, pondera que uma leitura apressada sobre o tema poderia indicar que havia equilíbrio entre os poderes; entretanto, segundo a autora, essa distribuição era bastante desigual. Em seu entendimento, o elo mais fraco era o municipal e a instância estadual seria a que tinha maior controle do processo político eleitoral, embora a autora conclua que “em oligarquias com maior grau de animosidade interna, os resultados eleitorais escapavam do controle estadual, conferindo ao Parlamento um poder maior de intervenção sobre os resultados finais” (VISCARDI, 2016, p. 1192). A autora ainda afirma que essa tese do caráter estabilizador da República como resultado da política dos estados merece ser contestada. Para compreender melhor essa questão, cf. Viscardi (2016).

apud SILVA, 1986b, p. 65). Ou seja, Quintino tinha ciência de que o contexto político naquele momento para escolha de um novo presidente era muito delicado.

Sua preocupação em relação aos rumos da República ficou clara nas cartas enviadas aos citados amigos. Nelas, Bocaiúva afirmou que a República se afundava em um lamaçal e que a situação — crítica, a seu ver — estava apenas no começo⁵⁰⁵. Apesar de seu nome ser cotado para o alto posto do executivo, Quintino Bocaiúva preferiu não concorrer ao pleito e, em 1902, ano em que seria realizada a eleição para presidente, publicou uma circular aos diretórios dos partidos do Rio de Janeiro, declarando se sentir honrado com aquela demonstração de confiança, entretanto reafirmava que não era candidato e que não autorizava a apresentação de seu nome no processo eleitoral (BOCAIÚVA, 1902 apud SILVA, 1986b, p. 654).

Quintino Bocaiúva, mesmo cotado à presidência da República, preferiu assumir o posto de Presidente de Estado para qual foi eleito. Em setembro de 1901, em seu primeiro ano no cargo, enviou uma espécie de “relatório” à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. Nessa mensagem enviada à Assembleia, em que abordou as relações entre a União e os estados, Quintino reafirmava seu compromisso com o ideal de Unidade Nacional, que, segundo ele, era uma condição indispensável para a grandeza e prosperidade da Nação. Desse modo, fica evidente mais uma vez sua ideia de federalismo, baseada em uma União em que os Estados estariam subordinados ao princípio de Unidade Nacional. Essa concepção de Quintino não era uma novidade, visto que já havia sido reforçada por ele em seus discursos na imprensa, no Senado e, agora, enquanto presidente de Estado, mantendo-se coerente em seu ideal.

No que dizia a respeito à Ordem Pública, Quintino apontou que, apesar de alguns distúrbios políticos devidos ao processo eleitoral⁵⁰⁶, não houve qualquer incidente que tivesse como consequência a necessidade de acionar meios repressivos por parte do Governo de Estado. Entretanto, ressaltou que o estado não contava com uma força policial adequada, pois ela estava “deficiente e viciosa” e carente de recursos, o que dificultava a vigilância e tornava a ação preventiva ineficaz (BOCAIÚVA, 1901 apud SILVA, 1986b, p. 440). Quintino também apontou uma grave questão na organização da polícia: a

⁵⁰⁵ Na carta enviada a Rodolfo de Abreu, Quintino expressava seu descontentamento dizendo: “para mim individualmente e como chefe de família a República foi um naufrágio e perante a consciência nacional nós os republicanos fizemos bancarota. Temos de marchar fatalmente para uma revolução cujo caráter e cujas consequências não posso prever” (BOCAIÚVA, 1901 apud SILVA, 1986b, p. 648).

⁵⁰⁶ Acredita-se tratar das fraudes e das violências comuns ao longo do processo eleitoral.

nomeação dos delegados de polícia era feita por cidadãos diretamente filiados à política e aos partidos locais (BOCAIÚVA, 1901 apud SILVA, 1986b, p. 441).

A censura de Bocaiúva em relação a essa estrutura de escolhas recaía justamente no fato de que, como dito, eram esses agentes políticos e partidários que exerciam direta ou indiretamente suas funções, “não com o empenho de manter a ordem e garantir a liberdade dos cidadãos, mas no intuito de garantir a si próprios ou ao partido que representam uma influência incontestável e um predomínio absoluto” (BOCAIÚVA, 1901 apud SILVA, 1986b, p. 441). Ele argumentava que esse processo era vicioso e que favorecia uma minoria que perpetuava indivíduos privilegiados no poder. Desse modo, para Bocaiúva, a polícia, como existia, servia como um “instrumento político” e representava a expressão da força partidária, sendo escudada pela proteção do governo e dos chefes locais⁵⁰⁷. Nesse aspecto, se pode apontar a coerência da crítica de Bocaiúva em relação à existência das oligarquias, que, para ele, eram um instrumento político que também existia sob a tutela do poder público.

Uma possível solução para esses graves problemas estaria na obtenção de maior vigilância e severidade na escolha dos “agentes subalternos dependentes da vossa autoridade” (BOCAIÚVA, 1901 apud SILVA, 1986b, p. 443). Entretanto, apesar de ter ciência acerca dessa complexa situação, Quintino ressaltava que não era sua intenção, naquele momento, substituir os agentes policiais que exerciam “melindrosas funções”. Ainda assim, advertia que todos aqueles que tivessem uma conduta desviante de seus deveres de modo a demonstrarem não merecer a confiança do chefe estadual, seriam devidamente substituídos (BOCAIÚVA, 1901 apud SILVA, 1986b, p. 443). Quintino, porém, declarou que, até aquele momento, os oficiais comissionados haviam correspondido suas expectativas e mereciam sua confiança.

Outro aspecto caro a Quintino Bocaiúva era a liberdade política. Essa também era uma temática presente desde os seus discursos na imprensa, bem como em suas falas proferidas no Senado (vide sua defesa do voto secreto). Bocaiúva ressaltava que tanto a liberdade política como a liberdade individual eram basilares para a prosperidade, segurança e bem estar nacional. Outrossim, esses elementos em conjunto reforçariam a não difusão das fraudes eleitorais que Quintino tanto reprovava. Nas palavras dele,

⁵⁰⁷ Marcelo Magalhães (2013, p. 8) demonstra a importância da política local a nível municipal, pois os prefeitos muitas vezes “atuaram de forma relativa autônoma, por vezes indo de encontro aos interesses do governo e da União”.

O amor ao bem público, o instinto da coesão nacional, o sentimento real do patriotismo, o espírito da obediência legal e a subordinação ao dever cívico, o zelo na manutenção do seu próprio direito rivalizando com o respeito devido ou direito alheio, tais [eram], genericamente falando, os elementos constitutivos da liberdade humana e tais [eram] ou [deveriam] ser as características da liberdade política- base sobre que se estriba a estrutura institucional dos povos livres regidos pelo sistema republicano (BOCAIÚVA, 1901 apud SILVA, 1986b, p. 446).

Infelizmente, para Quintino, ainda não havia educação cívica adequada no Brasil e, por causa dessa má educação e do excesso de paixões individuais, a liberdade política não estava bem assegurada e constituída em nossa sociedade. Desse modo, Bocaiúva recriminou novamente aquele sistema político-administrativo, sobretudo no que se referia à organização policial, que permitia a perpetuação de facções e domínio de partidos. Ancorados pelo abuso de autoridade, estes ameaçavam “constantemente a ordem social, tornando estéril a própria ação governativa [...]” (BOCAIÚVA, 1901 apud SILVA, 1986b, p. 446).

Outro assunto constante nos discursos de Bocaiúva, desde o início de sua carreira jornalística e política, foi a importância e a necessidade do desenvolvimento da instrução pública e de qualidade. Poucos dias antes de Quintino tomar posse como Presidente do Estado do Rio de Janeiro, foi promulgada a lei estadual nº 449 de 11 de dezembro de 1900, que determinava que o governo reformasse a instrução pública do Estado; entretanto, para tal, a despesa deveria ser reduzida. Para o início dessa empreitada, o governo expediu alguns decretos que visavam a reorganização da Diretoria de Instrução Pública e Ensino Primário, a criação de uma escola normal anexa ao Liceu de Humanidades de Campos, bem como a reorganização do quadro de professores, a criação de cargos de delegados escolares municipais e um novo regulamento para o ensino secundário, dentre outras atividades.

Como havia a necessidade de se reduzir as despesas, Quintino demonstrou, no relatório enviado à Assembleia Legislativa, que a economia havia sido de 782:750\$000 para os cofres públicos. Afirmou que, para chegar a esse “notável resultado” sem que houvesse algum tipo de desorganização administrativa, “concorreu principalmente o patriotismo das Câmaras Municipais do Estado”, que “prontificaram-se a tomar a seu cargo o pagamento dos aluguéis das casas escolares” (BOCAIÚVA, 1901 apud SILVA, 1986b, p. 447). Em virtude desses feitos, Bocaiúva julgou ter correspondido aos anseios do legislativo, atendendo quando fosse possível aos interesses do professorado e da própria instrução (BOCAIÚVA, 1901 apud SILVA, 1986b, p. 447). Ele ainda destacou que não achou prudente realizar algo além de uma remodelação educacional, uma vez

que esta já fazia parte do plano do governo anterior que havia sido adotado recentemente. Entretanto, ressaltou que não seria sincero de sua parte se não admitisse que lhe parecia incompleto e ineficiente o plano empregado. Nesse sentido, lamentava que, em um estado que se baseava majoritariamente da agricultura, ainda não houvesse uma escola profissional voltada para os ensinamentos rudimentares de agronomia e química agrícola (BOCAIÚVA, 1901 apud SILVA, 1986b, p. 448).

Essa preocupação de Quintino a respeito da criação de instituições que visassem o ensino agrícola poderia estar relacionada a duas questões correlatas: a imigração/povoamento e a própria economia estadual. Bocaiúva tinha intuito de atrair imigrantes ao estado e foram criados diversos estabelecimentos destinados a receber e agasalhar esses indivíduos⁵⁰⁸. Quintino ressaltou que, entre julho de 1900 e junho de 1901, a entrada de imigrantes foi elevada apenas em 550 pessoas; dentre estas, a grande maioria era de cearenses, que migraram devido à forte seca que assolou o Ceará, e somente 114 eram estrangeiros⁵¹⁰. Bocaiúva afirmou que não sabia se todos esses imigrantes se encontravam no estado do Rio de Janeiro, mas, se estivessem, “seu concurso na elaboração do nosso progresso agrícola [era] ineficaz ou nulo” (BOCAIÚVA, 1901 apud SILVA, 1986b, p. 456). Ele criticava a facilitação de braços aos lavradores em detrimento do enraizamento do imigrante em nosso solo. Para Bocaiúva, era preciso vincular o imigrante pelo seu próprio interesse, enraizando-o na cultura e na terra e o possibilitando adquirir sua própria propriedade; caso contrário, não seria possível nem o povoamento do território, tampouco lançar as bases do progresso agrícola, que era fonte quase exclusiva tanto da riqueza pública como da privada (BOCAIÚVA, 1901 apud SILVA, 1986b, p. 457).

⁵⁰⁸ Acerca dessa questão, Azevedo e Sarmiento (2017) realizaram um estudo referente ao contingente imigrantista na cidade do Rio de Janeiro no início do século XX, com ênfase para os imigrantes galegos. Os autores demonstram que a cidade contou com forte presença de imigrantes e passou por “transformações substantivas fundamentais para a reconfiguração da sua vida urbana” (SARMIENTO; AZEVEDO, 2017, p. 19).

⁵¹⁰ Sarmiento e Azevedo (2017, p. 19) revelam que, após a abolição, o Rio de Janeiro, no início do século XX, teve uma “marca expressiva de 55% de sua população com origem exógena à cidade”. Desse modo, acolheu, num mesmo espaço, “negro liberto, europeus meridionais, populações eslavas, árabes, nordestinos, mineiros e populações egressas do interior do estado do Rio de Janeiro [...]”. O estudo dos referidos autores esmiúça, sobretudo, o cotidiano laboral dos galegos, que se voltavam particularmente para funções comerciais. Logo, não atendiam tanto à mão de obra da agricultura e o povoamento almejados por Quintino Bocaiúva. Durante a primeira década do século XX, o governo estadual do Rio tentou mais uma vez incentivar imigrações, como a dos japoneses, mas sofreu resistência dentro do próprio governo, porque esses imigrantes eram vistos como elemento transitório. Também se fundou uma pequena colônia no Município de Teresópolis, bem como houve a tentativa por parte do Visconde de Quissamã de promover colonos franceses para uma fazenda de cana-de-açúcar, em um sistema de parceria, mas que não conseguiu fixar os colonos na região (VIEIRA, 2001, p. 6).

Só pelo povoamento se poderá alcançar naturalmente, como uma evolução lenta e suave, a transformação agrícola que está sendo reclamada pelos péssimos resultados da monocultura, quando o café desvalorizado já não oferece compensação sequer aos capitais representados pela sua cultura nem ao trabalho exigido por essa penosa exploração agrícola (BOCAIÚVA, 1901 apud SILVA, 1986b, p. 457).

A solução apresentada por Quintino seria investir na policultura através do incentivo ao povoamento da terra. Certamente a cultura do café não deveria ser abandonada, mas era necessário diversificar as culturas, uma vez que, de acordo com Bocaiúva, o estado do Rio de Janeiro era dotado relativamente de fáceis meios de transporte, era próximo ao maior mercado de consumo e exportação, bem como tinha a vantagem de possuir terrenos e clima apropriados para esse empreendimento. Seu relatório também ressaltou que foi a partir dessas duas ideias — a de promover a introdução de imigrantes⁵¹¹ e a de implementar culturas variadas — que foram realizados contratos que visavam à transferência de posse de terrenos livres e o estabelecimento de núcleos coloniais compostos por famílias nacionais. Com isso, foi fundada uma fazenda modelo e os imigrantes introduzidos e alocados nas terras devolutas do estado, sem que houvesse ônus imediato aos cofres públicos (BOCAIÚVA, 1901 apud SILVA, 1986b, p. 459). Essas ações de Bocaiúva demonstram certa coerência com sua maneira de pensar desde a década de 1860, quando enfatizava a importância da colocação e enraizamento dos imigrantes no solo. Para ele, havia necessidade de um certo “sentimento de pertencimento” para que o imigrante tomasse gosto pela terra, o que facilitaria seu enraizamento, bem como o desenvolvimento daquilo que sempre foram pautas importantes para Bocaiúva: o povoamento e o progresso econômico do país.

Tanto o povoamento como a diversificação da cultura agrícola tinham o intuito de alavancar o aspecto econômico do estado do Rio de Janeiro, que, naquele momento, encontrava-se em situação desfavorável. Não somente esse estado achava-se em uma circunstância periclitante, mas o todo território brasileiro. Embora o café fosse um

⁵¹¹ José Murilo de Carvalho (2014, p. 16), ao tratar da natureza demográfica do Rio de Janeiro, afirma que houve alteração significativa da composição étnica da população da capital. Segundo ele, “a abolição lançou o restante da mão-de-obra escrava no mercado de trabalho livre e engrossou o contingente de subempregados e desempregados. Além disso, provocou um êxodo para a cidade proveniente da região cafeeira do estado do Rio e um aumento na imigração estrangeira, especialmente de portugueses” (CARVALHO, 2014, p. 16). Assim como Azevedo e Sarmiento (2017), Carvalho (2014) explica que apenas 45% da população era nascida na cidade. Tal situação, como dito, era desfavorável para o progresso agrícola ansiado por Bocaiúva.

produto de extrema importância local e nacional⁵¹³, Bocaiúva acreditava que era justamente esse produto e sua superprodução que causava não apenas sua desvalorização, mas também um desequilíbrio orçamentário. Para resolver esses problemas, ele propunha investir em crédito agrícola e capitais acumulados que pudessem operar no sentido contrário aos da especulação. Ademais, medidas favoráveis nesses momentos de crise para os produtores seriam a supressão dos impostos de exportação e a redução na tarifa dos transportes (BOCAIÚVA, 1901 apud SILVA, 1986b, p. 466). Entretanto,

Na impossibilidade, pois, de acharmos novas fontes de renda ou de modificarmos (o que seria intempestivo) o nosso regímen tributário, nesta época de embaraços, de desalento, de crise temerosa, como a que nos assoberba, o único remédio é restringirmos as nossas despesas, é realizarmos economias em todos os ramos da administração pública, é simplificarmos o nosso aparelho administrativo, montado no tempo das grandes rendas e da prosperidade financeira que parecia perpétua (BOCAIÚVA, 1901 apud SILVA, 1986b, p. 468).

A redução de gastos era essencial para reverter a situação econômica deplorável em que se encontrava o Rio de Janeiro. Devido ao déficit em que vivia o estado, a solução para esse problema foi obter um empréstimo “embora limitado e de efeito transitório” (BOCAIÚVA, 1901 apud SILVA, 1986b, p. 469). As finanças do poder público naquele momento não permitiam que o governo tomasse qualquer iniciativa no sentido de impulsionar o progresso econômico, tampouco poderia garantir meios de manter as necessidades administrativas e as obrigações básicas do governo na execução de seus deveres e no exercício de suas funções “elementares como responsável pela boa ordem dos serviços públicos e pela segurança e bem-estar das populações sujeitas à sua jurisdição” (BOCAIÚVA, 1901 apud SILVA, 1986b, p. 471).

Em setembro de 1902, Quintino Bocaiúva, na figura de Presidente de Estado, enviou outra mensagem, outra espécie de “relatório”, para Assembleia Legislativa do

⁵¹³ Sobre a economia na Primeira República, Winston Fritsch (1985) realiza uma revisão interessante acerca da visão tradicional de que há uma grande influência dos cafeicultores, especialmente do estado de São Paulo, na dinâmica hegemônica de poder. Seu estudo demonstra que o governo não cedia facilmente aos apelos dos cafeicultores paulistas. Assim, embora São Paulo tivesse poder, nem sempre seus políticos detiveram o controle da máquina política federal. Fritsch (1985) demonstra que o governo nem sempre promoveu medidas de valorização do café, como demandava São Paulo. Wilson Vieira (2001, p. 1) argumenta que o café, especialmente no Rio de Janeiro, dava sinais de declínio desde 1882, em um processo de lenta agonia: “basicamente, as razões da crise da cafeicultura foram se desenhando na continuação da crise do escravismo, nas técnicas predatórias na produção agrícola, nas terras cada vez mais inférteis e na mão-de-obra cada vez mais cara (VIEIRA, 2001, p. 1). O autor ainda ressalta que foram tentadas várias formas de organização na busca por reverter a situação crítica da cultura cafeeira no Rio, inclusive a iniciativa de trazer mais imigrantes a partir do aumento do preço do produto em 1896. Além disso, vários núcleos de meação foram criados. Todavia, “com o aumento dos estoques de café e a queda gradual dos preços, o Estado do Rio de Janeiro não levou avante essa política, que acabou em 1898” (VIEIRA, 2001, p. 6).

Estado do Rio de Janeiro. Nessa mensagem, Bocaiúva afirmava sentir-se satisfeito, em geral, no que tangia ao aspecto econômico, por ter conseguido realizar economias e diminuir o déficit orçamentário. Desse modo, julgava ter cumprido com seu dever perante o estado do Rio. Embora tenha conseguido certo equilíbrio econômico, como disse, a agricultura, especialmente o café e o açúcar, ainda estavam em crise. A superprodução do café desvalorizava o produto, mas não era a única causa para a baixa dos preços. Quintino apontava a “especulação mercantil, [a] prepotência do capitalismo” como outras origens para essa desvalorização do café. Ademais, alegava que o lavrador não tinha recursos necessários para a manutenção de sua produção, faltando-lhe crédito pessoal e crédito real (BOCAIÚVA, 1901 apud SILVA, 1986b, p. 511). O açúcar, assim como o café, também agonizava. Essa crise não era apenas local, mas universal, pois tinha como o principal empecilho a grande concorrência na produção.

Mais uma vez, Bocaiúva apontava que o estado era quase exclusivamente agrícola, o que gerava transtorno e preocupação com a baixa desses produtos que eram fundamentais para o desenvolvimento econômico estadual. A crítica de Quintino novamente foi dirigida ao baixo nível — quase nulo — do sistema educacional voltado para o profissionalismo da lavoura e da agricultura. Ao apontar esse aspecto, Bocaiúva deu uma “alfinetada” ao dizer que a tradição brasileira era quase que exclusivamente dirigida aos institutos destinados a formar bacharéis em Letras e Ciências Sociais e que esses mesmos institutos serviam como “criadouro de pretendentes a empregos públicos” (BOCAIÚVA, 1901 apud SILVA, 1986b, p. 550). Portanto, ressaltou que a insistência em um sistema educacional teórico seria fatal para o país (BOCAIÚVA, 1901 apud SILVA, 1986b, p. 551). Ele criticou a insuficiência do ensino agrícola, afirmando que não havia sequer uma escola prática de agronomia, não havia laboratórios de análises, não havia instrução agrícola e industrial, ou seja, não havia ferramentas necessárias que habilitassem o lavrador a conhecer a terra e as origens de seu empobrecimento. Desse modo, urgiam o abandono de teorias e a valorização da instrução prática e profissional, para que as gerações futuras pudessem garantir a grandeza da Pátria (BOCAIÚVA, 1901 apud SILVA, 1986b, p. 555).

Bocaiúva alegou que, se não fosse a situação precária, gostaria de realizar reformas na instrução pública estadual, pois a considerava ineficiente naquele momento. Segundo ele, a grande maioria dos alunos em idade infantil não frequentava a escola e, se frequentassem, era por pouco tempo, pois a abandonavam assim que adquirissem “os primeiros rudimentares da instrução primária”. Bocaiúva revelou que seu intuito seria a

criação de escolas práticas profissionais que possibilitassem o indivíduo a desenvolver sua subsistência na agricultura ou nos ofícios mecânicos, mas que, infelizmente, naquelas condições isso não seria possível (BOCAIÚVA, 1901 apud SILVA, 1986b, p. 483). Novamente, se percebe que instrução pública estava diretamente relacionada à lavoura e esta era a base econômica do país. Embora não fosse simples essa equação, Bocaiúva ressaltava, como sempre fazia em seus posicionamentos, a necessidade da valorização da instrução pública, a profissionalização do professorado, o incentivo à educação prática, bem como a imigração e povoamento para transformar e construir um país estruturado e forte economicamente.

Para que houvesse essa transformação desejada por Bocaiúva, não apenas um solo e clima favoráveis poderiam propiciar a riqueza do país: era inescusável a interferência do homem como um dos agentes fundamentais no desenvolvimento econômico. Novamente, a possível resposta para os problemas da lavoura estava no incentivo à imigração para o estado do Rio de Janeiro. Para Quintino, era necessário assegurar condições de prosperidade, sobretudo aos imigrantes europeus que pretendessem se enraizar.

As imigrações não influem somente alterando as condições dos territórios pelo trabalho agrícola e pelo desenvolvimento das indústrias e da riqueza. Elas operam igualmente a modificação das raças pelo cruzamento e modificando arquétipos primitivos, dão origem à formação de um novo tipo, físico e intelectualmente superior (BOCAIÚVA, 1901 apud SILVA, 1986b, p. 495-96).

Nesse aspecto pode-se identificar uma certa diferenciação de Bocaiúva em relação ao trabalhador e ao colono. Desde a década de 1860, ele defendia a imigração como resposta às necessidades da lavoura. Defendeu chins e indianos como trabalhadores que potencialmente pudessem substituir a mão de obra cativa. Entretanto, ao tratar de povoamento e da elevação do “grau da nossa civilização” (BOCAIÚVA, 1901 apud SILVA, 1986b, p. 496), a preferência por colonos, isto é, aqueles lavradores que deveriam se enraizar na terra e adotar o Brasil como nova Pátria, era pelo homem europeu. Infelizmente, embora progressista para seu tempo, dedicado à valorização da educação pública e ardente defensor da bandeira da democracia, Quintino Bocaiúva incluía, em seu ideal de civilização, as teorias raciais⁵¹⁴ e o eurocentrismo.

⁵¹⁴ Sobre esse assunto, ver Schwarcz (1993), obra em que a autora investiga as teorias raciais, como “evolucionismo” e “darwinismo”, bem como a tendência pessimista por parte de viajantes ao acreditaram no aspecto negativo da miscigenação das raças no Brasil.

Em 1903, em seu último ano como Presidente de Estado, novamente Bocaiúva enviou seu “relatório” à Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro. Nessa mensagem, afirmou terminar seu mandato com “íntima satisfação” e dirigir, com “profundo respeito”, sua última palavra como chefe executivo daquele estado (BOCAIÚVA, 1901 apud SILVA, 1986b, p. 595). Como visto nos relatórios anteriores, ele se dedicou a fazer um balanço acerca dos resultados obtidos na área da educação. Em seu primeiro ano enquanto presidente, lhe havia sido solicitada, de antemão, a redução de gastos, e esta meta foi cumprida. Foram realizadas reformas muito sutis e ineficazes, nas palavras do próprio Quintino, uma vez que a situação financeira em que o estado se encontrava era precária. Infelizmente, assim como em outros ramos administrativos, no setor educacional a condição financeira do estado causava um efeito “deplorável”. A conjuntura era tão crítica que o estado não conseguiu ser pontual com o pagamento dos professores e, por isso, era patente que não poderia exigir-lhes em demasiado (BOCAIÚVA, 1901 apud SILVA, 1986b, p. 601).

Quintino Bocaiúva lamentava a “crise temerosa” que assolava o setor educacional e que, por essa razão, as medidas por ele tomadas não haviam produzido o efeito esperado. A situação era a seguinte: havia muitos professores, entretanto, não havia escolas suficientes. Ademais, em poucos lugares a frequência escolar era regular; na maioria dos distritos ela era quase nula. Mais uma vez, Bocaiúva criticou a falta de um ensino prático em detrimento de um ensino teórico e alegou que a situação precária da instrução estava diretamente relacionada com a crise econômica do estado que ainda se fazia persistente.

Ao tratar da situação financeira de seu último ano enquanto chefe de estado, Quintino Bocaiúva de certa forma culpabilizou os governos antecessores por estes não terem sabido tirar proveito da riqueza agrícola e por não terem conseguido uma solução melhor do que o emprego do braço escravo na lavoura. Entretanto, ressaltou que “seríamos ingratos se não reconhecêssemos que a esse nefando instrumento de trabalho devemos o progresso material e moral da Nação brasileira” (BOCAIÚVA, 1901 apud SILVA, 1986b, p. 614).⁵¹⁵ Ele destacava que, após abolição, dois problemas se tornaram

⁵¹⁵ Acredita-se que, possivelmente por esse tipo de afirmação, abolicionistas tidos como “radicais”, a exemplo de José do Patrocínio, viam a figura de Bocaiúva com certa desconfiança no tocante a sua autoafirmação como abolicionista. Sua moderação por vezes era elogiada, mas, quando se tratava da escravidão e de sua abolição, o posicionamento moderado não era bem visto. Importa ressaltar que Quintino reprovava sim a escravidão e desejava que a abolição fosse realizada, mas dentro da ordem, da legalidade e da moderação. Estas características eram muito próprias a Bocaiúva, o que evidenciava sua coerência em seus princípios, uma vez que nunca se mostrou radical em qualquer âmbito.

mais evidentes: o abandono da cultura de cereais e aumento do preço do café, ainda que, para ele, a abolição não tivesse prejudicado a produção cafeeira. Para Bocaiúva, outro agravante para a crise econômica era a especulação de terras. Segundo ele, muitos fazendeiros que pouco ou nada produziam em suas terras, quando buscavam vendê-las, solicitavam quantias absurdas por elas (BOCAIÚVA, 1903 apud SILVA, 1986b, p. 615).

[...] especular sobre terras em países onde não há uma abundante corrente de imigração é absurdo. A terra não vale pelo que ela pode produzir, mas pelo trabalho que a habilitará a fornecer a renda. E é esta, entre outras, a razão pela qual continuo a supor que o povoamento do nosso vasto território é o maior problema que temos de resolver para assegurar o futuro, a riqueza e engrandecimento da nossa Pátria (BOCAIÚVA, 1903 apud SILVA, 1986b, p. 615).

No fim de sua mensagem enviada à Assembleia do Estado do Rio de Janeiro, Quintino Bocaiúva lamentou o empobrecimento geral da população nacional, bem como reconheceu sentir profunda mágoa por acreditar ter sido estéril sua atuação enquanto Presidente de Estado (BOCAIÚVA, 1903 apud SILVA, 1986b, p. 622). Desse modo, ao analisarmos, através de seus relatórios, a passagem de Quintino Bocaiúva enquanto Presidente do Estado do Rio de Janeiro, se percebe que pouca coisa pôde ser feita ao longo dos seus anos de administração.

No que tangia à educação, por exemplo, que sempre foi um pilar dos seus discursos, as mudanças eram quase irrisórias. Sua atuação efetiva nesse âmbito limita-se à organização da Diretoria de Instrução e a reabertura (e não criação, como consta em sua mensagem à Assembleia em 1901) de uma escola normal anexa ao Liceu de Humanidades de Campos, uma vez que a referida instituição já existia desde 1894 (MARTINEZ, BOYNARD, s/d, p. 1). Parece que o único feito notável nesse sentido foi a economia alcançada durante o primeiro ano de administração. Essa obra só foi possível porque as Câmaras Municipais arcaram com algumas despesas escolares, ou seja, o estado não teria alcançado tamanho êxito por si só. Era notória a crise financeira e como esta afetava diretamente o progresso da instrução pública almejada por Bocaiúva.

Era intento de Bocaiúva criar escolas voltadas ao ensino profissionalizante da agricultura e agronomia⁵¹⁶, bem como escolas correcionais para tentar tirar das ruas

⁵¹⁶ Quintino lamentava o fato de não poder ter colocado em prática a criação de escolas profissionalizantes voltadas especialmente para a agricultura. Queixava-se dessa situação durante o período em que foi Presidente de Estado e o continuaria essa queixa em carta enviada ao amigo Rodolfo de Abreu em 1909. Nessa missiva, Bocaiúva apontou que o Japão, naquela época, possuía mais de quinhentas escolas profissionais, onde se ensinava agricultura, artes mecânicas e questões industriais. Em contrapartida, no Brasil, tínhamos apenas “algumas fábricas de bacharéis e doutores” (BOCAIÚVA, 1909

crianças e jovens que viviam marginalizados. Quintino demonstrava querer ter feito mudanças significativas na área educacional, pois sempre acreditou que somente a partir da instrução popular o cidadão seria livre e, dessa maneira, poderia contribuir com o desenvolvimento da República. Entretanto, todos os anseios de Bocaiúva para a educação não passaram de uma “lista de desejos”.

No que tangia às questões econômicas, parece que Quintino também se limitou ao plano das ideias, uma vez que sempre justificava a delicada situação financeira do Estado por meio da desvalorização da agricultura, especialmente do café. Importa ressaltar que o governo de seu antecessor, Alberto Torres, também foi marcado pela crise da cafeicultura estadual, que era o principal ramo da economia fluminense e que se encontrava em dificuldades desde o fim da monarquia (LEMOS, s/d). Alberto Torres, assim como Quintino, procurou reduzir seus gastos, pois estava preocupado com as receitas geradas pelo café. Como resultado positivo dessa política econômica, conseguiu aprovar a redução do imposto de exportação, para manter equilibrada a economia do estado. Torres, também como Quintino, buscou resolver os problemas em relação à mão de obra advindos com o término da escravidão, porém, “considerando inadequado o sistema de imigração oficial, atacou-o por meio da criação de núcleos coloniais nos municípios de Paraíba do Sul e Barra do Pirái” (LEMOS, s/d). Em relação à linha sucessória, embora Torres tivesse sugerido Hermogêneo Pereira da Silva como seu substituto, aceitou a “candidatura de conciliação” de Quintino Bocaiúva, com o respaldo do presidente da época, Campos Salles, e o apoio de Nilo Peçanha, que foi sucessor de Quintino para o cargo de Presidente de Estado. Desse modo, a situação econômica e imigrantista não era promissora antes de Bocaiúva assumir o cargo. Pelo contrário, Bocaiúva continuou vivenciando problemas que já acompanhavam a gestão anterior. Assim, de fato, Quintino não poderia operar muitos milagres em seu governo.

Entretanto, algumas questões não resolvidas durante o mandato de Bocaiúva foram realizadas por seu sucessor, Nilo Peçanha, como a criação de Escolas de Aprendizizes Artífices. Na gestão de Peçanha, foram instituídas quatro escolas

apud SILVA, 1986b, p. 667). Mais uma vez Quintino fazia uma crítica ao bacharelismo no país e essa crítica era bastante antiga. Em finais da década de 50 e no início dos anos de 1860, o jornalista já falava da necessidade de conhecimentos práticos para o desenvolvimento das fazendas. Dizia ser necessário mais praticidade e menos teoria. De fato, era fundamental investir em práticas e técnicas para desenvolver a agricultura, por exemplo. No entanto, talvez essa “implicância” com o bacharelismo estivesse inconscientemente relacionada ao fato de que ele não pode ingressar na Faculdade de Direito, como almejava, por não ter condições de se manter em São Paulo, o que o obrigou a retornar ao Rio de Janeiro.

profissionais, cujo intuito era a “habilitação moral e técnica de menores residentes no estado, de idade entre 9 e 16 anos” (SOARES, 1981, p. 69). Essas escolas foram instaladas em Campos, Petrópolis, Niterói e Paraíba do Sul (as três primeiras tinham o foco no ensino da carpintaria, sapataria, marcenaria e alfaiataria, enquanto a última era voltada para o ensino agrícola) (SOARES, 1981, p. 70). Nilo Peçanha, além de criar escolas de ensino profissionalizantes, também conseguiu implementar medidas para o incentivo de produção agrícola e efetuar uma série de medidas em Niterói, como a substituição do sistema de gás pela eletrificação, a inauguração do teatro João Caetano, a criação de serviços municipais e a introdução de bondes elétricos, dentre outras melhorias (FERREIRA, s/d).

O sucesso de Peçanha nos faz questionar o porquê de ele ter efetuado essas mudanças e Quintino não. Para responder essa pergunta com maior precisão, seria necessário fazer um estudo aprofundado sobre a gestão de Nilo Peçanha enquanto Presidente de Estado e suas relações políticas. Entretanto, pode-se aventar que Peçanha talvez tenha obtido maior sucesso nesses âmbitos por ser aliado de Campos Salles e um defensor da “política dos governadores” (FERREIRA, s/d), algo tão criticado por Quintino Bocaiúva. Além disso, Peçanha articulou-se e inclusive se submeteu às oligarquias mineiras e paulistas para se projetar politicamente. Acredita-se que, por essas questões, ele tenha conseguido articular-se melhor em termos políticos e isso tenha lhe permitido alavancar seus projetos, diferentemente de Quintino.

Todavia, embora Peçanha tivesse inaugurado as escolas de aprendizes, o seu sucessor na governadoria do Rio de Janeiro, Alfredo Backer, extinguiu as de Campos e Petrópolis devido a problemas financeiros, bem como pelo fato de que tais escolas “[...] não corresponderam, após um ano de experiência, aos fins de sua criação, sendo quase nula a renda proveniente de suas oficinas e inaproveitáveis para o consumo dos estabelecimentos do estado a que se destinavam os artigos produzidos durante esse tempo” (SOARES, 1981, p. 71). Desse modo, pode se aventar que Peçanha talvez tivesse conseguido efetivar a criação dessas instituições não por aprimorar significativamente a receita do Estado, mas pela influência e pelo apoio político necessários. Talvez fosse isso que faltava para Quintino Bocaiúva.

Dessa forma, se no período enquanto Presidente de Estado a situação republicana e financeira, aos olhos de Bocaiúva, eram precárias, após sua saída a conjuntura parecia a mesma. Isso pode ser percebido não apenas nas mensagens enviadas, durante sua atuação no cargo, à Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, mas especialmente nas

cartas particulares remetidas aos seus amigos. Nelas, Quintino se apresentava profundamente decepcionado e preocupado com a política republicana e com os rumos da República. Assim como considerava complicada a sucessão presidencial de Campos Salles para Rodrigues Alves em 1902, também julgava “difícil e escabrosa” a sucessão de Afonso Pena em 1909. Em relação à essa troca de governo, Bocaiúva achava que o sucessor de Afonso Pena seria seu secretário de Agricultura e Obras Públicas, David Campista. Entretanto, como é sabido, quem assumiu o posto, em virtude do falecimento de Afonso Pena, foi o vice presidente, Nilo Peçanha.

Ao tratar da possível eleição de Campista para presidente, Bocaiúva, em carta enviada a Rodolfo, ressaltou que alguns republicanos eram contrários à candidatura daquele, principalmente pela forma como ela foi apresentada. A crítica de Quintino estava voltada para o processo eleitoral de escolha dos candidatos. A fórmula era a seguinte: o Colégio eleitoral que elegia os presidentes era composto pelos governadores de estados. Ou seja, “[bastava] a coligação da maioria deles ou apenas a dos governadores dos grandes Estados para assegurar a vitória da candidatura indicada” (BOCAIÚVA, 1909 apud SILVA, 1986b, p. 668). Novamente, Quintino criticou a “política dos governadores” inaugurada por Campos Salles, ressaltando que esse tipo de procedimento aumentava o poder das “oligarquias enfeudadas nos diversos Estados” (BOCAIÚVA, 1909 apud SILVA, 1986b, p. 668). Lamentava, ainda em sua carta ao amigo, que infelizmente não poderiam se queixar, porque foram os próprios republicanos que propiciaram a República Oligárquica, baseada na troca de favores e na subordinação recíproca entre União e os governadores de Estado, cujo resultado foi o falseamento do “verdadeiro regímen constitucional (BOCAIÚVA, 1909 apud SILVA, 1986b, p. 668)”. Assim, a República tão sonhada por Bocaiúva foi se transformando em tudo aquilo que ele condenava na monarquia. Mais uma vez, mudou-se a forma, mas não a essência. Permanecia a política do conchavo, do privilégio e do personalismo. A República de Quintino tornava-se cada vez mais distante... parecia apenas um sonho!

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta investigação buscou trazer à luz uma figura política que geralmente é citada, sobretudo quando se trata de República, mas, ainda assim, pouco estudada, que é Quintino Bocaiúva. Levanta-se essa questão, pois, ao realizar este estudo, pouquíssimos trabalhos acadêmicos foram encontrados referentes a Quintino. Apesar disso, a cada momento em que a pesquisa avançava, notava-se quão rica, plural e diversificada foi sua trajetória.

Ao longo desta pesquisa, primeiramente mostramos como Quintino de Sousa tornou-se o conhecido Quintino Bocaiúva pela historiografia. Compreender que seu nome é carregado de um simbolismo sociocultural auxilia no entendimento de sua atuação intelectual e política. Evidenciou-se o importante papel que o Manifesto Republicano de 1870 desempenhou em sua vida, uma vez que Bocaiúva foi seu autor principal e os valores contidos naquele documento sempre nortearam suas ações ao longo de sua vida política. Este foi o fio condutor deste trabalho: demonstrar que o Manifesto de 1870 foi idealizado, escrito e defendido especialmente por Quintino Bocaiúva e evidenciar como a linguagem política de Quintino se transformou a partir da publicação do Manifesto, revelando um aspecto mais crítico frente à conjuntura política em que se vivia.

Ao investigar aspectos da vida particular de Quintino, vê-se que foi o seu contato com os acadêmicos da Faculdade de Direito de São Paulo, no início da década de 1850, que fez com que ele tivesse a oportunidade de iniciar sua atividade jornalística, bem como de embarcar naquele contexto cultural de desenvolvimento do indianismo. Foi na década de 1850 que ele colaborou com o jornal acadêmico *O Acaiaba* e este possuía claros indícios de adesão ao indianismo por parte de seus membros. Apesar de contribuir com o periódico, não se encontrou nenhuma matéria de Quintino Bocaiúva na qual fosse evidenciada sua vertente indianista, como foi visto por seus colegas de redação. Quintino não teceu elogios ao movimento, mas também não criticou a colonização dos índios e a “civilização” que lhes foi imposta. Desse modo, seu indianismo era muito mais voltado para as questões nacionalistas e de valorização da terra brasileira do que para uma clara exaltação do índio como figura idealizada.

Naquele periódico, Bocaiúva apresentou um traço bastante característico de sua conduta, isto é, a valorização das liberdades, de modo que demonstrava ser um crítico fervoroso contra a censura. Desde seus primeiros escritos em *O Acaiaba*, Bocaiúva

ressaltava quão importante era o papel da imprensa e de que maneira ela deveria atuar como uma espécie de termômetro social. Para o autor, caberia à imprensa se manifestar e reagir de acordo com as demandas sociais de seu tempo, com o objetivo de esclarecer a população e a explicitar a verdade.

Ainda na década de 1850, Quintino regressou à Corte e escreveu para jornais como *O Paraíba* e *Diário do Rio de Janeiro*. Especialmente em *O Paraíba* o jornalista passou a discutir aspectos políticos daquele tempo. Nesse jornal, que se intitulava um veículo cujo interesse estava voltado para questões comerciais, industriais, literárias e agrícolas, Bocaiúva abordava assuntos referentes às questões econômicas, entretanto se debruçou a analisar e criticar as quedas de gabinetes ministeriais na década de 1850. Foi particularmente nesse periódico que o jornalista começou a direcionar seus discursos para assuntos políticos, mas sem perder sua veia dramatúrgica. Quintino conseguiu conciliar sua atividade jornalística com o teatro até a década de 1860, pois, na década seguinte, deixou sua raiz literária e teatral no passado.

Assim como em *O Paraíba*, Bocaiúva também se dedicou aos assuntos políticos em *Diário do Rio de Janeiro*, no qual foi responsável pela coluna Semana Política, que era voltada para o debate dos acontecimentos daquela natureza. Foi nesse periódico que Quintino passou a desenvolver três questões que se tornaram basilares em seus discursos: a imigração, o casamento civil e a importância da imprensa. O tema do casamento civil acompanhou Bocaiúva desde a década de 1860 até o início da República. Sua concepção a respeito desse assunto não se modificou ao longo dos anos. Quintino sempre pregou a liberdade de consciência, a liberdade de culto e a liberdade religiosa. Ao mesmo tempo em que buscava a validação do casamento civil como união reconhecida pelo Estado, argumentava que caberia ao indivíduo escolher a natureza religiosa de sua união. Ou seja, apesar de ter defendido a emancipação da sociedade civil da tutela da Igreja, ele não buscava deslegitimá-la. Tanto era a favor da liberdade religiosa, que foi contra o decreto que estipulava o casamento civil como pré-requisito para que a união fosse legalizada. Desse modo, não caberia ao Estado indagar de qual maneira se realizou a união conjugal, uma vez que esta estaria na esfera da opinião liberal, mas fiscalizar o contrato de casamento e os efeitos que este pudesse resultar. Em relação a essa temática, Quintino mostrou-se coerente acerca das suas ideias e concepções.

A bandeira da liberdade de imprensa foi hasteada por Bocaiúva desde os seus primeiros escritos no jornal acadêmico *O Acaiaba*. Ele reconhecia a necessidade de uma imprensa livre e que não se mostrasse indiferente às questões sociais. Admitia

especialmente a liberdade de escrita e alegava não ser partidário de indivíduos, mas escrever aquilo que sua consciência o obrigava, por acreditar ser o certo. Essa concepção de Bocaiúva fica evidente quando, mesmo sendo um dos responsáveis pela criação do Partido Republicano, ele não deixou de criticar alguns correligionários e até mesmo o próprio partido nas páginas de *A República*, do qual era editor. Mais uma vez, se percebe uma coerência entre as ações e falas de Bocaiúva na imprensa.

Outro aspecto muito importante levantado por Quintino foi a defesa da imigração. Nas páginas do *Diário do Rio de Janeiro*, ele advogou a favor da imigração como recurso à necessidade de substituir a mão de obra escrava; inclusive, colaborou na criação da Imperial Sociedade de Imigração. Acredita-se que Bocaiúva se tornou agente de imigração do Império devido ao seu envolvimento nessas questões. Nesse cargo, buscou interceder junto aos Estados Unidos a vinda de imigrantes, especialmente agricultores, para o Brasil. Essa empreitada não foi suficiente para atender a demanda de mão de obra que a lavoura necessitava. Em finais da década de 1860, Bocaiúva escreveu o opúsculo intitulado “A crise da lavoura”. Nesse manifesto, argumentou favoravelmente à vinda de imigrantes coolies, chins e indianos como mecanismo de transição entre o trabalho escravo e livre, mesmo que a curto prazo.

Essa defesa apontou aspectos interessantes nos discursos de Bocaiúva. Em um primeiro momento, ao aceitar esse tipo de mão de obra, ele demonstrava estar mais preocupado em solucionar problemas econômicos advindos da crise da lavoura do que com questões raciais. Em 1891, já no período republicano, o jornalista publicou em *O Paiz* que nunca havia advogado a favor desse tipo de imigração. Nesse aspecto, se encontra certa incoerência em Bocaiúva, uma vez que ele dedicou boa parte do opúsculo citado em defesa da imigração asiática. Não há como saber ao certo o porquê de ele ter negado esse fato, mas pode-se conjecturar que a razão para isso estava no fato de que aquele tipo de mão de obra era visto como uma extensão da escravidão, como um modelo semisservil. Entretanto, no início da República, já na década de 1890 e início do século XX, Quintino ressaltava a importância da imigração tanto asiática (pois foi favorável à imigração japonesa), quanto europeia, privilegiando esta para o processo de povoamento e colonização do país.

Outra premissa abordada neste estudo é a importância do Manifesto Republicano enquanto ideal norteador para Quintino Bocaiúva. Ele foi o autor principal do texto, embora tenha contado com a ajuda de Salvador de Mendonça. Aquele documento revelou ideais que se tornaram marcantes para conduta de Quintino ao longo de sua vida política.

O próprio caráter moderado do Manifesto revela um traço marcante em Bocaiúva. Foi a partir desse documento que Quintino começou a falar sobre ideias de democracia, república e federalismo, concepções até então não explicitadas em seus discursos na imprensa. Foi após a publicação do Manifesto que o tom da crítica em relação à monarquia se tornou mais endurecido. Dessa forma, Bocaiúva constantemente demonstrava os aspectos dicotômicos entre monarquia e república, referindo-se à primeira como governo de privilégios, corrupto e atrasado, enquanto o segundo regime era descrito como civilizado, democrático e atrelado ao progresso.

É partir da década de 1870, especialmente com o Manifesto, que se identifica essa linguagem nos discursos de Bocaiúva, presente até o advento republicano, afinal, todas as características reprováveis pertenciam de certa forma à monarquia e não ao novo regime (pelo menos em tese). A república sonhada por Quintino Bocaiúva era aquela onde houvesse liberdade política, econômica, instrução pública de qualidade e liberdade de imprensa e de voto. Essa república deveria servir ao bem comum e não a determinados indivíduos ou grupos, algo que, segundo ele, era bastante característico ao regime monárquico. Essa república se basearia no ideal federalista empregado por Quintino, que seria “aquele que subordina à unidade nacional todos os outros interesses e princípios políticos”. Os estados teriam sua autonomia, mas seriam subordinados aos interesses da União, isto é, de um “bem maior”.

Com a instauração do regime republicano, alguns velhos hábitos comuns à monarquia prevaleceram e tornaram-se ainda mais evidentes, como as fraudes eleitorais, as brigas entre grupos que almejavam cada vez mais poder aos seus pares e o personalismo. O individualismo acabou prevalecendo com a instauração da República. A atuação política do próprio Quintino quando Presidente de Estado revelou que, entre os discursos e práticas, havia um abismo muito grande. Ele mesmo terminou seu mandato de governador sentindo-se frustrado por ter conseguido fazer pouco. Muitas de suas ideias não passaram do papel e, nesse ponto, se pode conjecturar que talvez ele não tenha entrado em alguns “jogos políticos” para conseguir efetivar seus projetos. Aquela república almejada e tão defendida por Bocaiúva não passou de um sonho. O jornalista e político terminou seus dias desencantado com o novo regime instaurado, pois em carta endereçada ao amigo Salvador de Mendonça, em 1909, Bocaiúva dizia: “A nossa República, dos nossos sonhos, dos nossos trabalhos, desejo eu uma sorte mais propícia do que a que me coube. Que Deus vele por ela”.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, Sérgio. *Os aprendizes do poder: o bacharelismo liberal na política brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- AGUIAR, Alexandra do Nascimento. “Há limite para todas as coisas”: antirreforma e conservadorismo na Assembleia Geral de 1881. *Revista de Teoria da História*, v. 21, n. 1, p. 77-98, 2019.
- _____. Afonso Celso Junior: um jovem republicano conservador. *Intellèctus*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 2, p. 169-189, 2017.
- _____. “*Têm todos os mesmos ares de família*”: ideias conservadoras na Assembleia Geral de 1881. 2016. 276 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Política, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.
- ALMEIDA, Gustavo Henrique Gomes de. *Trabalhadores Asiáticos: os imigrantes japoneses e seu nacionalismo no contexto da lavoura paulista*. 2018. 203 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2018.
- ALMEIDA, Ian Coelho de Souza; CROCE, Marcus Antônio. Abolição, encilhamento e mercado financeiro: uma análise da primeira crise financeira republicana. *Revista Econ. do Centro-Oeste*, Goiânia, v. 2, n.2, p. 19-36, 2016.
- ALONSO, Angela. *Idéias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- AMORIM, Mariana de Oliveira. O Théâtre Français na corte sob a ótica do Conservatório Dramático Brasileiro e dos Folhetins Teatrais (1842-1864). In: ANPUH - Simpósio Nacional de História, 25, 2009, Fortaleza. *Anais...* Fortaleza, 2009.
- AZEVEDO, André Nunes de. Sob o lume da civilização: um estudo da ideia de progresso no Brasil das últimas décadas do período monárquico. *Intellèctus*, Rio de Janeiro, v. 13, n. 1, p. 1-23, 2014.
- AZEVEDO, André Nunes de; SARMIENTO, Érica. Cidade e imigração: a freguesia de Santo Antônio e o cotidiano dos galegos nos logradouros cariocas (1880-1930). *História* [online], São Paulo, v. 36, e109, 2017.
- BARBOSA, Silvana Mota. O Conselho de Ministros no Império do Brasil. *Locus: revista de história*, Juiz de Fora, v. 13, n. 1, p. 52-62, 2007.
- _____. A política progressista: Parlamento, sistema representativo e partidos nos anos 1860. In: CARVALHO, José Murilo de; NEVES, Lúcia Maria B.P. (Org.). *Repensando o Brasil do Oitocentos: cidadania, política e liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 293-324.
- BARROS, Roque Spencer Maciel de. *A ilustração brasileira e a ideia de universidade*. São Paulo: USP, 1986.

- BASILE, Marcello. O bom exemplo de Washington: o republicanismo no Rio de Janeiro (c.1830 a 1835). *Varia História*, Belo Horizonte, v. 27, n. 45, p. 17-45, 2011.
- BEIGUELMAN, Paula. *Formação política do Brasil: Contribuição à teoria da organização política brasileira*. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1967.
- BENTIVOGLIO, Julio. Política e diretrizes econômicas no início do Segundo Reinado (1840-1860): limites e desafios da modernização. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA ECONÔMICA E 6ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE HISTÓRIA DE EMPRESAS, 5, 2003, *Anais...* 2003.
- BERSTEIN, Serge. Os partidos. In: RÉMOND, René (Org.). *Por uma História Política*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003, p. 57-98.
- _____. Culturas políticas e historiografia. In: AZEVEDO, Cecília et al. *Cultura política, memória e historiografia*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2009. p. 29-46.
- BESSONE, Tânia Maria. *Palácios de destinos cruzados: bibliotecas, homens e livros no Rio de Janeiro, 1870-1920*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.
- BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. *Diccionario bibliographico brasileiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1902. v. 7.
- BOEHRER, George C. A. *Da Monarquia à República: história do Partido Republicano no Brasil (1870-1889)*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, 1954.
- BOSI, Alfredo. *História concisa da literatura brasileira*. São Paulo: Editora Cultrix, 1994.
- BRASIL. Decreto nº 1.069, de 22 de novembro de 1890. Revoga os decretos n. 85 A de 23 de dezembro de 1889 e n. 295 de 29 de março de 1890. *Coleção de Leis do Brasil*, p. 3817, 1890, v. 2. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1069-22-novembro-1890-517082-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 25 mar. 2021
- BRASIL. *Decreto nº 85-a, de 23 de dezembro de 1889*. Cria uma comissão militar para o julgamento dos crimes de conspiração contra a República e seu governo, aplicando-lhe as penas militares de sedição. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/D0085-A.htmimpressao.htm. Acesso em: 25 mar. 2021.
- BRASILIENSE, Américo. *Os programas dos partidos políticos e o Segundo Império*. Brasília, Senado Federal. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1979.
- CÂNDIDO, Antônio. *O Romantismo no Brasil*. São Paulo: Humanitas/FFLCH, 2002.
- _____. *Formação da literatura brasileira: momentos decisivos*. 6. ed. Belo Horizonte: Vila Rica Editoras Reunidas Ltda, 2000.
- CANÊDO, Letícia Bicalho. As listas eleitorais e o processo de nacionalização da cidadania no Brasil (1822-1945). *Pro-Posições*, Campinas, SP, v. 6, n. 3[18], p. 30-46, 1995.

CARONE, Edgard. Movimento sindical e o anarco-sindicalismo. *Revista Princípios*, São Paulo, n. 37, p. 71-77, 1995.

CARULA, Karoline. As Conferências Populares da Glória e a difusão da ciência. *Almanack Braziliense* [Online], n. 6, p. 86-100, 2007.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

_____. *Os Bestializados: O Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

_____. A vida política. In: CARVALHO, José Murilo de. (Coord.). *A construção nacional, 1830-1889*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012. v. 2.

_____. República, democracia e federalismo. Brasil, 1870-1891. *Varia História*, Belo Horizonte, v. 27, n. 45, p. 141-157, 2011.

_____. Radicalismo e republicanismo. In: CARVALHO, José Murilo de; NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira (Org.). *Repensando o Brasil do Oitocentos: cidadania, política e liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 19-48.

_____. *A construção da ordem/ Teatro de Sombras*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

_____. *Forças armadas e política no Brasil*. Rio de Janeiro: J. ZAHAR, 2005.

_____. Os três povos da República. *Revista USP*, São Paulo, n. 59, p. 96-115, 2003.

_____. História intelectual no Brasil: a retórica como chave de leitura. *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, 123-152, 2000.

_____. *Pontos e Bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998.

_____. *A formação das almas: O imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CARVALHO, Maria Alice Rezende. Vertentes do republicanismo no Oitocentos brasileiro. *Revista USP*, São Paulo, n. 59, p. 72-85, 2003.

CASTRO, Paulo Pereira de. A “Experiência Republicana”, 1831-1840. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira: Brasil Monárquico*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1972. v. 4. p. 9-67.

CAVALCANTI, Amaro. *Regimen Federativo: a República Brasileira*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1900.

COGGIOLA, Osvaldo. Os inícios das organizações dos trabalhadores. *Aurora*, Marília, SP, v. 3, n. 1, p. 11-20, 2010.

- CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.
- COSER, Ivo. Federal/Federalismo. In: FERES, João (Org.). *Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009, p. 91-118.
- _____. O conceito de federalismo e a ideia de interesse no Brasil do século XIX. *Dados - Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 51, n. 4, p. 941-981, 2008.
- COSTA, Andréa Lewer da. *Júlio de Castilhos e a Democracia Radical*. 2013. 108f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Política, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.
- COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.
- COSTA PORTO, José A. *O Marquês de Olinda e o Seu Tempo*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1985.
- CRESTANI, Jainson Luís. Sob o signo da rivalidade: o perfil editorial do Jornal *O Cruzeiro*. *Miscelânea*, Assis, v. 14, p. 141-162, 2013.
- D'ALMEIDA, José Maria; LACERDA, Araújo Correa de; *Dicionário da Língua Portuguesa*, 1859.
- ELIAS, Daiane Lopes. Embates discursivos: os escritos políticos dos republicanos liberais na queda do Brasil-Império (1870-1891). In: ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA DA ANPUH-RIO: saberes e práticas científicas, 16., Rio de Janeiro, *Anais...* Rio de Janeiro, 2014.
- FARIA, João Roberto. Victor Hugo e o Teatro Romântico no Brasil. *Lettres Françaises*, São Paulo, n. 3, p. 105-116, 2003.
- _____. Retrato de um republicano quando jovem. *Revista USP*, São Paulo, n. 3, p. 65-78, 1989.
- FAORO, Raimundo. *Os donos do poder: A formação do patronato político brasileiro*. 3. Ed. São Paulo: Globo, 2001.
- FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. 12. ed. São Paulo: Edusp, 2006.
- FERRAZ, Sérgio Eduardo. A dinâmica política do Império: instabilidade, gabinetes e Câmara dos Deputados (1840-1889). *Revista de Sociologia e Política* [online], v. 25, n. 62, p. 63-91, 2017.
- _____. *O império revisitado: instabilidade ministerial, Câmara dos Deputados e poder moderador (1840-1889)*. 2012. 355 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.
- FERREIRA, Gabriela Nunes. Aureliano Cândido Tavares Bastos (1839-1875): cartas do solitário. In: PRADO, Maria Emília (Org.). *Dicionário do pensamento político brasileiro: obras políticas do Brasil Imperial*. Rio de Janeiro: Revan, 2012, p. 53-59.

- FERREIRA, Marieta de Moraes. Nilo Peçanha. *CPDOC*, Rio de Janeiro, s/d
- FILHO, Ailton Gonçalves Dias. A imigração norte-americana e a implantação do protestantismo em Americana e Santa Bárbara D'Oeste, SP. *Revista Nures*, São Paulo, n. 31, p. 1-21, 2015.
- FRANCO, Afonso Arinos de Melo. *História e teoria dos Partidos Políticos no Brasil*. São Paulo: Alfa-Omega, 1974.
- FRANKLIN, Ruben Maciel. Projetos educacionais para um Brasil-Nação: uma reflexão sobre a educação brasileira no processo de transição Império – Primeira República (1850-1930). *Revista de História e Historiografia da Educação*, Curitiba, v. 1, n. 1, p. 86-101, 2017.
- FRITSCH, Winston. Sobre as interpretações tradicionais da lógica política da política econômica na Primeira República. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 339-346, 1985.
- GOMES, Ângela de Castro; FERREIRA, Marieta de Moraes. Primeira República: um balanço historiográfico. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 4, p. 244-280, 1989.
- GONÇALVES, Márcia de Almeida. Histórias de gênios e heróis: indivíduo e nação no Romantismo brasileiro. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Orgs.). *O Brasil Imperial: 1808-1831*. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014. v. 2, p. 427-65.
- GONÇALVES, Ricardo Mário; TEIXEIRA, Descartes de Souza (Orgs.). *Quintino Bocaiúva, arquiteto da república*. São Paulo: Edições GLESP, 2003.
- GONÇALVES, Ricardo Mário (Org.). *Quintino Bocaiúva nº 10: a trajetória de uma Loja Maçônica Paulistana (1923-1998)*. São Paulo: Arquivo do Estado, 1998.
- GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal. Henrique Fleiüss: a função cívica e pedagógica da caricatura nas páginas da *Semana Illustrada* (1860-1876). In: CARVALHO, José Murilo de.; NEVES, Lúcia Maria Bastos P. das (Orgs.). *Repensando o Brasil do Oitocentos: cidadania, política e liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 153-179.
- GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.
- GRINBERG, Keila. Faculdades de direito. In: VAINFAS, Ronaldo (Org.). *Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.
- HERCULANO, Alexandre. *Estudos sobre o Casamento Civil: por ocasião do Sr. Visconde de Seabra sobre o assunto*. Lisboa: Livraria Bertrand, 1866.
- HOLLANDA, Cristina Buarque de. Heróis ou protegidos? Cidadania e voto na cena intelecto-parlamentar da Primeira República. *Caderno CRH*, Salvador, v. 29, n. 77, p. 349-371, 2016.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Capítulos de história do Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

_____. *História Geral da Civilização Brasileira: O Brasil monárquico*. 7. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005. v. 7.

IGLESIAS, Francisco. *História Geral da Civilização Brasileira: O Brasil monárquico*. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. v. 5, p. 17-139.

JUNQUEIRA, Eduardo. Reforma da Constituição de 1891. *CPDOC*, Rio de Janeiro, s/d.

LAFER, Celso. O Significado de República. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 4, p. 214-224, 1989.

LEITE, Sidney Ferreira. *A República no Brasil: Quintino Bocaiúva e Silva Jardim – trajetórias e ideias*. 1993. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1993.

LEMOS, Maria Teresa Toríbio Brides. Aureliano Cândido Tavares Bastos: a província. In: PRADO, Maria Emília (Org.). *Dicionário do pensamento político brasileiro: obras políticas do Brasil Imperial*. Rio de Janeiro: Revan, 2012, p. 45-48.

LEMOS, Renato. A alternativa republicana e o fim da monarquia. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Org.). *O Brasil Imperial, vol III: 1870-1889*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 401-44.

LEMOS, Renato. Quintino Bocaiúva. *CPDOC*, Rio de Janeiro, s/d.

_____. Alberto Torres. *CPDOC*, Rio de Janeiro, s/d.

_____. Deodoro da Fonseca. *CPDOC*, Rio de Janeiro, s/d.

LESSA, Renato. *A invenção republicana: Campos Sales, as bases e a decadência da Primeira República Brasileira*. 2. ed. Rio de Janeiro: TOPBOOKS, 1999.

_____. A invenção republicana. *Cadernos da Escola do Legislativo*, Belo Horizonte, v. 5, n. 10, p. 10-37, 2000.

_____. As cidades e as oligarquias do antiurbanismo da elite política da Primeira República brasileira. *Revista USP*, São Paulo, n. 59, p. 86-95, 2003.

LIMA, Angela Bernadete. A imigração para o Império do Brasil: um olhar sobre os discursos acerca dos imigrantes estrangeiros no século XIX. *Revista Acadêmica Licencia&acturas*, Ivoti, RS, v. 5, n. 2, p. 26-36, 2017.

LOPES, Aristeu Elisandro Machado. Notícias de uma guerra: A Revolução Federalista de 1893 nas páginas do jornal Diário Popular, Pelotas- RS. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA: CONHECIMENTO HISTÓRICO E DIÁLOGO SOCIAL, 27., 2013, Natal, *Anais...* Disponível em:

http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364655571_ARQUIVO_artigoAristeuLopesANPUHNatal.pdf. Acesso em: 19 fev. 2021.

- LUCCHESI, Marco. Uma cartografia notável. In: LEMOS, Valéria Pinto et al. *Os exames censórios do Conservatório Dramático Brasileiro: inventário analítico*. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2014.
- LYNCH, Christian Edward; STARLING, Heloisa Maria Murgel. República/Republicanos. In: FERES, João (Org.). *Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009, p. 225-45.
- LYNCH, Christian Edward Cyril. *O Momento Monarquiano: o Poder Moderador e o Pensamento Político Imperial*. 2007. 421 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.
- MACIEL, Paulo Marcos Cardoso. A cultura dramática do século XIX no Brasil vista do acervo da Fundação Biblioteca Nacional. *Revista Sala Preta*, São Paulo, v. 1, n. 2, p. 26-40, 2017.
- MAGALHÃES, Marcelo de Souza. Os significados do “fazer política”: A Capital Federal (1892-1902). In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA: conhecimento histórico e diálogo social, 27., 2013, Natal, *Anais...* Natal, 2013.
- MAMEDE, Gladston. Ampla liberdade de imprensa: o direito de informar e de opinar pela mídia impressa e eletrônica. *Revista de informação legislativa*, Brasília, v. 36, n. 144, p. 55-69, 1999.
- MARINHO, Saldanha. *A monarquia ou a política do rei*. Rio de Janeiro: Tipografia Leuzinger, 1885.
- MARTINEZ, Sílvia Alícia; BOYNARD, Maria Amélia de Almeida Pinto. *Atrás da casa-grande: memória, gênero e espaço escolar da Escola Normal de Campos (1895-1955)*. Disponível em: <https://anped.org.br/sites/default/files/gt02-1295-int.pdf>. Acesso em: 19 fev. 2021.
- MARX, Karl. *O 18 de Brumário de Luís Bonaparte*. São Paulo: Boitempo, 2011 [1869].
- MATTOS, Franklin de. A querela do teatro no século XVIII: Voltaire, Diderot, Rousseau. *O que nos faz pensar: Cadernos do Departamento de Filosofia da PUC-Rio*, Rio de Janeiro, n. 25, p. 0-22, 2009.
- MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo Saquarema*. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2011.
- MELLO, Maria Tereza Chaves de. A modernidade republicana. *Tempo*, Niterói, v. 13, n. 26, p. 15-31, 2009.
- MENCK, José Theodoro Mascarenhas. A crise política de 1868 e a gênese do Manifesto Republicano de 1870. *Cadernos ASLEGIS*, Rio de Janeiro, n. 37, p. 33-41, 2009.
- MORAES, Evaristo de. *Da Monarquia para a república: 1870- 1889*. 2. ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1985.
- MORETTO, Fulvia M. L. Victor Hugo e o Romantismo. *Lettres Françaises*, São Paulo, n. 5, p. 9-18, 2003.

MOTA, Moura Isabela. Sátira do cotidiano na capital do Império: as caricaturas de costumes nos primeiros anos da *Semana Ilustrada* (1860-1864). In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA CULTURAL, 7., 2014, São Paulo. *Anais...*, 2014. p. 1-12.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. Desafios e possibilidades na apropriação de cultura política pela historiografia. In: ____ (Org.). *Culturas políticas na História: novos estudos*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2014. p. 13-37.

____. A história política e o conceito de cultura política. In: ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA, 10., Mariana, MG, 1996. *Anais...*, 1996.

NASCIMENTO, Maria Isabel Moura; GRACINO, Eliza Ribas. A presença norte-americana em terras brasileiras e a relação imigração, trabalho e educação. *Educação & Formação*, Fortaleza, v. 2, n. 5, 2017.

NEEDELL, Jeffrey D. Formação dos Partidos Brasileiros: questões de ideologia, rótulos partidários, lideranças e prática política, 1831-1888. *Almanack Braziliense*, São Paulo, n. 10, p. 5-22, 2009.

NEVES, Lúcia Maria Bastos P. das. Intelectuais Brasileiros nos Oitocentos: A constituição de uma “família” sob a proteção do poder imperial (1821-1838). In: PRADO, Maria Emília (Org.). *O Estado como vocação: ideias e práticas políticas no Brasil oitocentista*. Rio de Janeiro: Access, 1999. p. 9-32.

NISBET, Robert. *História da Ideia de Progresso*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1980.

NOGUEIRA, José Luiz de Almeida. *A Academia de S. Paulo: Tradições e reminiscências, estudantes, estudantes, estudantada*. São Paulo: Typ. A Editora Limitada, 1912.

PAIM, Antonio. *O apostolado Positivista e a República*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1981.

PEIXOTO, Antonio Carlos. Liberais ou Conservadores. In: GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal; PRADO, Maria Emília. *O Liberalismo no Brasil Imperial: origens, conceitos e prática*. Rio de Janeiro: Revan, 2001, p. 11-29.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. *A Revolução Federalista*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

PESSOA, Reynaldo Carneiro. O primeiro centenário do Manifesto Republicano de 1870. *Revista USP*, São Paulo, v. 41, n. 84, p. 401-437, 1970.

POCOCK, John G. A. *Linguagens do Ideário Político*. São Paulo: Edusp, 2013.

PRADO, Maria Emília. *Memorial das desigualdades: Os impasses das cidadanias no Brasil (1870-1902)*. Rio de Janeiro: Revan, 2005.

RIO DE JANEIRO. Secretaria Especial de Comunicação Social. *Semana Ilustrada: história de uma inovação editorial/ Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Secretaria, 2007.

RIO DE JANEIRO. *Lei nº 449 de 11 de dezembro de 1900*. Rio de Janeiro: Topografia do Jornal do Comércio, 1900.

ROMERO, Silvio. As oligarquias e sua classificação. In: _____. *Provocações e Debates*. Porto: Livraria Chardron, 1910. p. 401-416.

SAMPAIO, Patrícia Melo. Política indigenista no Brasil imperial. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Orgs.). *O Brasil Imperial: 1808-1889*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014. v. 1, p. 175-206.

SANTA'ANNA, Susan Brodhage; MIZUTA, Celina Midori Murasse. A instrução pública primária no Brasil Imperial: 1850 a 1889. *O Mosaico*, Curitiba, n. 4, p. 97-125, 2010.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos Santos. O Sistema Oligárquico Representativo da Primeira República. *Dados: Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 56, n. 1, p. 9-37, 2013.

SILVA, Antônio de Moraes. *Diccionario da língua portuguesa*. Composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e accrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro, 1755-1824. Lisboa: [s.n.], 1979.

SILVA, Ciro. *Quintino Bocaiúva, o patriarca da república*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1983.

SILVA, Eduardo (Org.). *Ideias políticas de Quintino Bocaiúva*: Cronologia, introdução, notas bibliográficas e textos selecionados. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1986a. v. 1.

_____. *Ideias políticas de Quintino Bocaiúva*: Cronologia, introdução, notas bibliográficas e textos selecionados. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1986b. v. 2.

SILVA, Luciane Nunes da. *O Conservatório Dramático brasileiro e os ideais de arte, moralidade e civilidade no século XIX*. 229 f. 2006. Tese (Doutorado em Literatura Comparada) – Programa de Pós-Graduação em Letras, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006.

SILVA, Raquel Barroso. “Teatro Nacional”: a construção de uma ideia durante as primeiras décadas imperiais. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA: conhecimento histórico e diálogo social, 27., 2013, Natal, *Anais...* Natal, 2013.

SILVA, Raul de Andrade. Os republicanos de 1870 e as realidades nacionais. *Revista USP*, São Paulo, v. 41, n. 84, p. 439-447, 1970.

SOARES, Manoel de Jesus A. As escolas de Aprendizes Artífices e suas fontes inspiradoras. *Forum educ.*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 4, p. 69-77, 1981.

SODRÉ, Nelson Werneck. *História da imprensa no Brasil*. 4. ed. Rio de Janeiro: Mauad, 1999.

_____. *Panorama do segundo império*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1998.

- SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- SKINNER, Quentin. *Visões da política: questões metodológicas*. Algés: Difel, 2005.
- VAINFAS, Ronaldo. Indianismo. In: ____ (Org.). *Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002, p. 367-69.
- VIANA FILHO, Antônio Ferreira. *Biografia do senador General Quintino Bocaiúva chefe da propaganda republicana*. Rio de Janeiro: Tip. da Comp. de Lot. N. do Brazil, 1900.
- VIEIRA, Wilson. A decadência da cafeicultura fluminense e seus efeitos na diversificação agrícola da região (1889-1930). *Leituras de Economia Política*, Campinas, v. 6, n. 1, p. 1-18, 2001.
- VIEIRA, Diego Mota; CÂMARA, Leonor Moreira; GOMES, Ricardo Corrêa. Entre o acaso do império e a afirmação da República no Brasil: mudança institucional gradual e transformativa. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 48, n. 3, p. 531-550, 2014.
- VISCARDI, Cláudia Maria R. *Unidos Perderemos: A construção do federalismo republicano brasileiro*. Curitiba: Editora CRV, 2017.
- ____. O federalismo como experiência: Campos Sales e as tentativas de estabilização da República. *Dados Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 59, n. 4, p. 1169-1206, 2016.
- ____. A imprensa Republicana no Brasil: Visões do Passado e Expectativas de Futuro (1870-1889). In: CONGRESO FIEALC ANTALYA, 14., Turquia, 2013. *Anais...*, Turquia, 2013.
- ____. Federalismo e cidadania na imprensa republicana (1870-1889). *Tempo*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 32, p. 137-161, 2012.
- WEREBE, Maria José Garcia. A educação. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira: Declínio e queda do Império*. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 2004. v. 6, p. 424-43.
- ZORZETTO, Alessandra Ferreira. *Propostas imigrantistas em meados da década de 1860: a organização de associações de apoio à imigração de pequenos proprietários norte-americanos – análise de uma colônia*. 2000. 146f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2000.
- ZULINI, Jaqueline Porto; RICCI, Paolo. A política dos governadores na contramão do regionalismo político: revisitando o pacto Campos Sales. SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA: conhecimento histórico e diálogo social, 27., 2013, Natal, *Anais...* Natal, 2013.

FONTES

Jornal *A Reforma: órgão democrático* (1873)

Jornal da Corte (1873)

Jornal *O Acaiaba*

Jornal *O Paraíba*

Jornal *Diário do Rio de Janeiro*

Jornal *O Cruzeiro*

Jornal *A República*

Jornal *O Paiz*

Obras:

BOCAIÚVA, Quintino. **Mineiros da desgraça**: drama em quatro atos. Rio de Janeiro: Typographia do Diário do Rio de Janeiro, 1862.

BOCAIÚVA, Quintino. **Estudos críticos e literários**: lance d'olhos sobre a comédia e sua crítica. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1858.

BOCAIÚVA, Quintino. *A Morte moral*: romance inédito. *Biblioteca Brasileira*, Rio de Janeiro, ano 2, n. 1, p. 42-67, 1863.

Anais do Senado: 1891, 1893, 1895, 1896, 1897, 1909

Presidência do Estado do Rio de Janeiro:

Mensagem enviada à Assembleia Legislativa pelo presidente do Estado (15 set. 1901)

Mensagem enviada à Assembleia Legislativa pelo presidente do Estado (20 set. 1902)

Mensagem enviada à Assembleia Legislativa pelo presidente do Estado (18 set. 1903)

Cartas:

Cartas trocadas com o Dr. Nicolau Moreira, 1870.

Carta a Rangel Pestana, 29 maio 1888

Carta a Lauro Sodré publicada em *O Paiz*, 21 dez. 1891

Cartas a Rodolfo de Abreu, 13 ago. 1901 e 1909.

Carta a Botafogo, 08 dez. 1901

Texto:

“As Oligarquias e a Política dos Governadores” – Fala o Senador Quintino Bocaiúva –
(*A imprensa*, 30 nov. 1911)

Manifesto da Assembleia Estadual apresentando a candidatura de Quintino Bocaiúva à
Presidência da República (24 set. 02)

Manifesto do Partido Republicano Fluminense (06 fev. 1902)

Manifesto do Partido Republicano do Estado do Rio de Janeiro (12 fev. 1902)